



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **SUPERMERCADO LINK LTDA.**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 051/2017, firmado entre as partes em data de 28 de março de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.378,00 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 051/2017, celebrado entre as partes em data de 28 de março de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 9.576,40 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 11.954,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	37	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	12,85	475,45
02	10	UN	Amido de milho com 500 gr	BONIELLA	2,97	29,70
03	30	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr	CASAREDO	8,84	265,20
04	25	PCTE	Biscoito Maria 740 Gr	CASAREDO	8,35	208,75
05	30	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr	CASAREDO	8,13	243,90
06	37	UN	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	11,86	438,82
07	20	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr	DALLA	1,89	37,80
08	20	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	4,98	99,60
09	30	UN	Ervilha em conserva com 200 gr	QUERO	1,77	53,10
10	15	UN	Extrato de tomate com 840 gr	QUERO	7,96	119,40
11	12	PCTE	Lentilha com 500 gr	BONIELLA	7,49	89,88
12	25	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	QUERO	1,85	46,25
13	25	KG	Repolho	CANTU	2,27	56,75

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

Inácio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL						2.164,60
LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Creme dental 180 gr	SUAVY DENT	3,42	68,40
2	25	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	PLASTIPLAN	5,80	145,00
TOTAL						213,40
TOTAL GERAL						2.378,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 11.954,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

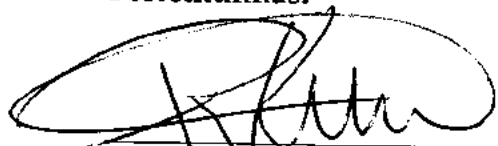
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda.

Testemunhas:



JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR



DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1387

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e SUPERMERCADO LINK LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 051/2017, firmado entre as partes em data de 28 de março de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.378,00 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 051/2017, celebrado entre as partes em data de 28 de março de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 9.576,40 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 11.954,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

LOTE 1-ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	37	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	12,85	475,45
02	10	UN	Amido de milho com 500 gr	BONIELLA	2,97	29,70
03	30	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr	CASAREDO	8,64	259,20
04	25	PCTE	Biscoito Maria 740 Gr	CASAREDO	8,35	208,75
05	30	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr	CASAREDO	8,13	243,90
06	37	UN	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	11,86	438,82
07	20	PCTE	Cangacinho amarela de 500 gr	DALLA	1,89	37,80
08	20	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	4,98	99,60
09	30	UN	Enrolha em conserva com 200 gr	QUERO	1,77	53,10
10	15	UN	Extrato de tomate com 840 gr	QUERO	7,56	113,40
11	12	PCTE	Leitinho com 500 gr	BONIELLA	7,49	89,88
12	25	UN	Milho verde em conserva com 200 gr	QUERO	1,85	46,25
13	25	KG	Repolho	CANTU	2,27	56,75
TOTAL						2.164,80
LOTE 2-MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Creme dental 180 gr	SUA-VY DENT	3,42	68,40
2	25	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	PLASTIPLAN	5,80	145,00
TOTAL						213,40
TOTAL GERAL						2.378,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 11.954,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Supermercado Link Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE

C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e SUPERMERCADO LINK LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 077/2017, firmado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 1.766,81 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 077/2017, celebrado entre as partes em data de 11 de abril de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 7.241,80 (sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 9.008,61 (nove mil, oito reais e sessenta e um centavos).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr, 02 de março de 2017

DE: Zenaide Maria Gallas Werle - Secretária de Assistência Social

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

OTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado em pó 400 gr	200	PCTE	4,49	898,00
2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	600	PCTE	5,38	3.228,00
3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150	PCTE	15,24	2.286,00
4	Alho pacote de 500 gr	30	KG	14,94	448,20
5	Amido de milho com 500 gr	40	UN	3,71	148,40
6	Apresuntado cozido fatiado	40	KG	4,98	199,20
7	Arroz parbolizado tipo 1 pacote 5 kg	600	PCTE	13,41	8.046,00
8	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	60	PCTE	8,60	516,00
9	Banana	400	KG	3,86	1.544,00
10	Batatinha	180	KG	2,40	432,00
11	Beterraba	150	KG	2,18	327,00
12	Biscoito água e sal com 800 gr	120	PCTE	8,98	1.077,60
13	Biscoito Maria 740 Gr	100	PCTE	8,50	850,00
14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	120	PCTE	8,25	990,00
15	Bolacha Caseira	120	KG	17,00	2.040,00
16	Café solúvel granulado com 200 gr	150	UN	13,01	1.951,50
17	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	50	CX	2,18	109,00
18	Canjiquinha amarela de 500 gr	80	PCTE	2,33	186,40
19	Carne bovina moída fresca de 2º	150	KG	13,48	2.022,00
20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	100	KG	15,24	1.524,00
21	Carne de frango (peito)	100	KG	7,73	773,00
22	Cenoura	100	KG	2,46	246,00
23	Chá mate natural caixa grande 250gr	100	CX	3,33	333,00
24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	80	UN	3,85	308,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	200	KG	5,61	1.122,00
26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	60	UN	6,48	388,80
27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	80	UN	6,35	508,00
28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	50	PT	10,58	529,00
29	Ervilha em conserva com 200 gr	120	UN	1,87	224,40
30	Extrato de tomate com 840 gr	60	UN	8,25	495,60
31	Farinha de milho pacote de 2 kg	400	PCTE	4,79	1.916,00
32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	400	PCTE	10,06	4.024,00
33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	400	PCTE	4,66	1.864,00
34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	20	UN	15,30	306,00
35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	50	UN	17,14	857,00
36	Fermento em pó químico 250gr	80	UN	6,20	496,00
37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	300	PCTE	9,32	2.796,00
38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	500	UN	3,14	1.570,00
39	Lentilha com 500 gr	50	PCTE	7,55	377,50
40	Linguiça mista	200	KG	12,00	2.400,00
41	Maça nacional Fuji	100	KG	7,45	745,00
42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	80	PCTE	5,10	408,00
43	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,97	197,00
44	Óleo de soja lata 900 ml	400	UN	3,95	1.580,00
45	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	6,29	1.258,00
46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	20	PCTE	11,50	230,00
47	Pão doce (cuca) com 750 gr	500	UN	5,29	2.645,00
48	Pão francês com 50 gr	6.000	UN	0,50	3.000,00
49	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.000	UN	0,89	5.340,00
50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	550	UN	0,97	533,50
51	Polvilho azedo com 500 gr	50	UN	3,38	169,00
52	Polvilho doce 500 gr	50	UN	3,10	155,00
53	Queijo mussarela fatiado	70	KG	25,24	1.766,80
54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	50	UN	4,23	211,50
55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	300	UN	4,39	1.317,00
56	Repolho	100	KG	2,33	233,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8107

PLANALTO

PARANÁ

57	Sagu pacote com 500 gr	50	PCTE	3,13	156,50
58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	80	PCTE	1,31	104,80
59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150	CN	42,00	6.300,00
60	Salsicha de carne bovina	120	KG	6,85	822,00
61	Tomate	120	KG	3,23	387,60

TOTAL

77.917,30

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Água sanitária 5 litros	100	UN	10,02	1.002,00
2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico, 46,2% 1 LT	100	UN	4,48	448,00
3	Amaciante de roupas 2 litros	75	UN	5,63	422,25
4	Cera líquida incolor 750 ml	40	FR	7,44	297,60
5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10	CX	80,50	805,00
6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10	CX	130,32	1.303,20
7	Creme dental 180 gr	80	UN	3,66	292,80
8	Desinfetante para banheiro 2 litros	200	UN	4,96	992,00
9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	50	UN	15,29	764,50
10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60	PCTE	6,60	396,00
11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x 70 x 18	100	UN	6,65	665,00
12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	35	CX	2,85	99,75
13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	80	UN	5,37	429,60
14	Luva de borracha tamanho M e G	80	PAR	3,72	297,60
15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150	PCTE	2,97	445,50
16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300	PCTE	5,50	1.650,00
17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90	UN	4,15	373,50
18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	200	PCTE	3,45	690,00
19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	30	UN	16,55	496,50
20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	40	UN	15,90	636,00
21	Sabão em pó de 1 kg	100	UN	7,47	747,00
22	Sabonete 90 gr.	150	UN	1,59	238,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

23	Sabonete com 125 gr	120	UN	1,79	214,80
24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	60	UN	5,95	357,00
25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm.	100	UN	13,13	1.313,00
26	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	100	UN	11,37	1.137,00
27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	100	UN	13,13	1.313,00
28	Saco plástico para cesta básica	500	UN	1,00	500,00
29	Sacola plástica grande	200	UN	0,45	90,00
30	Sacolas plásticas vários tamanhos	500	UN	0,19	95,00
31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	70	UN	3,79	265,30

TOTAL

18.478,40

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	20	UN	5,77	115,40
2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30	CX	62,27	1.868,10
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	9,07	181,40
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	18,83	564,90
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35	PCTE	25,93	907,55
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12	CX	2,47	29,64
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	41,00	820,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,72	504,00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10	UN	102,33	1.023,30
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10	UN	88,00	880,00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10	UN	76,33	763,30
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10	UN	71,67	716,70
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10	UN	144,67	1.446,70
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10	UN	101,67	1.016,70
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212n CE 285A	08	UN	96,50	772,00
16	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 500G	10	CX	11,67	116,70



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	12,30	615,00
18	Cola glitter de 25 gr com selo do metro	200	UN	2,73	546,00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,34	340,00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	2,35	35,25
21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	6,97	2.091,00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,30	117,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	4,87	3.409,00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	32,17	321,70
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	5,77	57,70
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	14,57	437,10
27	Livro Ata com capa dura e 100 fis.	15	UN	28,13	421,95
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	21,27	212,70
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	25	UN	13,53	338,25
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	4,13	123,90
31	Óleo de linhaça 100 mL	15	UN	9,07	136,05
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	0,98	441,00
33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10	UN	18,71	187,10
34	Papel sulfite branco padrão A4 75g/m2 pacote com 500 folhas	15	CX	210,33	3.154,95
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	21,30	106,50
36	Pasta L. formato A4	30	UN	0,92	27,60
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	2,07	248,40
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	30,67	92,01
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20	UN	13,07	261,40
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20	UN	17,42	348,40
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20	UN	20,63	412,60
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo	20	UN	32,27	645,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

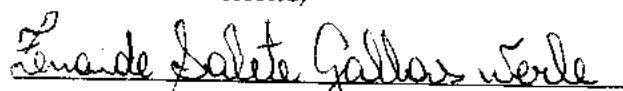
PLANALTO

PARANÁ

	longo, nº 20				
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	3,48	208,80
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	23,30	466,00
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30	UN	13,38	401,40
46	Secante de colbato 100 ml	20	UN	7,95	159,00
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	13,47	269,40
48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150	UN	5,67	850,50
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	5,90	531,00
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	2,03	609,00
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	02	TB	95,67	191,34
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	02	TB	109,93	219,86
TOTAL					50.760,65
TOTAL GERAL					127.156,35

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 127.156,35 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Cordialmente,


ZENAIDE MARIA GALLAS WERLE
Secretária de Assistência Social



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-18

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr, 03 de março de 2017

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@riiine.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 06 de março de 2017

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 03/03/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr, 07 de março de 2017

DE: Assessoria jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 02/03/2017, da Secretaria de Assistência Social e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 127.156,35 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOES DREY

OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 08 de março de 2017

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado em pó 400 gr	200	PCTE	4,49	898,00
2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	600	PCTE	5,38	3.228,00
3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150	PCTE	15,24	2.286,00
4	Alho pacote de 500 gr	30	KG	14,94	448,20
5	Amido de milho com 500 gr	40	UN	3,71	148,40
6	Apresuntado cozido fatiado	40	KG	4,98	199,20
7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	600	PCTE	13,41	8.046,00
8	Bala mastigável sortida pacote com 600	60	PCTE	8,60	516,00

Sede



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	gr				
9	Banana	400	KG	3,86	1.544,00
10	Batatinha	180	KG	2,40	432,00
11	Beterraba	150	KG	2,18	327,00
12	Biscoito água e sal com 800 gr	120	PCTE	8,98	1.077,60
13	Biscoito Maria 740 Gr	100	PCTE	8,50	850,00
14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	120	PCTE	8,25	990,00
15	Bolacha Caseira	120	KG	17,00	2.040,00
16	Café solúvel granulado com 200 gr	150	UN	13,01	1.951,50
17	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	50	CX	2,18	109,00
18	Canjiquinha amarela de 500 gr	80	PCTE	2,33	186,40
19	Carne bovina moída fresca de 2º	150	KG	13,48	2.022,00
20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	100	KG	15,24	1.524,00
21	Carne de frango (peito)	100	KG	7,73	773,00
22	Cenoura	100	KG	2,46	246,00
23	Chá mate natural caixa grande 250gr	100	CX	3,33	333,00
24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	80	UN	3,85	308,00
25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	200	KG	5,61	1.122,00
26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	60	UN	6,48	388,80
27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	80	UN	6,35	508,00
28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	50	PT	10,58	529,00
29	Ervilha em conserva com 200 gr	120	UN	1,87	224,40
30	Extrato de tomate com 840 gr	60	UN	8,26	495,60
31	Farinha de milho pacote de 2 kg	400	PCTE	4,79	1.916,00
32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	400	PCTE	10,06	4.024,00
33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	400	PCTE	4,66	1.864,00
34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	20	UN	15,30	306,00
35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	50	UN	17,14	857,00
36	Fermento em pó químico 250gr	80	UN	6,20	496,00
37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	300	PCTE	9,32	2.796,00
38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	500	UN	3,14	1.570,00
39	Lentilha com 500 gr	50	PCTE	7,55	377,50
40	Linguiça mista	200	KG	12,00	2.400,00
41	Maça nacional Fuji	100	KG	7,45	745,00

2



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	80	PCTE	5,10	408,00
43	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,97	197,00
44	Óleo de soja lata 900 ml	400	UN	3,95	1.580,00
45	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	6,29	1.258,00
46	Pacote de agua mineral com 6 garrafas de 500ml	20	PCTE	11,50	230,00
47	Pão doce (cuca) com 750 gr	500	UN	5,29	2.645,00
48	Pão francês com 50 gr	6.000	UN	0,50	3.000,00
49	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.000	UN	0,89	5.340,00
50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	550	UN	0,97	533,50
51	Polvilho azedo com 500 gr	50	UN	3,38	169,00
52	Polvilho doce 500 gr	50	UN	3,10	155,00
53	Queijo mussarela fatiado	70	KG	25,24	1.766,80
54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	50	UN	4,23	211,50
55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	300	UN	4,39	1.317,00
56	Repolho	100	KG	2,33	233,00
57	Sagu pacote com 500 gr	50	PCTE	3,13	156,50
58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	80	PCTE	1,31	104,80
59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150	CN	42,00	6.300,00
60	Salsicha de carne bovina	120	KG	6,85	822,00
61	Tomate	120	KG	3,23	387,60
TOTAL					77.917,30
LOTE: 2 MATERIAL HIGIENE/LIMPEZA					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Água sanitária 5 litros	100	UN	10,02	1.002,00
2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	100	UN	4,48	448,00
3	Amaciante de roupas 2 litros	75	UN	5,63	422,25
4	Cera liquida incolor 750 ml	40	FR	7,44	297,60
5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10	CX	80,50	805,00
6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10	CX	130,32	1.303,20
7	Creme dental 180 gr	80	UN	3,66	292,80
8	Desinfetante para banheiro 2 litros	200	UN	4,96	992,00
9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	50	UN	15,29	764,50
10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60	PCTE	6,60	396,00
11	Esponja multiuso com 4 unidades	100	UN	3,66	366,00

J. S. S.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	tamanho mínimo 110 mm x70x18				
12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	35	CX	2,85	99,75
13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	80	UN	5,37	429,60
14	Luva de borracha tamanho M e G	80	PAR	3,72	297,60
15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150	PCTE	2,97	445,50
16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300	PCTE	5,50	1.650,00
17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90	UN	4,15	373,50
18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	200	PCTE	3,45	690,00
19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	30	UN	16,55	496,50
20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	40	UN	15,90	636,00
21	Sabão em pó de 1 kg	100	UN	7,47	747,00
22	Sabonete 90 gr.	150	UN	1,59	238,50
23	Sabonete com 125 gr	120	UN	1,79	214,80
24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	60	UN	5,95	357,00
25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	100	UN	13,13	1.313,00
26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	100	UN	11,37	1.137,00
27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	100	UN	13,13	1.313,00
28	Saco plástico para cesta básica	500	UN	1,00	500,00
29	Sacola plástica grande	200	UN	0,45	90,00
30	Sacolas plásticas vários tamanhos	500	UN	0,19	95,00
31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	70	UN	3,79	265,30
TOTAL					18.478,40
LOTE: 3 - MATERIAL EXPEDIENTE					

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m² c/ 20 folhas	20	UN	5,77	115,40
2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30	CX	62,27	1.868,10
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	9,07	181,40
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	18,83	564,90
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote	35	PCTE	25,93	907,55



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com 20 unidades				
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12	CX	2,47	29,64
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	41,00	820,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,72	504,00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10	UN	102,33	1.023,30
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10	UN	88,00	880,00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10	UN	76,33	763,30
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10	UN	71,67	716,70
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10	UN	144,67	1.446,70
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10	UN	101,67	1.016,70
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	08	UN	96,50	772,00
16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10	CX	11,67	116,70
17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	12,30	615,00
18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	200	UN	2,73	546,00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,34	340,00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	2,35	35,25
21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	6,97	2.091,00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,30	117,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	4,87	3.409,00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	32,17	321,70
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	5,77	57,70
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	14,57	437,10
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	28,13	421,95
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	21,27	212,70
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	25	UN	13,53	338,25
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	4,13	123,90
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	9,07	136,05
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	0,98	441,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10	UN	18,71	187,10
34	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	15	CX	210,33	3.154,95
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	PCTE	21,30	106,50
36	Pasta L formato A4	30	UN	0,92	27,60
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	2,07	248,40
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	30,67	92,01
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20	UN	13,07	261,40
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20	UN	17,42	348,40
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20	UN	20,63	412,60
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20	UN	32,27	645,40
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	3,48	208,80
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	23,30	466,00
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30	UN	13,38	401,40
46	Secante de colbato 100 ml	20	UN	7,95	159,00
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	13,47	269,40
48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150	UN	5,67	850,50
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	5,90	531,00
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	2,03	609,00
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	02	TB	95,67	191,34
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	02	TB	109,93	219,86
TOTAL					30.760,65
TOTAL GERAL					127.156,35

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos EXPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso

3.024



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60000000

33- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017

ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente,

13 de Dec



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de

3.000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equipiano.com.br/equipiano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, Rua Soledade, nº 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 127.156,35 (cento e vinte e sete, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ... de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, N°, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr			
02	600	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg			
03	150	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.			
04	30	KG	Alho pacote de 500 gr			
05	40	UN	Amido de milho com 500 gr			
06	40	KG	Apresuntado cozido fatiado			
07	600	PCTE	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg			
08	60	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr			
09	400	KG	Banana			
10	180	KG	Batatinha			
11	150	KG	Beterraba			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	120	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr			
13	100	PCTE	Biscoito Maria 740 Gr			
14	120	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr			
15	120	KG	Bolacha Caseira			
16	150	UN	Café solúvel granulado com 200 gr			
17	50	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr			
18	80	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr			
19	150	KG	Carne bovina moída fresca de 2º			
20	100	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso			
21	100	KG	Carne de frango (peito)			
22	100	KG	Cenoura			
23	100	CX	Chá mate natural caixa grande 250gr			
24	80	UN	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr			
25	200	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso			
26	60	UN	Crema de leite pasteurizado (NATA) 300 gr			
27	80	UN	Crema vegetal com sal embalagem de 1 kg			
28	50	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)			
29	120	UN	Ervilha em conserva com 200 gr			
30	60	UN	Extrato de tomate com 840 gr			
31	400	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg			
32	400	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg			
33	400	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg			
34	20	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros			
35	50	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)			
36	80	UN	Fermento em pó químico 250gr			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

37	300	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr			
38	500	UN	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT			
39	50	PCTE	Lentilha com 500 gr			
40	200	KG	Linguiça mista			
41	100	KG	Maça nacional Fugi			
42	80	PCTE	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg			
43	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.			
44	400	UN	Óleo de soja lata 900 ml			
45	200	DZ	Ovos caixa 1 dz			
46	20	PCTE	Pacote de agua mineral com 6 garrafas de 500ml			
47	500	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr			
48	6.000	UN	Pão francês com 50 gr			
49	6.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr			
50	550	UN	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)			
51	50	UN	Polvilho azedo com 500 gr			
52	50	UN	Polvilho doce 500 gr			
53	70	KG	Queijo mussarela fatiado			
54	50	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr			
55	300	UN	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos			
56	100	KG	Repolho			
57	50	PCTE	Sagu pacote com 500 gr			
58	80	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg			
59	150	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades			
60	120	KG	Salsicha de carne bovina			
61	120	KG	Tomate			
TOTAL						
LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	UN	Água sanitária 5 litros			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	100	UN	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT			
3	75	UN	Amaciante de roupas 2 litros			
4	40	FR	Cera líquida incolor 750 ml			
5	10	CX	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades			
6	10	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades			
7	80	UN	Creme dental 180 gr			
8	200	UN	Desinfetante para banheiro 2 litros			
9	50	UN	Detergente para louça frasco de 5 litros.			
10	60	PCTE	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades			
11	100	UN	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18			
12	35	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.			
13	80	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml			
14	80	PAR	Luva de borracha tamanho M e G			
15	150	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m			
16	300	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m			
17	90	UN	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m			
18	200	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm			
19	30	UN	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo			
20	40	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo			
21	100	UN	Sabão em pó de 1 kg			
22	150	UN	Sabonete 90 gr.			
23	120	UN	Sabonete com 125 gr			
24	60	UN	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

25	100	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm			
26	100	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78			
27	100	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70			
28	500	UN	Saco plástico para cesta básica			
29	200	UN	Sacola plástica grande			
30	500	UN	Sacolas plásticas vários tamanhos			
31	70	UN	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr			
TOTAL						

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas			
2	30	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades			
3	20	UN	Bobina para fax 30 mm x 215m			
4	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
5	35	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades			
6	12	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.			
7	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul			
8	700	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)			
9	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)			
10	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)			
11	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)			
12	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)			

5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)			
14	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)			
15	08	UN	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A			
16	10	CX	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G			
17	50	UN	Cola branca líquida de 1 kg			
18	200	UN	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro			
19	1.000	UN	Envelope ouro 229mmx324mm			
20	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico			
21	300	UN	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas			
22	90	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts			
23	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m			
24	10	UN	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6			
25	10	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades			
26	30	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores			
27	15	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fls.			
28	10	UN	Livro caixa CD com 100 folhas			
29	25	UN	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades			
30	30	CX	Massa de modelar com 12 cores 140 g			
31	15	UN	Óleo de linhaça 100 ml.			
32	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm			
33	10	UN	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

34	15	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas			
35	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades			
36	30	UN	Pasta L formato A4			
37	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo			
38	03	UN	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.			
39	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08			
40	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14			
41	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16			
42	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20			
43	60	UN	Pincel marcador permanente recarregável			
44	20	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w			
45	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido			
46	20	UN	Secante de colbato 100 ml			
47	20	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm			
48	150	UN	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela			
49	90	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml			
50	300	M	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)			
51	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos			
52	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos			
TOTAL						



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL GERAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

Sumário



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

3000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 09 de março de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

A apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo (alimentação, material higiene e limpeza e material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praca São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeado pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **22/03/2017**, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 ALIMENTAÇÃO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado em pó 400 gr	200	POTE	4,49	898,00
2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	600	POTE	5,38	3.228,00
3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150	POTE	15,24	2.286,00
4	Alho pacote de 500 gr	30	KG	14,94	448,20
5	Amido de milho com 500 gr	40	UN	3,71	148,40
6	Apresuntado cozido fatiado	40	KG	4,98	199,20
7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	600	POTE	13,41	8.046,00
8	Bala mastigável sorvida pacote com 600g	60	POTE	8,60	516,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	gr				
9	Banana	400	KG	3,86	1.544,00
10	Batatinha	180	KG	2,40	432,00
11	Beterraba	150	KG	2,18	327,00
12	Biscoito água e sal com 800 gr	120	PCTE	8,98	1.077,60
13	Biscoito Maria 740 Gr	100	PCTE	8,50	850,00
14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	120	PCTE	8,25	990,00
15	Bolacha Caseira	120	KG	17,00	2.040,00
16	Café solúvel granulado com 200 gr	150	UN	13,01	1.951,50
17	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	50	CX	2,18	109,00
18	Canjiquinha amarela de 500 gr	80	PCTE	2,33	186,40
19	Carne bovina moída fresca de 2º	150	KG	13,48	2.022,00
20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	100	KG	15,24	1.524,00
21	Carne de frango (peito)	100	KG	7,73	773,00
22	Cenoura	100	KG	2,46	246,00
23	Chá mate natural caixa grande 250gr	100	CX	3,33	333,00
24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	80	UN	3,85	308,00
25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	200	KG	5,61	1.122,00
26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	60	UN	6,48	388,80
27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	80	UN	6,35	508,00
28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	50	PT	10,58	529,00
29	Ervilha em conserva com 200 gr	120	UN	1,87	224,40
30	Extrato de tomate com 840 gr	60	UN	8,26	495,60
31	Farinha de milho pacote de 2 kg	400	PCTE	4,79	1.916,00
32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	400	PCTE	10,06	4.024,00
33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	400	PCTE	4,66	1.864,00
34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	20	UN	15,30	306,00
35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	50	UN	17,14	857,00
36	Fermento em pó químico 250gr	80	UN	6,20	496,00
37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	300	PCTE	9,32	2.796,00
38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	500	UN	3,14	1.570,00
39	Lentilha com 500 gr	50	PCTE	7,55	377,50
40	Linguiça mista	200	KG	12,00	2.400,00
41	Maça nacional Fuji	100	KG	7,45	745,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@online.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	80	PCTE	5,10	408,00
43	Milho verde em conserva com 200 gr.	100	UN	1,97	197,00
44	Óleo de soja lata 900 ml	400	UN	3,95	1.580,00
45	Ovos caixa 1 dz	200	DZ	5,29	1.258,00
46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	20	PCTE	11,50	230,00
47	Pão doce (cuca) com 750 gr	500	UN	5,29	2.645,00
48	Pão francês com 50 gr	6.000	UN	0,50	3.000,00
49	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.000	UN	0,89	5.340,00
50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	550	UN	0,97	533,50
51	Polvilho azedo com 500 gr	50	UN	3,38	169,00
52	Polvilho doce 500 gr	50	UN	3,10	155,00
53	Queijo mussarela fatiado	70	KG	25,24	1.766,80
54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	50	UN	4,23	211,50
55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	300	UN	4,39	1.317,00
56	Repolho	100	KG	2,33	233,00
57	Sagu pacote com 500 gr	50	PCTE	3,13	156,50
58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	80	PCTE	1,31	104,80
59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150	CN	42,00	6.300,00
60	Salsicha de carne bovina	120	KG	6,85	822,00
61	Tomate	120	KG	3,23	387,60
TOTAL					77.917,30

LOTE: 2 MATERIAL HIGIENE/LIMPEZA

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Água sanitária 5 litros	100	UN	10,02	1.002,00
2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	100	UN	4,48	448,00
3	Amaciante de roupas 2 litros	75	UN	5,63	422,25
4	Cera líquida incolor 750 ml	40	FR	7,44	297,60
5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10	CX	80,50	805,00
6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10	CX	130,32	1.303,20
7	Creme dental 180 gr	80	UN	3,66	292,80
8	Desinfetante para banheiro 2 litros	200	UN	4,96	992,00
9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	50	UN	15,29	764,50
10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60	PCTE	6,60	396,00
11	Esponja multiuso com 4 unidades	100	UN	3,66	366,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	tamanho mínimo 110 mm x 70x18				
12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	35	CX	2,85	99,75
13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	80	UN	5,37	429,60
14	Luva de borracha tamanho M e G	80	PAR	3,72	297,60
15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150	PCTE	2,97	445,50
16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300	PCTE	5,50	1.650,00
17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90	UN	4,15	373,50
18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	200	PCTE	3,45	690,00
19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	30	UN	16,55	496,50
20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	40	UN	15,90	636,00
21	Sabão em pó de 1 kg	100	UN	7,47	747,00
22	Sabonete 90 gr.	150	UN	1,59	238,50
23	Sabonete com 125 gr	120	UN	1,79	214,80
24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	60	UN	5,95	357,00
25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	100	UN	13,13	1.313,00
26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	100	UN	11,37	1.137,00
27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	100	UN	13,13	1.313,00
28	Saco plástico para cesta básica	500	UN	1,00	500,00
29	Sacola plástica grande	200	UN	0,45	90,00
30	Sacolas plásticas vários tamanhos	500	UN	0,19	95,00
31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	70	UN	3,79	265,30
TOTAL					18.478,40

LOTE: 3 - MATERIAL EXPEDIENTE

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	20	UN	5,77	115,40
2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30	CX	62,27	1.868,10
3	Bobina para fax 30 mm x 215m	20	UN	9,07	181,40
4	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	30	CX	18,83	564,90
5	Caderno brochura 48 folhas com pacote	35	PCTE	25,93	907,55



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	com 20 unidades				
6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12	CX	2,47	29,64
7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20	UN	41,00	820,00
8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700	UN	0,72	504,00
9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10	UN	102,33	1.023,30
10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10	UN	88,00	880,00
11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10	UN	76,33	763,30
12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10	UN	71,67	716,70
13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10	UN	144,67	1.446,70
14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10	UN	101,67	1.016,70
15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	08	UN	96,50	772,00
16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10	CX	11,67	116,70
17	Cola branca líquida de 1 kg	50	UN	12,30	615,00
18	Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	200	UN	2,73	546,00
19	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000	UN	0,34	340,00
20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15	UN	2,35	35,25
21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300	UN	6,97	2.091,00
22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90	UN	1,30	117,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700	UN	4,87	3.409,00
24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10	UN	32,17	321,70
25	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades	10	CX	5,77	57,70
26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30	CX	14,57	437,10
27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15	UN	28,13	421,95
28	Livro caixa CD com 100 folhas	10	UN	21,27	212,70
29	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades	25	UN	13,53	338,25
30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30	CX	4,13	123,90
31	Óleo de linhaça 100 ml.	15	UN	9,07	136,05
32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450	UN	0,98	441,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10	UN	18,71	187,10
34	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas	15	CX	210,33	3.154,95
35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	05	POTE	21,30	106,50
36	Pasta L formato A4	30	UN	0,92	27,60
37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120	UN	2,07	248,40
38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB. interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	03	UN	30,67	92,01
39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20	UN	13,07	261,40
40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20	UN	17,42	348,40
41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20	UN	20,63	412,60
42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20	UN	32,27	645,40
43	Pincel marcador permanente recarregável	60	UN	3,48	208,80
44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20	UN	23,30	466,00
45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30	UN	13,38	401,40
46	Secante de colbeto 100 ml	20	UN	7,95	159,00
47	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm	20	UN	13,47	269,40
48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150	UN	5,67	850,50
49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90	UN	5,90	531,00
50	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)	300	M	2,03	609,00
51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	02	TB	95,67	191,34
52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	02	TB	109,93	219,86
TOTAL					30.760,65
TOTAL GERAL					127.156,35

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta Licitação serão utilizados recursos EXPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.760-000

e-mail: planalto@online.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

33- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **22/03/2017 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência de representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do(s) objeto(s) licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link:

<http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada, na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parciais, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão de Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-26

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, Rua Soledade, nº 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@riine.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos objetos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de R\$ **127.156,35 (cento e vinte e sete, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 37 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 09 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Prça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST: _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

FONE: _____

MUNICIPIO: _____

EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME: _____

RG/CPF _____

CARGO _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

FONE: _____

MUNICIPIO: _____

EST _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME: _____

RG/CPF _____

CARGO _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

FOFONE: _____

MUNICIPIO: _____

EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.566/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____

NOME: _____

RG/CPF _____

CARGO _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-900

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

PHONE: _____

MUNICÍPIO: _____

EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____

NOME: _____

RG/CPF _____

CARGO _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente). destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@riine.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: devidamente inscrita no CNPJ sob nº com sede à na Cidade de neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a) brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr			
02	600	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg			
03	150	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.			
04	30	KG	Alho pacote de 500 gr			
05	40	UN	Amido de milho com 500 gr			
06	40	KG	Apresuntado cozido fatiado			
07	600	PCTE	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg			
08	60	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr			
09	400	KG	Banana			
10	180	KG	Batatinha			
11	150	KG	Beterraba			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8106 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	120	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr
13	100	PCTE	Biscoito Maria 740 Gr
14	120	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr
15	120	KG	Schmacha Caseira
16	150	UN	Caré solúvel granulado com 200 gr
17	50	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr
18	80	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr
19	150	KG	Carne bovina moída fresca de 2º
20	100	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso
21	100	KG	Carne de frango (peito)
22	100	KG	Cenoura
23	100	CX	Chá mate natural caixa grande 250gr
24	80	UN	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr
25	200	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso
26	60	UN	Crema de leite pasteurizado (NATA) 300 gr
27	80	UN	Crema vegetal com sal embalagem de 1 kg
28	50	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)
29	120	UN	Ervilha em conserva com 200 gr
30	60	UN	Extrato de tomate com 840 gr
31	400	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg
32	400	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg
33	400	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg
34	20	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros
35	50	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)
36	80	UN	Fermento em pó químico 250gr



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

37	300	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr
38	500	UN	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT
39	50	PCTE	Lentilha com 500 gr
40	200	KG	Linguiça mista
41	100	KG	Miagem nacional Fugit
42	80	PCTE	Mascarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg
43	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.
44	400	UN	Óleo de soja lata 900 ml
45	200	DZ	Ovos caixa 1 dz
46	20	PCTE	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml
47	500	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr
48	6.000	UN	Pão francês com 50 gr
49	6.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr
50	550	UN	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)
51	50	UN	Polvilho azedo com 500 gr
52	50	UN	Polvilho doce 500 gr
53	70	KG	Queijo mussarela fatiado
54	50	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr
55	300	UN	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos
56	100	KG	Repolho
57	50	PCTE	Sagu pacote com 500 gr
58	80	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg
59	150	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades
60	120	KG	Salsicha de carne bovina
61	120	KG	Tomate
TOTAL			

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	UN	Água sanitária 5 litros			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	100	UN	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT
3	75	UN	Amaciante de roupas 2 litros
4	40	FR	Cera líquida incolor 750 ml
5	10	CX	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades
6	10	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades
7	80	UN	Creme dental 180 gr
8	200	UN	Desinfetante para banheiro 2 litros
9	50	UN	Detergente para louça frasco de 5 litros.
10	60	PCTE	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades
11	100	UN	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x 70 x 18
12	35	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.
13	80	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml
14	80	PAR	Luva de borracha tamanho M e G
15	150	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m
16	300	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m
17	90	UN	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m
18	200	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm
19	30	UN	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo
20	40	UN	Rodo de espuma 65 cm com cabo
21	100	UN	Sabão em pó de 1 kg
22	150	UN	Sabonete 90 gr.
23	120	UN	Sabonete com 125 gr
24	50	UN	Saco alveado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

25	100	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm
26	100	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78
27	100	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70
28	500	UN	Saco plástico para cesta básica
29	200	UN	Sacola plástica grande
30	500	UN	Sacolas plásticas vários tamanhos
31	70	UN	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr
TOTAL			

LOTE 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	20	UN	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas			
2	30	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades			
3	20	UN	Bobina para fax 30 mm x 215m			
4	30	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
5	35	PCTE	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades			
6	12	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.			
7	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul			
8	700	UN	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)			
9	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)			
10	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)			
11	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)			
12	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@vline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)
14	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)
15	98	UN	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212ni CE 285A
16	10	CX	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G
17	50	UN	Cola branca líquida de 1 kg
18	200	UN	Cola glitter de 25 gr com selo do metro
19	1.000	UN	Envelope 229mmx324mm ouro
20	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico
21	300	UN	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas
22	90	UN	Fita adesiva com 12 mm x 40 mm
23	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m
24	10	UN	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6
25	10	CX	Grampo para grampeador 26/6 galvanizados caixa com 5.000 unidades
26	30	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores
27	15	UN	Livro Ata com capa dura e 100 fis.
28	10	UN	Livro caixa CD com 100 folhas
29	25	UN	Marcador para quadro branco cor azul, preta e vermelha caixa com 12 unidades
30	30	CX	Massa de modelar com 12 cores 140 g
31	15	UN	Óleo de linhaça 100 ml.
32	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm
33	10	UN	Papel especial 210mmx297mm couché 180g/m2, c/ 50 folhas



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@ribe.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

34	15	CX	Papel sulfite branco padrão a4 75g/m² pacote com 500 folhas
35	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades
36	30	UN	Pasta L formato A4
37	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo
38	03	UN	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Visra, MAC OS 10+ e Linux.
39	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08
40	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14
41	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16
42	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20
43	60	UN	Pincel marcador permanente recarregável
44	20	UN	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w
45	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido
46	20	UN	Secante de colbato 100 ml
47	20	UN	Tesoura escolar de aço inox com cabo de polietileno sem ponta tamanho 13 cm
48	150	UN	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela
49	90	UN	Tinta relevo com cola 3D com 35ml
50	300	M	TNT 40g largura 1,4m (cores diversas)
51	02	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos
52	02	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos
TOTAL			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL GERAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-PR, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas despesas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização prévia por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados a Prefeitura do Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@riiiz.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 027/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147 de 14 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expedientescolar), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 028/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2017 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 029/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 029/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de colchonetes, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 030/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 030/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de computadores e mesas para escritório, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2017 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 031/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 031/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Supermercado Link Ltda.

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.

VALOR TOTAL: R\$ 22.878,70 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Cogro Cooperativa Agroindustrial

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Lote: 01 - Alimentação-Item: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 6.856,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Supermercado Lucietto Ltda.

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Lote: 01 - Alimentação - Item: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 11.891,00 (onze mil e oitocentos e noventa e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Lote: 01 - Alimentação-Item: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 11.664,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Luersen Com. de Produtos Alimentícios Ltda.

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 5.922,20 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Zanettin & Zanettin Ltda.

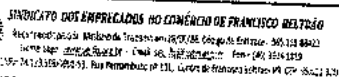
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Lote: 01 - Alimentação-Itens: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 11.402,20 (onze mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal



2) Solicitar as Empregadas no Comércio de Francisco Beltrão e Região e a Federação das Indústrias no Comércio do Estado do Paraná, comunicando as seguintes empresas de comércio das cidades de Antônio Barracão, Bela Vista do Carvão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capatzena, Cruzado do Iguaçu, Dois Ventos, Engas Marinhos, Foz de Serra do Sol, Francisco Beltrão, Mantinópolis, Marquinho, Nova Esperança do Sulcote, Nova Prata do Iguaçu, Petrópolis do Estado, Pinhal de São José, Ponta Tranchesi, Raízaeira, Renascença, Saguaçu Fino, São Lourenço, Santa Izabel do Oeste, Santa Antônia do Sulcote, São Jorge do Oeste e Verê, a obrigação de desmontar, da fonte de pagamento de seus empregados, inclusive até o mês de março de 2017 a Contribuição Sindical Urbana devido pelos empregados, correspondente a um dia de recesso, tornando-a, e recebê-la em estabelecimento bancário, conforme juros acumulados pelo sindicato, até o dia 30 de abril de 2017, conforme disposto nos artigos 512 e 514 da Constituição das leis do Trabalho.

Para mais informações, por favor, consulte a distribuição

Juana Padilla
President

Esse levantamento foi realizado por: **Dr. Casimiro, Jonas Marques, Sônia do Lencin, Nivalda Pereira de Aguiar, Dora Martins de Melo da Costa, Priscilla, Plácinia, Rita de Cássia, Saldade Filho, João Jorge da Costa, Bárbara, Simone Pereira do Nascimento, Mariana, Araceli, Soraia, Valdeir do Oreste, Márcio de, Flor da Serra do Sul, Jureia do Espírito Santo, Maria Aparecida de Toledo, Cleide de Aguiar, Rosa Esperança de Aguiar, Mariângela de Aguiar, Soraia de Aguiar.**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que conforme a Lei Municipal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 17372007 de 26/06/2007 e suas alterações, LC subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 138/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147 de 14 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1533, São Antônio, Licitação nº Moandine PREGOÃO PRESENCIAL, sob nº 087/2017, conforme descrito abaixo.

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiênico e limpeza, material expediente escolar), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MACIO ROSE WERLE
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com
esta Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002: Decreto
Municipal de nº 2737/2007 de 26/06/2007 e suas alterações,
subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC
137/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis,
esta Lei, sujeita a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar
Licitação na Modalidade PREÇO PRESENCIAL sob nº 028/2017
a seguinte descrição abaixo:

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, destinado a Secretaria de Administração deste Município de Pernalva.

DATA DA ABERTURA: 22 de março de 2017 - às 14:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

INÁCIO JOSÉ WERLE
Profess. Mariani

0) MUNICÍPIO DE PLANALTO. faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 3727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subdivididamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC nº 23/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, esta mesa sede sita a Praça São Francisco de Assis 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 025/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de computadores, destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz entre as partes, as seguintes declarações que constam em Lei Federal nº 10.950 de 17 de Maio de 2002, Decreto Municipal nº 2.737/2007, de 26.06.2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 12/4/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede ou para a Praça São Francisco de Assis, 1585, (ou realizar Eleição na Modalidade PRECÃO PRESENCIAL sob nº 030/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de computadores e meios para extensão, demonstrando a necessidade de consumo do Município de Pirenópolis.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2017 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

NACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

COMUNICADO MANIFESTAÇÃO de todos os interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 272/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, variando-se a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, FC 12/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis 1583, têm a realizar licitação na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 031/2017, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinados exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Parnaíba.

FESTA DA ABERTURA: 24 de março de 2017 - às 09:00 horas

Para maiores informações, gentileza, dirigir-se ao Departamento de Licitações em caráter de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Fátima, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem por este Edital, convocar para o dia 15 de maio de 2013, às 14h30min, no local a seguir, para a abertura e julgamento das propostas.

[illegible][illegible]

Plaintiff vs. Defendant

IN A LIO JOSE WERID
#REF: TO SYMPLICIAL

FABIO MICHEL MICHELON

A Secretária Municipal de Educação e de Assistência Social do Município de Planalto-Pr., juntamente com o seu Prefeito Municipal, INACIO JOSÉ WERLE.
CPF: 815.416.219-04.

DISPÕE SOBRE O CREDECENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO, entidade beneficiária da assistência social inscrita no CNPJ sob nº 00.884.315/0001-61, sediada na Rua Benedito Meneguetti, nº 275, bairro Centro, na cidade de Planalto-PR, atualmente denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente e SR. EDINA DAHIELA MOMBACH COPPINI, portador de RG nº 5.753.731-2 e CPF nº 022.912.396-61, residente e domiciliado nessa cidade de Planalto-PR.

ESTA Ata para a formalização do termo de COLABORAÇÃO

PARA A CONSEQUÊNCIA DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário-91, 07 de Março de 2017

Eric Frazzini
Secretaria Municipal de Educação

Assistente Social

IMACIO JOSE WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.013.219-04



Rua Solidade, 728 - Centro CEP: 85.750-000 Fone/Fax: (40) 3556-1549
CNPJ nº 77.619.111/0001-31
e-mail: apw@planalto.br
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Paranaíba (APMI), no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Artigo 25 de seu Estatuto, convida todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 14 de Março de 2017, às 13:30 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/3 dos associados, e às 14:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados conforme art. 28 da APMI, situada na Rua Solidade, 729 Centro, Paranaíba, Paraná e fim de deliberar a seguinte ordem do Dia:

- I - Escarcamento da Lei 13.019 de 31 de Junho de 2014;
- II - Eleição de membros da comissão da APM;
- III - Propostas para o Plano de Trabalho;
- IV - Assuntos gerais.

Plano 10, Pr. 03 de marzo de 2017

IRMA MARIA PARIZOTTO TURELLA
Presidente da APIM de Planalto



MINUTA DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027\2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 759849060006-00

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICÍPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027\2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr.16 de março de 2017

NOME :ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

RG Nº 5.873.719.5

ASSINATURA:



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ Nº: 10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90.454.504-03

ENDEREÇO: RUA SOLEDADE N.º 924 FONE: (46) 35551772

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

RG N.º: 4.256.987-9

ASSINATURA: _____

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
12.100-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
CNPJ 05.621.193/0001-11

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

Dois Vizinhos, 21 de março de 2017.

NOME: Roseli Lucia Calgaretto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85560-000

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

REPRESENTANTE: JULIANO COPINI ABREU

CNPJ Nº: 08.387.860/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9038705676

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANA

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 22 de MARÇO de 2017.

NOME: JULIANO COPINI ABREU

RG Nº 53604510

ASSINATURA: _____

08.387.860/0001-31

JULIANO COPINI ABREU

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066

CENTRO

95750-000 PLANALTO - PR

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90278679-17

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/PR 03 De Março De 2017.

NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG Nº: 3.719.201 SSP/SC

ASSINATURA: _____

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "M. G. T. Paris" (likely Graciela Tombini Paris)
- Middle right: "M. C." (likely Manoel Carlos)
- Bottom right: "S. J." (likely Sebastião José)
- Bottom center: "Graciela" (likely Graciela Tombini Paris)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE - ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Cascavel, 20 de MARÇO de 2017.

22.815.440/0001-30

Caffarena Clínica Médica e Produtos
de Limpeza Eireli - ME

Nome: Clemar Jose de Lima
RG/CPF 984553209-82 / 7100358
Cargo Gerente Administrativo

Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE - ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017**

EMPRESA: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ N° 02.836.109/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.174.121-21

ENDEREÇO: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA N.º 38

CIDADE: MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PR

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: GERVAZIO JOSE HARTMANN

RG N°: 5.445.512-7

ASSINATURA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: DISTRITO SAGRADA FAMILIA

FONE: 46-35541119

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.

PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto 17 de março de 2017

NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG/CPF : 060.768.749-53

CARGO: PROPRIETARIO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90608141-52

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980

MUNICÍPIO: PLANALTO

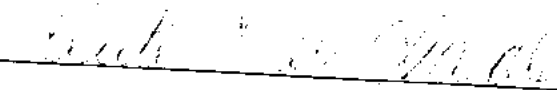
EST.: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/PR.16 de março de 2017.

NOME: Eliete Ines Shaedler

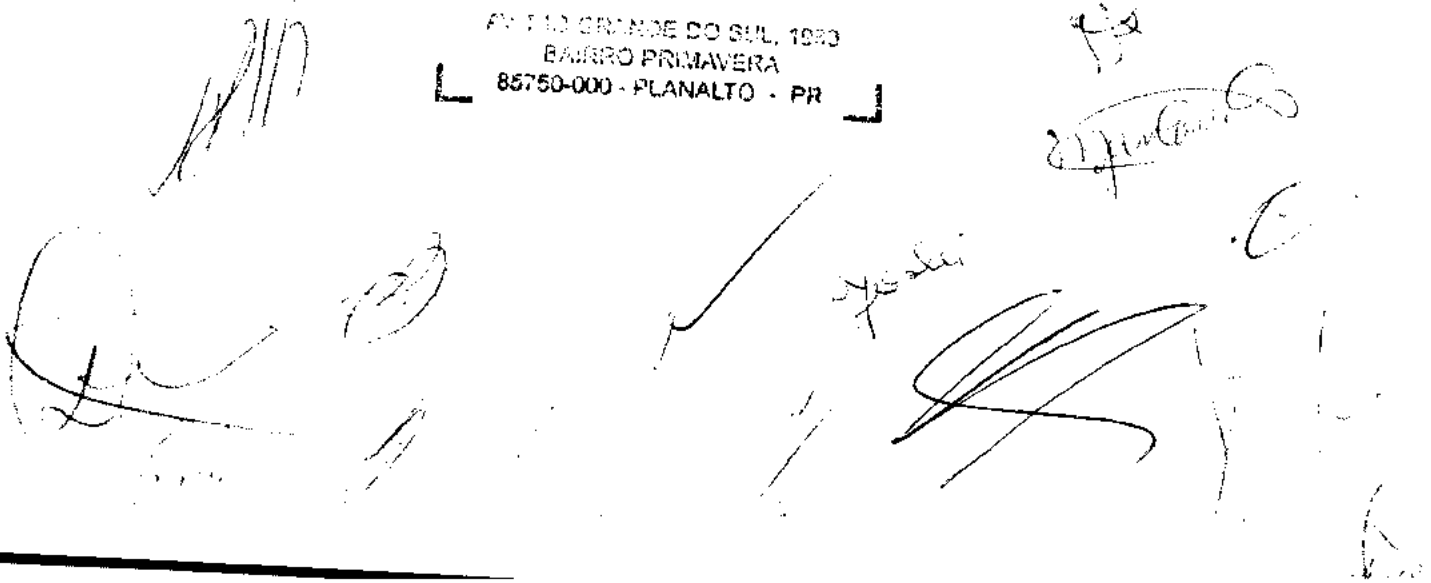
RG Nº 7.718.474-0 SSP/PR.

ASSINATURA: 

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
85750-000 - PLANALTO - PR





MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

EMPRESA: LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 75.556.431/0002-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 33400549-61

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 368 - CENTRO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 16 de Março de 2017

NOME: NORMÉLIO LUERSEN

RG Nº: 1.386.716 – SSP-PR

ASSINATURA: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33

IE 9022184757

RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402

BAIRRO PRIMAVERA

FONE (046) 3555 1196

85750-000

PLANALTO

PARANA

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto, 22 de MARÇO de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda – Irene Lucietto
Rg 1899277



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EMPRESA: Marcia Gomes de Sales Rêman - ME

CNPJ Nº 13.222.222/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 22.11.62.16.82

ENDEREÇO: Rua Spacato de São João

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 21 de maio de 2017

NOME: Marcia Gomes de Sales Rêman - ME

RG Nº 2.222.222-4

ASSINATURA: Marcia Gomes de Sales Rêman

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EMPRESA: MENUSSI E MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.489.735/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90273112-18

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, SN – SÃO VALERIO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Planalto/PR 15 de março de 2017.

NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG Nº: 5.776.213-6 SSP/PR

ASSINATURA:

05.489.735/0001-44

MENUSSI E MENUSSI LTDA.
- EPP -

RUA PRINCIPAL, SN
SÃO VALÉRIO

85760-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº: **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE N.º 924**

FONE: **(46) 35551772**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

EST: **PARANÁ**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **4.256.987-9** e CPF sob nº **212.872.289-68**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: **LUIZ CARLOS ZANELTIN**

CPF: **212.872.289-68**

CARGO: **ADMINISTRADOR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL : JULIANO COPINI ABREU ME

CNPJ Nº: 08.387.860/0001-31

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066

FONE: 46 3555-1527

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. : PARANA

Credenciamos o(a) Sr.(a) JULIANO COPINI ABREU

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº
____53604510 e CPF Nº 919.149.149.53____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data PLANALTO 22/MARÇO/2017

NOME: JULIANO COPINI ABREU

RG/CPF : 53604510 / 919.149.149-53

CARGO : ADMINISTRADOR

08.387.860/0001-31

JULIANO COPINI ABREU

AV RIO GRANDE DO SUL, 1066

CENTRO
85750-000 - PLANALTO

PR

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-togado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sóciacessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreeve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreeve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20161924731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1150605581. NIRE: 41204952404.

POSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresareg.br

www.empresareg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20161924731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1150605581. NIRE: 41204952404.

POSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresareg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: **KOSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para irrigação.
- Bebedas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605591. NIRE: 41204952404.

ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresacalil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605591. NIRE: 41204952404.

ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresacalil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armário.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidindo sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, decidindo sobre em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ~~fraude~~ ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605591. NIRE: 41204952404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605591. NIRE: 41204952404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.182.832 4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1149645561. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Boguz
SECRETARIA
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1149645561. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Boguz
SECRETARIA
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de movéis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armário.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 153024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160605591. NIRE: 4120992404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogua
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.impressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 153024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160605591. NIRE: 4120992404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogua
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.impressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único. É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016024731.
PROTOCOLADO 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160655531. MINE: 41204992404
POSTCEA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Begus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016024731.
PROTOCOLADO 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160655531. MINE: 41204992404
POSTCEA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Begus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

[Assinatura]
KOSIELI LUCIA GABRIELLI BOSA

[Assinatura]
STEFANIA LARISSA BOSA

[Assinatura]
BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 201650047A.
 PROTOCOLO: 1312711 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160085581. NIRE: 4121499. Cód. de Verificação:
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 02/06/2016
 www.empresafccil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
44f6.686jn.zc7yw
Controle:
Autne. SESS
 Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>
 para verificar a autenticidade
 das informações aqui contidas.
 O selo é válido por 180 dias.
 O Protocolo é 1312711.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada
 Reconheço a assinatura de **ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada**
 e a autenticidade das informações aqui contidas.
 Em testemunha da verdade
 Assinatura do Tabelião: **ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada**
 O Tabelião é **ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 201650047A.
 PROTOCOLO: 1312711 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160085581. NIRE: 4121499. Cód. de Verificação:
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 02/06/2016
 www.empresafccil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 759849060006-00

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICIPIO: Planalto

FONE: 3555-1192
EST.: Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) ELIANE BEATRIZ WINKOSKI portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.873.719.5 e CPF sob nº , 031.814.669.05 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027\2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-Pr 22 de março março de 2017

NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046\431.543.429-53

CARGO: GERENTE DA UNIDADE



ESTADO DO PARANÁ TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

Christian Lunardi Favero • Tabelião

LIVRO:00067-P

TRASLADO

FOLHAS:111/112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO A FAVOR DE AIRTON TURELLA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-



S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, (03/02/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.984.906/0001-97, com sede na Rua Padre Cirilo, s/n, em Capanema-PR neste ato representada, nos termos de seu ESTATUTO SOCIAL, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20050672983, em 14/03/2005, com protocolo nº 05/067298-3, cuja cópia se encontra devidamente arquivada no Arquivo de Documentos nº 002, às fls. 082/125 e NIRE (Sede) 41 4 0000935-1, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 03/01/2010, cuja cópia fica arquivada no Arquivo de Contratos Sociais nº 04, a fls. 190, desta Serventia, neste ato, apresentada por seu Diretor SEBALDO WACLAWOVSKY, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.642.253-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 153.381.939-49, residente e domiciliado na Linha Cambui, Capanema-PR e por seu Diretor JOÃO SAGGIN, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.808.682-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 407.731.759-20, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº - Linha Gaúcha, Capanema-PR, conforme ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30/01/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 12/03/2009, com Protocolo nº 09/071311-7, de 27/02/2009, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, no livro de Arquivo de Documentos nº 04, nas fls. 65/76; reconhecidos como os próprios por mim Christian Lunardi Favero, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus Diretores, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- AIRTON TURELLA, brasileiro, casado, gerente administrativo, exercendo a função de gerente de entrepostos da Outorgante, portador da Cédula de Identidade nº 3.592.084 6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.543.529-53, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, no Município de Planalto-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, para o fim especial de representar a cooperativa outorgante perante o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, em todos os seus órgãos, e ainda, perante quaisquer terceiros onde com este instrumento se apresentar, podendo requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para a participação em concorrências, tomadas de preços, convites e quaisquer outras modalidades de licitações de preços; e ainda, apresentar e assinar propostas, ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão licitadora; depositar e retirar cauções; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, concernentes ao certame licitatório, seguindo umas, e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; confere ainda poderes para representar a Outorgantes perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas dos 3 (três) entes; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar declarações e informações; enfim tudo mais requerer e assinar, autorizando a praticar todos os atos que forem necessários para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, não podendo substabelecer. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante por seus representantes, os quais alertados responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensado o comparecimento das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18. Ato devidamente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Christian Lunardi Favero • Tabelião

LIVRO:00067-P

protocolado sob nº 0000044/2010, nesta data. Eu, (a.), Christian Lunardi Favero, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R\$0,35. Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2010.. (aa.) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, SEBALDO WACLAWOVSKY, Representante da Outorgante. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, JOÃO SAGGIN, Representante da Outorgante. Christian Lunardi Favero, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Christian Lunardi Favero, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2010

FOLHAS:111/112

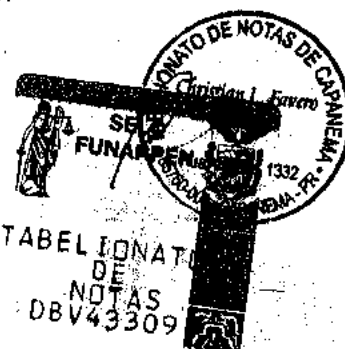
10.647.942/0001-10

**TABELIONATO DE NOTAS DE
CAPANEMA - PR**

Rua Alagoas, 1332 - Centro
85760-000 Capanema - Paraná

Em Teste da Verdade

Christian Lunardi Favero
Tabelião



SERVENTE NOTORIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - PR
Luiz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

20 MAR. 2017

☐ Deonilce Casati Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

FKQ42697



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: DISTRITO SAGRADA FAMILIA

FONE: 46-35541119

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANA

Credenciamos a Sra. Joslei Maristela Hartmann, portador(a) da cédula de identidade sob nº 547.013-30 e CPF sob nº 026.124.519-86, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 17 de março de 2017

NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG/CPF : 060.768.749-53

CARGO: PROPRIETARIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980 BAIRRO PRIMAVERA

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Credenciamos o Sr. Rithere Cristiano Alcara, portador da cédula de identidade sob nº 8.912.546-4 SSP/PR e CPF sob nº 066.429.669/61.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 22 de Março de 2017.

Eliete Ines Shaedler
NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA

83753-000 - PLANALTO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FRANSIO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
RITHERE CRISTIANO ALCARA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8912546-4 SESP PR

CNPJ
066.429.669-61

DATA NASCIMENTO
12/01/1988

FILIAÇÃO
SIRLEI ALCARA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03800051097

VALIDADE
10/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/02/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266042508

Rua Louro Kressen 165
 Selma

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Data

ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA N.º 38

FONE: (46)99140652

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) GERVAZIO JOSE HARTMANN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.445.512-7 e CPF sob nº 733.582.159-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: GERVAZIO JOSE HARTMANN
CPF: 733.582.159-20
CARGO: TITULAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. **SIDINEI PARIS**, portador da cédula de identidade sob nº **8.207.147-4 SSP/PR** e CPF sob nº **028.877.889-81**.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 22 De março de 2017.

NOME: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

RG: **3.719.201 SSP/SC** CPF: **026.798.949-01**

CARGO: **ADMINISTRADORA**

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 75.556.431/0002-19

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 368 - CENTRO FONE: (46) 3555-1472

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. LEANDRO ANTONIO CLAAS, portador da cédula de identidade sob nº: 7.067.353-3 SSP-PR e CPF sob nº: 030.884.109-38, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO, 22/03/2017

NOME: NORMÉLIO LUERSEN

RG/CPF: 1.386.716 - SSP-PR/153.414.109-04

CARGO: SÓCIO - ADMINISTRADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757

RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402

BAIRRO PRIMAVERA

FONE (046) 3555 1196

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) JOSE CARLOS DALLAZEM ,
portador(a) da cédula de identidade sob nº 44317125 e CPF sob nº 61997471949,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, na
qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e
praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto, 21 de MARÇO de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda + Irene Lucietto
Rg 1899277

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08831603000147

ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 1015 FONE: 46 35249076

MUNICIPIO: Francisco Beltrão - PR

Credenciamos o Sr. **Clodoaldo Valdir Schmitt**, portador da cédula de identidade sob nº 46514432 e CPF sob nº 58870466949, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão 21 de Março 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
[8560-000] - Francisco Beltrão - PR

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGO DE SOUZA
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 21 de Março de 2017
EXCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R\$4,93 + 0,75
x0ZDD :C4Xnn : tbpWD - dXLpx : kKFKW - Confira em: <http://fimarpen.com.br>

SECONDAL PERCENTAGE CONTRAST

2. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA

PAUL RODRIGUEZ / A

ALFRED H. HARRIS, JR., 1001
ALFRED H. HARRIS, JR., 1001
ALFRED H. HARRIS, JR., 1001

c) $\frac{d}{dt} \text{vibrations} (28, 70, 100)$

185. $30 \div 1449, 999$

ii) de variabile scalare

Revised: 06/06/2013

3. O objeto será (1761-01) comércio varejista de artigos para escritório e papeleria, (4761-01) comércio varejista de material escolar, (4751-20) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4776-00) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não específicos anteriormente, (4789-05) comércio varejista de produtos de limpeza, (4785-90) comércio varejista de artigos de armário, (4753-00) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-00) comércio varejista de artigos esportivos, (4782-90) sorvete de crendemeyas e plastificação, (4719-01) telescópios, (4764-01) comércio varejista de livros, (4781-10) recarga de canetas, (4731-10) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (4785-30) comércio de tecidos, (4804-01) comércio varejista de suvenires, bilheterias e artesanatos, (4763-01) comércio varejista de brinquedos, (4756-30) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-70) comércio varejista de móveis, (4784-70) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-70) comércio varejista de roupas artigos usado, (4785-70) comércio varejista de bebidas, (4764-00) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-05) comércio varejista de artigos de decoração, (4789-05) anteriormente, (4789-05) comércio varejista de material de construção civil, (4742-10) comércio varejista de material elétrico, (4781-10) comércio varejista de artigos de vestuário, (4781-90) impressão de material para outros usos, (4811-80) aquisição e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

4ª - sociedade- usará suas atividades em 04 de junho de 2007 e seu prazo de

... A responsabilidade de garantir

responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua cotação, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Admistracão da sociedade cabem PAULO RODRIGUES DE SOUZA e ALINI
LAFAYE PIZZATO DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de administração da sociedade
limitada, salvo o que expressamente for atribuído aos demais administradores e demais
órgãos da sociedade, nos termos do disposto no art. 1.000 da Lei nº 10.406/2002, e, em
virtude do art. 1.013 da mesma Lei, os poderes de administração da sociedade limitad

As atividades de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração apresenta, nas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço do exercício, do balanço patrimonial e do balanço de resultados, com outras informações, as seguintes:

Autenticação Digital

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º da XII Lei Estadual 8.720/2008, a autenticação do presente documento eletrônico, reproduzido aqui do documento apresentado e conferido neste site, autoriza a reprodução do documento original.
Autenticação: 66921811161542160625

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-3; **Data:** 18/11/2016 15:42:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEG13353-T7VM;
Valor Total do Ato em: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13353-T7VM;
Valor Total do Ato em: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELENKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ Nº 08.831.603/0001-43
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou if os sócios remanescentes, o valor de seu haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em razão a seu sócio.

13º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou sob crime falimentar, de falência, para ou sob o processo de concessão, rescisão ou extinção de concessão popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de proteção ambiental e propriedade.

14º Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR, para o exercício e o cumprimento dos atos e obrigações resultantes deste contrato.

Fica estabelecido assim, lido e confirmado, assinando presente instrumento em 05 (cinco) de maio de 2016, em Beltrão-PR.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2016.

Prado Rodrigo de Souza

Mine Tatiane Pezzato Beltrão

Vessemir Elias

Carlos Sutille
RG 5.958.880-0

Nenisa Maria Scott
RG 3.113.590-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ Nº 08.831.603/0001-43
CNPJ Nº 08.831.603/0001-43
CNPJ Nº 08.831.603/0001-43

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º for. VI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66921811161542160625-4; Data: 18/11/2016 15:42:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13352-X3GW;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel - Valer de Miranda Cavalcanti
Tutor

CASTORIO AZEVEDO BASTOS

CPF: 030.905.111-00 e 030.905.111-01

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66922701171231290796-1; Data: 27/01/2017 12:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP36435-VRU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

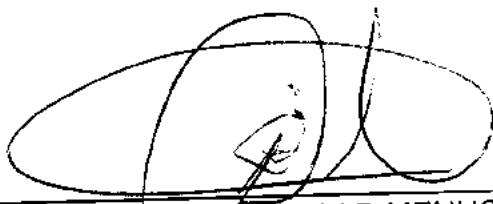
EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI portador da cédula de identidade sob nº 5.776.213-6 SSP/PR e CPF sob nº 704.474.890-20.

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR 22 de março de 2017.


NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG: 5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44
MENUSSI & MENUSSI LTDA.
- EPP -

RUA PRINCIPAL, 100
SÃO VALERIO
85750-000 - PLANALTO - PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 22/07/2012

ASSINATURA

17/06/1998

62-1134 - 45

CORRECTION

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 759849060006-00

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICIPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

O representante legal da empresa COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr 22 de março de 2017

NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046\431.543.429-53

CARGO: GERENTE UNIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE - ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

O representante legal da empresa Clemar Jose de Lima

RG/CPF 984553209-82 / 71003558

Cargo Gerente Administrativo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de MARÇO de 2017.


Nome: Clemar Jose de Lima
RG/CPF 984553209-82 / 71003558
Cargo Gerente Administrativo

22.815.440/0001-30

Caffarena Clínica Médica e Produtos
de Limpeza Eireli - ME

Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo

CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE - ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: JULIANO COPINI ABREU ME

CNPJ Nº : 08.387.860/0001-31

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066
1527

FONE: 46 3555-

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANA

O representante legal da empresa JULIANO COPINI ABREU , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 22/MARÇO/2017

NOME: JULIANO COPINI ABREU

RG/CPF : 53604510/919.149.149-53

CARGO : ADMINISTRADOR

08.387.860/0001-31

JULIANO COPINI ABREU

AV RIO GRANDE DO SUL, 1066
CENTRO

35750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 De março de 2017.

NOME: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

RG: **3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01**

CARGO: **ADMINISTRADORA**

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA N.º 38

FONE: (46)99140652

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PR

O representante legal da empresa GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: GERVAZIO JOSE HARTMANN
CPF: 733.582.159-20
CARGO: TITULAR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA FONE: 46 3554 1119

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PR

O representante legal da empresa SR. ARNO HENRIQUE LINK, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

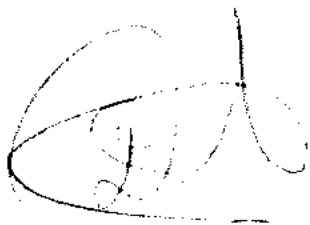
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

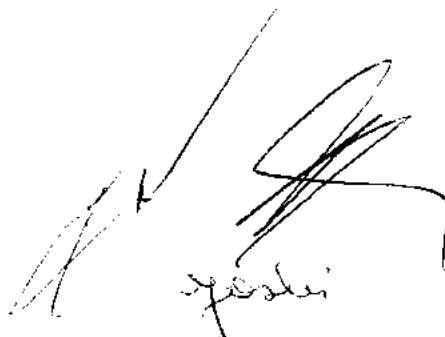
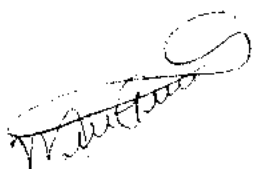
PLANALTO 21 DE MARÇO DE 2017.


NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG/CPF 060.768.749-53

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO





PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980 BAIRRO PRIMAVERA

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa SHAEDLER & ALCARA LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de Março de 2017.



NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº: **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE N.º 924**

FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

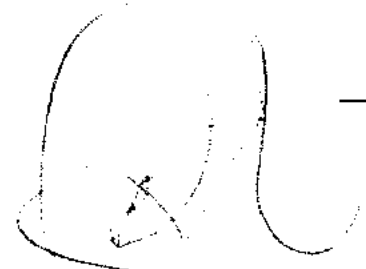
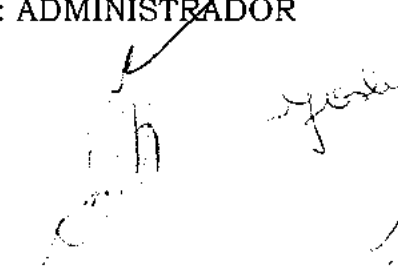
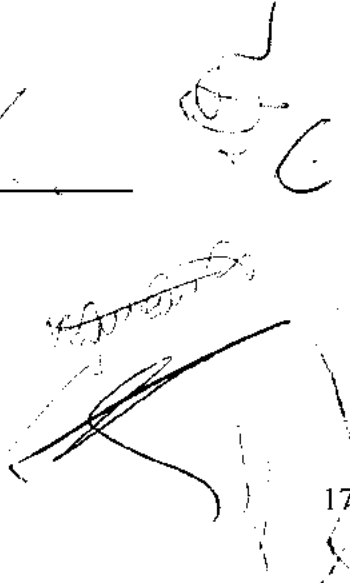
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.


NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 75.556.431/0002-19

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 368 - CENTRO FONE: (46) 3555-1472

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa NORMÉLIO LUERSEN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 22/03/2017

NOME: NORMÉLIO LUERSEN

RG/CPF: 1.386.716 - SSP-PR/153.414.109-04

CARGO: SÓCIO - ADMINISTRADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757

RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402

BAIRRO PRIMAVERA

FONE (046) 3555 1196

85750-000 PLANALTO PARANA

O representante legal da empresa SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 22 de MARÇO de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda – Irene Lucietto

Rg 1899277



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: Maria Spina de Almeida Gomes - ME

CNPJ Nº 13.072.112/0001-81

ENDEREÇO Rua do General Antônio de Souza, 142 FONE: 3555-1133

MUNICIPIO: Planalto EST. Paraná

O representante legal da empresa Maria Spina de Almeida Gomes, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 21 / maio / 2017

NOME:

RG/CPF

CARGO

Maria Spina de Almeida Gomes

021.215.201-88

Proprietária

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALÉRIO S/N

FONE: 3555-5012

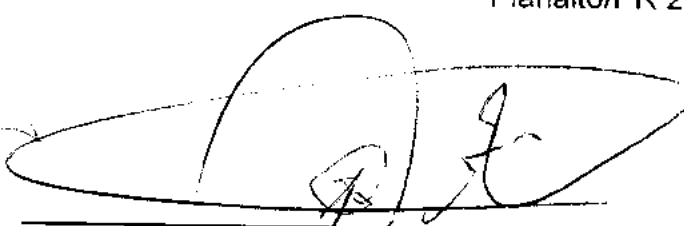
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de março de 2017.


NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG: 5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI LTDA.
- EPP -

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO
85750-200 - PLANALTO - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

EMPRESA: Belinki e Souza Ltda.
CNPJ Nº 08831603000147
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993
ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 1015
CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Bela da Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Rua Castro Alves, 121 - Sala 01 - Centro - Dois Vizinhos - Paraná
CEP: 85660-000 Fone: (46) 35369400 E-mail: rosteca@rosteca.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2017.

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Rosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

O representante legal da empresa Clemar Jose de Lima

RG/CPF 984553209-82 / 71003558

Cargo Gerente Administrativo, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de MARÇO de 2017.

22.815.440/0001-30

Caffarena Clínica Médica e Produtos
de Limpeza Eireli - ME

Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo

CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

Nome: Clemar Jose de Lima
RG/CPF 984553209-82 / 71003558
Cargo Gerente Administrativo

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº: **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE N.º 924**

FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: **LUIZ CARLOS ZANELTIN**

CPF: **212.872.289-68**

CARGO: **ADMINISTRADOR**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0629235-3

CNPJ

10.338.794/0001-51

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

09/09/2008

Data de Início de Atividade

09/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SOLEDADE, 924, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social

SUPERMERCADO - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOJAD E DEPARTAMENTO OU MAGAZINE E AÇOUGUE.

Capital: R\$ 100.000,00

(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CPF

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

LUIZ CARLOS ZANELTIN

581.070.539-13

95.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

FAUSTINO ZANELTIN

212.872.269-68

5.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/12/2012

Número: 20127910638

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/548938-0



CAPANEMA - PR, 27 de agosto de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E. F. Lucatelli

RG 3.453.294-4 / PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: JULIANO COPINI ABREU ME

CNPJ Nº: 08.387.860/0001-31

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066 FONE: 46 3555-1527

MUNICÍPIO: PLANALTO EST.: PARANA

O representante legal da empresa JULIANO COPINI ABREU ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 22/MARÇO/2017

NOME: JULIANO COPINI ABREU

RG/CPF: 53604510/919.149.149-53

CARGO: ADMINISTRADOR

08.387.860/0001-31

JULIANO COPINI ABREU

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066

CENTRO

85750-000 - PLANALTO

PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS – ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 De março de 2017.

NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

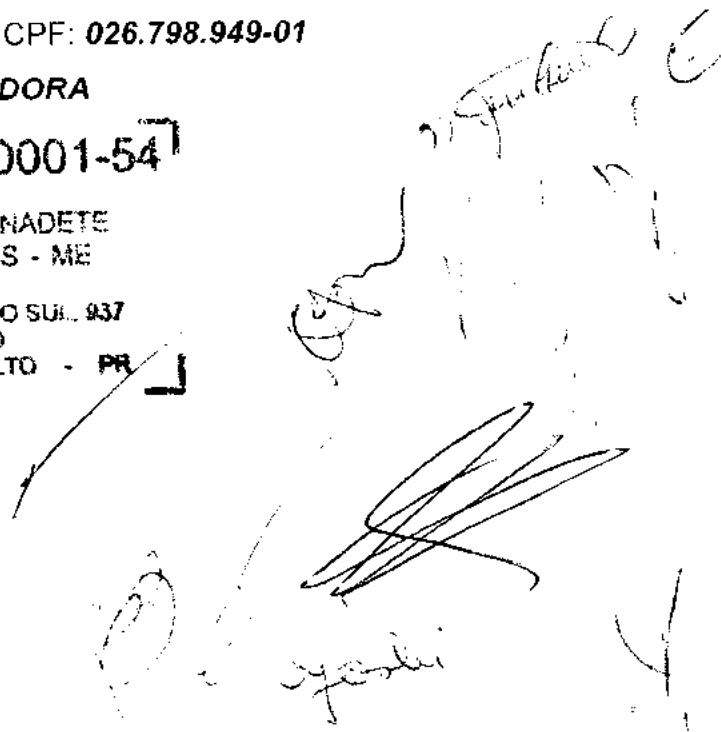
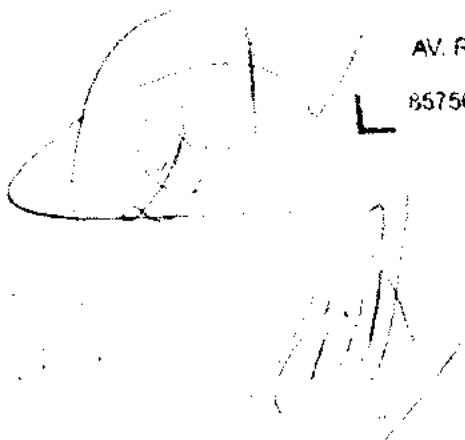
RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

**GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA N.º38

FONE: (46)99140652

MUNICÍPIO: PLANALTO

ESTADO: PR

O representante legal da empresa GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: GERVAZIO JOSE HARTMANN
CPF: 733.582.159-20
CARGO: TITULAR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CARGO: PROPRIETARIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: DISTRITO SAGRADA FAMILIA

FONE: 46-35541119

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.

PARANA

O representante legal da empresa SR. ARNO HENRIQUE LINK, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 17 de março de 2017

NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG/CPF : 060.768.749-53

CARGO: PROPRIETARIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980 BAIRRO PRIMAVERA

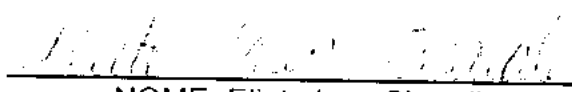
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa SHAEDLER & ALCARA LTDA na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de Março de 2017.


NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
85760-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 75.556.431/0002-19

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 368 - CENTRO FONE: (46) 3555-1472

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa NORMÉLIO LUERSEN, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que não estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 22/03/2017

NOME: NORMÉLIO LUERSEN

RG/CPF: 1.386.716 - SSP-PR/153.414.109-04

CARGO: SÓCIO - ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Marcia Ribeiro de Silva Ribeiro - ME

CNPJ Nº 12.000.000/0001-91

ENDEREÇO Rua 100, Quad. 100/101 FONE: 3555 8100

MUNICIPIO: Planalto EST. Paraná

O representante legal da empresa Marcia

Ribeiro de Silva Ribeiro, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 21 / março / 2017

Marcia Ribeiro

NOME:

RG/CPF 029 355.531-55

CARGO Proprietária

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

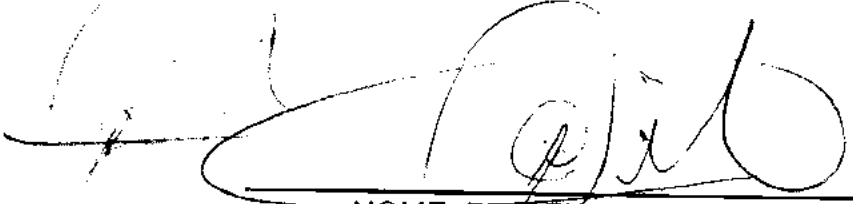
MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de março de 2017.


NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG: 5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI LTDA
- EPP -

RUA PRINCIPAL S/N
SÃO VALÉRIO
85750-000 - PLANALTO - PR

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
DOIS VIZINHOS - PARANA - CEP: 85660-000
FONE: (46) 35369400

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

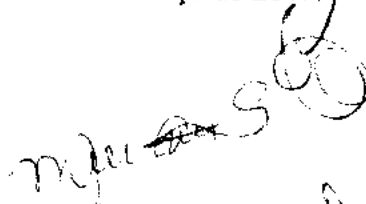
MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2017.


NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente


05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E EMPRESÁRIAS
LIVRE-EMPRESA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.. -SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL. -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO . -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. -SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO. -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. -COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.			

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de março de 2017

17186787-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Arquiteto

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL E INDUSTRIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E CONCORDAÇÃO
JUNTA COMERCIAL E INDUSTRIAL

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11
-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO. -LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. -COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS. -COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. -FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO. -COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS. -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. -FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL. -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. -SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. -PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.	

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de março de 2017

17/166767-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and stamps]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTERMEDIACÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 05.621.193/0001-11		
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 06 de março de 2017

17/185787-4



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou
EPP)**

EMPRESA: Belinki e Souza Ltda.
CNPJ Nº 08831603000147
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9040462993
ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 1015
CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 22 de Março 2017

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Bela da Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BELINKI & SOUZA LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0593786-5

CNPJ

08.831.603/0001-47

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/05/2007

Data de Início de Atividade

04/06/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Socios/Participação no Capital/Espécie de Socio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ
PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.263-09

ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI
049.688.669-46

Participação no capital (R\$) Espécie de Socio
50.000,00 SOCIO

50.000,00 SOCIO

Administrador

Administrador

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 21/11/2013

Ato: ALTERAÇÃO

Número: 20136652298

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de fevereiro de 2017



LIBERTAD ROGUS
SECRETARIA GERAL

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66921402171539010398-1; Data: 14/02/2017 15:39:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES35956-WZ5Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 Fornecedor: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

E-mail: marciapapelariaepresents@hotmail.com

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 249 SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2053

Fax:

Celular: 99179761

Inscrição Estadual: 9071621682

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CPF: 029.335.539-88

RG:

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635552053

E-mail representante: marciapapelariaepresents@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 47546 - BB - PLANALTO/PR

Conta: 73890-

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m² c/ 20 folhas	20,00	UN	5,77	JANDAIA	5,76	115,20
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	62,27	CIS	62,26	1.867,80
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	9,07	DNA	9,06	181,20
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	18,83	MERCUR	18,82	564,60
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	POTE	25,93	DNA	25,92	907,20
006	Caixas para arquivo mono, em papelão cx c/ 50 unid.	12,00	CX	2,47	SÃO CARLOS	2,47	29,64
007	Canela esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	41,00	BIC	40,50	810,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,72	MULTIVERDE	0,71	497,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,33	MICROJET-COMPATIVEL	102,00	1.020,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	MICROJET-COMPATIVEL	87,00	870,00
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	76,33	MICROJET-COMPATIVEL	76,00	760,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	71,67	MICROJET-COMPATIVEL	71,60	716,00
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,00	UN	144,67	MICROJET-COMPATIVEL	144,00	1.440,00
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	101,67	MICROJET-COMPATIVEL	101,00	1.010,00
015	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	8,00	UN	96,50	CHINAMATE	96,00	768,00
016	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 5000	10,00	CX	11,67	WIRE FLEX	11,60	116,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	12,30	MAXICOLA	12,10	605,00
018	Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	200,00	UN	2,73	ACRILEX	2,72	544,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,34	SCRITY	0,33	330,00
020	Estilite grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,35	ADECK	2,30	34,50
021	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	6,97	MAKE	6,90	2.070,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,30	ADERE	1,25	112,50
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	4,87	ADERE	4,86	3.402,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	32,17	CIS	32,00	320,00
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	CX	5,77	FRAMA	5,76	57,60
026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	14,57	MULTICOLOR	14,56	436,80
027	Livro Ata com capa dura e 100 fis.	15,00	JN	28,13	SÃO DOMINGOS	28,12	421,80
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	21,27	TILUBRA	21,26	212,60
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	25,00	UN	13,53	FABER CASTEL	13,52	338,00

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 Fornecedor: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 249 SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Email: marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Inscrição Estadual: 9071621682

Contador:

Telefone: 3555-2053

Fax:

Celular: 99179761

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CPF: 029.335.539-88

RG:

Telefone contador:

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: marciapapelariaepresentes@hotmail.com

Telefone representante: 4635552053

Banco: 1 - BB

Agência: 47546 - BB - PLANALTO/PR

Conta: 73890-

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30,00	CX	4,13	ACRILEX	4,12	123,60
031	Óleo de linhaça 100 ml	15,30	UN	9,07	ACRILEX	9,06	135,90
032	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,98	VMP	0,97	436,50
033	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	18,71	KIT	18,70	187,00
034	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	210,33	RINO	210,32	3.154,80
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	POTE	21,30	ACP	21,29	106,45
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,92	ACP	0,91	27,30
037	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,07	FRAMA	2,06	247,20
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	30,67	SANDISK	30,66	91,98
039	Pincel chato pelo de mara tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	13,07	TIGRE	13,06	261,20
040	Pincel chato pelo de mara tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	17,42	TIGRE	17,41	348,20
041	Pincel chato pelo de mara tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	20,63	TIGRE	20,62	412,40
042	Pincel chato pelo de mara tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	32,27	TIGRE	32,26	645,20
043	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,48	COMPACTOR	3,47	208,20
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	23,30	CIS	23,29	465,80
045	Primer base para pintura metal, vidro, pei, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	13,38	ACRILEX	13,37	401,10
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE FOLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00	UN	13,47	KIT	13,46	269,20
048	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,67	CORFIX	5,66	849,00
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	5,90	ACRILEX	5,89	530,10
050	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,03	NOVOTEX	2,02	606,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	95,67	ELGIN	95,66	191,32
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	109,93	ELGIN	109,92	219,84

PREÇO TOTAL DO LOTE: 30.475,73

TOTAL DA PROPOSTA: 30.475,73

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.002.425/0001-81 Fornecedor: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 249 SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9071621682

Contador:

Email: marciapapelariaepresents@hotmail.com

Telefone: 3555-2053

Fax:

Celular: 99179761

Representante: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CPF: 029.335.539-88

RG:

Telefone contador:

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 249 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Email representante: marciapapelariaepresents@hotmail.com

Telefone representante: 4635552053

Banco: 1 - BB

Agência: 47546 - BB - PLANALTO/PR

Conta: 73890-

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

CNPJ: 13.002.425/0001-81

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE - ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

LOTE 2
MATERIAL DE HIG E LIMPEZA

Item	qtd	Unid	descricao	Marca	v. unit.	v. total
1	100	Und	Água sanitária 5 litros	ECOVILE	6,27	627,00
2	100	Und	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	COPERALCOOL	3,98	398,00
3	75	Und	Amaciante de roupas 2 litros	ALICLEAN	4,56	342,00
4	40	Und	Amaciante de roupas 2 litros	BRY	4,36	174,40
5	10	CX	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	COPOSUL	69,90	669,00
6	10	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	COPOSUL	99,95	999,50
7			NÃO COTOU			
8	200	Und	Desinfetante para banheiro 2 litros	ALICLEAN	3,99	798,00
9	50	Und	Detergente para louça frasco de 5 litros.	ALICLEAN	10,28	514,00
10		Und	NÃO COTOU			
11		Und	NÃO COTOU			
12		Und	NÃO COTOU			
13		Und	NÃO COTOU			
14	80	Und	Luva de borracha tamanho M e G	DEIATEX	3,17	253,60
15	150	Und	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x0,10 m	KARINO/JUMMO	2,09	313,50

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE - ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

16	300	Und	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	KARINO	3,46	1,038,00
17	90	Und	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	LUMIPAN	3,61	324,90
18	200	Und	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	FOLHA LEVE	3,22	644,00
19	30	Und	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	CASSIMIRO	9,99	299,70
20	40	Und	Rodo de espuma 65 cm com cabo	CASSIMRO	9,99	399,60
21	100	Und	Sabão em pó de 1 kg	INOVE	5,98	598,00
22	150	Und	Sabonete 90 gr.	MOTIVUS	1,19	178,50
23		Pct	NÃO COTOU			
24	60	Und	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	VIAPANO	4,94	296,40
25	100	Und	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	REBOOL	8,97	897,00
26	100	Und	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	REBOOL	8,99	899,00
27	100	Und	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	REBOOL	9,09	909,00
28		Pct	NÃO COTOU			
29		Und	NÃO COTOU			
30		Und	NÃO COTOU			
31	70	Und	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	SANY	2,96	207,20
						11,780,30

VALOR GLOBAL DO LOTE2: ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS.

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE - ME
 CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
 RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580
 FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

Declaramos que,

- 1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. CLEMAR JOSE DE LIMA, carteira de identidade nº 7100355-8, CPF nº 98455320982, GERENTE ADMINISTRATIVO, residente a Rua, CARLOS GOMES, 1279 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL - PR, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 130006831, Agência nº 1317, do Banco SANTANDER.
- 5) As mercadorias licitadas deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Prefeitura Municipal de PLANALTO - PR caso seja por esta detectada alguma irregularidade nas mesmas, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.
- 6) Prazos de entrega das mercadorias da licitação será de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de PLANALTO PR, sendo feita a entrega em 48 horas após o recebimento da ordem de compra.
- 7) Prazo de pagamento será até dia 15 do mês subsequente a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.
- 8) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no convite e seus anexos.

Cascavel, 20 de MARÇO de 2017.

22.815.440/0001-30

Nome: Clemar Jose de Lima
RG/CPF 984553209-82 / 71003558
Cargo Gerente Administrativo

Caffarena Clínica Médica e Produtos
de Limpeza Eireli - ME

Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo

CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE - ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PQ SÃO PAULO - CASCAVEL PR - 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Fornecedor: GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS- ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9027867917

Representante: SIDINEI PARIS

Contador:

CPF: 028.877.889-81

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

E-mail:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 555-1485

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	200,00	PCTE	4,49	CASAREDO	4,49	898,00
002	Açúcar Cristal pacote 2Kg	600,00	PCTE	5,38	ALTO ALEGRE	5,38	3.228,00
003	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150,00	PCTE	15,24	ALTO ALEGRE	15,24	2.286,00
004	Alho pacote de 500 gr	30,00	KG	14,94	TRADIÇÃO	14,94	448,20
005	Amido de milho com 500 gr	40,00	UN	3,71	KITAL	3,71	148,40
006	Apresuntado cozido fatiado	40,00	KG	4,98	FRIREGGIO	4,98	198,80
007	Arroz parbolizado tipo 1 pacote 5 kg	600,00	PCTE	13,41	FEMILLA	13,41	8.046,00
008	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	60,00	PCTE	8,60	PIETROBON	8,60	516,00
009	Batata	400,00	KG	3,86	BABINSKI	3,86	1.544,00
010	Batatinha	180,00	KG	2,40	BABINSKI	2,40	432,00
011	Beterraba	150,00	KG	2,18	BABINSKI	2,18	327,00
012	Biscoito água e sal com 800 gr	120,00	PCTE	8,98	PARATI	8,98	1.077,60
013	Biscoito Maria 740 Gr	100,00	PCTE	8,50	PARATI	8,50	850,00
014	Biscoito rosca de leite com 740 gr	120,00	PCTE	8,25	PARATI	8,25	990,00
015	Bolacha Caseira	120,00	KG	17,00	TRADIÇÃO	17,00	2.040,00
016	Café solúvel granulado com 200 gr	150,00	UN	13,01	AMIGO	13,01	1.951,50
017	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	50,00	CX	2,18	ARRISCO	2,18	109,00
018	Caniquinha amarela de 500 gr	80,00	PCTE	2,33	BEIJA FLOR	2,33	186,40
019	Carne bovina moída fresca de 2º	150,00	KG	13,48	TRADIÇÃO	13,48	2.022,00
020	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	100,00	KG	15,24	TRADIÇÃO	15,24	1.524,00
021	Carne de frango (pele)	100,00	KG	7,73	NAT	7,73	773,00
022	Cenoura	100,00	KG	2,46	BABINSKI	2,46	246,00
023	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	80,00	UN	3,85	GERIBA	3,85	308,00
024	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	200,00	KG	5,61	C VALLE	5,61	1.122,00
025	Crema de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	60,00	UN	6,48	TERRA VIVA	6,48	388,80
026	Crema vegetal com sal embalagem de 1 kg	80,00	UN	6,35	SOYA	6,35	508,00
027	Doce de leite cremoso com 1 kg (sabores variados)	50,00	PT	10,58	FRIREGGIO	10,58	529,00
028	Ervilha em conserva com 200 gr	120,00	UN	1,87	FUGINI	1,87	224,40
029	Extrato de tomate com 840 gr	60,00	UN	8,26	QUERO	8,26	495,60
030	Farinha de milho pacote de 2 kg	400,00	PCTE	4,79	Q BACANA	4,79	1.916,00
031	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	400,00	PCTE	10,06	COAMO	10,06	4.024,00
032	Folho preto tipo 1 pacote com 1 kg	400,00	PCTE	4,66	FEMILLA	4,66	1.864,00
033	Fermento acético de álcool de vinho lito com 3,6 litros	20,00	UN	15,30	KOOLER	15,30	306,00
034	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	50,00	UN	17,14	SAL-INSTANT	17,14	857,00

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Fornecedor: GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS- ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9027867917

Representante: SIDINEI PARIS

Contador:

CPF: 028.877.889-81

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Telefone: 35551266

E-mail:

Fax:

Celular:

Telefone contador: 555-1485

RG:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	Férmido em pó químico 250gr	80,00	UN	6,20	ROYAL	6,20	496,00
037	Leite em pó integral pacote com 400 gr	300,00	PCTE	9,32	MERILU	9,32	2.796,00
038	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	500,00	UN	3,14	PIA	3,14	1.570,00
039	Lentilha com 500 gr	50,00	PCTE	7,55	BEIJA FLOR	7,55	377,50
040	Linguiça mista	200,00	KG	12,00	TRADIÇÃO	12,00	2.400,00
041	Maça nacional Fuji	100,00	KG	7,45	BABINSKI	7,45	745,00
042	Macarrão para uso com ovos pacote de 1 kg	80,00	PCTE	5,10	PARATI	5,10	408,00
043	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,97	FUGINI	1,97	197,00
044	Óleo de soja lata 900 ml	400,00	UN	3,95	CONCORDIA	3,95	1.580,00
045	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	6,29	CARMINATI	6,29	1.258,00
046	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	20,00	PCTE	11,50	ITAIPU	11,50	230,00
047	Pão doce (coca) com 750 gr	500,00	UN	5,29	TRADIÇÃO	5,29	2.645,00
048	Pão francês com 50 gr	6.000,00	UN	0,50	TRADIÇÃO	0,50	3.000,00
049	Pão para cachorro quente de 50 gr	550,00	UN	0,89	TRADIÇÃO	0,89	534,00
050	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	50,00	UN	3,38	TOQUE DE CLASSE	3,38	169,00
051	Póvilho azedo com 500 gr	50,00	UN	3,10	TOQUE DE CLASSE	3,10	155,00
052	Póvilho doce 500 gr	70,00	KG	25,24	FORBON	25,24	1.766,80
053	Queijo mussarela fatiado	50,00	UN	4,23	FORBON	4,23	211,50
054	Queijo parmesão ralado de 50 gr	300,00	UN	4,39	FORBON	4,39	1.317,00
055	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	100,00	KG	2,33	BABINSKI	2,33	233,00
056	Repolho	50,00	PCTE	3,13	PRATA	3,13	156,50
057	Sagu pacote com 500 gr	80,00	PCTE	1,31	FINO	1,31	104,80
058	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	150,00	CN	42,00	FINO	42,00	6.300,00
059	Salgadinho pronto (pastel, risolis e coxinhas) com 100 unidades	120,00	KG	6,85	ITALY	6,85	822,00
060	Salsicha de carne bovina	120,00	KG	3,23	BABINSKI	3,23	387,60
061	Tomate						

PREÇO TOTAL DO LOTE :

PREÇO TOTAL DO LOTE :

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA :

77.583,90
0,00
0,00
77.583,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

esProposta - Versão: 1.1.2.1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Fornecedor: GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS- ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9027867917

Representante: SIDINEI PARIS

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Contador:

CPF: 028 877 889-81

RG:

E-mail:

Telefone: 35551266

Fax:

Celular:

Telefone contador: 555-1485

Agência:

Conta:

Telefone representante:

Data de abertura:

GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS- ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54**05.653.033/0001-54**GRACIELA BERNARDETE
TOMBINI PARIS - MEAV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.836.109/0001-99

Fornecedor: GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

Endereço: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA 38 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9017412121

Razão representante: GERVAZIO JOSE HARTMANN

Contador: MARISA KRUGER

CPF: 733.582.159-20

Endereço representante: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA 38 SALA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Lote: 001 Lote 001

Agência: - - - /

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

- 015 Bolacha Caseira
- 047 Pão doce (cuca) com 750 gr
- 048 Pão francês com 50 gr
- 049 Pão para cachorro quente de 50 gr
- 059 Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades

Telefone representante:

Conta: -

Data de abertura:

E-mail: marisacontabil@hotmail.com

Telefone: 3555 1636

Fax: (46) 3555-1340

Telefone contador: 3555 1340

RG: 54455127

Preço Unitário	Preço Total
16,89	2.026,80
5,25	2.625,00
0,48	2.880,00
0,80	4.800,00
41,00	6.150,00
	18.481,80
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
TOTAL DA PROPOSTA:	18.481,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

GERVAZIO JOSE HARTMANN ME
CNPJ: 02.836.109/0001-99

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.556.431/0002-19

Fornecedor: LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 368 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 33400549-61

Representante: LEANDRO ANTONIO CLAAS

Contador: EDILENE

CPF: 030.884.109-38

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 2219 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		Achocolatado em pó 400 gr		200,00	PCTE	4,49	MUKY	4,46	896,00
002		Açúcar Cristal pacote 2Kg		600,00	PCTE	5,38	ALTO ALEGRE	5,37	3.222,00
003		Açúcar refinado pacote 5 KG.		150,00	PCTE	15,24	ALTO ALEGRE	15,23	2.284,50
004		Alho pacote de 500 gr		30,00	KG	14,94	LUERSEN	14,93	447,90
005		Amido de milho com 500 gr		40,00	UN	3,71	MAIS CERTA	3,70	148,00
007		Ariroz parbolizado tipo I pacote 5 kg		600,00	PCTE	13,41	URMABO	13,40	8.040,00
008		Bala mastigável sortida pacote com 600 gr		60,00	PCTE	8,60	ZAZA PECIN	8,59	515,40
009		Banana		400,00	KG	3,96	CANTU	3,85	1.540,00
012		Biscoito água e sal com 800 gr		120,00	PCTE	8,98	NINFA	8,97	1.076,40
013		Biscoito Maria 740 Gr		100,00	PCTE	8,50	NINFA	8,49	849,00
014		Biscoito rosca de leite com 740 gr		120,00	PCTE	8,25	NINFA	8,24	988,80
015		Bolacha Caseira		150,00	UN	13,01	AMGO	16,99	2.038,80
016		Cafê solúvel granulado com 200 gr		80,00	PCTE	2,33	PINDUCA	13,00	1.950,00
018		Canjiquinha amarela de 500 gr		150,00	KG	13,48	LUERSEN	2,32	185,60
019		Carne bovina moída fresca de 2ª		100,00	KG	15,24	LUERSEN	13,47	2.011,50
020		Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso		100,00	KG	2,48	CANTU	15,23	1.523,00
022		Cenoura		200,00	KG	3,85	SOCOCO	2,45	245,00
024		Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr		60,00	UN	5,61	DIPLOMATA	3,84	307,20
025		Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso		80,00	UN	6,48	TERRA VIVA	5,60	1.120,00
026		Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr		80,00	UN	6,35	SOYA	6,47	388,20
027		Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg		50,00	PT	10,58	AUREA	6,34	507,20
028		Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)		120,00	UN	1,97	QUERO	10,57	528,50
029		Ervilha em conserva com 200 gr		60,00	UN	8,26	QUERO	1,86	223,20
030		Extrato de tomate com 840 gr		400,00	PCTE	4,79	DONA ANA	8,25	495,00
031		Farinha de milho pacote de 2 kg		400,00	PCTE	10,06	Q' BACANA	4,78	1.912,00
032		Farinha de trigo especial pacote com 5 kg		400,00	PCTE	4,66	FEMILLA	10,05	4.020,00
033		Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg		50,00	UN	17,14	SAST INSTANTANEO	4,95	1.860,00
035		Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)		80,00	UN	6,20	ROYAL	9,31	465,50
036		Fermento em pó químico 250gr		300,00	PCTE	9,32	ITALAC	6,19	485,20
037		Leite em pó integral pacote com 400 gr		50,00	UN	3,14	TERRA VIVA	9,31	2.793,00
038		Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT		200,00	PCTE	7,55	BEIJA-FLOR	3,13	1.565,00
039		Lenilha com 500 gr		100,00	KG	12,00	VALLE	7,54	377,00
040		Linguiça mista		100,00	KG	7,45	CANTU	11,99	2.398,00
041		Maça nacional Fuji						7,44	744,00

esProposta_Versão: 1.1.3.7

27/03/2017 08:45:29

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.556.431/0002-19

Fornecedor: LUERSEN COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 368 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 33400549-61

Representante: LEANDRO ANTONIO CLAAS

CPF: 030.884.109-38

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 2219 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
042	Máscara para uso com ovos pacote de 1 kg	80,00	PCTE	5,10	NINFA	5,03	407,20
043	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,97	QUERO	1,96	196,00
044	Óleo de soja lata 900 ml	400,00	UN	3,95	CONCORDIA	3,94	1.576,00
045	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	6,29	CANTU	6,28	1.256,00
046	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	20,00	PCTE	11,50	CRISTAL	11,49	229,80
047	Pão doce (cuca) com 750 gr	500,00	UN	5,29	LUERSEN	5,28	2.640,00
048	Pão francês com 50 gr	6.000,00	UN	0,50	LUERSEN	0,49	2.940,00
049	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.000,00	UN	0,89	LUERSEN	0,88	5.280,00
050	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	550,00	UN	0,97	NEILAR	0,97	533,50
051	Póvilho azedo com 500 gr	50,00	UN	3,38	PRATA	3,37	168,50
052	Póvilho doce 500 gr	50,00	UN	3,10	PRATA	3,09	154,50
053	Queijo mussarela fatiado	70,00	KG	25,24	FARBAM	25,23	1.766,10
054	Queijo pamesão ralado de 50 gr	50,00	UN	4,23	ROMANHA	4,22	211,00
055	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	300,00	UN	4,39	PIKO	4,38	1.314,00
056	Repolho	100,00	KG	2,33	CANTU	2,32	232,00
057	Sagu pacote com 500 gr	50,00	PCTE	3,13	LORENZ	3,12	156,00
058	Sai de cozinha iodado pacote de 1 kg	80,00	PCTE	1,31	SOSAL	1,30	104,00
059	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150,00	CN	42,00	LUERSEN	41,99	6.298,50
060	Salsicha de carne bovina	120,00	KG	6,85	PECCIN	6,84	820,80
061	Tomate	120,00	KG	3,23	CANTU	3,22	386,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:							74.831,20

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Telefone representante: 46 3555-1472

E-mail: supermercadoloja@luersen.com.br

Telefone: 3555-1472

Fax: (49) 3555-1397

Telefone contador: 3555-1492

RG: 7.067.353-3

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	100,00	UN	10,02	ILHA	10,01	1.001,00
002	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	100,00	UN	4,48	ILHA	4,47	447,00
003	Anaciante de roupas 2 litros	75,00	UN	5,63	ALPES	5,63	422,25
004	Cera líquida incolor 750 ml	40,00	FR	7,44	SACY	7,43	297,20
005	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10,00	CX	80,50	COPOSUL	80,49	804,90
006	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10,00	CX	130,32	COPOSUL	130,31	1.303,10
007	Creme dental 180 gr	80,00	UN	3,66	FREE DENT	3,65	292,00
008	Desinfetante para banheiro 2 litros	200,00	UN	4,96	ALPES	4,95	990,00
009	Detergente para louça fresco de 5 litros.	50,00	UN	15,29	ALPES	15,28	764,00
010	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60,00	PCTE	6,80	MEGAMIL	6,59	395,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:							74.831,20

esProposta - Versão 1.137

21/09/2017 08:45:29

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.556.431/0002-19

Fornecedor: LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 368 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 33400549-61

Representante: LEANDRO ANTONIO CLAAS

Contador: EDILENE

CPF: 030.884.109-38

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 2219 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Lote: 002 Lote 002

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Telefone representante: 46 3555-1472

E-mail: supermercadojoia@luersen.com.br

Telefone: 3555-1472

Fax: (49) 3555-1397

Celular:

Telefone contador: 3555-1492

RG: 7.067.363-3

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	3,66	ESFEBAM	3,65	365,00
35,00	CX	2,85	FIAT LUX	2,84	99,40
80,00	UN	5,37	CASA KM	5,36	428,80
80,00	PAR	3,72	TALGE	3,71	296,80
150,00	PCTE	2,97	PALOMA	2,96	444,00
90,00	UN	4,15	LUMIPAM	4,14	372,60
200,00	PCTE	3,45	MILI	3,44	688,00
100,00	UN	7,47	TIAXAN	7,46	746,00
150,00	UN	1,59	SENSUNS	1,58	237,00
120,00	UN	1,79	SENSUNS	1,79	214,80
60,00	UN	5,95	APUCARAMA	5,94	356,40
100,00	UN	13,13	PLASTIPLAN	13,12	1.312,00
100,00	UN	11,37	PLASTIPLAN	11,36	1.136,00
100,00	UN	13,13	PLASTIPLAN	13,12	1.312,00
70,00	UN	3,79	BOMBRIL	3,78	264,60
PREÇO TOTAL DO LOTE:					14.990,25

Lote: 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30,00	CX	62,27	ECO LAPIS	62,26	1.867,80
20,00	UN	9,07	FAX FARM	9,06	181,20
30,00	CX	18,83	FABER CASTEL	18,82	564,60
20,00	UN	41,00	BIC	40,99	819,80
700,00	UN	0,72	LEO E LEO	0,71	497,00
50,00	UN	12,30	MAX	12,29	614,50
90,00	UN	1,30	ADERE	1,29	116,10
700,00	UN	4,87	ADERE	4,86	3.402,00
10,00	CX	5,77	DUBLIM	5,76	57,60
30,00	CX	14,57	LEO E LEO	14,56	436,80
30,00	CX	4,13	LEO E LEO	4,12	123,60
15,00	CX	210,33	ALMAX	210,32	3.154,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.556.431/0002-19

Fornecedor: LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 368 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 33400549-61

Representante: LEANDRO ANTONIO CLAAS

CPF: 030.884.109-38

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 2219 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Contador: EDILENE

RG: 7.067.353-3

E-mail: supermercadoloja@luersen.com.br

Telefone: 3555-1472

Fax: (49) 3555-1397

Celular:

Telefone contador: 3555-1492

Telefone representante: 46 3555-1472

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE :

11.817,80

TOTAL DA PROPOSTA :

101.639,25

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0002-19

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.892.158/0001-53

Fornecedor: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1980 - PRIMAVERA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Representante: RITHERE CRISTIANO ALCARA

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

015	Bolacha Caseira	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	Pão doce (cuca) com 750 gr	120.00	KG	17,00	SHAEDLER E ALCARA	17,00	2.040,00
048	Pão francês com 50 gr	500.00	UN	5,29	SHAEDLER E ALCARA	5,29	2.645,00
049	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.000.00	UN	0,50	SHAEDLER E ALCARA	0,50	3.000,00
059	Salgadinho pronto (pastel, rizóis e coxinhas) com 100 unidades	6.000.00	UN	0,89	SHAEDLER E ALCARA	0,89	4.200,00
		150.00	CN	42,00	SHAEDLER E ALCARA	42,00	6.300,00
							18.185,00
							0,00
							0,00
							18.185,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

CNPJ: 16.892.158/0001-53

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA - ME

AV RIO GRANDE DO SUL 1980

BAIRRO PRIMAVERA

85750-000 - PLANALTO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.489.735/0001-44

CNPJ: 05.489.735/0001-44
Fornecedor: MENUSSI & MENUSSI LTDA

inscrição Estadual: 902.731 121-8

Representante: DIRCEU CESAR MENUSSI

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Lot: 001 Lot 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

CNPJ: 05.489.735/0001.44 Fornecedor: MENUSSI & MENUSSI LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N - SAO VALERIO - Planalto PR - CEP 85750-000

Contador: Serafim Tovo

CPF: 704.474.890-20

RG:

E-mail: menussi@msn.com

Telephone: 46 3555 5012 **Fax:** 46 3555 5012

Telephone contador: 555-1485

Telefono representante:

Data de abertura:

Referrals:

Conta:

[illegible]

Lot: 002 Lot 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	TOTAL			R\$ 10.870,00

001	Agua sanitária 5 litros

003 Amaciante de roupas 2 litros

Proposta - Versão 1.2.1

21/03/2017 17:05:40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05 489 735/0001-44 Fornecedor: MENUSSI & MENUSSI LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N - SAO VALERIO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 902.731.121-8

Representante: DIOCEU CESAR MENUSSI

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Lote: 002 Lote 002

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Cera líquida incolor 750 ml	40,00	FR	7,44	INGLESA	6,80	272,00
005	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10,00	CX	130,32	COPASO	128,00	1.280,00
007	Creme dental 180 gr	80,00	UN	3,66	SORRISO	3,45	276,00
011	Espuma multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	100,00	UN	3,66	TININDO	3,49	349,00
015	Papel higiênico branco, plicado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150,00	PCTE	2,97	BOB	2,89	433,50
016	Papel higiênico branco, plicado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE	5,50	BOB	5,38	1.614,00
021	Sabão em pó de 1 kg	100,00	UN	7,47	BRILHANTE	5,39	539,00
023	Sabonete com 125 gr	120,00	UN	1,79	LUX	1,54	184,80
024	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	60,00	UN	5,95	APUCAM	5,24	314,40

Lote: 003 Lote 003

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	25,93	CREDEAL	1,35	47,25
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	41,00	BIC	39,00	780,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,72	CREDEAL	0,69	483,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	12,30	DNA	11,50	575,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						1.885,25	
TOTAL DA PROPOSTA:						43.917,45	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MENUSSI & MENUSSI LTDA
CNPJ: 05 489 735/0001-44

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI LTDA

EMP.

RUA PRINCIPAL, S/N

SAO VALERIO

85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

Endereço: CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: 90280694-61

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Telefone: 4635369400

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635361101

Telefone representante: 4635369400

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	100,00	UN				9,50	950,00
002	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	100,00	UN		10.02 SUPER LAR		4,40	440,00
003	Amaciante de roupas 2 litros	75,00	UN		4.48 COOPER ALCOOL		3,60	285,00
004	Cera líquida incolor 750 ml	40,00	FR		5.83 SUPER LAR		3,50	140,00
005	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10,00	CX		7.44 BRY		73,00	730,00
006	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10,00	CX		80.50 COPOSUL		116,00	1.160,00
007	Creme dental 180 gr	80,00	UN		130.32 COPOSUL		3,66	292,80
008	Detergente para louça frasco de 5 litros.	50,00	UN		3.66 SORRISO		12,60	625,00
009	Embalagens plásticas para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60,00	PCTE		15.29 SUPER LAR		8,50	390,00
010	Espanja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	100,00	UN		6.60 NOBRE		2,40	240,00
011	Fósforo de segurança longo com 240 unid	35,00	CX		3.66 BRILHOS		2,60	91,00
012	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	80,00	UN		2.85 FIAT LUX		2,20	176,00
013	Luva de borracha tamanho M e G	80,00	PAR		5.37 SUPER LAR		3,00	240,00
014	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150,00	PCTE		3.72 IDEATEX		2,40	360,00
015	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE		2.97 KARINA		4,20	1.260,00
016	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90,00	UN		5.50 KARINA		3,60	324,00
017	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	200,00	PCTE		4.15 FOLHA LEVE		3,00	600,00
018	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	30,00	UN		3.45 UNIAO		12,00	360,00
019	Rodo de espuma 65 cm com cabo	40,00	UN		16.55 VS ZAGO		12,00	480,00
020	Sabão em pó de 1 kg	100,00	UN		15.90 KLIP		4,90	490,00
021	Sabonete 90 gr.	150,00	UN		7.47 IPE		1,30	195,00
022	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70	60,00	UN		1.59 LUX		3,80	216,00
023	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	100,00	UN		5.95 MARTINS		9,30	930,00
024	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	100,00	UN		13.13 PACKROLL		6,95	695,00
025	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	100,00	UN		11.67 PACKROLL		9,30	930,00
026	Saco plástico para cesta básica	500,00	UN		15.13 PACKROLL		0,80	400,00
027	Sacola plástica grande	200,00	UN		1.00 NOBRE		0,30	60,00
028	Sacolas plásticas vários tamanhos	500,00	UN		0.45 DECONT		0,11	55,00
029	Sapunaceo em pó, com detergente de 300 gr	70,00	UN		0.19 DECONT		3,70	259,00

05.621.193/0001-11
 ROSTECA - COMÉRCIO DE
 APARELHOS ELETRÔNICOS
 LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO
 DOIS VIZINHOS
 85660-000
 PARANÁ

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS
Endereço: CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: 90280694-61

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI
CPF: 452.690.509-78
RG: 34289220

Telefone: 4635369400 Fax:
E-mail: bosa.dv@hotmail.com
Telefone contador: 4635361101

Celular:

Telefone representante: 4635369400

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

PREÇO TOTAL DO LOTE: 13.373,80

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	62,27	LEO E LEO		38,00	1.140,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	9,07	SILFER		9,00	180,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	18,83	LEO E LEO		10,00	300,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	25,93	PANAMERICANA		25,00	875,00
007	Caneta esférica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	41,00	COMPACTOR		30,00	600,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,72	MULTIVERDE		0,55	385,00
015	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	11,67	BACCHI		11,00	110,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	12,30	FRAMA		10,50	525,00
018	Cola gliter de 25 gr com selo do inseto	200,00	UN	2,73	MARIPÊL		1,50	300,00
019	Envolpe ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,34	FORONI		0,30	300,00
020	Esilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,35	JOCAR		1,40	21,00
021	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	6,97	LEO E LEO		4,50	1.350,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,30	ADELBRAS		1,10	99,00
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	4,87	JOCAR		2,90	2.030,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	32,17	JOCAR		18,00	180,00
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000	10,00	CX	5,77	FRAMA		4,30	43,00
026	Lápis de cor interno caixa com 24 cores	30,00	CX	14,57	LEO E LEO		7,00	210,00
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	28,13	TAMBOIO		15,00	225,00
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	21,27	TILIBRA		18,00	180,00
030	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30,00	CX	4,13	ACRILEX		3,70	111,00
031	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	9,07	ACRILEX		7,90	118,50
032	PAPEL CREPON cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,98	VMP		0,80	360,00
034	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	210,33	COPIMAX		178,00	2.670,00
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	21,30	ACP		16,00	80,00
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,92	ACP		0,80	24,00
037	Pasta suspensão Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,07	FRAMA		1,30	156,00
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	20,67	SANDISK		22,00	66,00
039	Pincel chato pelo de maria tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	13,02	TIGRE		9,50	190,00
040	Pincel chato pelo de maria tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	7,42	TIGRE		16,00	320,00
041	Pincel chato pelo de maria tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	20,63	TIGRE		19,00	380,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS
Endereço: CASTRO ALVES 121 SALA 01 CENTRO FLORESTA
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Inscrição Estadual: 90280694-61

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Endereço representante: RUA OSVALDO ALVES DE ARAUJO, 70 - JARDIM GREGARIO || JUBOSA

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos - Paraná

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

.. benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
042	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	32,27	TIGRE		29,00	580,00
043	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,48	JOCAR		2,00	120,00
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	13,38	ACRILEX		12,00	360,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA 13 CM	20,00	UN	13,47	JOCAR		3,00	60,00
048	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,67	ACRILEX		5,50	825,00
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	5,90	ACRILEX		4,10	369,00
050	TNT 40GLARGURA 1.4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,03	SANTA FE		1,60	480,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	95,67	ELGIN		90,00	180,00
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	109,93	ELGIN		95,00	190,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	15.692,50
							TOTAL DA PROPOSTA :	30.066,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS
CNPJ: 05.621.183/0001-11

05.02.1989
ROSTEC - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTD - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
85560-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51

Fornecedor: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço: RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9045450403

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Contador: MARISA KRUGER

CPF: 581.070.539-15

CEP 85750-000

E-mail: marisacontabil@hotmail.com

Telefone: 46 3555 1772

Fax: 46 3555 1340

Celular:

Telefone contador: 4635551340

RG:

Telefone representante:

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	200,00	PCTE	4,49	KITAL	4,48	896,00
002	Açúcar Cristal pacote 2Kg	800,00	PCTE	5,38	ALTO ALEGRE	5,37	3.222,00
003	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150,00	PCTE	15,24	ALTO ALEGRE	15,23	2.284,50
004	Alho pacote de 500 gr	30,00	KG	14,94	NOSSA TERRA	14,93	447,90
005	Amido de milho com 500 gr	40,00	UN	3,71	KITAL	3,70	148,00
007	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	600,00	PCTE	13,41	FEMILA	13,40	8.040,00
008	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	60,00	PCTE	8,60	SIMONETO	8,59	515,40
009	Banana	400,00	KG	3,86	BABINSKI	3,85	1.540,00
010	Batatinha	180,00	KG	2,40	FARIAS	2,39	430,20
011	Beterraba	150,00	KG	2,18	FARIAS	2,17	325,50
012	Biscoito água e sal com 800 gr	120,00	PCTE	8,98	NINFA	8,97	1.076,40
013	Biscoito Maria 740 Gr	100,00	PCTE	8,50	NINFA	8,49	849,00
014	Biscoito rosca de leite com 740 gr	120,00	PCTE	8,25	NINFA	8,24	988,80
015	Bolacha Caseira	120,00	PCTE	17,00	ZANELTIN	17,00	2.040,00
016	Café solúvel granulado com 200 gr	150,00	UN	13,01	AMGO	13,00	1.950,00
017	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	50,00	CX	2,18	MAGGI	2,17	108,50
018	Canjiquinha amarela de 500 gr	80,00	PCTE	2,33	KITAL	2,32	185,60
019	Carnê bovina moída fresca de 2º	150,00	KG	13,48	ZANELTIN	13,47	2.020,50
020	Carnê bovina, mista, máximo até 20% de osso	100,00	KG	15,24	ZANELTIN	15,23	1.523,00
021	Carnê de frango (peito)	100,00	KG	7,73	MAIS FRANGO	7,72	772,00
022	Cenoura	100,00	KG	2,46	BABINSKI	2,45	245,00
023	Chá mate natural caixa grande 250gr	100,00	KG	3,83	LEAO	3,82	382,00
024	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	100,00	CX	3,85	BEIJA FLOR	3,84	384,00
025	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	200,00	KG	5,61	NAT	5,60	1.120,00
026	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	60,00	UN	6,48	TERRA VIVA	6,47	388,20
027	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	80,00	UN	6,35	SOYA	6,34	507,20
028	Doce de leite cremoso com 1 kg (sabores variados)	50,00	PT	10,58	FRIREGGIO	10,57	528,50
029	Ervilha em conserva com 200 gr	120,00	UN	1,87	QUERO	1,86	223,20
030	Extrato de tomate com 840 gr	60,00	UN	8,26	QUERO	8,25	495,00
031	Farinha de milho pacote de 2 kg	400,00	PCTE	4,79	DONA LEMMA	4,78	1.912,00
032	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	400,00	PCTE	10,06	TALITA	10,05	4.020,00
033	Folho preto tipo 1 pacote com 1 kg	400,00	PCTE	4,66	FEMILA	4,65	1.860,00

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS
& ZANELTIN LTDA

CNPJ: 10.338.794/0001-51

CNPJ: 10.338.794/0001-51
Fornecedor: ZANEL TIV & ZANEL TIV LTDA
Endereço: RUA SOLEDADE 924 - CENTRO -

Inscrição Estadual: 9045450403

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN

Endereço representan
e-mail representante:

Contador: MARISA KRUGER

CPF: 581.070.539-15

Endereço: Rua Sulejda 484 - Centro - Planalto/PR - CEP 85750-000
E-mail representante:

E-mail: marisacontabil@hotmail.com

Telephone: 46 3555 1772

Cellular:

RG:

Telefone contador: 4635551340

anco:

Agência: - - - /

Telefone representante:

Conta: -

Data de abertura:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	Despesas Gerais da Lei complementar nº 123/2006).			

[illegible]

PREÇO TOTAL DO LOTE:

Lot#: 002 Lot#: 003

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Valor
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	100,00	UN			10,01	1.001,00
002	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 48,2% 1 LT	100,00	UN	4,48	DA ILHA	4,47	447,00
003	Amaciante de roupas 2 litros	75,00	UN	5,63	CLASSY	5,62	421,50
004	Cera líquida incolor 750 ml	40,00	PR	7,44	BRV	7,43	297,20
005	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10,00	CX	80,50	KEROCOPO	80,48	804,80
Proposta - Versão 11.3.8							
PREÇO TOTAL DO LOTE:							60.342,40

Proposta - Versão 1138

21/03/2017 12:41:17

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 Fornecedor : ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço : RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9045450403

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Contador: MARISA KRUGER

CPF: 581.070.539-15

RG:

E-mail: marisacontabil@hotmail.com

Telefone: 46 3555 1772 Fax: 46 3555 1340

Celular:

Telefone contador: 4635551340

Telefone representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10,00	CX	130,32	KEROCOPO	130,31	1.303,10
007	Creme dental 180 gr	80,00	UN	3,66	SORRISO	3,65	292,00
008	Desinfetante para banheiro 2 litros	200,00	UN	4,96	URCA	4,95	990,00
009	Detergente para louça fresco de 5 litros.	50,00	UN	15,29	ITO	15,28	764,00
010	Embalagens plásticas para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60,00	PCTE	6,60	ITALY	6,59	395,40
011	Espuma multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x 70x18	100,00	UN	3,65	TININDO	3,65	365,00
012	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	35,00	CX	2,85	FIAT LUX	2,84	99,40
013	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	80,00	UN	5,37	NAU	5,36	428,80
014	Luva de borracha tamanho M e G	80,00	PAR	3,72	SANRO	3,71	296,80
015	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150,00	PCTE	2,97	SIRIUS	2,96	444,00
016	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE	5,90	MILI	5,49	1.647,00
017	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90,00	UN	4,15	ITALY	4,14	372,60
018	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	200,00	PCTE	3,45	MILI	3,44	688,00
019	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	30,00	UN	16,55	PLANALTO	16,54	496,20
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	40,00	UN	15,90	PLANALTO	15,89	635,60
021	Sabão em pó de 1 kg	100,00	UN	7,47	TIXAN	7,46	746,00
022	Sabonete 90 gr.	150,00	UN	1,59	FRANCIS	1,58	237,00
023	Sabonete com 125 gr	120,00	UN	1,79	LUX	1,78	213,60
024	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	60,00	UN	5,95	APUCARANA	5,94	356,40
025	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	100,00	UN	13,13	GARI	13,12	1.312,00
026	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	100,00	UN	11,37	GARI	11,36	1.136,00
027	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	100,00	UN	13,13	GARI	13,12	1.312,00
031	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	70,00	UN	3,79	SANY BRIL	3,78	264,60
PREÇO TOTAL DO LOTE:						17.767,10	
PREÇO TOTAL DO LOTE:						0,00	
TOTAL DA PROPOSTA:						78.109,50	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.338.794/0001-51 Fornecedor: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Endereço: RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9045450403

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN

Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Contador: MARISA KRUGER

CPF: 581.070.539-15

RG:

E-mail: marisacontabil@hotmail.com

Telefone: 46 3555 1772

Fax: 46 3555 1340

Celular:

Telefone contador: 4635551340

Telefone representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

CNPJ: 10.338.794/0001-51

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 Fornecedor: JULIANO COPINI ABREU - ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone: 35551527

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3555-1485

Representante: JULIANO COPINI ABREU

CPF: 919.149.149-53

RG: 53804510

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1066 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 35551527

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - JULIANO COPINI ABREU ME - PLANALTO/PR

Conta: 26140-

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempreendedor ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenhos A4 branco 150 g/m² c/ 20 folhas	20,00	CX	5,77	JANDAIA	5,77	115,40
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	62,27	LEO E LEO	28,80	864,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	9,07	DNA	7,50	150,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	18,83	MARIPÉL	18,00	540,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	POTE	25,93	DNA	25,00	875,00
006	Caixas para arquivo morto, em papelão c/ 50 unid.	12,00	CX	2,47	SÃO CARLOS	2,00	24,00
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	41,00	BIC	39,00	780,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,72	MULTIVERDE	0,60	420,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,33	HP	102,00	1.020,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	HP	88,00	880,00
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	76,33	HP	75,00	750,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	71,67	HP	69,00	690,00
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,00	UN	144,67	HP	139,00	1.390,00
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	101,67	HP	98,00	980,00
015	Cartucho tonner compatível com HP LaserJet 1212nf CE 285A	8,00	UN	96,50	COMPATIVEL	96,50	772,00
016	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	11,67	WIRE FLEX	10,00	100,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	12,30	MAXI COLA	10,50	525,00
018	Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	200,00	UN	2,73	MARIPÉL	1,50	300,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,34	FORONI	0,28	280,00
020	Estilite grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,35	LEONORA	2,00	30,00
021	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	6,97	MAKE	6,90	2.070,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,30	ADELBRAS	1,25	112,50
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	4,87	3M	4,00	2.800,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	32,17	GRAMPE LINE	27,00	270,00
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	CX	5,77	FRAMA	4,90	49,00
026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	14,57	LEO E LEO	12,90	387,00
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls	15,00	UN	28,13	SÃO DOMINGOS	14,00	210,00
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	21,27	SÃO DOMINGOS	21,00	210,00
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	25,00	UN	13,53	LEONORA	3,50	87,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 Fornecedor: JULIANO COPINI ABREU - ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: JULIANO COPINI ABREU

CPF: 919.149.149-53

RG: 53604510

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1066 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - JULIANO COPINI ABREU ME - PLANALTO/PR Conta: 26140-

E-mail:

Telefone: 35551527

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3555-1485

Telefone representante: 46 35551527

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30,00	CX	4,13	KOALA	3,50	105,00
031	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	9,07	ACRILEX	9,00	135,00
032	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,98	VMP	0,89	400,50
033	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2. c/50 folhas	10,00	UN	18,71	FILIPAPER	18,70	187,00
034	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	210,33	RINO	190,00	2.850,00
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	21,30	DAG	21,00	105,00
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,92	DELLO	0,90	27,00
037	Pasta suspensa Kraft1 com arame e grampo	120,00	UN	2,07	FRAMA	1,90	228,00
038	Pen drive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	30,67	SAN DISK	30,00	90,00
039	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	13,07	TIGRE	12,90	258,00
040	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	17,42	TIGRE	16,90	338,00
041	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	20,63	TIGRE	19,90	398,00
042	Pincel chato pelo de marfim tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	32,27	TIGRE	29,50	590,00
043	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,48	COMPACTOR	3,25	195,00
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	23,30	LEONORA	22,50	450,00
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	13,38	ACRILEX	12,50	375,00
046	Secante de colbato 100 ml	20,00	UN	7,95	ACRILEX	7,90	158,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIÉTERO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00	UN	13,47	LEONORA	4,00	80,00
048	Tinta a óleo acrílico 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,67	ACRILEX	5,50	825,00
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	5,90	ACRILEX	4,50	405,00
050	TINT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,03	SANTA FE	1,80	540,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	95,67	PTK	89,00	178,00
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	109,93	PTK	95,00	190,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						26.788,90	26.788,90
TOTAL DA PROPOSTA:						26.788,90	26.788,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.387.860/0001-31 Fornecedor: JULIANO COPINI ABREU - ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1066 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: JULIANO COPINI ABREU

CPF: 919.149.149-53

RG: 53604510

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1066 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - JULIANO COPINI ABREU ME - PLANALTO/PR

Conta: 26140-

Telefone representante: 46 35551527

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

JULIANO COPINI ABREU - ME

CNPJ: 08.387.860/0001-31

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.870.260/0001-08 Fornecedor: INES MARIA UMANN CAMERA ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 650 LOJA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340082310

Contador: EDLENE BORSOI

CPF: 870.110.189-72 RG: 2004725

E-mail: simane@bol.com.br

Telefone: 3555-1992

Fax: (46) 3555-1340

Celular: (46) 9919-0071

Telefone contador:

Representante: INES MARIA UMANN CAMERA

Endereço representante: AV PORTO ALEGRE 345 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - -

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Telefone representante: (46) 3555-1992

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenhos A4 branco 150 g/m² c/ 20 folhas	20,00	UN	5,77	CREDEAL	5,76	115,00
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	62,27	MULTICOLOR	55,00	1.650,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	9,07	REGISPEL	8,95	179,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	18,83	MARIPEL	18,70	561,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	25,93	CREDEAR	25,80	903,00
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12,00	CX	2,47	SÃO CARLOS	2,40	28,80
007	Caneta esférica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	41,00	COMPACTOR	39,90	798,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,72	MULTIVERDE	0,72	504,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,33	HP	102,00	1.020,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	HP	87,00	870,00
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	76,33	HP	76,00	760,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	71,67	HP	71,00	710,00
016	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	11,67	WIRE FLEX	11,50	115,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	12,30	PIRATININGA	12,20	610,00
018	Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	200,00	UN	2,73	DELTA	2,50	500,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,34	SCRITY	0,34	340,00
020	Estilite grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,35	LEONORA	2,20	33,00
021	EVA tamanho 40x60 cm, com bilho, cores variadas	300,00	UN	6,97	LEONORA	6,97	2.091,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,30	ADEBRAS	1,30	117,00
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	4,87	ADEBRAS	4,80	3.360,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	32,17	GRAMPLINE	32,00	320,00
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	UN	5,77	MARIPEL	5,70	57,00
026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	14,57	LEONORA	14,00	420,00
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	28,13	SÃO DOMINGO	25,00	375,00
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	21,27	TILIBRA	21,00	210,00
030	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30,00	CX	4,13	DELTA	4,00	120,00
031	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	9,07	ACRILEX	9,00	135,00
032	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,98	REALCE	0,98	441,00
033	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m², c/50 folhas	10,00	UN	18,71	FILIPSON	18,50	185,00
034	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	210,33	SUZANO	210,00	3.150,00
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	21,30	DELLO	21,00	105,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.870.260/0001-08 Fornecedor: NES MARIA UMANN CAMERA ME
 Endereço: AV RO GRANDE DO SUL 660 LOJA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 3340082310
 Representante: NES MARIA UMANN CAMERA
 Endereço representante: AV PORTO ALEGRE 345 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
 E-mail representante:
 Banco:
 Lote: 003 Lote 003
 Contador: EDUENE BORSOI
 CPF: 870.110.189-72
 RG: 2004725
 E-mail: simane@bol.com.br
 Telefone: 3555-1340 Celular: (46) 9919-0071
 Telefone representante: (46) 3555-1992
 Telefone contador:
 Data de abertura:
 Conta: -

Agência: - - - /

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
036	Pasta L fornecido A4	30,00	UN	0,92	ACP	0,90	27,00
037	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,07	DELLO	2,00	240,00
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	30,67	MULTILASER	30,50	91,50
039	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	13,07	TIGRE	13,00	260,00
040	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	17,42	TIGRE	17,40	348,00
041	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	20,63	TIGRE	20,60	412,00
042	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	32,27	TIGRE	32,25	645,00
043	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,46	BIC	3,45	207,00
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	23,30	LEONORA	23,00	460,00
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	13,38	ACRILEX	13,30	399,00
046	Secante de colbato 100 ml	20,00	UN	7,95	ACRILEX	7,95	159,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00	UN	13,47	WESTERN	13,45	269,00
048	Tinta a óleo acrílico 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,67	ACRILEX	5,65	847,50
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	5,90	ACRILEX	5,85	526,50
050	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,03	SANTA FÉ	2,00	600,00
051	Tubo CD/R 700 MB 90 minutos	2,00	TB	95,67	ELGIN	95,60	191,20
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,00	TB	109,93	ELGIN	109,90	219,80
PREÇO TOTAL DO LOTE:							26.885,30
TOTAL DA PROPOSTA:							26.885,30

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 2 dias

INES MARIA UMANN CAMERA ME
 CNPJ: 84.870.260/0001-08

Inês Maria Umann, Camera
 CGC 84 970.260/0001-08

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.028/0001-33 Fornecedor: SUPERMERCADO LUCIETO LTDA

Endereço: JACOB THEOBALDO ERTHAL 402 SALA - PRIMAVERA - Planalto/PR

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	200,0000	PCTE	4,4900	KITAL	4,4600	892,0000
002	Açúcar Cristal pacote 2Kg	600,0000	PCTE	5,3800	GLOBO	5,3700	3.222,0000
003	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150,0000	PCTE	15,2400	ALTO ALEGRE	15,2200	2.283,0000
004	Alho pacote de 500 gr	30,0000	KG	14,9400	TEMPERBOM	14,9200	447,6000
005	Amido de milho com 500 gr	40,0000	UN	3,7100	KITAL	3,7000	148,0000
006	Apresentado cozido fatiado	40,0000	KG	4,9800	SEARA	4,9700	198,8000
007	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	600,0000	PCTE	13,4100	FEMILIA	13,4000	8.040,0000
008	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	60,0000	PCTE	8,6000	PIETROBOM	8,5900	515,4000
009	Banana	400,0000	KG	3,8600		3,8500	1.540,0000
010	Batatinha	180,0000	KG	2,4000		2,3900	430,2000
011	Deterraba	150,0000	KG	2,1800		2,1700	325,5000
012	Biscoito água e sal com 800 gr	120,0000	PCTE	8,9800	CASAREDO	8,9700	1.076,4000
013	Biscoito Maria 740 Gr	100,0000	PCTE	8,5000	CASAREDO	8,4900	849,0000
014	Biscoito rosca de leite com 740 gr	120,0000	PCTE	8,2500	CASAREDO	8,2400	988,8000
015	Bolacha Caseira	120,0000	KG	17,0000		16,9800	2.037,6000
016	Café solúvel granulado com 200 gr	150,0000	UN	13,0100	IGUACU	13,0000	1.950,0000
017	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	50,0000	CX	2,1800	MAGGI	2,1700	108,5000
018	Cajuzinha amarela de 500 gr	80,0000	PCTE	2,3300	YOKI	2,3200	185,6000
019	Carnio bovina moída fresca de 2°	150,0000	KG	13,4800		13,4700	2.020,5000
020	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	100,0000	KG	15,2400		15,2300	1.523,0000
021	Carne de frango (peito)	100,0000	KG	7,7300		7,7200	772,0000
022	Cenoura	100,0000	KG	2,4600		2,4500	245,0000
023	Chá mate natural caixa grande 250gr	100,0000	CX	3,3300	LEAO	3,3200	332,0000
024	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	80,0000	UN	3,8500	MAIS COCO	3,8400	307,2000
025	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	200,0000	KG	5,6100	LAR	5,6000	1.120,0000
026	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	60,0000	UN	6,4800	PIA	6,4700	388,2000
027	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	80,0000	UN	6,3500	SOYA	6,3400	507,2000
028	Doce de leite cremoso com 1 kg (sabores variados)	50,0000	PT	10,5800	AUREA	10,5700	78,5000
029	Ervilha em conserva com 200 gr	120,0000	UN	1,8700	FUGINI	1,8600	223,2000
030	Extrato de tomate com 840 gr	60,0000	UN	8,2600	QUERO	8,2500	495,0000
031	Farinha de milho pacote de 2 kg	400,0000	PCTE	4,7900	D ANNA	4,7800	1.912,0000
032	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	400,0000	PCTE	10,0600	TALITA	10,0500	4.020,0000
033	Feijão preto tipo I pacote com 1 kg	400,0000	PCTE	4,6500	FEMILIA	4,6500	1.860,0000
034	Fermento acético de álcool de vinho lito com 3,6 litros	20,0000	UN	15,3000	KOLLER	15,2900	305,8000
035	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	50,0000	UN	17,1400	SAF	17,1300	856,5000
036	Fermento em pó químico 250gr	80,0000	UN	6,2000	ROYAL	6,1900	495,2000
037	Leite em pó integral pacote com 400 gr	300,0000	PCTE	9,3200	CCGL	9,3100	2.793,0000
038	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	500,0000	UN	3,1400	LATCO	3,1300	1.565,0000
039	Lentilha com 500 gr	50,0000	PCTE	7,5500	YOKI	7,5400	377,0000
040	Linguiça mista	200,0000	KG	12,0000	SIGMA	11,9800	2.396,0000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.028/0001-33 Fornecedor: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Endereço: JACOB THEOBALDO ERTHAL 402 SALA - PRIMAVERA - Planalto/PR

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	Maça nacional Fuji	100,0000	KG	7,4500		7,4400	744,0000
042	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	80,0000	PCTE	5,1000	CASAREDO	5,0900	407,2000
043	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,0000	UN	1,9700	QUERO	1,9600	196,0000
044	Óleo de soja lata 900 ml	400,0000	UN	3,9500	COAMO	3,9400	1.576,0000
045	Ovos caixa 1 dz	200,0000	DZ	6,2900	CARMINATI	6,2800	1.256,0000
046	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	20,0000	PCTE	11,5000	FONTANA ORO	11,4900	229,8000
047	Pão doce (coca) com 750 gr	500,0000	UN	5,2900	DOCE DOCE	5,2800	2.640,0000
048	Pão francês com 50 gr	6.000,0000	UN	0,5000	DOCE DOCE	0,4900	2.940,0000
049	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.000,0000	UN	0,8900	DOCE DOCE	0,8800	5.280,0000
050	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	550,0000	UN	0,9700	DOCE DOCE	0,9600	528,0000
051	Potvilho azedo com 500 gr	50,0000	UN	3,3800	PRATA	3,3700	168,5000
052	Potvilho doce 500 gr	50,0000	UN	3,1000	PRATA	3,0900	154,5000
053	Queijo mussarela fatiado	70,0000	KG	25,2400	FARBOM	25,2000	1.764,0000
054	Queijo parmesão ralado de 50 gr	50,0000	UN	4,2300		4,2200	211,0000
055	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	300,0000	UN	4,3900	PROMIX	4,3800	1.314,0000
056	Repolho	100,0000	KG	2,3300		2,3200	232,0000
057	Sagu pacote com 500 gr	50,0000	PCTE	3,1300	PRATA	3,1200	156,0000
058	Sai de cozinha iodado pacote de 1 kg	80,0000	PCTE	1,3100	MOC	1,3000	104,0000
059	Salgadinho pronto (pastel, risolis e coxinhas) com 100 unidades	150,0000	CN	42,0000	ROMANHA	41,9000	6.285,0000
060	Salsicha de carne bovina	120,0000	KG	6,8500	SEARA	6,8300	819,6000
061	Tomate	120,0000	KG	3,2300		3,2200	386,4000
PREÇO TOTAL DO LOTE:							77.222,7000

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	100,0000	UN	10,0200	YPE	9,9900	999,0000
002	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	100,0000	UN	4,4800		4,4700	447,0000
003	Amaciante de roupas 2 litros	75,0000	UN	5,6300	URCA	5,6200	421,5000
004	Cera líquida incolor 750 ml	40,0000	FR	7,4400	BRILHO FACIL	7,4300	297,2000
005	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10,0000	CX	80,5000	COPOSUL	80,4800	804,8000
006	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10,0000	CX	130,3200	COPOSUL	130,3000	1.303,0000
007	Crema dental 180 gr	80,0000	UN	3,6600	SORRISO	3,6500	292,0000
008	Desinfetante para banheiro 2 litros	200,0000	UN	4,9600	CLEAN	4,9500	990,0000
009	Detergente para louça frasco de 5 litros.	50,0000	UN	15,2900	YPE	15,2700	763,5000
010	Embalagens plásticas para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60,0000	PCTE	6,6000	GIOCA	6,5800	394,8000
011	Espanja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	100,0000	UN	3,6600	SCOTCH	3,6500	365,0000
012	Fóforo de segurança longo com 240 unid.	35,0000	CX	2,8500	FIAT	2,8400	99,4000
013	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	80,0000	UN	5,3700	UAU	5,3600	428,8000
014	Luva de borracha tamanho M e G	80,0000	PAR	3,7200	SAMPO	3,7100	296,8000
015	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150,0000	PCTE	2,9700	MIL	2,9600	444,0000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.028/0001-33 Fornecedor: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
Endereço: JACOB THEOBALDO ERTHAL 402 SALA - PRIMAVERA - Planalto/PR

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,0000	PCTE	5,5000	MILI	5,4800	1.644,0000
017	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90,0000	UN	4,1500	WIDA	4,1400	372,6000
018	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	200,0000	PCTE	3,4500	MILI	3,4400	688,0000
019	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	30,0000	UN	16,5500	PLANALTO	16,5400	496,2000
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	40,0000	UN	15,9000	PLANALTO	15,8800	635,2000
021	Sabão em pó de 1 kg	100,0000	UN	7,4700	TIXAN	7,4600	746,0000
022	Sabonete 90 gr.	150,0000	UN	1,5900	PALMOLIVE	1,5800	237,0000
023	Sabonete com 125 gr	120,0000	UN	1,7900	PALMOLIVE	1,7800	213,6000
024	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70	60,0000	UN	5,9500	APUCARANA	5,9400	356,4000
025	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	100,0000	UN	13,1300	MASSUDA	13,1200	1.312,0000
026	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	100,0000	UN	11,3700	MASSUDA	11,3600	1.136,0000
027	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	100,0000	UN	13,1300	MASSUDA	13,1200	1.312,0000
028	Saco plástico para cesta básica	500,0000	UN	1,0000		0,9900	495,0000
029	Sacola plástica grande	200,0000	UN	0,4500		0,4400	88,0000
030	Sacolas plásticas vários tamanhos	500,0000	UN	0,1900		0,1800	90,0000
031	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	70,0000	UN	3,7900		3,7800	264,6000
PREÇO TOTAL DO LOTE:							18.063,4000

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m² c/ 20 folhas	20,0000	UN	5,7700		0,0000	0,0000
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,0000	CX	62,2700		0,0000	0,0000
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,0000	UN	9,0700		0,0000	0,0000
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,0000	CX	18,8300		0,0000	0,0000
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,0000	PCTE	25,9300		0,0000	0,0000
006	Caixas para arquivo morto, em papelão c/ 50 unid.	12,0000	CX	2,4700		0,0000	0,0000
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,0000	UN	41,0000		0,0000	0,0000
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,0000	UN	0,7200		0,0000	0,0000
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,0000	UN	102,3300		0,0000	0,0000
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,0000	UN	88,0000		0,0000	0,0000
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,0000	UN	76,3300		0,0000	0,0000
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,0000	UN	71,6700		0,0000	0,0000
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,0000	UN	144,6700		0,0000	0,0000
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,0000	UN	101,6700		0,0000	0,0000
015	Cartucho toner compatível com HP Laserjet 1212nf CE 285A	8,0000	UN	96,5000		0,0000	0,0000
016	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 500G	10,0000	CX	11,6700		0,0000	0,0000
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,0000	UN	12,3000		0,0000	0,0000
018	Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	200,0000	UN	2,7300		0,0000	0,0000
019	Envólpe ouro 229mmx324mm	1.000,0000	UN	0,3400		0,0000	0,0000
020	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	15,0000	UN	2,3500		0,0000	0,0000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.028/0001-33 Fornecedor: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Endereço: JACOB THEOBALDO ERTHAL 402 SALA - PRIMAVERA - Planalto/PR

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,0000	UN	6,9700		0,0000	0,0000
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,0000	UN	1,3000		0,0000	0,0000
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,0000	UN	4,8700		0,0000	0,0000
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,0000	UN	32,1700		0,0000	0,0000
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5 000 UNIDADES	10,0000	CX	5,7700		0,0000	0,0000
026	Lapis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,0000	CX	14,5700		0,0000	0,0000
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,0000	UN	28,1300		0,0000	0,0000
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,0000	UN	21,2700		0,0000	0,0000
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA	25,0000	UN	13,5300		0,0000	0,0000
030	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30,0000	CX	4,1300		0,0000	0,0000
031	Óleo de linhaça 100 ml.	15,0000	UN	9,0700		0,0000	0,0000
032	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,0000	UN	0,9800		0,0000	0,0000
033	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,0000	UN	18,7100		0,0000	0,0000
034	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,0000	CX	210,3300		0,0000	0,0000
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,0000	POTE	21,3000		0,0000	0,0000
036	Pasta L formato A4	30,0000	UN	0,9200		0,0000	0,0000
037	Pasta suspensão Kraft com arame e grampo	120,0000	UN	2,0700		0,0000	0,0000
038	Pen drive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface USB 2.0	3,0000	UN	30,6700		0,0000	0,0000
039	Pincel chato pelo de maria tropical, cabo longo, nº 08	20,0000	UN	13,0700		0,0000	0,0000
040	Pincel chato pelo de maria tropical, cabo longo, nº 14	20,0000	UN	17,4200		0,0000	0,0000
041	Pincel chato pelo de maria tropical, cabo longo, nº 16	20,0000	UN	20,6300		0,0000	0,0000
042	Pincel chato pelo de maria tropical, cabo longo, nº 20	20,0000	UN	32,2700		0,0000	0,0000
043	Pincel marcador permanentemente recarregável	60,0000	UN	3,4800		0,0000	0,0000
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,0000	UN	23,3000		0,0000	0,0000
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica,	30,0000	UN	13,3800		0,0000	0,0000
046	Secante de colbato 100 ml	20,0000	UN	7,9500		0,0000	0,0000
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO	20,0000	UN	13,4700		0,0000	0,0000
048	Tinta a óleo acrílico 20 ml para pintura em tela	150,0000	UN	5,6700		0,0000	0,0000
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,0000	UN	5,9000		0,0000	0,0000
050	TNT 40G LARGURA 1.4M (CORES DIVERSAS)	300,0000	M	2,0300		0,0000	0,0000
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,0000	TB	95,6700		0,0000	0,0000
052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	2,0000	TB	109,9300		0,0000	0,0000

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA: 95.286,1000

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.028/0001-33 Fornecedor: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
Endereço: JACOB THEOBALDO BERTHAL 402 SALA - PRIMAVERA - Planalto/PR

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
CNPJ: 04.132.028/0001-33

Município de Planalto
Pregão Presencial: 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 Fornecedor: COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA

Endereço: RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340010085

Contador:

E-mail:

Telefone: 3555-1192

Celular:

Telefone contador: 3552-8000

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

RG: 58737195

CPF: 031.814.869-05

Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: /PR

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	200,00	PCTE	4,49	DE CASA	4,45	890,00
002	Açúcar Cristal pacote 2Kg	600,00	PCTE	5,38	ALTO ALEGRE	5,36	3.216,00
003	Açúcar refinado pacote 5 KG.	150,00	PCTE	15,24	ALTO ALEGRE	15,23	2.284,50
004	Alho pacote de 500 gr	30,00	KG	14,94	CEASA	14,93	447,90
005	Amido de milho com 500 gr	40,00	UN	3,71	APTI	3,55	146,00
006	Apresentado cozido fatiado	40,00	KG	4,98		0,00	0,00
007	Aroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	600,00	PCTE	13,41	RAMPINELLI	13,40	8.040,00
008	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	60,00	PCTE	8,60	PECCINI	8,55	513,00
009	Banana	400,00	KG	3,86		0,00	0,00
010	Balaínha	180,00	KG	2,40	CEASA	0,00	0,00
011	Beltraba	150,00	KG	2,18	CEASA	2,17	325,50
012	Biscoito água e sal com 800 gr	120,00	PCTE	8,98	NINFA	8,95	1.074,00
013	Biscoito Maria 740 Gr	100,00	PCTE	8,50	PICININI	8,40	840,00
014	Biscoito rosca de leite com 740 gr	120,00	PCTE	8,25	NINFA	8,24	988,80
015	Bolacha Caseira	120,00	KG	17,00		0,00	0,00
016	Café solúvel granulado com 200 gr	150,00	UN	13,01	IGUAÇU	13,00	1.950,00
017	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	50,00	CX	2,18		0,00	0,00
018	Canjiquinha amarela de 500 gr	80,00	PCTE	2,33	BEIJA FLOR	2,30	184,00
019	Carne bovina moída fresca de 2º	150,00	KG	13,48		0,00	0,00
020	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	100,00	KG	15,24		0,00	0,00
021	Carne de frango (peito)	100,00	KG	7,73	AURORA	7,72	772,00
022	Canoura	100,00	KG	2,46		0,00	0,00
023	Chá mate natural caixa grande 250gr	100,00	CX	3,33	CHILENO	3,32	332,00
024	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	80,00	UN	3,85	BEIJA FLOR	3,84	307,20
025	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	200,00	KG	5,91	AURORA	5,60	1.120,00
026	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	60,00	UN	6,48	TERRA VIVA	6,47	388,20
027	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	80,00	UN	6,35	SOYA	6,30	504,00
028	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	50,00	PT	10,58	ÁUREA	10,50	525,00
029	Ervilha em conserva com 200 gr	120,00	UN	1,87	FUGINI	1,80	216,00
030	Extrato de tomate com 840 gr	60,00	UN	8,26	QUERO	8,20	492,00
031	Farinha de milho pacote de 2 kg	400,00	PCTE	4,79	REAL	4,75	1.900,00
032	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	400,00	PCTE	10,06	Q BACANA	10,05	4.020,00
033	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	400,00	PCTE	4,66	FLOR DO SUL	4,65	1.860,00
034	Fermento acético de álcool de vinho lito com 3,6 litros	20,00	UN	15,30	KOLLER	15,29	305,80

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 Fornecedor: COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA

Endereço: RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340010085

Contador:

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR

E-mail representante:

Banco: Agência: /PR

E-mail:

Telefone: 3535-1192

Fax:

Celular:

Telefone contador: 3552-8000

RG: 58737195

CPF: 031.814.669-05

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	50,00	UN	17,14	SAFT INSTANT	17,13	856,50
036	Fermento em pó químico 250gr	80,00	UN	6,20	ROYAL	6,19	495,20
037	Leite em pó integral pacote com 400 gr	300,00	PCTE	9,32	SANCOR	9,00	2.700,00
038	Leite pasteurizado longa vida tipo A Integral UHT	500,00	UN	3,14	PIA	3,10	1.550,00
039	Lentilha com 500 gr	50,00	PCTE	7,55	BEIJA FLOR	7,52	376,00
040	Linguiça mista	200,00	KG	12,00	CÂMERA	11,98	2.396,00
041	Macarrão nacional Fuji	100,00	KG	7,45	CEASA	7,00	700,00
042	Macarrão para uso com ovos pacote de 1 kg	80,00	PCTE	5,10	NINFA	5,09	407,20
043	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,97	FUGINI	1,90	190,00
044	Óleo de soja lata 900 ml	400,00	UN	3,95	PURITY	3,94	1.576,00
045	Ovos caixá 1 dz	200,00	DZ	6,29		0,00	0,00
046	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	20,00	PCTE	11,50	CRYSTAL	11,48	229,60
047	Pão doce (cuca) com 750 gr	500,00	UN	5,29		0,00	0,00
048	Pão francês com 50 gr	6.000,00	UN	0,50		0,00	0,00
049	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.000,00	UN	0,89		0,00	0,00
050	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	550,00	UN	0,97	APTI	0,96	528,00
051	Polvilho azedo com 500 gr	50,00	UN	3,38	PRATA	3,37	168,50
052	Polvilho doce 500 gr	50,00	UN	3,10	PRATA	3,09	154,50
053	Queijo mussarela fatiado	70,00	KG	25,24		0,00	0,00
054	Queijo parmesão ralado de 50 gr	50,00	UN	4,23	ROMANHA	4,22	211,00
055	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	300,00	UN	4,38	PIKO	4,38	1.314,00
056	Repolho	100,00	KG	2,33	CEASA	2,32	232,00
057	Sagu pacote com 500 gr	50,00	PCTE	3,13	PRATA	3,12	156,00
058	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	90,00	PCTE	1,31	FINO	1,30	104,00
059	Salgadinho pronto (pastel, molis e coxinhas) com 100 unidades	150,00	CN	42,00		0,00	0,00
060	Salsicha de carne bovina	120,00	KG	8,85		0,00	0,00
061	Tomate	120,00	KG	3,23	CEASA	3,22	386,40
PREÇO TOTAL DO LOTE:							48.372,80

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	100,00	UN	10,02	YPE	10,01	1.001,00
002	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	100,00	UN	4,48	DA ILHA	4,47	447,00
003	Amaciante de roupas 2 litros	75,00	UN	5,63	SOFT	5,60	420,00

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 Fornecedor: COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL

Endereço: RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340010085

E-mail:

Telefone: 3555-1192

Fax:

Cellular:

Contador:

Telefone contador: 3552-8000

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

RG: 58737195

CPF: 031.814.669-05

Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: /PR

Conta:

Data de abertura:

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Cera líquida incolor 750 ml	40,00	FR	7,44	SACY	7,43	297,20
005	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10,00	CX	80,50		0,00	0,00
006	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10,00	CX	130,32	COPAZA	130,31	1.303,10
007	Creme dental 180 gr	80,00	UN	3,66		0,00	0,00
008	Desinfetante para banheiro 2 litros	200,00	UN	4,96		0,00	0,00
009	Detergente para louça frasco de 5 litros	50,00	UN	15,29	YPÊ	15,28	764,00
010	Embalagens plásticas para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60,00	PCTE	6,60	ORLEPLAST	6,59	395,40
011	Espanija multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	100,00	UN	3,66	ESFREBOM	3,65	365,00
012	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	35,00	CX	2,85	FIAT LUX	2,84	99,40
013	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	80,00	UN	5,37	UAU	5,36	428,80
014	Luva de borracha tamanho M e G	80,00	PAR	3,72		0,00	0,00
015	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150,00	PCTE	2,97	FOLHALEV	2,96	444,00
016	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE	5,50	MILI	5,45	1.635,00
017	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90,00	UN	4,15		0,00	0,00
018	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	200,00	PCTE	3,45	MILI	3,44	688,00
019	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	30,00	UN	16,55		0,00	0,00
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	40,00	UN	15,90		0,00	0,00
021	Sabão em pó de 1 kg	100,00	UN	7,47	TIXAN	7,40	740,00
022	Sabonete 90 gr.	150,00	UN	1,59	FRANCIS	1,55	232,50
023	Sabonete com 125 gr	120,00	UN	1,79		0,00	0,00
024	Saco alveado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	60,00	UN	5,95		0,00	0,00
025	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	100,00	UN	16,13		0,00	0,00
026	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	100,00	UN	11,37		0,00	0,00
027	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	100,00	UN	13,13		0,00	0,00
028	Saco plástico para cesta básica	500,00	UN	1,00		0,00	0,00
029	Sacola plastica grande	200,00	UN	0,45		0,00	0,00
030	Sacolas plasticas varios tamanhos	500,00	UN	0,19		0,00	0,00
031	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	70,00	UN	3,79	FONTANA	3,70	259,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						9,519,40	

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenhos A4 branco 150 g/m² c/ 20 folhas	20,00	UN	5,77		0,00	0,00

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 Fornecedor: COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL

Endereço: RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340010085

E-mail:

Telefone: 3555-1192

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador: 3552-8000

Representante: ELANE BEATRIZ WINKOSKI

RG: 58737195

CPF: 031.814.669-05

Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: /PR

Data de abertura:

Conta:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	62,27		0,00	0,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	9,07		0,00	0,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	18,83		0,00	0,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	25,93		0,00	0,00
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12,00	CX	2,47		0,00	0,00
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	41,00		0,00	0,00
008	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,72		0,00	0,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,33		0,00	0,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00		0,00	0,00
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	76,33		0,00	0,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	71,67		0,00	0,00
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,00	UN	144,67		0,00	0,00
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	101,67		0,00	0,00
015	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	8,00	UN	96,50		0,00	0,00
016	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	11,67		0,00	0,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	12,30		0,00	0,00
018	Cola gíller de 25 gr com selo do inseto	200,00	UN	2,73		0,00	0,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	1,000,00	UN	0,34		0,00	0,00
020	Esfílete grande lâmina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,35		0,00	0,00
021	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	300,00	UN	6,97		0,00	0,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,30		0,00	0,00
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	700,00	UN	1,87		0,00	0,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	32,17		0,00	0,00
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	CX	5,77		0,00	0,00
026	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	14,57		0,00	0,00
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	15,00	UN	28,13		0,00	0,00
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	21,27		0,00	0,00
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	25,00	UN	13,53		0,00	0,00
030	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30,00	CX	4,13		0,00	0,00
031	Óleo de linhaça 100 ml.	15,00	UN	9,07		0,00	0,00
032	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,98		0,00	0,00
033	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2. c/50 folhas	10,00	UN	18,71		0,00	0,00
034	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	210,33		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 Fornecedor: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Endereço: RUA PARANÁ S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340010085

E-mail:

Telefone: 3555-1192

Fax:

Celular:

Telefone contator: 3552-8000

Contador:

RG: 58737195

CPF: 031.814.669-05

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

Endereço representante: AVENIDA PORTO ALEGRE 743 - PLANALTO/PR

E-mail representante:

Banco:

Agência: /PR

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta:

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	21,30		0,00	0,00
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,92		0,00	0,00
037	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,07		0,00	0,00
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	30,67		0,00	0,00
039	Pincel chato pelo de marla tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	13,07		0,00	0,00
040	Pincel chato pelo de marla tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	17,42		0,00	0,00
041	Pincel chato pelo de marla tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	20,63		0,00	0,00
042	Pincel chato pelo de marla tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	32,27		0,00	0,00
043	Pincel maicador permanente recarregável	50,00	UN	3,48		0,00	0,00
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	23,30		0,00	0,00
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	13,38		0,00	0,00
046	Secante de colbato 100 ml	20,00	UN	7,95		0,00	0,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00	UN	13,47		0,00	0,00
048	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,67		0,00	0,00
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	5,90		0,00	0,00
050	TNT 40G LARGURA 1.4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,03		0,00	0,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	95,67		0,00	0,00
052	Tubo DVD/R 4.7 GB 120 minutos	2,00	TB	109,93		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00
TOTAL DA PROPOSTA:							57.892,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0006-00

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133976-75

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

Endereço representante: DISTRITO SAGRADA FAMILIA SN - INTERIOR - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: super.lojalink@gmail.com

Banco:

Lote: 001 Lote 001 Agência: - - - /

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Telefone: 3554-1115 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635271527

RG: 54701330

Telefone representante: 4635541119

Data de abertura:

Conta: -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	200,00	PCTE	4,49	DE CASA	4,47	894,00
002	Açúcar Cristal pacote 2Kg	600,00	PCTE	5,38	ALTO ALEGRE	5,36	3.216,00
003	Açúcar refinado pacote 5 KG	150,00	PCTE	15,24	ALTO ALEGRE	15,22	2.283,00
004	Alho pacote de 500 gr	30,00	KG	14,94	CANTU	14,91	447,30
005	Amido de milho com 500 gr	40,00	UN	3,71	BONIELLA	3,69	147,20
006	Apresentado cozido fatiado	40,00	KG	4,98	DALLA	4,96	198,40
007	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	600,00	PCTE	13,41	FEMILA	13,37	8.022,00
008	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	60,00	PCTE	8,00	SIMONETTO	8,57	514,20
009	Banana	400,00	KG	3,86	CANTU	3,83	1.532,00
010	Batatinha	180,00	KG	2,40	CANTU	2,37	426,60
011	Beletrabo	150,00	KG	2,18	CANTU	2,15	322,50
012	Biscoito água e sal com 800 gr	120,00	PCTE	8,98	CASAREDO	8,95	1.075,20
013	Biscoito Maria 740 Gr	100,00	PCTE	8,50	CASAREDO	8,47	847,00
014	Biscoito rosca de leite com 740 gr	120,00	PCTE	8,25	CASAREDO	8,23	987,60
015	Bolacha Caseira	120,00	KG	17,00	LINK	16,97	2.036,40
016	Café solúvel granulado com 200 gr	150,00	UN	13,01	AMIGO	12,98	1.947,00
017	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	50,00	CX	2,18	NAO COTADO	0,00	0,00
018	Canjiquinha amarela de 500 gr	80,00	PCTE	2,33	DALLA	2,30	184,00
019	Carne bovina moída fresca de 2º	150,00	KG	13,48	LINK	13,46	2.019,00
020	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	100,00	KG	15,24	LINK	15,22	1.522,00
021	Carne de frango (peito)	100,00	KG	7,73	LAR	7,71	771,00
022	Cenoura	100,00	KG	2,46	CANTU	2,44	244,00
023	Chá mate natural caixa grande 250gr	100,00	CX	3,33	NAO COTADO	0,00	0,00
024	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	80,00	UN	3,95	BONIELLA	3,83	306,40
025	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	200,00	KG	5,61	LAR	5,59	1.118,00
026	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	60,00	UN	6,48	TERRA VIVA	6,46	387,60
027	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	80,00	UN	6,35	SOYA	6,32	505,60
028	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	50,00	PT	10,58	LIPPERT	10,56	528,00
029	Enrolado em conserva com 200 gr	120,00	UN	1,87	QUERO	1,85	222,00
030	Extrato de tomate com 840 gr	60,00	UN	8,26	QUERO	8,24	494,40
031	Farinha de milho pacote de 2 kg	400,00	PCTE	4,79	DALLA	4,77	1.908,00
032	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	400,00	PCTE	10,06	DALLA	10,04	4.016,00
033	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	400,00	PCTE	4,66	FEMILA	4,64	1.856,00
034	Fermento acético de álcool de vinho lito com 3,6 litros	20,00	UN	15,30	KOLLER	15,27	305,40

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 90133976-75 Contador: CLEIDIANE KRINDGES
Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN CPF: 026.124.519-86
Endereço representante: DISTRITO SAGRADA FAMILIA SN - INTERIOR - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
E-mail representante: super.lojalink@gmail.com
Banco:
Lote: 001 Lote 001 Agência: - - - /

E-mail: super.lojalink@gmail.com
Telefone: 3554-1115 Fax:
Celular:
Telefone contador: 4635271527

RG: 54701330

Telefone representante: 4635541119

Data de abertura:

Conta: -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	50,00	UN	17,14	SAF INSTANT	17,12	856,00
036	Fermento em pó químico 250gr	80,00	UN	6,20	ROYAL	6,19	494,40
037	Leite em pó integral pacote com 400 gr	300,00	PCTE	9,32	AURORA	9,29	2.787,00
038	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	500,00	UN	3,14	NAO COTADO		0,00
039	Lentilha com 500 gr	50,00	PCTE	7,55	BONIELLA	7,53	376,50
040	Linguiça mista	200,00	KG	12,00	LINK	11,98	2.396,00
041	Maça nacional Fuji	100,00	KG	7,45	CANTU	7,43	743,00
042	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	80,00	PCTE	5,10	CASAREDO	5,08	406,40
043	Milho verde em conserva com 200 gr.	100,00	UN	1,97	QUERO	1,95	195,00
044	Óleo de soja lata 900 ml	400,00	UN	3,95	COAMO	3,93	1.572,00
045	Ovos caixa 1 dz	200,00	DZ	6,29	CANTU	6,27	1.254,00
046	Pacote de água mineral com 8 garrafas de 500ml	20,00	PCTE	11,50	CRISTAL	11,46	229,60
047	Pão doce (cuca) com 750 gr	500,00	UN	5,29	LINK	5,27	2.635,00
048	Pão francês com 50 gr	6.000,00	UN	0,50	LINK	0,49	2.940,00
049	Pão para cachorro quente de 50 gr	6.000,00	UN	0,89	LINK	0,87	5.220,00
050	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	550,00	UN	0,97	NAO COTADO	0,95	522,50
051	Póvilho azedo com 500 gr	50,00	UN	3,38	BONIELLA	3,36	168,00
052	Póvilho doce 500 gr	50,00	UN	3,10	BONIELLA	3,08	154,00
053	Queijo mussarela fatiado	70,00	KG	25,24	RODEM	25,22	1.765,40
054	Queijo parmesão ralado de 50 gr	50,00	UN	4,23	ROMANHA	4,21	210,50
055	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	300,00	UN	4,39	DE CASA	4,37	1.311,00
056	Repolho	100,00	KG	2,33	CANTU	2,31	231,00
057	Sagu pacote com 500 gr	50,00	PCTE	3,13	LORENZ	3,11	155,50
058	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	80,00	PCTE	1,31	SOSAL	1,29	103,20
059	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	150,00	CN	42,00	LINK	41,98	6.297,00
060	Salsicha de carne bovina	120,00	KG	6,85	FRIGOSOL	6,83	819,60
061	Tomate	120,00	KG	3,23	CANTU	3,21	385,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:							75.511,60

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Água sanitária 5 litros	100,00	UN	10,02	DA ILHA	10,00	1.000,00
002	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	100,00	UN	4,48	DA ILHA	4,46	446,00
003	Amaciante de roupas 2 litros	75,00	UN	5,63	URCA	5,61	420,75

esProposta - Versão 1.1.3.8

21/03/2017 15:33:10

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMÍLIA - SAGRADA FAMÍLIA - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: CLEIDIANE KRINDGES

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG: 54701330

Endereço representante: DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA SN - INTERIOR - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: super.lojalink@gmail.com

Banco:

Lote: 002 Lote 002 Agência: - - - /

Data de abertura:

Conta: -

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Telefone: 3554-1115 Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635271527

Telefone representante: 4635541119

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Cera líquida incolor 750 ml	40,00	FR	7,44	BRY	7,42	296,80
005	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	10,00	CX	80,50	COPOSUL	80,48	804,80
006	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	10,00	CX	130,32	COPOSUL	130,30	1.303,00
007	Crema dental 180 gr	80,00	UN	3,66	SUAVY DENT	3,64	291,20
008	Desinfetante para banheiro 2 litros	200,00	UN	4,96	GIOCA	4,94	988,00
009	Detergente para louça frasco de 5 litros.	50,00	UN	15,29	LIMPOL	15,27	763,50
010	Embalagens plasticas para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	60,00	PCTE	6,60	MEGA MIL	6,58	394,80
011	Espuma multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	100,00	UN	3,66	BRILHUS	3,64	364,00
012	Fóforo de segurança longo com 240 unid.	35,00	CX	2,85	FIAT LUX	2,83	99,05
013	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	80,00	UN	5,37	UAU	5,35	428,00
014	Luva de borracha tamanho M e G	80,00	PAR	3,72	MUCANO	3,70	296,00
015	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	150,00	PCTE	2,97	KARINO	2,95	442,50
016	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	300,00	PCTE	5,50	KARINO	5,48	1.644,00
017	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	90,00	UN	4,15	BOREDA	4,13	371,70
018	Papel toalha com 2 rolos com 55 folhas de 20 x 22 cm	200,00	PCTE	3,45	MILLI	3,43	686,00
019	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	30,00	UN	16,55	PLANALTO	16,53	495,90
020	Rodo de espuma 65 cm com cabo	40,00	UN	15,90	PLANALTO	15,88	635,20
021	Sabão em pó de 1 kg	100,00	UN	7,47	TIXAN	7,45	745,00
022	Sabonete 90 gr.	150,00	UN	1,59	SOFT	1,57	235,50
023	Sabonete com 125 gr	120,00	UN	1,79	LUX	1,77	212,40
024	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	60,00	UN	5,95	LINK	5,93	355,80
025	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	100,00	UN	13,13	PLASTIPLAN	13,11	1.311,00
026	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x78	100,00	UN	11,37	PLASTIPLAN	11,35	1.135,00
027	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	100,00	UN	13,13	PLASTIPLAN	13,11	1.311,00
028	Saco plástico para cesta básica	500,00	UN	1,00	NAO COTADO	0,00	0,00
029	Sacola plastica grande	200,00	UN	0,45	NAO COTADO	0,00	0,00
030	Sacolas plasticas vários tamanhos	500,00	UN	0,00	NAO COTADO	0,00	0,00
031	Sapão em pó, com detergente de 300 gr	70,00	UN	3,79	NAO COTADO	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						17.476,90	

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m² c/ 20 folhas	20,00	UN	5,77	NAO COTADO	0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00

csProposta - Versão: 1138

21/03/2017 15:33:10

Município de Planalto
Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
 Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000
 Inscrição Estadual: 90133976-75 Contador: CLEIDANE KRINDGES
 Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN CPF: 026.124.519-86
 Endereço representante: DISTRITO SAGRADA FAMILIA SN - INTERIOR - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
 E-mail representante: super.lojalink@gmail.com
 Banco: Agência: - - - /
 E-mail: super.lojalink@gmail.com
 Telefone: 3554-1115 Fax:
 Celular:
 Telefone contador: 4635271527
 RG: 54701330
 Telefone representante: 4635541119

Lote 3: 003 Lote 003				Conta: -	Data de abertura:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	62,27	LABRA	1.866,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	9,07	NAO COTADO	0,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	18,83	NAO COTADO	0,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	25,93	NAO COTADO	0,00
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	12,00	CX	2,47	NAO COTADO	0,00
007	Caneta esférica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	41,00	NAO COTADO	0,00
008	Cartolina tamanho 50x65 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,72	NAO COTADO	0,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,33	NAO COTADO	0,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	NAO COTADO	0,00
011	Cartucho de tinta Original HP 652 (Color)	10,00	UN	76,33	NAO COTADO	0,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	71,67	NAO COTADO	0,00
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,00	UN	144,67	NAO COTADO	0,00
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	101,67	NAO COTADO	0,00
015	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	8,00	UN	96,50	NAO COTADO	0,00
016	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	10,00	CX	11,67	NAO COTADO	0,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	50,00	UN	12,30	NAO COTADO	0,00
018	Cola glitter de 25 gr com selo do linmetro	200,00	UN	2,73	NAO COTADO	0,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	1.000,00	UN	0,34	NAO COTADO	0,00
020	Estilete grande lamina de aço cabo plástico	15,00	UN	2,35	NAO COTADO	0,00
021	EVA tamanho 40x60 cm, com bilhão, cores variadas	300,00	UN	6,97	NAO COTADO	0,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	90,00	UN	1,30	NAO COTADO	0,00
023	Fita adesiva transparente larga lamainho 45mm x 45m	700,00	UN	4,87	NAO COTADO	0,00
024	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	32,17	NAO COTADO	0,00
025	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10,00	UN	5,77	NAO COTADO	0,00
026	Lapis de cor inteiro caixa com 24 cores	30,00	CX	14,57	TING	436,20
027	Livro Ata com capa dura e 100 fls	15,00	UN	28,13	NAO COTADO	0,00
028	Livro caixa CD com 100 folhas	10,00	UN	21,27	NAO COTADO	0,00
029	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	25,00	UN	13,53	NAO COTADO	0,00
030	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30,00	CX	1,13	NAO COTADO	0,00
031	Óleo de linhaça 100 ml	15,00	UN	9,07	NAO COTADO	0,00
032	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,98	NAO COTADO	0,00
033	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	10,00	UN	18,71	NAO COTADO	0,00
034	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	210,33	ALMAX	3.150,00

esProposta - Versão 1.1.3.8
 21/03/2017 15:33:10
 210,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133976-75

Contador: CLEIDIANE KRINDGES

Representante: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CPF: 026.124.519-86

RG: 54701330

Endereço representante: DISTRITO SAGRADA FAMILIA SN - INTERIOR - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: super.lojalink@gmail.com

E-mail: super.lojalink@gmail.com

Telefone: 3554-1115

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635271527

Telefone representante: 4635541119

Banco:

Lote: 003 Lote 003

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	5,00	PCTE	21,30	NAO COTADO		0,00
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,92	NAO COTADO		0,00
037	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,07	NAO COTADO		0,00
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	30,67	NAO COTADO		0,00
039	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	20,00	UN	13,07	NAO COTADO		0,00
040	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	20,00	UN	17,42	NAO COTADO		0,00
041	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	20,00	UN	20,63	NAO COTADO		0,00
042	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	20,00	UN	32,27	NAO COTADO		0,00
043	Pincel marcador permanente recarregável	60,00	UN	3,48	NAO COTADO		0,00
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	23,30	NAO COTADO		0,00
045	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	30,00	UN	13,38	NAO COTADO		0,00
046	Secante de colabato 100 ml	20,00	UN	7,95	NAO COTADO		0,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00	UN	13,47	NAO COTADO		0,00
048	Tinta a óleo acrílico 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,67	NAO COTADO		0,00
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	5,90	NAO COTADO		0,00
050	TINT 4DG LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,93	NAO COTADO		0,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	55,67	NAO COTADO		0,00
052	Tubo DVD/R 4.7 GB 120 minutos	2,00	TB	109,93	NAO COTADO		0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							5.452,20
TOTAL DA PROPOSTA:							98.440,70

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ: 01.946.439/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA.

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Inscrição Estadual: 9040462993

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090

E-mail representante: centerbelb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: centerbelb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

Celular: 46 84040674

Telefone contador: 46 35241962

RG: 84369420

Telefone representante: 46 35249076

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANDO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 45155-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Data de abertura:

Lote: 003 Lote 003

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Caderno desenho A4 branco 150 g/m² c/ 20 folhas	20,00	UN	5,77	CREDEAL	2,90	58,00
002	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	30,00	CX	62,27	MASTERPRINT	39,00	1.170,00
003	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	20,00	UN	9,07	REGISPEL	6,50	130,00
004	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	30,00	CX	18,83	REDBOR	10,00	300,00
005	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	35,00	PCTE	25,93	JANDAIA	18,00	630,00
006	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid	12,00	CX	2,47	SAMPA	1,90	22,80
007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	20,00	UN	41,00	TIP	25,00	500,00
008	Caneta tamanho 50x66 cm (cores diversas)	700,00	UN	0,72	ALOFORM	0,45	315,00
009	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	10,00	UN	102,33	HP	95,00	950,00
010	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	10,00	UN	88,00	HP	75,00	750,00
011	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	10,00	UN	76,33	HP	60,00	600,00
012	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	10,00	UN	71,67	HP	60,00	600,00
013	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	10,00	UN	144,67	HP	120,00	1.200,00
014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	10,00	UN	101,67	HP	80,00	800,00
015	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	8,00	CX	96,50	PREMIUM	45,00	360,00
016	CLIPS GALVANIZADO N° 3/0 CAIXA COM 500G	50,00	UN	11,67	WIRE	8,00	400,00
017	Cola branca líquida de 1 kg	200,00	UN	12,30	APLICOLA	9,00	1.800,00
018	Cola glitter de 25 gr com selo do metro	1.000,00	UN	2,75	ACRILEX	2,70	2.700,00
019	Envelope ouro 229mmx324mm	15,00	UN	0,34	SCRITY	0,25	3,75
020	Estilite grande lâmina de aço cabo plástico	300,00	UN	2,35	MASTERPRINT	1,50	450,00
021	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	90,00	UN	6,97	DUB	1,50	135,00
022	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	700,00	UN	1,30	FITEL	1,50	1.050,00
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	10,00	UN	4,87	FITEL	0,90	9,00
024	Grampoador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	10,00	UN	32,17	MASTERPRINT	2,50	25,00
025	Lapis de cor inteiro caixa com 24 cores	10,00	CX	5,77	GL	4,00	40,00
026	Livro Ata com capa dura e 100 fls	30,00	CX	14,57	LABRA	9,90	297,00
027	Livro caixa CD com 100 folhas	15,00	UN	28,13	SD	10,00	150,00
028	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COK AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA	10,00	UN	21,27	SD	10,00	120,00
029	COM 12 UNIDADES	25,00	UN	13,50	MASTERPRINT	10,50	337,50

esProposta - Versão 11.3.8

08831603/0001-47

Belinki & Souza Ltda

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02

Vila Maria Delani - Francisco Beltrão - Paraná

22/03/2017 01:08:16

Município de Planalto

Pregão Presencial 27/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Inscrição Estadual: 9040462993

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

Contador: CARLOS SUTILE

CPF: 040 508 269-09

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-090

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: 46 35249076

Fax: 46 35249076

RG: 84369420

Telefone contador: 46 35241962

Telefone representante: 46 35249076

Agência: 616-5 - BANDO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 45155-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	Massa de modelar com 12 cores 140 g	30,00	CX	4,13	APLICOR	3,00	90,00
031	Óleo de linhaça 100 ml	15,00	UN	9,07	ACRILEX	8,00	120,00
032	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	450,00	UN	0,96	VMP	0,80	360,00
033	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2 c/50 folhas	10,00	UN	18,71	OP	12,00	120,00
034	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	15,00	CX	210,33	BLUEMAX	175,00	2 625,00
035	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	9,00	PCTE	21,30	DAC	20,00	100,00
036	Pasta L formato A4	30,00	UN	0,92	DAC	0,70	21,00
037	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	120,00	UN	2,07	FRAMA	1,50	180,00
038	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	3,00	UN	30,67	MULTILASER	25,00	75,00
039	Pincel chato pelo de marfim tropical cabo longo, nº 08	20,00	UN	13,07	TIGRE	13,00	260,00
040	Pincel chato pelo de marfim tropical cabo longo, nº 14	20,00	UN	17,42	TIGRE	17,00	340,00
041	Pincel chato pelo de marfim tropical cabo longo, nº 16	20,00	UN	20,63	TIGRE	20,00	400,00
042	Pincel chato pelo de marfim tropical cabo longo, nº 20	20,00	UN	32,27	TIGRE	32,00	640,00
043	Pincel marcador permanentemente recarregável	60,00	UN	3,48	MASTERPRINT	2,00	120,00
044	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	20,00	UN	23,30	CLASSE	18,00	360,00
047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	20,00	UN	13,47	GL	1,50	30,00
048	Tinta a óleo acrílico 20 ml para pintura em tela	150,00	UN	5,67	ACRILEX	5,60	840,00
049	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	90,00	UN	5,90	ACRILEX	4,00	360,00
050	TNT 40G LARGURA 1.4M (CORES DIVERSAS)	300,00	M	2,03	ESTRELA	1,50	450,00
051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	2,00	TB	95,67	MULTILASER	80,00	160,00
052	Tubo DVD/R 4.7 GB 120 minutos	2,00	TB	109,93	MULTILASER	90,00	180,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE:

TOTAL DA PROPOSTA:

21.034,80

21.034,80

BELINKI & SOUZA LTDA.
CNPJ: 08.831.603/0001-47



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo

Página

Lote: 0001 Item: 0001 Açúcar adoçado em pó 400 gr

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marcas/Modelo	Quantidade	200,00
Rodada		Valor	KITAL		Vencedor
Lance inicial		4,48			
1		3,84			
2		3,80			
3		3,48			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DE CASA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		4,48			
1		3,85			
2		3,79			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	DE CASA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,85			
1		3,82			
2		3,78			

Lote: 0001 Item: 0002 Açúcar cristal pacote 2kg

Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marcas/Modelo	Quantidade	600,00
Rodada		Valor	ALTO ALEGRE		Vencedor
Lance inicial		5,17			
1		5,23			
2		5,19			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,36			
1		5,22			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,36			
1		5,17			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	GLOBO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,37			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,25			
1		5,20			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,38			
1		5,24			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,37			

Lote: 0001 Item: 0003 Açúcar refinado pacote 5 KG

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marcas/Modelo	Quantidade	150,00
Rodada		Valor	ALTO ALEGRE		Vencedor
Lance inicial		12,22			
1		12,58			
2		12,60			
3		12,74			
4		12,85			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		15,22			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		12,56			
1		12,57			
2		12,55			
3		12,61			

Lote: 0001 Item: 0004 Alho pacote de 500 gr

Marcas/Modelo: Quantidade: 30,00



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Item 0001

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor	NOSSA TERRA	Vencedor
Lance inicial		14,93		
		14,88		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL	CEASA	Desistiu
Rodada		Valor		
Lance inicial		14,93		
		14,88		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU	Desistiu
Rodada		Valor		
Lance inicial		14,93		
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	TEMPERBOM	Desistiu
Rodada		Valor		
Lance inicial		14,92		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Desistiu
Rodada		Valor		
Lance inicial		14,94		
		14,90		
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	LUERSEN	Desistiu
Rodada		Valor		
Lance inicial		14,93		

Lote: 0001 Item: 0005 Amido de milho com 500g

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Rodada		Valor	BONIELLA		Vencedor
Lance inicial		3,58			
		2,81			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL	APTI		Desistiu
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,65			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	KITAL		Desistiu
Rodada		Valor			
Lance inicial		2,68			

Lote: 0001 Item: 0006 Açúcar refinado cozido favelado

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Rodada		Valor	SEARA		Vencedor
Lance inicial		4,57			
		4,95			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DALIA		Desistiu
Rodada		Valor			
Lance inicial		4,98			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FR/REGGIO		Desistiu
Rodada		Valor			
Lance inicial		4,97			

Lote: 0001 Item: 0007 Arroz parboilizado tipo I peso 5kg

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Rodada		Valor	RAMPINELLI		Vencedor
Lance inicial		13,40			
		12,68			
		12,65			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	FEMILA		Desistiu
Rodada		Valor			
Lance inicial		13,37			
		12,66			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	FEMILA		Desistiu
Rodada		Valor			
Lance inicial		13,40			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	MULTINHO		Desistiu
Rodada		Valor			
Lance inicial		12,65			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FEMILA		Desistiu
Rodada		Valor			
Lance inicial		13,41			
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	URMASO		Desistiu
Rodada		Valor			

Elaborado por: CARLA da Silva - 55101

28/03/2017 15:53



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Lance Inicial	13,40			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor	FEMILA	Destino
Lance Inicial		13,40		
		12,67		

Lote: 0001 Item: 0006 Bala mastigável sortida pacote com 500 gr.

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo	Quantidade
Rodada		Valor	PETROBON	60,00
Lance Inicial		3,58		180,00

		3,19		
		3,16		
		3,14		

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		
Rodada		Valor	PECCIN	Destino
Lance Inicial		3,55		
		3,11		
		3,16		

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor	SIMONETTO	Destino
Lance Inicial		3,57		
		3,15		

Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA		
Rodada		Valor	SIMONETTO	Destino
Lance Inicial		3,20		

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS-ME		
Rodada		Valor	PIETROBON	Destino
Lance Inicial		5,60		

Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		
Rodada		Valor	ZAZA PECIN	Destino
Lance Inicial		5,55		

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor	SIMONETTO	Destino
Lance Inicial		3,55		

Lote: 0001 Item: 0009 Banana

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS-ME	Marca/Modelo	Quantidade
Rodada		Valor	BABINSKI	400,00
Lance Inicial		3,69		Vencedor
		3,62		
		3,60		

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor	CANTU	Destino
Lance Inicial		3,82		
		3,81		

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA		
Rodada		Valor		Destino
Lance Inicial		3,85		

Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		
Rodada		Valor	CANTU	Destino
Lance Inicial		3,82		

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor	SABINSKI	Destino
Lance Inicial		3,85		

Lote: 0001 Item: 0010 Batatinha

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo	Quantidade
Rodada		Valor		150,00
Lance Inicial		2,39		Vencedor
		2,36		

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor	CANTU	Destino
Lance Inicial		2,37		

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS-ME		
Rodada		Valor	BABINSKI	Destino
Lance Inicial		2,40		



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Avaliação de material de consumo									
Lote: 0004	Item: 0011	Bateria	Fornecedor: 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Valor: 2,39	FARIAS	Quantidade: 1	180,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	2,39					
			Fornecedor: 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Valor: 2,7	CEASA	Quantidade: 1	180,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	2,7					
			Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Valor: 2,7	CANTU	Quantidade: 1	180,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	2,7					
			Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Valor: 2,15	SABINSKI	Quantidade: 1	180,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	2,15					
			Fornecedor: 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Valor: 2,15	FARIAS	Quantidade: 1	180,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	2,15					
			Fornecedor: 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Valor: 2,7				
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	2,7					
Lote: 0001	Item: 0012	Disco 4000	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Valor: 8,95	CASAREDO	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,95					
			Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Valor: 8,95	NINFA	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,95					
			Fornecedor: 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Valor: 5,57	CASAREDO	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	5,57					
			Fornecedor: 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Valor: 8,88	PARATI	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,88					
			Fornecedor: 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Valor: 8,98	NINFA	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,98					
			Fornecedor: 3056	QUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Valor: 8,97	NINFA	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,97					
			Fornecedor: 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Valor: 8,97				
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,97					
Lote: 0001	Item: 0013	Disco 4000	Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Valor: 8,47	CASAREDO	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,47					
			Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Valor: 8,40	PICCOLINI	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,40					
			Fornecedor: 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Valor: 8,38	CASAREDO	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,38					
			Fornecedor: 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Valor: 8,50	PARATI	Quantidade: 1	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor					
			Lance Inicial	8,50					



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Lote 0001 - Item 0014 - Biscoito, receita de leite com 740 gr									
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA							
Rodada		Valor				NINFA			Declinou
Lance inicial		8,48							
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA							
Rodada		Valor				NINFA			Declinou
Lance inicial		8,49							
Lote 0001 - Item 0014 - Biscoito, receita de leite com 740 gr									
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP				Marca/Modelo	Quantidade	120,00	
Rodada		Valor				CASAREDO			Venceu
Lance inicial		8,25							
		8,13							
Fornecedor	8	COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL							
Rodada		Valor				NINFA			Declinou
Lance inicial		8,24							
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA							
Rodada		Valor				CASAREDO			Declinou
Lance inicial		8,24							
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA							
Rodada		Valor				CASAREDO			Declinou
Lance inicial		8,16							
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME							
Rodada		Valor				PARATI			Declinou
Lance inicial		8,25							
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA							
Rodada		Valor				NINFA			Declinou
Lance inicial		8,24							
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA							
Rodada		Valor				NINFA			Declinou
Lance inicial		8,24							
Lote 0001 - Item 0016 - Boleacha Casseira									
Fornecedor	860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME				Marca/Modelo	Quantidade	120,00	
Rodada		Valor				BOM GOSTO			Venceu
Lance inicial		18,88							
		18,86							
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP							
Rodada		Valor				LINK			Declinou
Lance inicial		18,97							
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA							
Rodada		Valor							Declinou
Lance inicial		18,95							
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME							
Rodada		Valor				TRADIÇÃO			Declinou
Lance inicial		17,50							
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA							
Rodada		Valor				LUERSEN			Declinou
Lance inicial		16,99							
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA							
Rodada		Valor				ZANELTIN			Declinou
Lance inicial		17,00							
		16,81							
Fornecedor	860	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME							
Rodada		Valor				SHAEDLER E ALCARA			Declinou
Lance inicial		17,30							
		16,88							
Lote 0001 - Item 0016 - Café solado, granulada com 300 gr									
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP				Marca/Modelo	Quantidade	150,00	
Rodada		Valor				AMIGO			Venceu
Lance inicial		12,58							
		11,80							
Fornecedor	8	COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL							
Rodada		Valor				IGUAPOL			Declinou
Lance inicial		13,00							
		11,67							



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição da matéria de consumo

Página 1

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA		
Rodada	Valor		IGIACU	
Lance inicial	13,00			Declinou
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA		
Rodada	Valor		NESCAFE	
Lance inicial	11,88			Declinou
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		
Rodada	Valor		AMIGO	
Lance inicial	13,01			Declinou
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		
Rodada	Valor		AMIGO	
Lance inicial	13,00			Declinou
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada	Valor		AMIGO	
Lance inicial	13,00			Declinou

Lote 0001 Item 0017 Carne de galinha caipira com 24 unidades de 10 gr

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade	50,00
Rodada	Valor		MAGGI		Vencedor
Lance inicial	2,17				
	2,14				
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor		MAGGI		Declinou
Lance inicial	2,17				
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor		MAGGI		Declinou
Lance inicial	2,15				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			
Rodada	Valor		ARRISCO		Declinou
Lance inicial	2,18				

Lote 0002 Item 0018 Carne bovina amarela de 500 gr

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo:	Quantidade	80,00
Rodada	Valor		DALLA		Vencedor
Lance inicial	2,30				
	1,88				
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
Rodada	Valor		BEJA FLOR		Declinou
Lance inicial	2,30				
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor		DALLA		Declinou
Lance inicial	1,90				

Lote 0001 Item 0019 Carne bovina moída fresca de 250 gr

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Marca/Modelo:	Quantidade	150,00
Rodada	Valor		TRADIÇÃO		Vencedor
Lance inicial	13,46				
	13,40				
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor		LINK		Declinou
Lance inicial	13,46				
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor				Declinou
Lance inicial	13,47				
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor		LUERSEN		Declinou
Lance inicial	13,41				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor		ZANELTIN		Declinou
Lance inicial	13,47				

Lote 0001 Item 0020 Carne bovina mista, moída, até 20% de ossos

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Marca/Modelo:	Quantidade	100,00
Rodada	Valor		TRADIÇÃO		Vencedor
Lance inicial	15,28				
	15,21				



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo					Página 1		
Lote: 0001 Item: 001 Carne de frango (peito)					Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP					
Rodada		Valor		LINK			Desclass.
Lance inicial		15,21					
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA					
Rodada		Valor					Desclass.
Lance inicial		15,23					
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		LUERSEN			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		15,23					
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		ZANELTIN			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		15,23					
Lote: 0001 Item: 002 Carne de frango (peito)					Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		NAT			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance inicial		7,73					
		7,70					
Fornecedor	8	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		AURORA			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		7,72					
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		LAR			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		7,72					
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA					Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		7,72					
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		MAIS FRANGO			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		7,72					
Lote: 0001 Item: 0022 Canjica					Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance inicial		2,45					
		2,43					
		2,39					
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		CANTU			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		2,44					
		2,40					
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		BABINSKI			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		2,46					
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		CANTU			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		2,45					
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		BABINSKI			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		2,45					
Lote: 0001 Item: 0023 Chá mate natural (caixa grande 250g)					Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		CHILENO			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance inicial		3,32					
		3,31					
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA		LEÃO			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		3,32					
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		LEÃO			Desclass.
Rodada		Valor					
Lance inicial		3,32					
Lote: 0001 Item: 0024 Cereal adoçado não acrescido de açúcar com 100 gr					Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		BEIJA FLOR			Vencedor
Rodada		Valor					
Lance inicial		3,54					



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Item

1	3.80			
2	3.80			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor	SONIELLA		Declina
Lance inicial	3.80			
1	3.81			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor	MAIS COCO		Declina
Lance inicial	3.84			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			
Rodada	Valor	GERIBA		Declina
Lance inicial	3.87			
Fornecedor 3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor	SOCCOCO		Declina
Lance inicial	3.84			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor	SENA FLOR		Declina
Lance inicial	3.84			

Item 0025 Creme de leite sem soro de frango sem dorso

Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	200.00
Rodada	Valor	LAR		Vencedor
Lance inicial	5.60			
1	5.57			
2	5.56			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
Rodada	Valor	AURORA		Declina
Lance inicial	5.60			
1	5.56			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor	LAR		Declina
Lance inicial	5.59			
1	5.55			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			
Rodada	Valor	O VALLE		Declina
Lance inicial	5.61			
Fornecedor 3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor	DIPLOMATA		Declina
Lance inicial	5.60			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor	NAT		Declina
Lance inicial	5.60			

Item 0026 Creme de leite pasteurizado (NATA) 300g

Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	80.00
Rodada	Valor	TERRA VIVA		Vencedor
Lance inicial	6.47			
1	6.79			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
Rodada	Valor	TERRA VIVA		Declina
Lance inicial	6.47			
1	5.75			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor	TERRA VIVA		Declina
Lance inicial	6.48			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor	PIA		Declina
Lance inicial	6.47			
Fornecedor 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor	TERRA VIVA		Declina
Lance inicial	5.80			
Fornecedor 3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor	TERRA VIVA		Declina
Lance inicial	5.47			

Item 0027 Creme vegetal com sal em embalagem de 1kg

Emissão por: CARLA, na versão: 5315

Marca/Modelo

Quantidade

22/09/2017 13:25:19



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 5

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	SOYA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		8,32		
		4,65		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	SOYA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		8,30		
Fornecedor	1921	MENUSSE & MENUSSE LTDA	SOYA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		4,93		

Item: 0024	Doce de leite cremoso com 1kg (sabores variados)			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Marca/Modelo: ÁUREA	Quantidade: 60,00 Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		10,60		
		10,12		
Fornecedor	1921	MENUSSE & MENUSSE LTDA	OLIVEIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		10,20		

Item: 0025	Enfite em conserva com 200 gr			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo: QUERO	Quantidade: 120,00 Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		1,85		
		1,79		
		1,75		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FUGINI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		1,90		
		1,75		
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	FUGINI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		1,85		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARÍS-ME	FUGINI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		1,87		
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		1,86		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		1,86		

Item: 0026	Extrato de tomate com 840 gr			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo: QUERO	Quantidade: 60,00 Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		9,27		
		7,96		
		7,96		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		9,20		
		7,97		
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		8,45		
Fornecedor	1921	MENUSSE & MENUSSE LTDA	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		9,00		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARÍS-ME	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		8,28		
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		8,25		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		

Imprimido em: 08/11/2017 às 15:52h

20/11/2017



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo					Proposta	
Lance inicial					R\$ 25	
Lote: 0001 - Item: 0031 - Farinha de milho pacote de 2kg						
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marcas/Modelo:	DONA ANA	Quantidade:	400,00
Rodada		Valor				Vencedor
Lance inicial		4,75				
		4,75				
		4,55				
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Marcas/Modelo:	REAL		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,75				
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marcas/Modelo:	DALLA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,77				
		4,57				
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marcas/Modelo:	D ANNA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,75				
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Marcas/Modelo:	DONA ANA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,35				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Marcas/Modelo:	Q BACANA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,79				
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marcas/Modelo:	DONA LENA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,73				
Lote: 0001 - Item: 0032 - Farinha de trigo especial pacote com 5 kg						
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marcas/Modelo:	TALITA	Quantidade:	400,00
Rodada		Valor				Vencedor
Lance inicial		3,05				
		3,05				
		3,05				
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Marcas/Modelo:	Q BACANA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		3,05				
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marcas/Modelo:	DALLA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		3,04				
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marcas/Modelo:	TALITA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		3,05				
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Marcas/Modelo:	DALLA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		3,80				
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marcas/Modelo:	Q BACANA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		3,05				
Lote: 0001 - Item: 0033 - Feijão preto tipo especial com 1 kg						
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Marcas/Modelo:	FLOR DO SUL	Quantidade:	400,00
Rodada		Valor				Vencedor
Lance inicial		4,53				
		4,53				
		4,51				
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marcas/Modelo:	FEMILLA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,54				
		4,52				
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marcas/Modelo:	FEMILLA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,55				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Marcas/Modelo:	FEMILLA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		4,55				
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marcas/Modelo:	FEMILLA		Declinou
Rodada		Valor				



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: Aquisição de materiais de consumo

Página 1

Lance inicial		4,65		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor	FEMILA	Declinou
Lance inicial		4,65		
Lote: 0001	Item: 0034	Fermento açúcar de álcool de uinho tinto com 3,6 litros		
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Rodada		Valor	KOLEL	Vencedor
Lance inicial		12,00		
		12,99		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		
Rodada		Valor	KOLLER	Declinou
Lance inicial		15,26		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor	KOLLER	Declinou
Lance inicial		15,27		
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA		
Rodada		Valor	KOLLER	Declinou
Lance inicial		15,28		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor	CHEMIN	Declinou
Lance inicial		15,28		
Lote: 0001	Item: 0035	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pao)		
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Rodada		Valor	SALF	Vencedor
Lance inicial		16,00		
		13,99		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		
Rodada		Valor	SAFT INSTANT	Declinou
Lance inicial		17,13		
Lote: 0001	Item: 0036	Fermento em pó químico 250gr		
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
Rodada		Valor	ROYAL	Vencedor
Lance inicial		6,19		
		6,59		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		
Rodada		Valor	ROYAL	Declinou
Lance inicial		6,19		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor	ROYAL	Declinou
Lance inicial		6,18		
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA		
Rodada		Valor	ROYAL	Declinou
Lance inicial		6,50		
Fornecedor	3058	LIJERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		
Rodada		Valor	ROYAL	Declinou
Lance inicial		6,19		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor	ROYAL	Declinou
Lance inicial		6,19		
Lote: 0001	Item: 0037	Leite em pó integral pacota com 400 gr		
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Rodada		Valor	CCGL	Vencedor
Lance inicial		9,31		
		8,48		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		
Rodada		Valor	SANGOR	Declinou
Lance inicial		9,00		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor	AJRCRA	Declinou
Lance inicial		9,29		
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA		
Rodada		Valor	PIRACANJUBA	Declinou
Lance inicial		8,50		



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo		Página 13	
Lote 0001 Item 0305 Leite pasteurizado longa vida tipo integral UHT			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	
Rodada	Valor	MERLU	Declinou
Lance inicial	9,32		
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	
Rodada	Valor	ITALAO	Declinou
Lance inicial	9,31		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	
Rodada	Valor	AURORA	Declinou
Lance inicial	9,31		
Lote 0001 Item 0306 Leite pasteurizado longa vida tipo integral UHT			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCETTO LTDA	Marca/Modelo: LATCO Quantidade: 500,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance inicial	3,13		
1	3,09		
2	3,07		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	
Rodada	Valor	PIA	Declinou
Lance inicial	3,10		
1	3,08		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	
Rodada	Valor	P.A.	Declinou
Lance inicial	3,14		
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	
Rodada	Valor	TERRAVIVA	Declinou
Lance inicial	3,13		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	
Rodada	Valor	TERRAVIVA	Declinou
Lance inicial	3,13		
Lote 0001 Item 0035 Sardinha com 500 gr			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo: BONIELLA Quantidade: 50,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance inicial	7,53		
1	7,51		
2	7,49		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	
Rodada	Valor	BEUA FLOR	Declinou
Lance inicial	7,52		
1	7,50		
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCETTO LTDA	
Rodada	Valor	YOKI	Declinou
Lance inicial	7,54		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	
Rodada	Valor	BEUA FLOR	Declinou
Lance inicial	7,55		
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	
Rodada	Valor	BEUA FLOR	Declinou
Lance inicial	7,54		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	
Rodada	Valor	BONIELLA	Declinou
Lance inicial	7,54		
Lote 0001 Item 0040 Linguiça mista			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo: ZANELTIN Quantidade: 200,00
Rodada	Valor		Vencedor
Lance inicial	11,99		
1	11,16		
2	11,17		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	
Rodada	Valor	CÂMERA	Declinou
Lance inicial	11,35		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	
Rodada	Valor	LINK	Declinou
Lance inicial	11,89		
1	11,13		



Município de Pianalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Código de classificação de material de consumo

Página 10

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	SRDIA	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	11,96			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	SUP MENUSSI	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	11,20			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	12,00			
Fornecedor	3068	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	VALLE	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	11,99			
Lote: 0001 Item: 0041 Maca Nacional Fugl				
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Marca/Modelo: BABINSKI	Quantidade: 100,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	7,45			
1	6,99			
2	6,97			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	CEASA	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	11,00			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	7,43			
1	6,98			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA		Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	7,44			
Fornecedor	3068	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	CANTU	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	7,44			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FUG	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	7,44			
Lote: 0001 Item: 0042 Macarão parafuso com buco diâmetro 1,50				
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo: CASAREDO	Quantidade: 30,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,09			
1	4,96			
2	4,97			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	NINFA	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,03			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CASAREDO	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,03			
1	4,98			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	CASAREDO	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,00			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PARATI	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,10			
Fornecedor	3068	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	NINFA	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,09			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	DATA	Destino
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,09			
Lote: 0001 Item: 0043 Milho verde em conserva com 200 gr.				
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo: QUERO	Quantidade: 100,00 Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	1,95			
1	1,93			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: 03 - LANCES DE MATERIAL DE CONSUMO

Página 14

1	1,97			
2	1,98			
Fornecedor 5	COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL			
Rodada	Valor	FUGINI		Declinou
Lance Inicial	1,90			
1	1,98			
2	1,66			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor	QUERO		Declinou
Lance Inicial	1,95			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			
Rodada	Valor	FUGINI		Declinou
Lance Inicial	1,97			
Fornecedor 3056	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor	QUERO		Declinou
Lance Inicial	1,96			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor	QUERO		Declinou
Lance Inicial	1,96			

Item 0044 - Óleo de soja 1800 ml

Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Rodada	Valor	COAMO		Vencedor
Lance Inicial	3,64			
1	3,75			
2	3,76			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL			
Rodada	Valor	PURITY		Declinou
Lance Inicial	3,84			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor	COAMO		Declinou
Lance Inicial	3,91			
1	3,77			
Fornecedor 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor	COAMO		Declinou
Lance Inicial	3,79			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			
Rodada	Valor	CONCORDIA		Declinou
Lance Inicial	3,95			
Fornecedor 3056	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor	CONCORDIA		Declinou
Lance Inicial	3,94			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor	(PET) COAMO		Declinou
Lance Inicial	3,94			

Item 0045 - Óleo de soja 1,00

Fornecedor 3056	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Rodada	Valor	CANTU		Vencedor
Lance Inicial	5,28			
1	5,26			
2	5,24			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor	CANTU		Declinou
Lance Inicial	5,21			
1	5,26			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor	CARMINATTI		Declinou
Lance Inicial	5,28			
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			
Rodada	Valor	CARMINATTI		Declinou
Lance Inicial	5,29			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor	CARMINATTI		Declinou
Lance Inicial	5,28			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 15

Lote: 0001 Item: 0046 Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Rodada		Valor	ITAIPU		Vencedor
Lance inicial		11,50			
		11,40			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	CRYSTAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		11,48			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CRISTAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		11,45			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	FONTANA ORO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		11,48			
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	CRISTAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		11,45			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FONTANA ORO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		11,45			

Lote: 0001 Item: 0047 Pão doce (doce) com 750 gr

Fornecedor	660	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
Rodada		Valor	BOM GOSTO		Vencedor
Lance inicial		5,25			
		5,25			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,27			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	DOCE DOCE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,28			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,25			
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	LUERSEN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,25			
Fornecedor	9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	SHAEDLER E ALCARA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		5,25			
		5,25			

Lote: 0001 Item: 0048 Pão francês com 40 gr

Fornecedor	9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	Marca/Modelo	Quantidade	3000,00
Rodada		Valor	SHAEDLER E ALCARA		Vencedor
Lance inicial		0,40			
		0,40			
		0,45			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,49			
Fornecedor	660	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	BOM GOSTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,48			
		0,45			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	DOCE DOCE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,45			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,50			
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	LUERSEN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,45			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 4

Lote: 0001 Item: 0048 Pão para cachorro quente de 50 gr

Fornecedor	860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	Marca/Modelo:	Quantidade	6.000,00
Rodada		Valor	BOM GOSTO		Vencedor
Lance inicial		0,60			
1		0,68			
4		0,67			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,87			
Fornecedor	9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	SHAEDLER E ALCARA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,70			
1		0,68			

Lote: 0001 Item: 0050 Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)

Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade	550,00
Rodada		Valor	NEILAR		Vencedor
Lance inicial		0,91			
1		0,88			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	APTI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,96			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	NÃO COTADO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,95			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	DOCE DOCE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,90			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	DR. OETKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,68			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME	DR. OETKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,67			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	DR. OETKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,95			

Lote: 0001 Item: 0061 Polvilho azedo com 500 gr

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade	90,00
Rodada		Valor	PRATA		Vencedor
Lance inicial		3,37			
1		3,35			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PRATA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,37			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	BONIELLA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,36			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	PRATA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,37			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME	TOQUE DE CLASSE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,38			
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	PRATA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		3,27			

Lote: 0001 Item: 0062 Polvilho doce 500 gr

Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade	90,00
Rodada		Valor	PRATA		Vencedor
Lance inicial		3,05			
1		3,07			
2		3,06			
Fornecedor	8	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PRATA		Declinou
Rodada		Valor			

Elaborado por: CARLA na versão: 55101

22/03/2017 14:05:24



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 11

Lance inicial:	3,06		
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada	Valor	BONIELLA	Declinou
Lance inicial:	3,06		
	3,06		
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA		
Rodada	Valor	PRATA	Declinou
Lance inicial:	3,06		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		
Rodada	Valor	TOQUE DE CLASSE	Declinou
Lance inicial:	3,10		
Fornecedor 3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		
Rodada	Valor	PRATA	Declinou
Lance inicial:	3,06		

Lote: 0001 Item: 003 - Queijo mussarela fatiado

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
Rodada	Valor	FORBON	50,00	Vencedor
Lance inicial:	25,24			
	25,19			
	25,17			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor	ROHDEM		Declinou
Lance inicial:	25,22			
	25,16			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor	FARBOM		Declinou
Lance inicial:	25,20			
Fornecedor 3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor	FARBAM		Declinou
Lance inicial:	25,23			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor	MOLAR		Declinou
Lance inicial:	25,23			

Lote: 0001 Item: 005 - Queijo parmesão ralado da 50g

Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
Rodada	Valor	FORBON	50,00	Vencedor
Lance inicial:	4,23			
1	4,20			
2	4,18			
3	4,18			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
Rodada	Valor	ROMANHA		Declinou
Lance inicial:	4,22			
	4,17			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor	ROMANHA		Declinou
Lance inicial:	4,21			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor			Declinou
Lance inicial:	4,22			
Fornecedor 3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor	ROMANHA		Declinou
Lance inicial:	4,22			
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor	FRIREGGIO		Declinou
Lance inicial:	4,22			

Lote: 0001 Item: 006 - Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos

Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
Rodada	Valor	PROMIX	5,000	Vencedor
Lance inicial:	4,38			
1	4,18			
2	4,18			

Elaborado: CARLOS ALBERTO PEREIRA

22/05/2017 10:35



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Representante

Fornecedor	8	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		
Rodada		Valor	PIKO	
Lance inicial		4,38		Declinou
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		
Rodada		Valor	DE CASA	
Lance inicial		4,37		Declinou
		4,37		
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA		
Rodada		Valor	BRASSUK	
Lance inicial		4,30		Declinou
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		
Rodada		Valor	FORBON	
Lance inicial		4,35		Declinou
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		
Rodada		Valor	PIKO	
Lance inicial		4,36		Declinou
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		
Rodada		Valor	CHESLIVE	
Lance inicial		4,35		Declinou
		4,15		

Lote: 0001 Item: 0056 Repolho

Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marcas/Modelo:	Quantidade:	
Rodada		Valor	CANTU	100,00	Vencedor
Lance inicial		2,31			
		2,26			
		2,27			
Fornecedor	8	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
Rodada		Valor	DE CASA		Declinou
Lance inicial		2,32			
		2,30			
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada		Valor			Declinou
Lance inicial		2,32			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			
Rodada		Valor	BABINSKI		Declinou
Lance inicial		2,33			
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada		Valor	CANTU		Declinou
Lance inicial		2,32			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada		Valor	BABINSKI		Declinou
Lance inicial		2,32			
		2,29			

Lote: 0001 Item: 0057 Salsinha com 500 gr

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marcas/Modelo:	Quantidade:	
Rodada		Valor	PRATA	50,00	Vencedor
Lance inicial		3,12			
		2,80			
Fornecedor	8	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
Rodada		Valor	PRATA		Declinou
Lance inicial		3,12			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada		Valor	LORENZ		Declinou
Lance inicial		3,11			
Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada		Valor	PRATA		Declinou
Lance inicial		2,99			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			
Rodada		Valor	PRATA		Declinou
Lance inicial		3,12			
Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada		Valor	LORENZ		Declinou
Lance inicial		3,12			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Fornecedor		ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		LORENZ	
Rodada		Valor		Decisão	
Lance Inicial		3,12			
Lote: 0001	Item: 0050 - Sal de cozinha iodado, sem adio de 1 kg	Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	Marca/Modelo: DIANA
		Rodada			Quantidade: 80,00
		Valor	0,96		Vencedor
		Lance Inicial	0,97		
		Fornecedor	9	COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA	Marca/Modelo: FINO
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	1,30		Declinou
		Lance Inicial	1,30		
		Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo: SOSAL
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	1,29		Declinou
		Lance Inicial	1,29		
		Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo: MCC
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	1,30		Declinou
		Lance Inicial	1,30		
		Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marca/Modelo: SOSAL
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	1,40		Declinou
		Lance Inicial	1,40		
		Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo: BOM SAL
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	1,30		Declinou
		Lance Inicial	1,30		
Lote: 0002	Item: 0059 - Salgado pronto (pastel, friolito e coxinhas) com 100 unidades	Fornecedor	9538	SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME	Marca/Modelo: SHAEDLER E ALCARA
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	42,00		Vencedor
		Lance Inicial	40,96		
			40,97		
		Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo: LINK
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	41,96		Declinou
		Lance Inicial	41,96		
		Fornecedor	860	GERVAZIO JOSE HARTMANN ME	Marca/Modelo: BOM GOSTO
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	41,00		Declinou
		Lance Inicial	40,96		
		Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo: ROMANHA
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	41,96		Declinou
		Lance Inicial	41,96		
		Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMSINI PARIS- ME	Marca/Modelo: FINO
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	42,00		Declinou
		Lance Inicial	42,00		
		Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marca/Modelo: LUERSEN
		Rodada			Quantidade: 100,00
		Valor	41,96		Declinou
		Lance Inicial	41,96		
Lote: 0003	Item: 0060 - Salgicha de carne bovina	Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMSINI PARIS- ME	Marca/Modelo: ITALY
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,86		Vencedor
		Lance Inicial	6,86		
		Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo: FRIGOSOL
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,83		Declinou
		Lance Inicial	6,83		
		Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo: SEARA
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,83		Declinou
		Lance Inicial	6,83		
		Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marca/Modelo: PECCIN
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,84		Declinou
		Lance Inicial	6,84		
		Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo: PEPER
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,84		Declinou
		Lance Inicial	6,84		
Lote: 0004	Item: 0061 - Tomate	Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMSINI PARIS- ME	Marca/Modelo: ITALY
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,86		Vencedor
		Lance Inicial	6,86		
		Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marca/Modelo: FRIGOSOL
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,83		Declinou
		Lance Inicial	6,83		
		Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo: SEARA
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,83		Declinou
		Lance Inicial	6,83		
		Fornecedor	3058	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	Marca/Modelo: PECCIN
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,84		Declinou
		Lance Inicial	6,84		
		Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Marca/Modelo: PEPER
		Rodada			Quantidade: 120,00
		Valor	6,84		Declinou
		Lance Inicial	6,84		



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 01

Fornecedor 1412		SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor				Vencedor
Lance Inicial	3,22				
1	3,20				
2	3,18				
3	3,16				
4	3,12				
Fornecedor 6		COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL	CEASA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,22				
Fornecedor 444		SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,21				
1	3,19				
2	3,17				
3	3,14				
Fornecedor 2014		GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME	BABINSKI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,23				
Fornecedor 3058		LIERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	CANTU		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,22				
Fornecedor 3603		ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BABINSKI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,22				
Lote: 0002 Item: 0001 Água sanitária 5 litros					
Fornecedor 13686		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Rodada	Valor		SCOVILE		Vencedor
Lance Inicial	3,27				
1	3,26				
Fornecedor 1821		MENUSSI & MENUSSI LTDA	OBOA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,90				
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	SUPER LAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,50				
Lote: 0002 Item: 0002 Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT					
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Rodada	Valor		COOPER ALCOOL		Vencedor
Lance Inicial	4,40				
1	3,95				
2	3,85				
Fornecedor 444		SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DA LHA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,46				
1	3,97				
2	3,50				
Fornecedor 13686		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	COOPER ALCOOL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,92				
1	3,34				
Lote: 0002 Item: 0003 Amaciante de roupas 2 litros					
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Rodada	Valor		SUPER LAR		Vencedor
Lance Inicial	3,80				
1	3,73				
Fornecedor 1821		MENUSSI & MENUSSI LTDA	URCA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,90				
Fornecedor 13686		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	AGULLEAN		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,58				
Lote: 0002 Item: 0004 Cera líquida incolor 750 ml					
			Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Emissão por: CARLA na versão: 55161					
22/03/2017 12:03:14					



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Página 2

Fornecedor 13683		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			
Rodada	Valor		BRY		Vencedor
Lance inicial	4,36				
1	3,49				
Fornecedor 1921		MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor		INGLESA		Declinou
Lance inicial	6,80				
Fornecedor 13268		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS			
Rodada	Valor		BRY		Declinou
Lance inicial	1,50				
Item: 0002 - Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades					
Fornecedor 1412		SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marcas/Modelo	Quantidade	
Rodada	Valor		COPOSUL	10,00	Vencedor
Lance inicial	60,46				
1	69,66				
2	69,87				
3	69,80				
Fornecedor 444		SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor		COPOSUL		Declinou
Lance inicial	61,46				
1	69,90				
Fornecedor 13268		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS			
Rodada	Valor		COPOSUL		Declinou
Lance inicial	73,00				
Fornecedor 13688		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			
Rodada	Valor		COPOSUL		Declinou
Lance inicial	65,90				
1	66,86				
2	66,82				
Item: 0002 - Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades					
Fornecedor 13688		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marcas/Modelo	Quantidade	
Rodada	Valor		COPOSUL	10,00	Vencedor
Lance inicial	69,95				
1	69,95				
Fornecedor 1921		MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor		COFASO		Declinou
Lance inicial	129,00				
Fornecedor 13268		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS			
Rodada	Valor		COPOSUL		Declinou
Lance inicial	118,00				
1	66,90				
Item: 0002 - Creme dental 180gr					
Fornecedor 444		SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Marcas/Modelo	Quantidade	
Rodada	Valor		SUAVY DENT	80,00	Vencedor
Lance inicial	3,54				
1	3,42				
Fornecedor 1412		SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor		SORRISO		Declinou
Lance inicial	3,86				
1	3,44				
Fornecedor 1921		MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor		SORRISO		Declinou
Lance inicial	3,45				
Fornecedor 3058		LUERSEN COM DE PROD ADMEFICONS LTDA			
Rodada	Valor		FREE DENT		Declinou
Lance inicial	3,65				
Fornecedor 3503		ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor		SORRISO		Declinou
Lance inicial	3,66				
1	3,42				
Fornecedor 13268		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS			
Rodada	Valor		SORRISO		Declinou
Lance inicial	3,62				



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Cota: 0002 - aquisição de material de consumo

Página 27

Lote: 0002 Item: 0006 Desinfetante para banheiro 2 litros

Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marcas/Modelo:	CLEAN	Quantidade	20,00	Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,85					
1		3,95					
2		3,94					
3		3,88					
4		3,84					
5		3,79					
6		3,74					
7		3,59					
8		3,54					
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		GICCA			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,94					
Fornecedor	3058	LJERSEN COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA		ALPES			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,85					
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA		URCA			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,95					
Fornecedor	13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA		ALICLEAN			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,89					
1		3,85					
2		3,90					
3		3,88					
4		3,90					
5		3,75					
6		3,70					
7		3,65					

Lote: 0002 Item: 0009 Detergente para louça frasco de 2 litros

Fornecedor	13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marcas/Modelo:	ALICLEAN	Quantidade	50,00	Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		10,28					
1		10,26					
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		LIMPOL			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		15,27					
Fornecedor	1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA		YPE			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		15,27					
Fornecedor	13298	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		SUPER LAR			Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		12,50					
1		12,27					

Lote: 0002 Item: 0010 Embalagens plásticas para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades

Fornecedor	13298	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Marcas/Modelo:	NOBRE	Quantidade	60,00	Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,50					
1		5,48					
2		5,45					
3		5,40					
4		5,35					
5		5,30					
6		5,25					
7		5,20					
8		5,15					
9		5,10					
10		5,05					
11		5,00					
12		4,90					
13		4,75					
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		ORLEFAST			Declinou
Rodada		Valor					



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 17

Lance inicial	6,49			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor	MEGA V.L		Declinou
Lance inicial	6,56			
Fornecedor 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor	GIOCA		Declinou
Lance inicial	6,58			
Fornecedor 3055	LUERSEN COM. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor	MEGAMIL		Declinou
Lance inicial	6,59			
Fornecedor 3323	ZANETTIN & ZANETTIN LTDA			
Rodada	Valor	ITALY		Declinou
Lance inicial	6,56			
1	6,48			
2	6,47			
3	6,44			
4	6,36			
5	6,34			
6	6,25			
7	6,24			
8	6,19			
9	6,14			
10	6,05			
11	6,05			
12	6,00			
13	6,75			

Lote: 0002 - Item: 0011 - Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x 2018

Fornecedor 13258	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo: BRILHOS	Quantidade: 100,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	2,40			
1	2,32			
2	2,35			
3	2,25			
4	2,25			
5	1,99			
6	1,96			
7	1,89			
Fornecedor 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	BRILHOS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	3,64			
1	2,39			
2	2,37			
3	2,31			
4	2,28			
5	2,00			
6	1,96			
7	1,90			
Fornecedor 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	TININGO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	3,45			

Lote: 0002 - Item: 0012 - Fostoro de segurança longo com 240 unid.

Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo: FIAT LUX	Quantidade: 35,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	2,30			
1	2,33			
2	2,35			
3	2,33			
4	2,30			
Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FIAT LUX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	2,84			
1	2,55			
2	2,57			
3	2,5			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 24

Fornecedor 444		SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor		FIAT LUX		
Lance Inicial	2,83				Declinou
Fornecedor 1412		SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor		FIAT		Declinou
Lance Inicial	2,84				
Fornecedor 3058		LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor		FIAT LUX		Declinou
Lance Inicial	2,84				
Fornecedor 3503		ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor		FIAT LUX		Declinou
Lance Inicial	2,84				
Lote: 0002 Item: 0013 Limpador densão geral multiuso com 500 ml					
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo	Quantidade	80,00
Rodada	Valor		SUPER LAR		Vencedor
Lance Inicial	2,20				
	2,19				
Fornecedor 6		COAGRO COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL			
Rodada	Valor		UAU		Declinou
Lance Inicial	5,36				
Fornecedor 444		SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor		UAU		Declinou
Lance Inicial	5,35				
Fornecedor 1412		SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada	Valor		UAU		Declinou
Lance Inicial	5,32				
Fornecedor 3058		LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA			
Rodada	Valor		CASA KM		Declinou
Lance Inicial	5,36				
Fornecedor 3503		ZANELTIN & ZANELTIN LTDA			
Rodada	Valor		NAU		Declinou
Lance Inicial	5,36				
Lote: 0002 Item: 0014 Lixa de borracha 6mm x 10 x 30 cm					
Fornecedor 13288		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca/Modelo	Quantidade	80,00
Rodada	Valor		IDEATEX		Vencedor
Lance Inicial	3,17				
	2,99				
Fornecedor 444		SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP			
Rodada	Valor		MUCANG		Declinou
Lance Inicial	3,70				
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS			
Rodada	Valor		IDEATEX		Declinou
Lance Inicial	3,20				
Lote: 0002 Item: 0015 Papel higiênico branco, p/colônia, com 4 rolos de 30 x 0,10 m					
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
Rodada	Valor		KARINA		Vencedor
Lance Inicial	2,40				
	2,39				
Fornecedor 1921		MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor		BOB		Declinou
Lance Inicial	2,99				
Fornecedor 13288		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA			
Rodada	Valor		KARINA		Declinou
Lance Inicial	2,29				
Lote: 0002 Item: 0016 Papel higiênico branco, p/colônia, com 4 rolos de 30 x 0,10 m					
Fornecedor 13288		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
Rodada	Valor		KARINA		Vencedor
Lance Inicial	3,46				
	3,45				
Fornecedor 1921		MENUSSI & MENUSSI LTDA			
Rodada	Valor		BOB		Declinou
Lance Inicial	3,38				



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 26

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	KARINA	
Rodada		Valor		
Lance inicial		4,20		Declinou

Lote: 0002	Item: 0017	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50m		
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marcas/Modelo: FOLHA LEVE	Quantidade: 60,00 Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		3,50		
		3,58		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	BOREDA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		4,15		
Fornecedor	13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	LUMIPAN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		3,81		

Lote: 0002	Item: 0018	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm		
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marcas/Modelo: UNIÃO	Quantidade: 2,000 Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		3,50		
		2,55		
2		2,69		
3		2,84		
4		2,79		
5		2,65		
6		2,64		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	MILI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		3,13		
		2,95		
2		2,90		
3		2,65		
4		2,80		
5		2,70		
6		2,55		
Fornecedor	13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	FOLHA LEVE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		3,92		

Lote: 0002	Item: 0019	Roço de borracha duplo 60 cm com cabo		
Fornecedor	13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marcas/Modelo: CASSIMIRO	Quantidade: 30,00 Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		9,96		
		9,97		
2		9,85		
3		9,60		
4		9,00		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	PLANALTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		10,50		
		9,95		
2		9,90		
3		9,60		
4		9,50		
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	VS ZAGO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		12,00		

Lote: 0002	Item: 0020	Roço de espuma 65 cm com cabo		
Fornecedor	13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marcas/Modelo: CASSIMIRO	Quantidade: 30,00 Vencedor
Rodada		Valor		
Lance inicial		9,65		
		9,70		
2		9,00		
3		8,50		
4		7,50		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	PLANALTO	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Item: 0001 - Aquisição de material de consumo		Pregão 27/2017		
Lance inicial:	5,88			
1	5,90			
2	9,50			
3	9,90			
4	8,00			
Fornecedor: 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	PLANALTO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	15,85			
Fornecedor: 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	KUP		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	12,00			
Lote: 0002 Item: 0021 - Sabão em pó de 4 kg				
Fornecedor: 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo: IPE	Quantidade:	100,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance inicial:	4,90			
1	4,75			
Fornecedor: 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	TIHAN		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	4,12			
Fornecedor: 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	BRIHANTE		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	5,39			
Lote: 0002 Item: 0022 - Sabonete 90 gr				
Fornecedor: 13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca/Modelo: MOVIVUS	Quantidade:	150,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance inicial:	1,16			
1	1,18			
Fornecedor: 8	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	FRANCIS		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	1,65			
Fornecedor: 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	LUX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	1,30			
Lote: 0002 Item: 0023 - Sabonete com 125 gr				
Fornecedor: 1412	SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA	Marca/Modelo: PALM OLIVE	Quantidade:	120,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance inicial:	1,78			
1	1,80			
2	1,9			
Fornecedor: 444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LUX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	1,77			
1	1,60			
Fornecedor: 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	LUX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	1,54			
Fornecedor: 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	LUX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	1,13			
Lote: 0002 Item: 0024 - Saco alvejão branço com costura amarela 5050				
Fornecedor: 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo: MARTINS	Quantidade:	60,00
Rodada	Valor			Vencedor
Lance inicial:	3,60			
1	3,59			
Fornecedor: 1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA	APUCAM		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	5,24			
Fornecedor: 13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	WAPANO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial:	4,94			
Lote: 0002 Item: 0025 - Sapo de fax, picado, 100 litros, fole com 25 unidades de 75 cm				
Fornecedor: 13688	CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA	Marca/Modelo: REBOOL	Quantidade:	100,00
Rodada	Valor			Vencedor



Município de Pianalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 27

Lance inicial	3,97
1	3,90
2	3,40
3	3,10
4	7,90
5	7,50
6	7,20
7	6,90

Fornecedor 444 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Rodada Valor

Lance inicial 13,11

1 3,98

2 3,11

3 3,30

4 9,00

5 7,90

6 7,45

7 7,00

PLASTIPLAN

Declinou

Fornecedor 13288

Rodada ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Valor

Lance inicial 9,30

PACKROLL

Declinou

Lote: 0002 Item: 0026 Saco de lixo, pipetado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70

Fornecedor 444 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Rodada Valor

Lance inicial 11,30

1 6,90

2 6,40

3 6,00

4 5,80

Fornecedor 13288

Rodada ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Valor

Lance inicial 3,66

PACKROLL

Declinou

Fornecedor 13688

Rodada CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA

Valor

Lance inicial 8,99

1 8,50

2 8,20

3 5,90

REBOOL

Declinou

Lote: 0002 Item: 0027 Saco de lixo, pipetado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 50x70

Fornecedor 13688 CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA

Rodada Valor

Lance inicial 9,05

1 3,50

2 3,10

3 7,50

Marca/Modelo

REBOOL

Quantidade

100,00

Vencedor

Fornecedor 1412

Rodada SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Valor

Lance inicial 12,12

1 9,06

2 8,45

3 7,68

MASSUDA

Declinou

Fornecedor 13258

Rodada ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Valor

Lance inicial 9,01

PACKROLL

Declinou

Lote: 0002 Item: 0028 Saco plástico para coleta básica

Fornecedor 13288 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Rodada Valor

Lance inicial 0,80

1 0,75

Marca/Modelo

NOBRE

Quantidade

500,00

Vencedor

Fornecedor 1412

Rodada SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Valor

Lance inicial 0,99

Declinou

Lote: 0002 Item: 0029 Saco plástico grande

Marca/Modelo

Quantidade

200,00

Em 06/07/2017 CARUA, versão 5.216

22/03/2017 12:05:24



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de materiais de consumo

Página 25

Fornecedor		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS		DECONTO	
Rodada		Valor			Vencedor
Lance inicial		0,30			
1		0,29			
Fornecedor		SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada		Valor			Declinou
Lance inicial		0,44			
Lote: 0002 Item: 0030 Sacolas plasticas varios tamanhos					
Fornecedor		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS		Marcas/Modelo:	Quantidade
Rodada		Valor		DECONTO	500,00
Lance inicial		0,11			Vencedor
1		0,10			
Fornecedor		SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
Rodada		Valor			Declinou
Lance inicial		0,18			
Lote: 0002 Item: 0031 Saponeiro em pó, com detergente de 500 gr					
Fornecedor		CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA		Marcas/Modelo:	Quantidade
Rodada		Valor		SANY	70,00
Lance inicial		2,55			Vencedor
1		2,55			
Fornecedor		COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
Rodada		Valor		FONTANA	Declinou
Lance inicial		3,70			
Fornecedor		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS			
Rodada		Valor		RAD LUM	Declinou
Lance inicial		3,70			
Lote: 0003 Item: 0031 Caderno desenhos A4 branco 150 g/m2 e/ 20 folhas					
Fornecedor		BELINK & SOUZA LTDA.		Marcas/Modelo:	Quantidade
Rodada		Valor		CREDEAL	20,00
Lance inicial		2,50			Vencedor
1		2,55			
Fornecedor		INES MARIA UMANN CAMERAME			
Rodada		Valor		CREDEAL	Declinou
Lance inicial		5,75			
Fornecedor		MARCIA GOMES DA SILVA RAHMIEIR - ME			
Rodada		Valor		JANDIA	Declinou
Lance inicial		5,75			
Lote: 0003 Item: 0002 Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades					
Fornecedor		JULIANO COPINI ABREU - ME		Marcas/Modelo:	Quantidade
Rodada		Valor		LEO E LEO	30,00
Lance inicial		28,20			Vencedor
1		28,75			
2		29,50			
3		29,00			
4		27,50			
5		27,70			
6		26,50			
7		26,00			
8		25,50			
9		25,00			
10		24,50			
11		24,00			
Fornecedor		BELINK & SOUZA LTDA.			
Rodada		Valor		MASTERPRINT	Declinou
Lance inicial		35,70			
Fornecedor		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS			
Rodada		Valor		LEO E LEO	Declinou
Lance inicial		35,30			
1		28,79			
2		28,70			
3		28,50			
4		27,50			
5		27,40			
6		25,90			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo

Página 15 de 25

7	25,40
8	25,90
9	25,40
10	24,90
11	24,40

Lote: 0003 Item: 0003 BOBINA PARA FAX 50 mm x 215m

Fornecedor: 2833 JULIANO COPINIABREU - ME

Rodada

Valor

Marca/Modelo:
DNA

Quantidade:

20,00

Vencedor:

Lance inicial:

1,50

1

8,45

2

6,35

3

6,30

4

6,20

5

6,10

6

6,05

7

6,03

8

5,95

Fornecedor: 184

Rodada

Valor

REGISPEL

Declinou

Lance inicial:

9,95

1

9,45

2

6,39

3

Fornecedor: 4903

Rodada

Valor

REGISPEL

Declinou

Lance inicial:

6,50

1

6,40

2

6,34

3

3,05

4

3,13

5

6,06

6

6,04

7

6,00

Lote: 0003 Item: 0004 BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES

Fornecedor: 13288

Rodada

Valor

Marca/Modelo:
LEC E LEO

Quantidade:

90,00

Vencedor

Lance inicial:

0,00

1

9,34

2

9,92

3

9,65

Fornecedor: 2833

Rodada

Valor

MARIPEL

Declinou

Lance inicial:

13,00

1

9,95

2

Fornecedor: 4903

Rodada

Valor

REDSOR

Declinou

Lance inicial:

10,00

1

9,92

2

9,93

3

9,80

Lote: 0003 Item: 0005 Caderno brochura 48 folhas com capa com 20 unidades

Fornecedor: 4903

Rodada

Valor

Marca/Modelo:
JANDAIA

Quantidade:

15,00

Vencedor

Lance inicial:

15,00

1

17,98

2

Fornecedor: 2833

Rodada

Valor

DNA

Declinou

Lance inicial:

25,00

1

Fornecedor: 13288

Rodada

Valor

PANAMERICANA

Declinou

Lance inicial:

25,00

1

Lote: 0003 Item: 0006 Caixa para arquivo morto, em papelão 60x50 unidades

Fornecedor: 2833

Rodada

Valor

Marca/Modelo:
SÃO CARLOS

Quantidade:

12,00

Vencedor

Lance inicial:

2,00

1

Elaborado por: CARLA, na versão: 0516

22/03/2017 15:06:04



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Pág. 18/30

1	1,66		
2	1,73		
3	1,56		
4	1,54		
5	1,59		
6	1,60		
7	1,54		
8	1,48		

Fornecedor	134	INES MARIA UMANN CAMERAME	SÃO CARLOS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		2,40		
1		1,39		
2		1,34		
3		1,33		

Fornecedor	4906	BELINKI & SOUZA LTDA	SAMPA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance inicial		1,80		
1		1,50		
2		1,41		
3		1,36		
4		1,30		
5		1,27		
6		1,25		
7		1,20		

Lote: 0003	Item: 0007	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	CCMPACTOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance inicial		30,00			
1		24,56			

Fornecedor	1921	MENUSSI & MENUSSI LTDA		
Rodada		Valor	BIC	
Lance Inicial		39,00		Declinou

Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME		
Rodada		Valor	BIC	
Lance inicial		39,00		Declinou

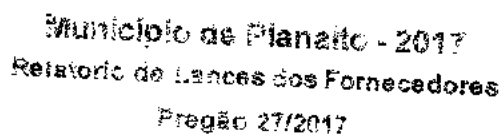
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	TIP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		

Lote: 0003	Item: 0008	Cartão retangular 50,48 cm (cores diversas)	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA	ALOFORM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance inicial		0,42			
1		0,43			
2		0,40			

Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	MULTIVERDE	Declina
Rodada		Valor		
Lance inicial		0,30		
1		0,41		
2		0,40		

Fornecedor	13288	ROSTEC A COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	MULTIVERDE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,65		

Lote: 0003	Item: 0009	Cartucho de tinta Original HP 50 (Color)	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2633	JULIANO COPINI ABREU - ME	HP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance inicial		102,00			
1		94,60			
2		87,50			
3		83,11			
4		83,50			
5		82,80			
6		82,42			
7		91,90			
8		91,40			
9		88,50			



Item: 0003	Item: 0010	Cartucho de tinta Original HP-60 (Preto)			
	Fornecedor: 4903	BELINK & SOUZA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Rodada	Valor	HP		Vencedor:
	Lance inicial	75,00			
	1	74,50			
	2	74,60			
	3	74,00			
	4	75,00			
	Fornecedor: 184	INES MARIA UVAZEN CAMARA ME	HP		Destino:
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	67,00			
	1	74,90			
	2	74,70			
	3	74,50			
	4	73,50			
	Fornecedor: 4398	MARCIA GOMES DA SILVA FAHMEIER - ME			
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	87,00			
			MICROJET-COMPATIVEL		Destino:
Item: 0003	Item: 0011	Cartucho de tinta Original HP-602 (Color)			
	Fornecedor: 4903	BELINK & SOUZA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Rodada	Valor	HP		Vencedor:
	Lance inicial	60,00			
	1	59,00			
	2	58,50			
	3	58,00			
	4	57,60			
	5	57,00			
	6	56,00			
	7	55,50			
	8	55,00			
	9	54,00			
	10	53,50			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Lote 0000 - aquisição de material de consumo

Página 1

Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERAME	HP	Declina
Rodada		Valor		
Lance inicial		76,00		
1		55,80		
2		58,80		
Fornecedor	2833	JULIANO COPINIABREU - ME	HP	Declina
Rodada		Valor		
Lance inicial		76,00		
1		59,80		
2		66,70		
3		73,40		
4		57,90		
5		57,40		
6		50,80		
7		58,50		
8		55,40		
9		54,80		
10		53,80		
11		53,40		
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MICROJET-COMPATIVEL	Declina
Rodada		Valor		
Lance inicial		75,00		

Lote 0003 - Item: 0012 - Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)

Fornecedor	4603	BELINKI & SOUZA LTDA	Marca/Modelo: HP	Quantidade: 10,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance inicial		60,00			
1		59,50			
2		58,00			
3		58,00			
4		56,00			
5		54,80			
6		50,50			
7		50,00			
8		52,50			
9		50,00			

Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERAME	HP	Declina
Rodada		Valor		
Lance inicial		71,00		
1		58,90		
Fornecedor	2833	JULIANO COPINIABREU - ME	HP	Declina
Rodada		Valor		
Lance inicial		69,00		
1		56,80		
2		56,00		
3		57,50		
4		56,80		
5		54,90		
6		54,00		
7		53,40		
8		52,50		
9		52,40		

Lote 0003 - Item: 0013 - Cartucho de tinta Original HP 901 (Cor)

Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	Marca/Modelo: MICROJET-COMPATIVEL	Quantidade: 1000	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance inicial		144,00			
1		118,00			
2		117,00			
3		114,00			
4		109,00			
5		105,00			
6		102,00			
7		99,00			
Fornecedor	2833	JULIANO COPINIABREU - ME			Declina
Rodada		Valor			
Lance inicial		119,00			

Emissão por: CARLA, na versão: 5016

27/03/2017 09:05



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoras
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Pág. 16/30

Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	HP	
Rodada	Valor			Declinou
Lance inicial	120,00			
1	119,00			
2	118,00			
3	117,00			
4	107,00			
5	103,00			
6	100,00			
Lote: 0003	Item: 0014	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor 4398		MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MICROJET-COMPATIVEL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	101,00			
1	78,90			
2	75,00			
3	73,00			
4	60,00			
Fornecedor 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	HP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	98,00			
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	HP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	80,00			
1	78,60			
2	75,00			
3	72,00			
Lote: 0003	Item: 0015	Cartucho tonner compatível com HP Laserjet 1212n CE 285A	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	PREMIUM	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	45,00			
1	40,00			
Fornecedor 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	COMPATIVEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	38,50			
Fornecedor 4398		MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	CHIMAMATE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	96,00			
1	44,00			
Lote: 0003	Item: 0016	CLIPS GALVANIZADO Nº 20 CAIXA COM 500G	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	VARE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	8,00			
1	7,50			
Fornecedor 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	VARE FLEY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	10,00			
1	7,50			
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	BACCHI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	11,00			
Lote: 0003	Item: 0017	Cola branca líquida de 1 kg	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	MAXI COLA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	10,50			
1	9,40			
2	8,60			
3	8,46			
4	7,99			
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	APLICOLA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	9,00			
1	8,70			
2	8,50			
3	8,00			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de materiais de consumo

Página 34

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	FRAMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10.60			
	8.90			

Lote: 0003 - Item: 0018 - Cola glitter de 25 gr. com seto do frasco

Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	Marcas/Modelo:	Quantidade:	200.00
Rodada	Valor		MARFEL		Venceitor
Lance Inicial	1.30				
1	1.34				
2	1.39				
3	1.34				
4	1.29				
5	1.27				
6	1.24				
7	1.16				
8	1.17				
9	1.14				
10	1.12				
11	1.09				

Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERAME	DELTA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.60			
1	1.49			
2	1.43			
3	1.36			

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	MARFEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.60			
1	1.42			
2	1.40			
3	1.36			
4	1.30			
5	1.28			
6	1.25			
7	1.20			
8	1.18			
9	1.15			
10	1.13			
11	1.10			

Lote: 0003 - Item: 0019 - Envelope branco 225mmx324mm

Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	Marcas/Modelo:	Quantidade:	1.000.00
Rodada	Valor		FORONI		Venceitor
Lance Inicial	0.26				
1	0.23				
2	0.21				

Fornecedor	4903	BELINK & SOUZA LTDA.	SCRITY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0.23			
1	0.22			

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	FORONI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0.30			
1	0.24			

Lote: 0003 - Item: 0020 - Espetete grande 14mm de aço cabo plástico

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Marcas/Modelo:	Quantidade:	15.00
Rodada	Valor		JOCAR		Venceitor
Lance Inicial	1.40				
1	1.38				

Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	LEONORA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.90			

Fornecedor	4903	BELINK & SOUZA LTDA.	MASTERPRINT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.50			

Elaborado por: CARLA, na versão 35/18

22/03/2017 13:05:04



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Página 37

Lote: 0003 - Item: 0021 - EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas									
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	Marcas/Modelo:	DUS	Quantidade:	200.00	Vencedor		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		1,60							
		1,69							
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	MARKE				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		8,90							
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	MARE				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		9,90							
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	LEO E LEO				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		4,50							
Lote: 0003 - Item: 0022 - Fita adesiva com 12 mm x 40 mts									
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	Marcas/Modelo:	FITPEL	Quantidade:	50.00	Vencedor		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		0,80							
		0,81							
		0,86							
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	ADELBRAS				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		1,25							
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	ADERE				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		1,26							
		0,85							
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	ADELBRAS				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		1,10							
		1,86							
		0,86							
Lote: 0003 - Item: 0023 - Fita adesiva transparente largura tamanho 45 mm x 45 m									
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marcas/Modelo:	JOCAR	Quantidade:	700.00	Vencedor		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		2,90							
		2,49							
		2,47							
		1,45							
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	3M				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		4,02							
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	FITPEL				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		2,60							
		2,43							
		2,46							
Lote: 0003 - Item: 0024 - Grampeador manual, grande de mesa, tamanho grampo 25x6									
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marcas/Modelo:	JOCAR	Quantidade:	10.00	Vencedor		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		13,00							
		17,90							
		17,90							
		17,00							
		16,50							
		16,50							
		1,50							
		14,50							
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	GRAMPE LINE				Declinou		
Rodada		Valor							
Lance Inicial		17,10							
		17,99							
		17,89							
		17,76							

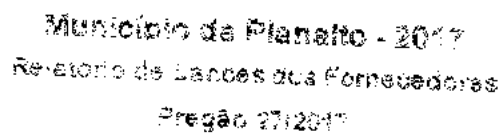


Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 3

		16,00			
		8,00			
		16,00			
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	MASTERPRINT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		16,00			
Lote: 0003 Item: 0025 GRAMPO PARA GRAMPEADOR 256 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000 UNIDADES					
Fornecedor 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada		Valor	FRAMA		Vencedor
Lance inicial		4,00			
		3,36			
		3,68			
		3,75			
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	GL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		4,00			
		3,90			
		3,80			
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	FRAMA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		4,00			
		3,95			
		3,66			
Lote: 0008 Item: 0026 Lápis de cor inteiro, caixa com 24 cores					
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Rodada		Valor	LEO E LEO		Vencedor
Lance inicial		7,00			
		6,56			
Fornecedor 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	LEO E LEO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		12,00			
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	LAPPA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		9,00			
Lote: 0003 Item: 0027 Livro Atlas com capa dura e 100 fls.					
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Rodada		Valor	SD		Vencedor
Lance inicial		10,00			
		9,80			
Fornecedor 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	SÃO DOMINGOS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		14,00			
		9,90			
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	TAXICO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		15,00			
Lote: 0003 Item: 0028 Livro caixa CD com 100 folhas					
Fornecedor 4903		BELINK & SOUZA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada		Valor	SD		Vencedor
Lance inicial		12,00			
		11,50			
Fornecedor 184		INES MARIA UMANN CAMERA ME	TILBRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		21,00			
		11,90			
Fornecedor 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	SÃO DOMINGOS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		21,00			
Fornecedor 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	TILBRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance inicial		18,00			
Lote: 0008 Item: 0029 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM AZUL, PRETO E VERMELHO, CAIXA					
			Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00



Page 57

Forneecedor	4903	8ELINKI & SOUZA LTDA	MASTERPRINT	Vendedor
Rodada		Valor		
Valor Inicial	13.50			
	13.50			
Forneecedor	4905	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMELER - ME	FAFEN CASTEL	Declina
Rodada		Valor		
Valor Inicial	3.50			

Lista: 0003 Item: 0030 Massa de modelar com 12 cores 140g

Fornecedor	4903	Marca/Modelo	Quantidade	60,00
Rodada	BELINK & SOUZA LTDA	APLICOR		Vencedor
Valor				
Unidade	3,00			
	2,99			
Fornecedor	2839			
Rodada	JULIANO COPIN TABREU - ME	KOA A		Declina
Valor	29,00			
Unidade	1,50			
Fornecedor	3058			
Rodada	LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	LEC E LEO		Declina
Valor				
Unidade	3,50			

0006 Item: 0031 Geo da linca 100 m

Forneecedor	2933	JULIANO COPINI ABREU - ME	Marca/Modelo	Quantidade	15,00
Rodada		Valor	ACRILEX		Vencido:
Parcela Inicial		9,00			
1		7,00			
2		7,00			
3		8,00			
Forneecedor	184	INESTAR LIA UMBRA CAMERAME			
Rodada		Valor	ACRILEX		Destino:
Parcela Inicial		5,00			
1		7,00			
2		7,40			
3		8,00			
Forneecedor	4803	BELINK & SOUZA LTDA			
Rodada		Valor	ACRILEX		Destino:
Parcela Inicial		5,00			
1		7,00			
2		7,00			
Forneecedor	13285	RÓSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS			
Rodada		Valor	ACRILEX		Destino:
Parcela Inicial		7,90			
1		7,50			
2		7,00			

Obs: 0003 Item: 0032 Papel crepon cores diversas 2m x 48 cm

Fornecedor	13288	RSTECOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo:		Quantidade:	1450,00
Roadada		Valor	VMP			Vencedor
Lance inicial		0,60				
1		0,72				
2		0,65				
3		0,60				
Fornecedor	2933	JULIANO COFINI ABREU - ME				
Roadada		Valor	VMP			Distribuidor
Lance inicial		0,65				
1		0,75				
2		0,71				
3		0,63				
Fornecedor	4909	GE LINK & SOUZA LTDA.				
Roadada		Valor	VMP			Distribuidor
Lance inicial		0,60				
1		0,75				
2		0,70				
3		0,67				

Lot: 0003 Item: 0059 Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2 2/50 folhas

Formador:	4973	BELINK & SOUZA LTDA	Marca/Modelo:	OP	Quantidade:	10.00
Road:		Valor:				Vendedor:
Linha/Indic:		12.00				

Introdução. Capítulo 1. A origem da vida.

$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Pág. 16/20

1	11,50			
2	11,30			
3	11,00			
Fornecedor 186	INES MARIA UMANN CAMERA ME	FILIPERSON		
Rodada	Valor			Declinou
Lance inicial	18,50			
1	17,50			
2	17,40			
3	17,20			
Fornecedor 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	FILIPAPER		
Rodada	Valor			Declinou
Lance inicial	18,70			
Fornecedor 4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	KIT		
Rodada	Valor			Declinou
Lance inicial	18,70			

Lote 0053 - Item 0054 PAPEL SULFITE BRANCO PADRAO A4 75GM* PADOTE COM 500 FOLHAS

Fornecedor 4903	BEJINKI & SOUZA LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade	15,00
Rodada	Valor	BLUEMAX		Vencedor
Lance inicial	175,00			
1	173,00			
2	171,50			
3	170,00			
4	169,90			
5	169,50			
6	167,50			
7	165,00			
8	160,00			
9	160,50			
10	159,40			
11	158,00			
12	158,70			
13	158,50			
14	158,00			
15	157,70			
16	157,00			
Fornecedor 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	RINO		
Rodada	Valor			Declinou
Lance inicial	150,00			
1	174,00			
2	172,50			
3	171,40			
4	170,80			
5	169,80			
6	169,40			
7	167,00			
8	164,00			
9	161,50			
10	160,00			
11	159,50			
12	158,50			
13	158,40			
14	157,90			
15	157,50			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	COPIMAX		
Rodada	Valor			Declinou
Lance inicial	178,00			
1	173,50			
2	172,00			
3	171,70			
4	170,00			
5	169,20			
6	169,00			
7	166,30			
8	163,50			
9	161,00			
10	159,50			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Página 19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA

59,00

Lote: 0003	Item: 0035	Pasta grampeada, plástico, pacote de 10 unidades				
Fornecedor	13268	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00	
Rodada		Valor	ACP			Vencedor
Lance inicial		16,00				
1		15,50				
2		15,00				
3		14,50				
Fornecedor	184	INES MARIA LAMANN CAMERAME	DELLO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		21,00				
1		16,90				
2		16,40				
3		14,90				
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	DAC			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		21,00				
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	DAC			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		20,00				
1		19,50				
2		19,30				
3		14,80				

Lote: 0003	Item: 0036	Pasta, formato A4				
Fornecedor	13268	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
Rodada		Valor	ACP			Vencedor
Lance inicial		0,60				
1		0,58				
2		0,05				
Fornecedor	184	INES MARIA LAMANN CAMERAME	ACP			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		0,90				
1		0,66				
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	DELLO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		0,90				
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	DAC			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		0,70				
1		0,67				

Lote: 0003	Item: 0037	Pasta suspensa Kraft com grampe e grampos				
Fornecedor	13268	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00	
Rodada		Valor	FRAMA			Vencedor
Lance inicial		1,30				
1		1,25				
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	FRAMA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		1,50				
1		1,25				
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	FRAMA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		1,50				

Lote: 0003	Item: 0038	Pen drive 8GB, capacidade de armazenamento 8GB, interface USB 2.0				
Fornecedor	13268	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00	
Rodada		Valor	SANDISK			Vencedor
Lance inicial		22,00				
1		21,50				
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	SAN DISK			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		20,00				
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.	MULTILASER			Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		25,00				
1		21,90				



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 1

Lote: 0003 Item: 0039 Pincel chato pelo de marinha tropical, cabo longo, nº 08

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Marcas/Modelo:	TIGRE	Quantidade:	20,00
Rodada		Valor				Vencedor
Lance inicial		9,50				
1		9,30				
2		9,00				
3		8,50				
4		8,00				
Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		TIGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		13,00				
1		9,40				
2		9,20				
3		8,90				
4		8,80				
Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME		TIGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		12,30				
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		TIGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		13,00				

Lote: 0003 Item: 0040 Pincel chato pelo de marinha tropical, cabo longo, nº 14

Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	Marcas/Modelo:	TIGRE	Quantidade:	20,00
Rodada		Valor				Vencedor
Lance inicial		16,90				
1		16,00				
2		15,30				
3		14,80				
4		14,40				
5		14,00				
6		13,90				
7		13,70				
Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		TIGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		17,40				
1		16,90				
2		16,40				
3		14,50				
Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAMMEIER - ME		TIGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		17,40				
Fornecedor	4903	BELINKI & SOUZA LTDA.		TIGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		17,00				
Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS		TIGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		18,00				
1		18,50				
2		18,00				
3		14,50				
4		14,00				
5		14,00				
6		13,60				

Lote: 0003 Item: 0041 Pincel chato pelo de marinha tropical, cabo longo, nº 16

Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	Marcas/Modelo:	TIGRE	Quantidade:	20,00
Rodada		Valor				Vencedor
Lance inicial		19,00				
1		17,00				
2		16,70				
3		16,50				
Fornecedor	184	INES MARIA UMANN CAMERA ME		TIGRE		Declinou
Rodada		Valor				
Lance inicial		20,60				
1		17,80				
2		16,80				



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Lote: 0003 - aquisição de material de consumo				Fornecedor		Apostila	
				Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	
				Rodada	Valor	TIGRE	Declinou
				Lance Inicial	15,90		
					17,60		
				Fornecedor	4398	MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEER - ME	
				Rodada	Valor	TIGRE	Declinou
				Lance Inicial	20,00		
					18,00		
					15,96		
				Fornecedor	4903	BELINK & SOUZA LTDA.	
				Rodada	Valor	TIGRE	Declinou
				Lance Inicial	20,00		
Lote: 0003 - Item: 0042 - Pincel chato, cabo de madeira tropical, cabo longo, nº 20				Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	
				Rodada	Valor	Marca/Modelo: TIGRE	Quantidade: 20,00 Vencedor
				Lance Inicial	29,50		
				1	28,80		
				2	28,40		
				3	27,90		
				4	27,00		
				5	26,00		
				6	25,40		
				7	24,90		
				8	24,00		
				Fornecedor	4903	BELINK & SOUZA LTDA.	
				Rodada	Valor	TIGRE	Declinou
				Lance Inicial	32,00		
				Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	
				Rodada	Valor	TIGRE	Declinou
				Lance Inicial	29,00		
					28,50		
				2	28,00		
				3	27,50		
				4	26,50		
				5	25,50		
				6	25,00		
				7	24,50		
Lote: 0003 - Item: 0043 - Pincel marcador permanente recarregável				Fornecedor	4903	BELINK & SOUZA LTDA.	
				Rodada	Valor	Marca/Modelo: MASTERPRINT	Quantidade: 60,00 Vencedor
				Lance Inicial	2,00		
				1	1,96		
				2	1,87		
				Fornecedor	2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	
				Rodada	Valor	COMPACTOR	Declinou
				Lance Inicial	3,25		
				Fornecedor	13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	
				Rodada	Valor	JOCAR	Declinou
				Lance Inicial	2,00		
					1,98		
Lote: 0003 - Item: 0044 - Pistola de cola quente 110/220V - 40w				Fornecedor	4903	BELINK & SOUZA LTDA.	
				Rodada	Valor	Marca/Modelo: CLASSE	Quantidade: 20,00 Vencedor
				Lance Inicial	18,00		
				1	17,00		
				2	16,50		
				3	16,00		
				4	15,50		
				5	15,00		
				6	14,00		
				7	14,20		
				8	14,00		
				Fornecedor	184	INES MARIA UMAMI CAMERA ME	
				Rodada	Valor	LEONORA	Declinou



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 27/2017

Código aquisição de material de consumo

Página 42

Lance inicial	23,00		
1	17,90		
2	13,90		
Fornecedor 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	LEONORA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance inicial	22,50		
1	17,90		
2	16,80		
3	16,40		
4	15,90		
5	13,40		
6	14,90		
7	14,90		
8	14,00		

Lote: 0003 Item: 0046	Primer base para pintura metal, vidro, ped. acrílico, perçônica			
Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME	Marca/Modelo: ACRILEX	Quantidade: 30,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	13,30			
1	11,90			
2	11,40			
3	10,90			
4	10,40			
5	10,20			
6	10,00			
Fornecedor 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	ACRILEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	12,50			
1	11,80			
2	11,30			
3	10,50			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	ACRILEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	12,00			
1	11,60			
2	11,00			
3	10,50			
4	10,30			
5	10,10			

Lote: 0003 Item: 0046	Secante de corte 100 ml			
Fornecedor 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	Marca/Modelo: ACRILEX	Quantidade: 20,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	7,80			
1	7,70			
2	7,50			
3	7,30			
Fornecedor 184	INES MARIA UMANN CAMERA ME	ACRILEX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	7,25			
1	7,60			
2	7,60			
3	7,40			

Lote: 0003 Item: 0047	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO			
Fornecedor 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	Marca/Modelo: JOCAR	Quantidade: 20,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	2,00			
1	1,90			
Fornecedor 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	LEONORA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	4,00			
Fornecedor 4903	BELINKI & SOUZA LTDA	GL		Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	1,50			

Lote: 0003 Item: 0048	Tinta a óleo ecológica 20 ml para pintura em tela			
Fornecedor 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	Marca/Modelo: ACRILEX	Quantidade: 150,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	1,50			

Procedimento: DARLA, versão: 32/5.

2017/05/12 12:00:00



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Pág. nº 43

Fornecedor: 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	ACRILEX	
Rodada	Valor			Vencedor
Lance inicial	5,50			
1	5,30			
2	4,90			
3	4,60			
4	4,40			
Fornecedor: 184		INES MARIA UMANN CAMERAME	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,66			
1	5,40			
2	5,10			
3	4,80			
4	4,50			
Fornecedor: 4386		MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME	CORFIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,66			
Fornecedor: 4903		BELINKI & SOUZA LTDA.	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,50			
Fornecedor: 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	5,50			
1	5,30			
2	5,00			
3	4,70			
Lote: 0003 Item: 0049 Tinta relêvo com esp. 3D com 25ml			Marca/Modelo:	Quantidade: 90,00
Fornecedor: 4903		BELINKI & SOUZA LTDA.	ACRILEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	4,20			
1	3,70			
2	3,50			
Fornecedor: 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	4,50			
1	3,90			
2	3,60			
Fornecedor: 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ACRILEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	4,10			
1	3,60			
Lote: 0003 Item: 0052 TINT. 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)			Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Fornecedor: 4903		BELINKI & SOUZA LTDA.	ESTRELA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance inicial	1,50			
1	1,47			
2	1,44			
3	1,39			
4	1,35			
5	1,34			
6	1,30			
Fornecedor: 2833		JULIANO COPINI ABREU - ME	SANTA FE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	1,60			
1	1,48			
2	1,48			
3	1,43			
4	1,38			
5	1,35			
6	1,33			
Fornecedor: 13288		ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	SANTA FE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	1,60			
1	1,48			
2	1,45			



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 27/2017

Objeto: aquisição de material de consumo

Página 44

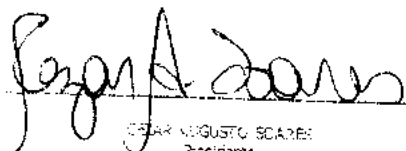
Lote: 0030	Item: 0051	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos				
	Fornecedor: 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	Marca/Modelo: PTR	Quantidade: 200		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	86,00				
	1	79,00				
	2	77,00				
	3	74,00				
	4	73,00				
	5	71,50				
	6	70,50				
	7	69,00				
	Fornecedor: 4503	BELINK & SOUZA LTDA	MULTILASER			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	80,00				
	1	78,00				
	2	75,00				
	3	73,50				
	4	72,00				
	5	71,00				
	6	69,50				
	Fornecedor: 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ELGIN			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	90,00				
Lote: 0030	Item: 0052	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos				
	Fornecedor: 2833	JULIANO COPINI ABREU - ME	Marca/Modelo: PTR	Quantidade: 200		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	85,00				
	1	88,00				
	2	87,00				
	3	86,00				
	4	85,00				
	5	84,00				
	6	83,00				
	Fornecedor: 4303	BELINK & SOUZA LTDA	MULTILASER			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	90,00				
	1	87,50				
	2	86,50				
	3	85,50				
	4	84,60				
	5	83,50				
	Fornecedor: 13288	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS	ELGIN			Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	90,00				
	1	89,00				

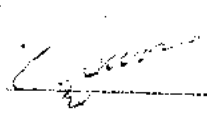


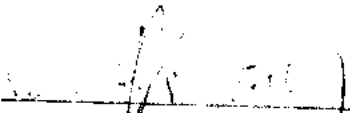
Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 2772017

Objeto: aquisição de material de consumo

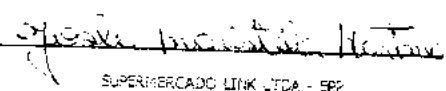
Página 04

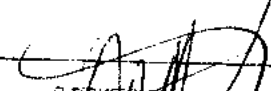

CESAR AUGUSTO SOARES
Presidente

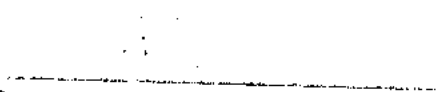

PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Membro

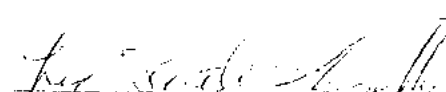

CARLOS ROBERTO MORAES
Membro


COOPCOOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ELAINE BEATRIZ WINKOWSKI

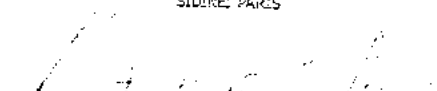

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP
JOSÉ MARIA HARTMANN

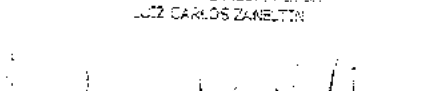

SUPERMERCADO LÚCIO LTDA
LUCIO CARLOS ZANELLIN

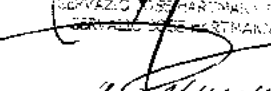

GRACIELA BERNADETE TOMASI
ME SIDINEI PARIS


DANIEL TON & DANIEL TON LTDA
LUIZ CARLOS ZANELLIN


SERVAZIO DE HARTMANN ME
SERVAZIO DE HARTMANN

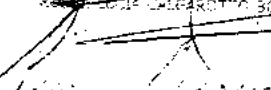

SHAEFFER & ALCARÁ LTDA - ME
RITUIRE CRISTIANO ALCARÁ


LUERGEN COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
LEANDRO ANTONIO CLAAS

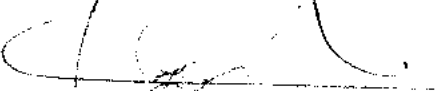

ROSTECA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS
ROSELEIDE CALLEGAROTTO BOSCH


MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

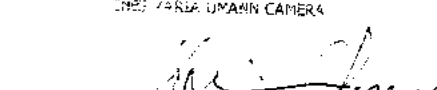

POTENCIA SON E INFORMÁTICA LTDA


JULIANO CORREIA ABREU - ME
JULIANO CORREIA ABREU


INÊS MARIA UMAMI CAMERA ME
INÊS MARIA UMAMI CAMERA


RENESE S. MENESSA LTDA
DIRETOR CESAR MENESSA


BELDINI & SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA


CLÊNIA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA
CLÊNIA JOSE DE LIMA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **28/03/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **29/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **17/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **26/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/07/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22815440/0001-30
Razão Social: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI M
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 841 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL /
PR / 85803-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022704115722632964

Informação obtida em 04/03/2017, às 10:05:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:22:06 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: 2716.8624.F306.E901
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature
Maurício

Handwritten signature
gestor

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015807203-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.815.440/0001-30**
Nome: **CAFFARENA PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



c

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4815/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 3329909
Nome/Razão: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 22.815.440/0001-30
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 841
Complemento:
Bairro: PARQUE SÃO PAULO
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85.803-580

[REQUERENTE]

Código: 3329909
Nome/Razão: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 22.815.440/0001-30

[FINALIDADE]

Licitação

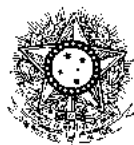
[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 26 de janeiro de 2017.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.815.440/0001-30

Certidão nº: 123312636/2017

Expedição: 18/01/2017, às 08:59:07

Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.815.440/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.815.440/0001-30
NIRE: 416.0037828-8

Folha: 1 de 4

MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA, brasileiro, maior, natural de Ponta Porã/MS, solteiro, nascido em 22/12/1971, maior, Médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 768.879.011-53, portador da carteira de identidade civil nº. 393019/SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Vitória, 1903, Ciro Nardi, Cascavel-PR, CEP: 85802-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Benjamim Constant, 841, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP: 85803-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.815.440/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037828-8 em 03/07/2015 e última alteração nº 20162866461 em 23/04/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada a seguinte filial:
Avenida Marinas, 55054, Sala anexa, Vila Rural, CEP: 85780-000 em Boa Vista da Aparecida-PR.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em **15/07/2016**.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.815.440/0001-30
NIRE: 416.0037828-8

MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA, brasileiro, maior, natural de Ponta Porã/MS, solteiro, nascido em 22/12/1971, maior, Médico, inscrito no CPF/MF sob nº. 768.879.011-53, portador da carteira de identidade civil nº. 393019/SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Vitória, 1903, Ciro Nardi, Cascavel-PR, CEP: 85802-020, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:08 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.815.440/0001-30
NIRE: 416.0037828-8

Folha: 2 de 4

empresarial de **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Benjamim Constant, 841, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP: 85803-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.815.440/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037828-8 em 03/07/2015 e última alteração nº 20162866461 em 23/04/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Benjamim Constant, 841, Parque São Paulo, CEP: 85803-580 em Cascavel-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mantém a seguinte filial:

- 1) Avenida Marinas, 55054, Sala anexa, Vila Rural, CEP: 85780-000 em Boa Vista da Aparecida-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividade de Médico autônomo em atendimento em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 30/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:00 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais!
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.815.440/0001-30
NIRE: 416.0037828-8

Folha: 3 de 4

em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Parágrafo Único: A EIRELI mantém a seguinte filial: Avenida Marinas, 55054, SALA ANEXA, Vila Rural, em Boa Vista da Aparecida-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:00 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.815.440/0001-30
NIRE: 416.0037828-8

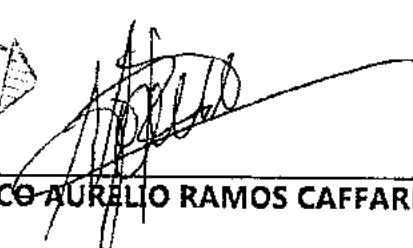
Folha: 4 de 4

quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

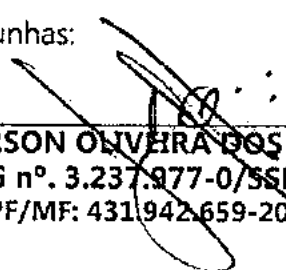
O titular assina o presente instrumento, em via única.

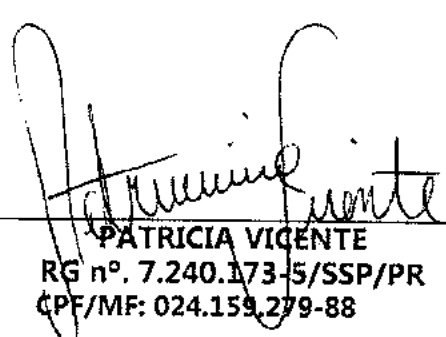
Cascavel-PR, 07 de julho de 2016.




MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA

Testemunhas:


JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0/SSP/PR
CPF/MF: 431.942.659-20


PATRICIA VICENTE
RG nº. 7.240.173-5/SSP/PR
CPF/MF: 024.159.279-88



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:05 SOB Nº 41901648845.
PROTOCOLO: 164202668 DE 11/07/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845.
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

Tabellionato de Notas

Rua São João, 2443
Caxambu - PR - CEP 85.611-120
(41) 3038-6733
CNPJ 20.874.558/0001-30

Assinatura Digital N° edico. 2015A.xa1KQ. Controle: 3XYDA.5XdS
Consulte esse selo em: <http://funart.pr.gov.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA** "0048" e "6881". Dou fé.

Cascavel - Paraná, 11 de julho de 2016 - 14:55:26h

Em Teste da Verdade
Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente

51120725/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 15:00 SOB N° 41901648845.
PROTOCOLO: 164202658 DE 11/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131486. NIRE: 41901648845
CAFFARENA CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarzewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 264-P

Folha: 044/046

Prot: 0000160/2017
0060141

Resp: 0041

R: 001

CARTÓRIO
SMARZEWSKI

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00264-P, às Folhas 044/046, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME A FAVOR DE CLEMAR JOSE DE LIMA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, (25/01/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.815.440/0001-30, com sede na rua Benjamin Constant, 841, bairro Parque Sao Paulo em Cascavel-PR, neste ato representada por seu administrador **MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA**, brasileiro, filho de **CARLOS ALBERTO CAFFARENA** e **MARIA IRLANDA RAMOS CAFFARENA**, solteiro como declarou, maior e capaz, médico, portador da Cédula de Identidade nº 393019/SSP/MS, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 015724/CRM/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 768.879.011-53, residente e domiciliado na rua Vitoria, 1903, bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR, tudo em conformidade com a Segunda Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 25 de novembro de 2016, com último arquivamento em 15 de julho de 2016, sob nº 41901648845, que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 171/176 do Livro 167-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **CLEMAR JOSE DE LIMA**, brasileiro, divorciado, gerente, portador da Cédula de Identidade nº 7100355-8/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 984.553.209-82, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 1279, bairro Centro, Cascavel-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, junto a Prefeitura Municipal de Cascavel - Paraná, na qual poderá representar a empresa em procedimentos licitatórios e/ou concorrências públicas, com todos os poderes, para a prática dos atos necessários para a participação, contratação e as defesas dos direitos da empresa outorgante, podendo dar lances, fazer acordos, concordar com cláusulas e condições, fazer arrematações, e estendendo-se os mesmos poderes para os outros municípios, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem

CARTÓRIO
SMARZEWSKI
FONE/FAX 3038-5733 CASCAVEL-PR
25 JAN. 2017
C. SELA ESTA NA ULTIMA FOLHA.
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado, nesta data,
por mim.



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 264-P
Folha: 044/046
Prot: 0000160/2017
0060141
Resp: 0041
P: 002

CARTÓRIO

como em demais agentes arrecadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodovias, Ferrovias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, interferendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, agências desta e de outras cidades, mesmo em bancos estatais, em especial, mas não exclusivamente, junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Cooperativas de Crédito, Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., e Caixa Econômica Federal - CEF e demais instituições financeiras; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em ações trabalhistas, fazendo acordos e negociações, praticando declarações e esclarecimentos, participando de audiências, contratar advogados, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; e ainda, amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante perante a Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Vale do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Cascavel e região - SICOOP CREDICAPITAL, Cooperativa de Crédito e Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SC/SP, e demais Cooperativas de Crédito, podendo

CARTÓRIO
MARCEWESKI
Tel: (45) 3038-5733 CASCAVEL - PR
26 JAN. 2017
O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.
A presente fotocópia e reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 264-P
Folha: 044/046
Prot: 0000160/2017-0060141
Resp.: 0041
P: 003

CARABU conta corrente, movimentar e encerrar conta corrente, podendo para tanto assinar a respectiva ficha proposta de abertura de conta corrente (contrato de abertura de conta corrente), preencher cartões de assinatura, dar quitações, autorizar débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, requerer a confecção ou cancelamento cartões de crédito ou débito, cadastrar e alterar senha para utilizar Internet Bank, avalizar, retirar cheques depositados e devolvidos, fazer e solicitar resgates de aplicações, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante e títulos de cobrança Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, verificar saldos, pedir extratos de conta e praticar, podendo para tanto assinar instrumentos públicos e/ou particulares, contratos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessário, concordar com termos, cláusulas, condições, prazos, valores taxas, encargos, assinar notas promissórias; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 24000000002270137-6, valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Ato protocolado sob número 0000160/2017 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo: R\$0,75. Selo Digital Nº 11UUr.DkzgZ.hgWEX, Controle: iucpU.71LF. (aa.) CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-ME, MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 25 de janeiro de 2017 - 15:07:43

Francisco Smarczewski
3º Notário

Ronaldo Deitos
Escritor

CPF 052.641.789-76

Port: 050/2010

Página 3 Selo 11UUr.DkzgZ.hgWEX-ivcz7.71LF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

CARTÓRIO
MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

Tabelionato de Notas
Educação Superior
Autenticação de Cópia

FKJ36895

Selo de autenticidade utilizado
nesta data.

CARTÓRIO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
11UUr.DkzgZ.hgWEX
Controle:
ivcz7.71LF
Assine este selo em
<http://funarpen.com.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.815.440/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2015
NOME EMPRESARIAL CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURA R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 841	COMPLEMENTO	
CEP 85.803-580	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@ECOVILLECASCADEL.COM		TELEFONE (45) 3099-4150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2017 às 09:24:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

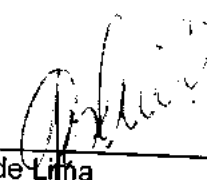
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

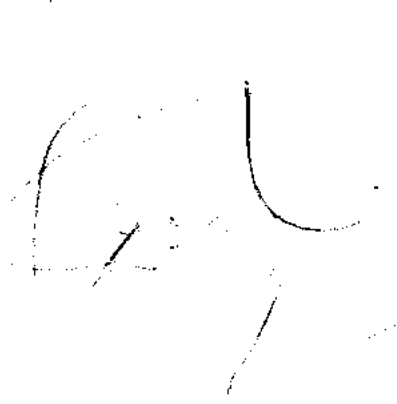
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

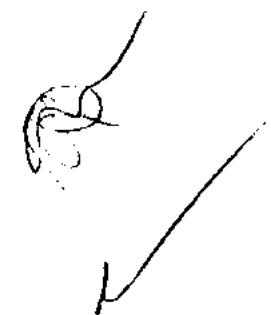
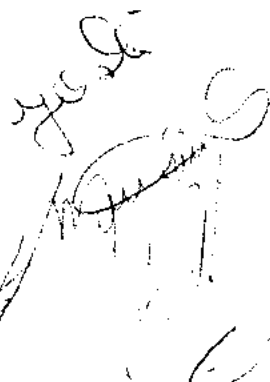
Cascavel, 20 de MARÇO de 2017.


Nome: Clemar Jose de Lima
RG/CPF 984553209-82 / 71003558
Cargo Gerente Administrativo

22.815.440/0001-30
Caffarena Clínica Médica e Produtos
de Limpeza Eireli - ME

Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR





CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME
CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780
RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580
FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de MARÇO de 2017.

22.815.440/0001-30

Caffarena Clínica Médica e Produtos
de Limpeza Eireli - ME

Nome: Clemar Jose de Lima
RG/CPF 984553209-82 / 71003558
Cargo Gerente Administrativo

Rua Benjamin Constant, 841 Pq. São Paulo
CEP 85803-580 - CASCAVEL - PR

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE – ME

CNPJ: 22.815.440/0001-30 IE: 9069829780

RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 – PQ SÃO PAULO – CASCAVEL PR – 85803-580

FONE: 45-3096-5606 E-MAIL: adm@ecovillecascavel.com



DECLARAÇÃO DE ALVARÁ

Declaramos a quem interessar possa que a Empresa abaixo discriminado esta devidamente inscrita no Cadastro Municipal de Contribuintes com o numero **630001055** e Alvará de Licença nr , data de abertura 25/05/2016, permanecendo ativo e inscrito até a presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 841, PARQUE SÃO PAULO

Ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNPJ : 22.815.440/0001-30

Cascavel, 10/03/2017.

SEFIN

Luiz A. de Lima Kopp
Assessor de Gabinete
Alvará

Jozzelei da Silva
Agente Administrativo
Setor Alvará

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS
90698297-80Inscrição CNPJ
22.815.440/0001-30Início das Atividades
07/2015**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial CAFFARENA PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA BENJAMIN CONSTANT, 841 - PARQUE SAO PAULO - CEP 85803-580
FONE: (45) 3096-5605
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 07/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	768.879.011-53	MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/04/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90698297-80

Emitido Eletronicamente via Internet
06/03/2017 8:49:47



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

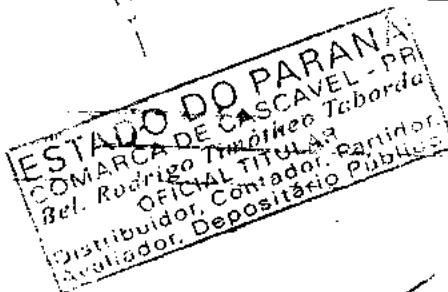
CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME
CNPJ: 22.815.440/0002-10

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **09/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **24/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **18/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **19/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/09/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10338794/0001-51
Razão Social: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA
Nome Fantasia: ZANELTIN SUPERMERCADO
Endereço: RUA SOLEDADE 484 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2017 a 09/04/2017

Certificação Número: 2017031102160261845763

Informação obtida em 20/03/2017, às 10:10:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:01:17 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2017.

Código de controle da certidão: **115C.C4C9.686C.3E83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016061063-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.338.794/0001-51
Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11188 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 20 de Março de 2017

REQUERENTE: MARISA KRUGER

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5JC4424ERB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

8648

CNPJ/CPF

10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9045450403

ALVARÁ

1070

ENDEREÇO

RUA SOLEDADE, 924 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág. 02 de 01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.338.794/0001-51
Certidão nº: 126147508/2017
Expedição: 20/03/2017, às 10:26:45
Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.338.794/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

gostei

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: _____

ASSINATURA

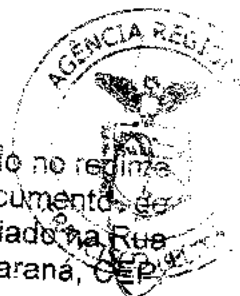
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41.2.06292353

AGÊNCIA REGISTRO
DO PARANÁ



1- LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2- NELSON MOLEC, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº.880, únicos sócios da firma ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME, com sede na Rua Soledade nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

3ª. O sócio NELSON MOLEC que possui na sociedade 10% (dez por cento) do capital social de R\$ 50.000,00 sendo 5.000 (cinco mil) quotas de no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo um total de R\$ 5.000,00, retira-se da sociedade; vende e transfere 2.500 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr. FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, dando a plena e geral quitação no ato da assinatura, integralizando em moeda corrente do país. E, vende e transfere 2.500 quotas, valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada, sendo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 integralizando em moeda corrente.

4ª. A sociedade que girava sob o nome empresarial de ZANELTIN & MOLEC - ME, passara a girar sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº. 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000. Únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA ME, com sede na Rua Soledade, nº 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
2ª sede: Rua Soledade, nº: 484 bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: / /

ASSINATURA

3ª O objeto será: SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciou suas atividades 09 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ZANELTIN	95%	47.500	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	5%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN, com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

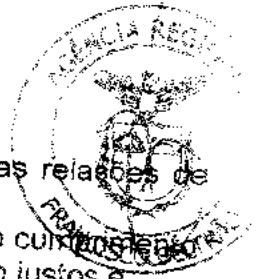
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
15ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pianalto, Pr. 21 de Janeiro de 2009.

Luiz Carlos Zaneltin
LUIZ CARLOS ZANELTIN

Faustino Zaneltin
FAUSTINO ZANELTIN

Nelson Molec
NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

Marisa Kruger Toepke
MARISA KRUGER TOEPKE
CPF: 310.216.890-68

CONFERE COM
O ORIGINAL

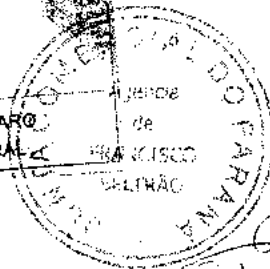
Data: _____

ASSINATURA

Dilceu Wildgrube
DILCEU WILDGRUBE
CPF: 675.795.669-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2009
SOB NUMERO: 20090147162
Protocolo: 09/014716-2, DE 21/01/2009
Empresa: 41 2 0629235 3
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL



CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA.

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº 4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado. Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **NELSON MOLEC**, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 880, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZANELTIN & MOLEC LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Soledade, nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN	90.000	90%	R\$ 45.000,00
NELSON MOLEC	10.000	10%	R\$ 5.000,00

3ª O objeto será: **SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades 01 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: _____

ASSINATURA

CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

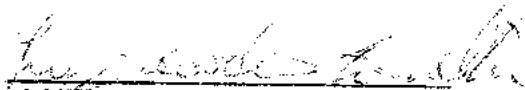
12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

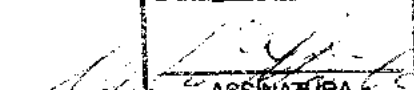
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

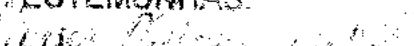
14 Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem presentes e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 28 de Agosto de 2008


LUIZ CARLOS ZANELTIN


NELSON MOLEC

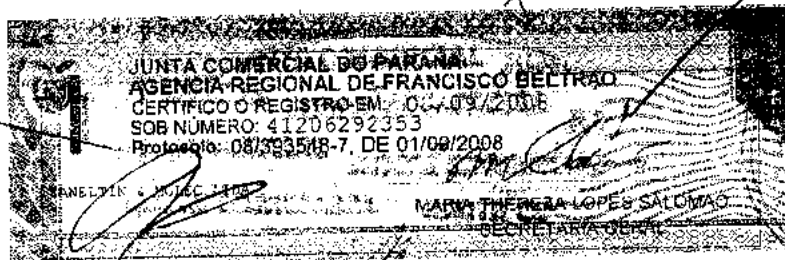
TESTEMUNHAS:


MARISA KRUGER TOEPKE

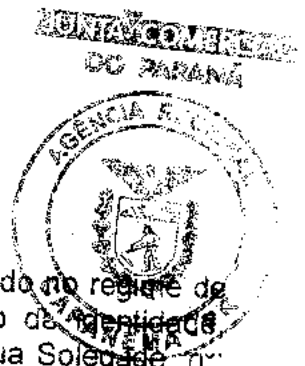
CPF: 310.216.890-68


DILCEU WILDGRUBE

CPF: 675.795.669-15



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME
CNPJ: 10.338.794/0001-51
NIRE 41206292353



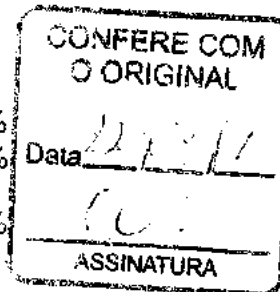
1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampére - Paraná, casado no regime de comunhão da bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade nº 4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **FAUSTINO ZANELTIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - Paraná, empresário, portador do CPF: 212.872.289-68 e RG: 3.413.813/3 SESP-II-PR em 02/04/1981, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA- ME, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353, em 09/09/2.008, e inscrita no CNPJ sob o No 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Soledade No 924, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

2ª O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	47.500	95%	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	2.500	5%	R\$ 2.500,00
Total	50.000	100%	R\$ 50.000,00



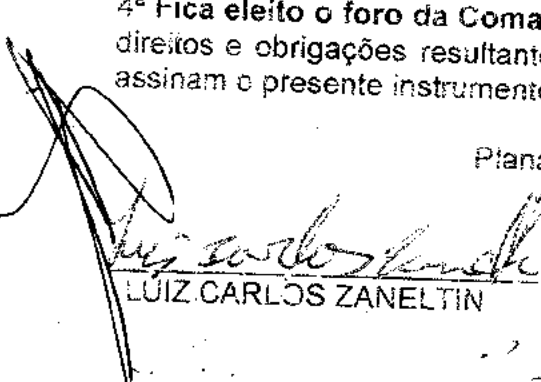
Passando o total do capital a ser distribuído em:

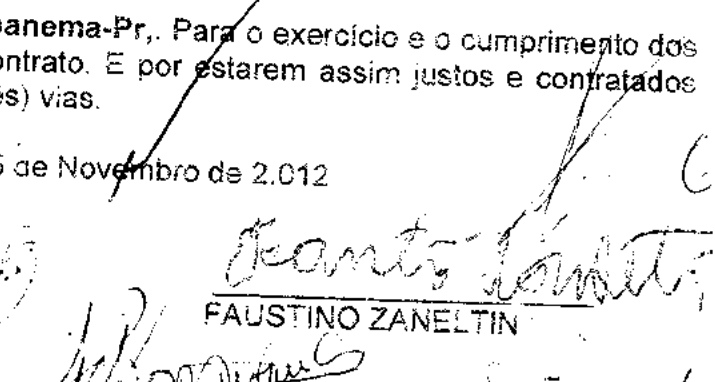
Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000	95%	R\$ 95.000,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	10.000	5%	R\$ 5.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr., Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Planalto - Pr. 05 de Novembro de 2.012


LUIZ CARLOS ZANELTIN


FAUSTINO ZANELTIN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.338.794/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2008
NOME EMPRESARIAL ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZANELTIN SUPERMERCADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOLEDADE	NÚMERO 924	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3555-1772 / (46) 3555-1340	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2017 às 10:29:01 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº: **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE N.º 924**

FONE: **(46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº: **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO: **RUA SOLEDADE N.º 924**

FONE: **(46) 35551772**

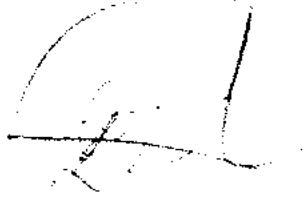
MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST: **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

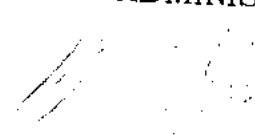
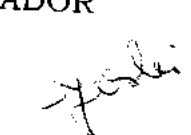
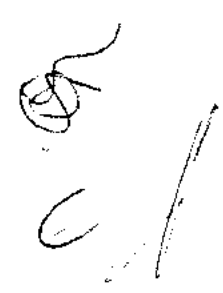
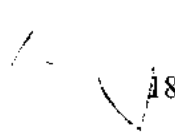
Planalto (PR), 21 de março de 2017.



NOME: **LUIZ CARLOS ZANELTIN**

CPF: **212.872.289-68**

CARGO: **ADMINISTRADOR**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **16/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **19/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **01/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/09/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04132028/0001-33
Razão Social: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
Endereço: RUA JACOB THEOBALDO HERTHAL 402 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031904432000757961

Informação obtida em 21/03/2017, às 06:44:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA
CNPJ: 04.132.028/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:05:53 do dia 17/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2017.

Código de controle da certidão: **C0B8.B568.AEBD.31B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016066214-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.132.028/0001-33**
Nome: **SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11129 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 02 de Março de 2017

REQUERENTE: JOSE CARLOS DALLAZEM

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM4C442CBUE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1546

04.132.028/0001-33

9013397675

682

ENDEREÇO

JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402 - SALA - PRIMAVERA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista
de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.132.028/0001-33
Certidão nº: 126203913/2017
Expedição: 21/03/2017, às 07:18:23
Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.132.028/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document]

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

IRENE LUCIETTO DALLAZEM, brasileira, casada, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pe. Marcelo Quilici, s/n, nesta cidade de Planalto, Estado do Paraná, portadora do RG sob nº 1.899.277, SSP/PR e CPF: 291.599.970/87; e **JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO**, brasileira, solteira, comerciante, Emancipada, residente e domiciliada na Rua Luiz Oscar Prauchner, nº 368, nesta cidade de Planalto, Paraná, portadora do RG: 6.903.243-5, SSP/PR, CPF: 031.216.499/81; resolve m por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela Legislação vigente e demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de "**SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA**", com sede e foro na Rua Jacob Theobaldo Erthal, 402, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, Comarca de Capanema - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "**Supermercado**".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 16 de novembro de 2000.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) **IRENE LUCIETTO DALLAZEM**, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País, num prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data; e

b) **JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO**, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) que serão integralizadas em moeda corrente do País, num prazo de 90 (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de sócio-gerente, a sócia **IRENE LUCIETTO DALLAZEM**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução

O ORIGINAL

Data _____

ASSINATURA _____

Supermercado Lucietto Ltda.

Contrato Social

fiscal previstos na legislação do imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios na proporção do valor de suas quotas, os lucros poderão ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

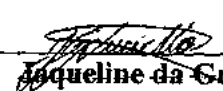
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Desimpedimento – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, Inciso I, da Lei nº 9.841, de 05/10/99 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, Inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

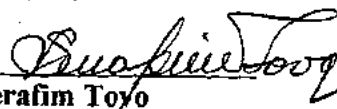
E, por assim estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 30 outubro de 2000.


Irineu Lucietto Dallazem


Joaquina da Graça Lucietto

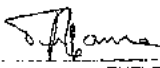
Testemunhas:


Serafim Tovo
RG: 693.147-2 SSP-PR


Katyara Maria Tovo
RG: 4.685.916-2 SSP/PR

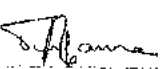
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0444686 8

Protocolo: 00/260068-4


TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2000
SOB O NÚMERO:
20 0 0260069 2

Protocolo: 00/260069-2


TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 

ASSINATURA



IRENE LUCIETTO DALLAZEM, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 48, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG. 1.899.277 SSP/PR, CPF. 291.599.970/87; e JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO, brasileira, solteira, nascida em 30 de outubro de 1980, empresária, residente e domiciliada na Rua Luiz Oscar Prauchner, nº 368, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG. 6.903.243-5, SSP/PR, CPF. 031.216.499/81, sócios componentes da empresa SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA., estabelecida na Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 402, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, conforme contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41204446868, em sessão do dia 07.11.2000; e Primeira Alteração Contratual registrada sob nº 20040540499, em sessão do dia 01.03.2004; Segunda Alteração registrada sob nº 20052835715, em 05.08.2005; e terceira Alteração registrada sob nº 20085367940, em 03.12.2008, resolvem alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que girava com atividade econômica Supermercado e revenda de gás de cozinha GLP-P13 Kg, passa a ser: atividade principal "Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – supermercados; e atividade secundária: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de carnes – açougues; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$.150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), na forma prevista e integralizado da seguinte forma:

a) A sócia IRENE LUCIETTO DALLAZEM, que possuía na sociedade a quantia de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 50.000, (cinquenta mil) quotas, eleva seu capital para R\$.93.000,00, (noventa e três mil reais), dividido em 93.000, (noventa e três mil) quotas, sendo um aumento no valor de R\$.43.000,00, (quarenta e três mil reais), integralizado com créditos da conta Lucros Acumulados;

b) A sócia JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO, que possuía na sociedade a quantia de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 50.000, (cinquenta mil) quotas, eleva seu capital para R\$.57.000,00, (cinquenta e sete mil reais), dividido em 57.000, (cinquenta e sete mil) quotas, sendo um aumento no valor de R\$.7.000,00, (sete mil reais), integralizado com créditos da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia JAQUELINE DA GRAÇA LUCIETTO, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas, no valor de R\$.57.000,00, (cinquenta e sete mil reais), cede e transfere em definitivo pelo valor nominal de seu capital no valor de R\$.23.250,00, (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), ao sócio ingressante NILO LUCIETTO, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado na Linha São Paulo, s/n, no Município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 912.344-0, SSP/PR, CPF 145.994.309/00 o qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: _____

ASSINATURA

CLÁUSULA QUARTA: A sócia retirante Jaqueline da Graça Lucietto, dá ao sócio ingressante NILO LUCIETTO, plena, rasa e geral quitação de quotas ora efetuada, declarando estes conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda, da Terceira Alteração de Contrato Social, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$. 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000, (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social
Irene Lucietto Dallazem -	93.000	R\$. 93.000,00
Jaqueline da Graça Lucietto -	33.750	R\$. 33.750,00
Nilo Lucietto -	<u>23.250</u>	<u>R\$. 23.250,00</u>
Total -	150.000	R\$150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP.85760.000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 01 de julho de 2011

Irene Lucietto Dallazem

Jaqueline da Graça Lucietto

Nilo Lucietto

Test.

Serafim Tovo, / RG. 693.147-2, SSP/PR

Jacson José Kinner / RG. 4.676.127-8, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2011
SOB NÚMERO 20116554742
Protocolo: 11/658474-2 DE 05/07/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 01/07/2011

ASSINATURA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.132.028/0001-33	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2000
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO LUCIETTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JACOB THEOBALDO ERTAL	NÚMERO 402	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5551-485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2017** às **07:18:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 - Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757

RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402

BAIRRO PRIMAVERA

FONE (046) 3555 1196

85750-000

PLANALTO

PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 22 de MARÇO de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda - Irene Lucietto

Rg 1899277



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

15750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

CNPJ 04.132.028/0001-33 IE 9022184757

RUA JACOB THEOBALDO ERTHAL, 402

BAIRRO PRIMAVERA

FONE (046) 3555 1196

85750-000

PLANALTO

PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 22 de MARÇO de 2017.

Supermercado Lucietto Ltda - Irene Lucietto
Rg 1899277



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **05/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **18/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **15/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **25/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **12/09/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01946439/0001-74
Razão Social: ARNO HENRIQUE LINK
Endereço: RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMÍLIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2017 a 05/04/2017

Certificação Número: 2017030702021602922926

Informação obtida em 17/03/2017, às 16:26:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:59:51 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2017.

Código de controle da certidão: **5BD9.E070.37CE.D3A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016057164-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.946.439/0001-74
Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11115 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 24 de Fevereiro de 2017

REQUERENTE: terezinha

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5CX4422RBT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMÍLIA - SAGRADA FAMÍLIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.946.439/0001-74

Certidão nº: 126116579/2017

Expedição: 17/03/2017, às 16:46:51

Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.946.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho, na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

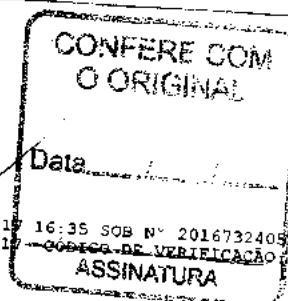
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Form fields for business registration, including sections for company data, owner information, and legal representation. The form is mostly blank with some faint markings.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700474177. NIRE: 41208524375.
ARNO HENRIQUE LINK

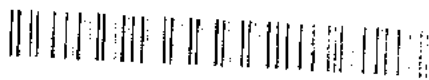
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário de requerimento de empresário com campos para dados pessoais, profissionais, e empresariais. Inclui uma seção de declaração de veracidade das informações e uma área para assinatura e rubrica.



CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
ASSINATURA _____

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 13:35 SOB N.º 20167324055
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474177. NIRE: 41208524375.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL

Isabel Cristina Dresch Libard

Selo Digital nº 2003 8XCE6.2622, Contr. nº 50560 24H3
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE
LINK nº 0005*FBD110AP-74764F-11* datado 28 de dezembro de 2015
Em Testemunhos *Isabel* Verdade

Isabel Cristina Dresch Libard
Isabel Cristina Dresch Libard - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libard
Assinatura Substituta
CPF 041.183.269-75

Este documento é uma cópia autenticada pelo Tabelionato de Registro Civil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474177. NIRE: 4120854375.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertid Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**

Nº 1

ARNO HENRIQUE LINK, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal, nascido em 23/09/1947, empresário, identidade nº 2112805, SSP/PR, CPF nº 060.768.749-53, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto - PR, CEP 85750-000. Empresário, com sede na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto - PR, CEP 85750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41104629430 e no CNPJ sob nº 01.946.439.0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios.

JOSLEI MARISTELA HARTMANN, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresária, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto - PR, CEP 85750-000.

ELMER ERICO LINK, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas - RS, CEP 92.412-445. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PEIMEIRA - CAPITAL: O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
ARNO HENRIQUE LINK	50.000	R\$ 50.000,00
JOSLEI M. HARTMANN	40.000	R\$ 40.000,00
ELMER ERICO LINK	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	130.000	R\$ 130.000,00.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**

Nº 2

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; Revenda de gás de cozinha GLP-P13 KG; Comercio varejista de carnes – açougue; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de medicamentos veterinários; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de calçados; Restaurante e similares e lanchonete.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **ARNO HENRIQUE LINK E JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de Condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

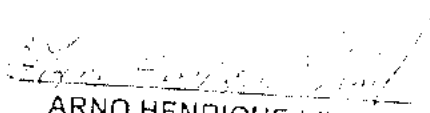
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO.
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA - EPP

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justos e contratados, assinam a presente em uma única via.

Planalto - PR 25 de Outubro de 2016


ARNO HENRIQUE LINK


JOSLEI M. HARTMANN


ELMER ERICO LINK

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ: 01.936.439/0001-71, está declarando que é de
PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMÍLIA, Curitiba - PR - CEP: 85750-000, inscrita no CNPJ nº 01.936.439/0001-71,
enquadrando-se, portanto, no conceito de Empresa de Pequeno Porte, conforme definido no art. 12, da Lei nº 12.301/2010.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fls. 1/01 - PR - 25/02/2017

Fls. 1/01 - PR - 25/02/2017
LUIZ MAESTRI A. MARTINS
Secretário Geral
SUPERMERCADO LINK
FLAVIO FRIEDLÉ

Fls. 1/01 - PR - 25/02/2017
Hugo Henrique G. G. G.
Assessor Jurídico

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324349.
PROTOCOLO: 167324349 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474169. NIRE: 41208524375.
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

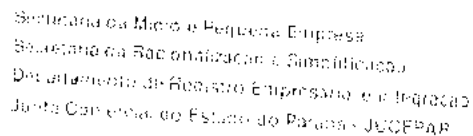
Formulário de requerimento de empresário, contendo campos para dados pessoais, profissionais, e empresariais. O formulário é dividido em seções para o requerente, o representante legal e o representante fiscal. No final do formulário, há uma seção para a Junta Comercial do Estado do Paraná, com um campo para o protocolo de registro e um código de verificação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. NIRE 41104629430.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafazenda.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. N.RE: 41104629430.
ARNO HENRIQUE LINK

ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 21/12/2015
www.empresafaz2.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Set - 2015 - 12 - 21 - 11:28 - 20157554937
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. NIRE: 41104629430
ARNO HENRIQUE LINK

Junta Comercial do Estado do Paraná - Sede

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 11:28 SOB Nº 20157554937.
PROTOCOLO: 157554937 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157554937. NIRE: 41104629430
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA - 21/12/2015
www.empresas.jce.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
CIDADE DE PARATI - COMARCA DE PARATI - RJ
Cecília Cassol Quintana
OAB RJ 10.494

Seio Digital nº92623 excel.327mz, contendo: 502x0,02761
Consulte em <http://tunapen.com.br>
Reconheço por assinatura a assinatura de ARNO HENRIQUE
LINK 0005*F820XGPT-007670:841-Parati, 28 de dezembro de 2016
Em Testemunho

Isabel Cristina Dresch Libardo
Isabel Cristina Dresch Libardo - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardo
Isabel Cristina Dresch Libardo
CPF 041.183.269-73

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474177. NIRE: 41208524375.
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação



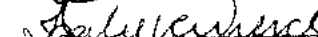
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Paraná - Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

Selo Digital nº 2630 2068524375, Conteúdo: 44031958X3
Consulte em <http://faharpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE LINK
JOSLEI MARISTELA HARTMANN e ELMER ERICO
LINK, 0005 FA0WSX5Z3 382347-63, datada 28 de dezembro de
2016. Em Testemunho da Verdade.


Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

Isabel Cristina Libardi
Escrevente Substituta
CPF 041.183.269-73

AL. 111 - JARDIM CAMPELO - FONE: 3333-1111 - FAX: 3333-1111 - CURITIBA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.
PROTOCOLO: 167320203 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700474150. NIRE: 41208524375
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.946.439/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1997	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LINK					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000		BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA		MUNICÍPIO PLANALTO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5551-485		UF PR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2017** às **16:52:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: DISTRITO SAGRADA FAMILIA

FONE: 46-35541119

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.

PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 17 de março de 2017

NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG/CPF : 060.768.749-53

CARGO: PROPRIETARIO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO: DISTRITO SAGRADA FAMILIA

FONE: 46-35541119

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.

PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 17 de março de 2017

NOME: ARNO HENRIQUE LINK

RG/CPF : 060.768.749-53



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Luersen Com. de Produtos Alimentícios Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 75.556.431/0002-19, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. NORMÉLIO LUERSEN**, brasileiro, desquitado portador do RG nº. 1.386.716 SSP/PR e do CPF nº. 153.414.109-04, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, nº 316, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	600	PCTE	Açúcar Cristal pacote 2Kg	ALTO ALEGRE	5,19	3.114,00
02	400	PCTE	Farinha de milho pacote de 2 kg	DONA ANA	4,36	1.744,00
03	200	DZ	Ovos caixa 1 dz	CANTU	6,24	1.248,00
04	550	UN	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	NEILAR	0,88	484,00
			TOTAL			6.590,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Luersen

Inácio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Juliano Copini Abreu, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: JULIANO COPINI ABREU, inscrita no CNPJ sob nº 08.387.860/0001-31, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1066, Sala, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: Sr. **JULIANO COPINI ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 53604510 SSP/PR e do CPF nº. 919.149.149-53, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30,00	CX	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	LEO E LEO	24,00	720,00
2	20,00	UN	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	DNA	5,99	119,80
3	12,00	CX	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	SÃO CARLOS	1,49	17,88
4	10,00	UN	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	HP	87,70	877,00
5	50,00	UN	Cola branca líquida de 1 kg	MAXI COLA	7,99	399,50
6	200,00	UN	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	MARIPEL	1,09	218,00
7	1.000,00	UN	Envelope 229mmx324mm ouro	FORONI	0,21	210,00
8	10,00	CX	GRAMPO GRAMPEADOR PARA 26/6	FRAMA	3,79	37,90



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
9	15,00	UN	Óleo de linhaça 100 ml.	ACRILEX	6,80	102,00
10	20,00	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	TIGRE	13,70	274,00
11	20,00	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	TIGRE	24,00	480,00
12	20,00	UN	Secante de colbato 100 ml	ACRILEX	7,30	146,00
13	150,00	UN	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	ACRILEX	4,40	660,00
14	2,00	TB	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	PTK	69,00	138,00
15	2,00	TB	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	PTK	83,00	166,00
TOTAL						4.566,08

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.566,08 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o

3

3



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

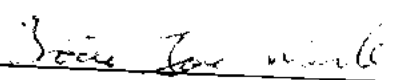
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

**EMPRESA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS
ELETRONICOS LTDA.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até 29/03/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 26/07/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 10/07/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 31/05/2017;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 27/08/2017;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022805131232597608

Informação obtida em 01/03/2017, às 14:35:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:15:31 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **9A65.4DFB.AFC5.C848**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(RS)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016025851-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.621.193/0001-11
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:51:21** do dia **11/02/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{65A80076-EEB4-498E-88A1-9C8BCC651E9C}**

A validade desta negativa é até **31/05/2017**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11
Certidão nº: 125250829/2017

Expedição: 01/03/2017, às 14:39:14

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20160047311
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605561. NIRE: 41204992404.

ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogua

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sóciacessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente às quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pendentes das quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sóciacessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Porc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20160047311
PROTOCOLADO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605561. NIRE: 41204992404.

ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogua

SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20161004731.
CÓDIGO: 103024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160005934. NIRE: 41204992409.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papeteria.
- Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20161004731.
CÓDIGO: 103024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160005934. NIRE: 41204992409.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL

CURITIBA, 02/06/2016

www.empresafacil.pt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis.
- Comércio varejista de artigos de iluminação.
- Comércio varejista de tecidos.
- Comércio varejista de artigos de armarinho.
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comércio varejista de artigos esportivos.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 1618024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160606581. NIRE: 41204992404. Cód. de Verificação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURitiba, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, aval, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, vinculadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO: 1618024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160606581. NIRE: 41204992404. Cód. de Verificação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURitiba, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolverem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SDOE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2016 15:54 SOB Nº 2016024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500605581. NIRE: 41204992404
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO EM 02/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

- Produção de artefatos estampados de metal.

- Serviços de usinagem, tornearia e solda.

- Serviços de tratamento e revestimento em metais.

- Serviços de corte e dobra de metais.

- Fabricação de produtos de metal.

- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.

- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.

- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.

- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.

- Obras de montagem industrial.

- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

- Comércio atacadista de produtos alimentícios.

- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SDOE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/04/2016 15:54 SOB Nº 2016024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500605581. NIRE: 41204992404
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CERTIFICADO EM 02/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentais.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armário.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:
 1160605581. NIRE: 41204992404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
 LIBERTAD Bogua
 SECRETARIA
 CUIJFISA, 02/06/2016
 www.engresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto, de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva.

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016024731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:
 1160605581. NIRE: 41204992404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
 LIBERTAD Bogua
 SECRETARIA
 CUIJFISA, 02/06/2016
 www.engresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016.024731.
PROTOCOLO: 463024731 DE 02/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160405581. NIRE: 41204992404.

ROSTRETA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Libertad Bogaes
SECRETARIA GERAL

CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016.024731.
PROTOCOLO: 463024731 DE 02/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
2160405581. NIRE: 41204992404.

ROSTRETA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogaes
SECRETARIA GERAL

CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

[Assinatura]
ROSELI LUCIA GABRIELLI BOSA

[Assinatura]
STEFANIA LARISSA BOSA

[Assinatura]
BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

Clair Marchioni Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016304731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11606095591. NIRE: 4120492404.
 ROSTERA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Boque
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresatall.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Reconheço a(s) firma(s) de: *[Assinatura]*
 ELIANORA GABRIELLI BOSA - Jureamentada
 X SERGIO DA SILVA TOPANOVI - Jureado
 BOSA - 02/06/2016
 CPF: 453.258.559-72

FUNARPIEN
SELO DIGITAL Nº
44f66.g68jn.zc7w
 Controle:
 Arqne. e555
 Consulte esse selo em
<http://funarpien.com.br>
 Consultador Dos Vizinhos
 Mar de los Eleonores da Silva
 Rua Vitor Valente Alcantara
 Fone: (41) 3371-1151
 Cel. Paulo (41) 3371-1151

Reconheço a(s) firma(s) de: *[Assinatura]*
 ELIANORA GABRIELLI - Aux. Jureamentada
 Em testemunha
 BOSA - 02/06/2016
 X SERGIO DA SILVA TOPANOVI - Jureado
 ELIANORA GABRIELLI - Aux. Jureamentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 2016304731.
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11606095591. NIRE: 4120492404.
 ROSTERA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Boque
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.empresatall.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003	
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOSA DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.35-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-4-02 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCAL DO DÚDIO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPONENTE SALA 01	UF PR
CNPJ 06.621.193/0001-11	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	CEP 85.600-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-3809		
ENTE ADERENTE (NOME DO RESPONSÁVEL PELO DÚDIO)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006		
VIGÊNCIA DO DÚDIO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA		



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.521.193/0001-11	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

NOME EMPRESARIAL
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
 41.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.23-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoeira
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 46.55-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121
CEP 85.660-000	COMPLEMENTO SALA 01
BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	TELEFONE (46) 3536-3609
FONE TELEFÁTICO RESPONSÁVEL (FTR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 21/12/2016 às 13:38:36 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.521.193/0001-11	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

NOME EMPRESARIAL
ROSTEC - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.51-2-01 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.54-7-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.54-7-03 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-01 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
 47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-5-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios domésticos, exceto informática e comunicação
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cortinas e persianas
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.73-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121
CEP 85.660-000	COMPLEMENTO SALA 01
BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	TELEFONE (46) 3536-3609
FONE TELEFÁTICO RESPONSÁVEL (FTR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 21/12/2016 às 13:38:36 (data e hora de Brasília).

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003	
NOME EMPRESARIAL ROSTEC - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.060-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO	TELEFONE (46) 3536-3509		
DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE (DD/MM/AAAA)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2016 às 13:38:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
DOIS VIZINHOS - PARANÁ - CEP: 85660-000
FONE: (46) 35369400

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2017.

NOME: Roseli Lucia Gaigarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426922-0
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
DOIS VIZINHOS - PARANÁ - CEP: 85660-000
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 FONE: (46)35369400

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 21 de março de 2017.

NOME: Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG: 3426822-0
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: LUERSEN COM PROD ALIMENTICIOS LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até 01/04/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 16/09/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 19/05/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 19/05/2017;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 15/09/2017;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75556431/0002-19
Razão Social: LUERSEN COM PROD ALIM LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO E LOJA ALVIVERDE
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 368 / SEDE / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2017 a 01/04/2017

Certificação Número: 2017030301245109987218

Informação obtida em 20/03/2017, às 15:21:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:30:36 do dia 20/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2017.

Código de controle da certidão: **4698.CA79.8256.011A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 016064593-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.556.431/0002-19**
Nome: **LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11193 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 20 de Março de 2017

**REQUERENTE: LUERSEN COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5JC4422994

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1473

75.556.431/0002-19

33400549-61

75

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 368 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.556.431/0002-19

Certidão nº: 126187628/2017

Expedição: 20/03/2017, às 16:00:55

Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.556.431/0002-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMÉRCIO DE CEREAIS IURSEN LTDA.

CGC (ME) Nº 75.556.431/0001

CONTRATO SOCIAL

NORMILIO IURSEN, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planalto, Estado do Paraná, à Av. Rio Grande do Sul, nº 728, portador do Título de Eleitor nº 2.941, 37ª zona eleitoral, Capinzal, Santa Catarina e LAURO IURSEN, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planalto, Estado do Paraná, à Av. Rio Grande do Sul, nº 728, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 232.439-Santa Catarina, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726, de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais e pelas cláusulas seguintes:

I

A sociedade girará sob a denominação social de/ "COMÉRCIO DE CEREAIS IURSEN LTDA.", tendo sua sede na cidade de Planalto, Estado do Paraná, à Av. Rio Grande do Sul, nº 728 e fôro / na Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

II

O prazo da duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades a partir de 04 de agosto de 1972.

III

A sociedade tem por objetivo o comércio de Produtos coloniais, Cereais, Sêcos e Molhados, Fazendas, Bóias, Artigos de couro e plástico, Armazinhos e Roupas Feitas.

IV

O capital social estabelecido no presente contrato, é formado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- NORMILIO IURSEN, 6.000 (Seis mil) quotas, no valor de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), integralizados neste ato, em moeda corrente do país;

- LAURO IURSEN, 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas no valor de Cr\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil cruzeiros), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

V

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

VI

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na aquisição delas.

VII

O sócio que desejar transferir suas quotas deve rá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo se que seja /

exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

VIII

A sociedade será administrada por um sócio, na qualidade de Gerente, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprêgo sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de serviços, endossos, fianças ou cações de favor.

IX

Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio NORMELIO IVERSEN.

X

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será leva à conta de Despesas Gerais.

XI

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

XII

O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrendo o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão os sócios supérstites e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem estes, na conformidade formal de partilhas, de ~~viamente homologado~~ pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive apresentando para o arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

Por aqui terem lido e contratado, lido, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir - lo em todos os seus termos.

[Handwritten signatures and marks are present below the text, including a large signature on the left and several others on the right.]

Flanrto, 02 de agosto de 1.972

Normelio Iuersen

Lauro Iuersen

TESTEMUNHAS:

[Signature]

Antonio Gervasio Sobrinho

COMÉRCIO DE CEREAIS IUERSEN LTDA.

Normelio Iuersen

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'D' and various initials]

1

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NORMÉLIO LUERSEN, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 521, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 153.414.109-04 e Cédula de Identidade RG n.º 1.386.716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; NELSON LAURO LUERSEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 316, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 467.345.119-87 e Cédula de Identidade RG n.º 3.124.908-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e NILSON PEDRO LUERSEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 341, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 628.386.019-20 e Cédula de Identidade RG n.º 3.658.724-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; sócios da empresa que gira sob a razão social de "LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA", com sede à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 728, Centro, em Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, inscrita no CNPJ sob número 75.556.431/0001-38, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201643549, por despacho em sessão do dia 22/08/1972, e última (19ª) alteração contratual arquivada sob n.º 20127230521, por despacho em sessão de 01/11/2012, resolvem alterar o Contrato primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da filial 02 que possui a mesma denominação social da matriz, inscrita no CNPJ sob n.º 75.556.431/0005-61 e NIRE n.º 41901305573, que era na: Avenida Brasil, n.º 499, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, e passa a ser na: Avenida Independência n.º 915, Bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2016 17:07 SOB Nº 20160805910.
PROTOCOLO: 160805910 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160805910. NIRE: 41901305573.
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2
LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO
LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
CONTRATO SOCIAL

NORMELIO LUERSEN, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 521, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 153.414.109-04 e Cédula de Identidade RG n.º 1.386.716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, NELSON LAURO LUERSEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 316, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 467.345.119-87 e Cédula de Identidade RG n.º 3.124.908-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e NILSON PEDRO LUERSEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 341, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 628.386.019-20 e Cédula de Identidade RG n.º 3.658.724-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; sócios da empresa que gira sob a razão social de "LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA", com sede à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 728, Bairro Centro, em Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, inscrita no CNPJ sob número 75.556.431/0001-38, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201643549, por despacho em sessão do dia 22 de Agosto de 1972, e última (19ª) alteração contratual arquivada sob n.º 20127230521, por despacho em sessão de 01/11/2012, resolvem consolidar o Contrato primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir, e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2016 17:07 SOB N.º 20160805910
PROTOCOLO: 160805910 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160805910. NIRE: 41901305573.
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A matriz da sociedade tem sede e foro na cidade de Planalto, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 728, Bairro Centro, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial 01 com a mesma denominação social da matriz, localizada à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 368, Bairro Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial 02 com a mesma denominação social da matriz, localizada à Avenida Independência, n.º 915, Bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e suas atividades iniciaram-se em 04 de Agosto de 1972.

CLÁUSULA SEXTA: A Matriz tem por objeto social:

- Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícios - 4691-5/00;
- Comércio Atacadista de Cerveja, Espumantes e Refrigerantes - 4635-4/02;
- Comércio Atacadista de Água Mineral - 4635-4/01;
- Comércio Atacadista de Calçados - 4643-05/01;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano - 4644-3/01;
- Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário - 4644-3/02;
- Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios - 4647-7/01;
- Comércio Atacadista de Fumo - 4636-2/01;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria - 4646-0/01;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - 4646-0/02;
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório, Papelaria e Material Escolar - 4647-8/01;
- Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domésticos - 4649-4/01;
- Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e outros veículos recreativos - 4649-4/03;
- Comércio Atacadista de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - 4649-4/08;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuários, partes e peças - 4661-3/00;
- Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas - 4672-9/00;
- Comércio Atacadista de Materiais de Construção em geral - 4679-6/99;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2016 17:07 SOB Nº 20160805910.
PROTOCOLO: 160805910 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160805910. NIRE: 41901305573.
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

4

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos – 4684-2/99;
Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional – 4930-2/02;
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – 4930-2/03;
Comércio Atacadista de Mercadorias em geral, sem predominância de Alimentos – 4693-1/00;
Comércio Varejista de Bebidas – 4723-7/00;
Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado com açougue e panificadora – 4711-3/02;
Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – 4784-9/00.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Filial 01 tem por objeto social:
Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado com açougue e panificadora – 4711-3/02;
Comércio Varejista de Bebidas – 4723-7/00;
Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – 4784-9/00.

CLÁUSULA OITAVA: A Filial 02 tem por objeto social:
Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado com açougue e panificadora – 4711-3/02;
Comércio Varejista de Bebidas – 4723-7/00;
Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – 4784-9/00.

CLÁUSULA NONA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado, na forma descrita neste ato, é de R\$ 12.248.908,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais), dividido em 12.248.908 (doze milhões e duzentas e quarenta e oito mil e novecentas e oito) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) é destinado para o capital social da filial 01 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é destinado para o capital social da filial 02, e é distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NORMÉLIO LUERSEN	55,23	6.765.072	6.765.072,00
NILSON PEDRO LUERSEN	23,23	2.845.421	2.845.421,00
NELSON LAURO LUERSEN	21,54	2.638.415	2.638.415,00
TOTAL	100,00	12.248.908	12.248.908,00

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2016 17:07 SOB Nº 20160805910.
PROTOCOLO: 160805910 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160805910. NIRE: 41901305573.
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Único – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendentes ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe ao sócio NORMÉLIO LUESSEN com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2016 17:07 SOB Nº 20160805910.
PROTOCOLO: 160805910 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160805910. NIRE: 41981305573.
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazer-se representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em Lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio-retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Décima Terceira.

Parágrafo Terceiro - Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2016 17:07 SOB Nº 20160805910.
PROTOCOLO: 160805910 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160805910. NIRE: 141901305573.
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7
LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Planalto - PR, 18 de Fevereiro de 2016.

NORMELIO LUERSEN

NILSON PEDRO LUERSEN

NELSON LAURO LUERSEN

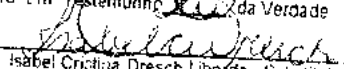
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2016 17:07 SOB Nº 20160805910.
PROTOCOLO: 160805910 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160805910. NIRE: 41901305574
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Boqus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo Digital nº 1144C.9V48A.GM692, Controle: sllhsc.0000
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de NILSON PEDRO LUERSEN e
NORMELIO LUERSEN "0003-FW8-MKK0-B24068-10". Pienaito 2b de
fevereiro de 2016 Em Testemunho da Verdade


Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardi
Escritor Substituto
CPF 041.183.269-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2016 17:07 SOB Nº 20160805910.
PROTOCOLO: 160805910 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160805910. NIRE: 4190130553
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.556.431/0002-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/1987
NOME EMPRESARIAL LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO E LOJA ALVIVERDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 368	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@luersen.com.br		TELEFONE (46) 3555-1472 / (46) 3555-1490	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2017 às 16:11:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 75.556.431/0002-19

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 368 - CENTRO FONE: (46) 3555-1472

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 22/03/2017

NOME: NORMÉLIO LUERSEN

RG/CPF: 1.386.716 - SSP-PR/153.414.109-04

CARGO: SÓCIO - ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 75.556.431/0002-19

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 368 - CENTRO FONE: (46) 3555-1472

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 22/03/2017

NOME: NORMÉLIO LUERSEN

RG/CPF: 1.386.716 - SSP-PR/153.414.109-04

CARGO: SÓCIO - ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: MENUSSI E MANUSSI LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **04/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **17/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **19/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **20/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/09/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05489735/0001-44

Razão Social: MENUSSI E MENUSSI LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL 100 SAO VALERIO / ZONA RURAL / PLANALTO
/ PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2017 a 04/04/2017

Certificação Número: 2017030601192355281276

Informação obtida em 21/03/2017, às 07:56:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP**
CNPJ: **05.489.735/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:01:03 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **DFBB.8E8E.62CD.D6EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and stamps are present in this section, including a large signature at the bottom center and several smaller ones to the left and right.]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016066265-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.489.735/0001-44
Nome: **MENUSSI & MENUSSI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11204 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 21 de Março de 2017

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5ZC442TUS3

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5002

05.489.735/0001-44

902.731.121-8

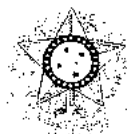
750

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N. - SAO VALERIO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de plantas e flores naturais



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.489.735/0001-44

Certidão nº: 126204545/2017

Expedição: 21/03/2017, às 07:57:47

Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.489.735/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

REGISTRO DE
DO 1.

eginte parcial de
de São Valério

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

73.4

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 12/12/03

BIAZUS & MENUSSI LTDA
CONTRATO SOCIAL

DIRCEU CESAR MENUSSI, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, distrito de São Valério, neste município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº 5.776.213-6 SSP/PR e CPF: 704.474.890-20 e **LUIZ BIAZUS**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, distrito de São Valério, neste município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob nº 2.004.827 SSP/PR e CPF: 297.557.949-72, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BIAZUS & MENUSSI LTDA**, com sede e domicílio na Rua Principal, s/nº, distrito de São Valério, município de Planalto, estado do Paraná, cep: 85750.000, comarca de Capanema, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

a) **Dirceu César Menussi**, 18.400 (dezoito mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$: 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), integralizados em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

b) **Luiz Biazus**, R\$: 1.600,00 (hum mil e seiscentas) quotas no valor de R\$: 1.600,00 (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "**Supermercado**."

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de Fevereiro de 2003.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **Dirceu César Menussi**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

PREFEITURA DE CAPANEMA

BLAZUS & MENUSSI LTDA
CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

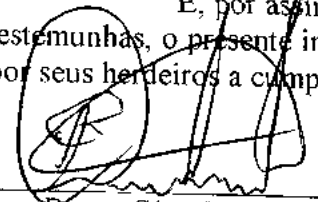
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

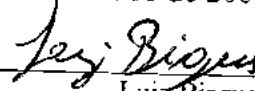
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR., 13 de Janeiro de 2003.

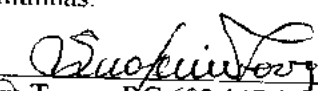

Dirceu César Menussi

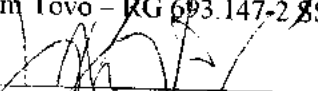

Luiz Blazus

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: _____

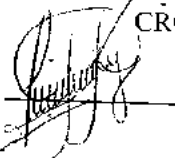
Testemunhas:


Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR


Japson José Kinner - RG 4.676.127-8S SSP/PR

"Este instrumento foi elaborado por:

Kacyara Maria Tovo Kinner ASSINATURA
CRC-PR.037902/O-2"

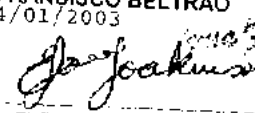

KACYARA MARIA TOVO KINNER

Contadora

CRC N° PR 037902/O-2
CPF 870.102.839-15

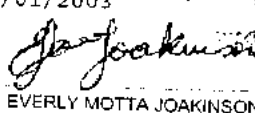
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/01/2003
SOB NÚMERO: 41204948821
Protocolo: 03/012674-6

BLAZUS & MENUSSI LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/01/2003
SOB NÚMERO: 20030126754
Protocolo: 03/012675-4

Empresa: 41 2 0494882 1
BLAZUS & MENUSSI LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.489.735/0001-44		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 24/01/2003	
NOME EMPRESARIAL MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALERIO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5551-485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia **21/03/2017** às **08:06:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de março de 2017.



NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG: 5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI LTDA.
- EPP -

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALERIO
85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MENUSSI & MENUSSI LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.489.735/0001-44

ENDEREÇO: SÃO VALERIO S/N

FONE: 3555-5012

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de março de 2017.



NOME: DIRCEU CESAR MENUSSI

RG: 5.776.213-6 SSP/PR CPF: 704.474.890-20

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

05.489.735/0001-44

MENUSSI & MENUSSI LTDA.
- EPP -

RUA PRINCIPAL, S/N
SÃO VALÉRIO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: MARCIA GOMES DS SILVA RAHMEIER.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até 03/04/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 13/09/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 17/07/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 18/05/2017;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 14/09/2017;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13002425/0001-81

Razão Social: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER 02933553988

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 246 SALA 02 / JOAO ZACCO PARANA /
PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2017 a 03/04/2017

Certificação Número: 2017030503560919069128

Informação obtida em 19/03/2017, às 20:33:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**
CNPJ: **13.002.425/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:19:28 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: **233A.3564.EB5E.423F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016059131-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.002.425/0001-81
Nome: **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11186 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 19 de Março de 2017

REQUERENTE: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET5C4425RAC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

10341

CNPJ/CPF

13.002.425/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071621682

ALVARÁ

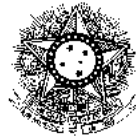
1240

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 249 - SALA 02 - JOAO ZACCO PARANA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de armarinho, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.002.425/0001-81

Certidão n°: 126129433/2017

Expedição: 19/03/2017, às 20:35:34

Validade: 14/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.002.425/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B

2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: _____

ASSINATURA

DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOL NÚMERO
Protocolo: 18/195207-0, DE 08/03/2016

LIBERTAD
SECRETARIA GERAL

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-7 SP

MODULO INTEGRADOR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.002.425/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2010
NOME EMPRESARIAL MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 249	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BARRO/DISTRITO JOAO ZACCO PARANA	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIARAHMEIER@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 3555-2053	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2017** às **20:47:07** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ Nº 13.002.125/0001-81
ENDEREÇO: Rua Brasil, 100 FONE: 3555-3018
MUNICÍPIO: Planalto EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 21 / 11 / 2017

Maria Tereza
NOME:

RG/CPF 000.000.000-00

CARGO Proprietária



MUNICIPIO DE PLANALTO

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 ~ Fax: (46) 3555-8101
ANALITO

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: Roberto Espinal Ortiz

CNPJ Nº 13.045.007/0001-91

ENDEREÇO Av. R. S. C. da Silva 249 FONE: 3551. 2075

MUNICIPIO: Bozodati

EST. 50000

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 21 / maio / 2012

NOME:

RG/CPF 000 000 000 000 000

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: JULIANO COPINI ABREU.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **05/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **16/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **18/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **23/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/09/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08387860/0001-31
Razão Social: JULIANO COPINI ABREU
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1066 / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2017 a 05/04/2017

Certificação Número: 2017030702452225762419

Informação obtida em 20/03/2017, às 10:22:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Região Sul

Assinatura

6/1

10/3/17



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANO COPINI ABREU - ME
CNPJ: 08.387.860/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:21:33 do dia 20/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2017.

Código de controle da certidão: **4ECE.8068.7002.1C54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and stamps are visible at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with circular official stamps.]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016061038-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.387.860/0001-31
Nome: JULIANO COPINI ABREU

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11093 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 22 de Fevereiro de 2017

REQUERENTE: CARLA FATIMA MOMBAH
STURM

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE54X4424RQ5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JULIANO COPINI ABREU - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

7447

CNPJ/CPF

08.387.860/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

951

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1066 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de artigos de papelaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANO COPINI ABREU - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.387.860/0001-31
Certidão nº: 126147317/2017
Expedição: 20/03/2017, às 10:25:43
Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANO COPINI ABREU - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.387.860/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

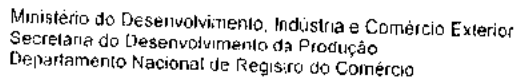
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110606063-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JULIANO COPINI ABREU			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Telmo de Vargas Abreu		(mãe) Venilde Abreu	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-07-1974	IDENTIDADE número 5.360.451-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 919.149.149-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Av. Porto Alegre			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 639
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JULIANO COPINI ABREU -ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Av. Rio Grande do Sul			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1066
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta mil reais/.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecap) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de armarinhos (presilhas, alfinetes, etc.), plásticos, alumínio e roupas).		
Atividades secundárias	Comércio varejista de artigos de papelaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-11-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.387.860/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMPELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JULIANO COPINI ABREU -ME	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
DATA DA ASSINATURA 27-09-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 30/09/2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2010 SOB NÚMERO: 2010/9432983 Protocolo: 10/943298-3, DE 29/09/2010. Lissa: 41 1 0606063 9 JULIANO COPINI ABREU -ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

[illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.387.860/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2006
NOME EMPRESARIAL JULIANO COPINI ABREU - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3555-1485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2017 às 10:31:20 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: JULIANO COPINI ABREU ME

CNPJNº : 08.387.860/0001-31

ENDEREÇO : AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066
1527

FONE: 46 3555-

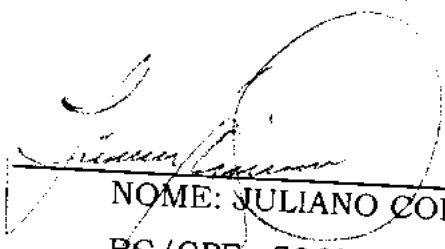
MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 22/MARÇO/2017


NOME: JULIANO COPINI ABREU

RG/CPF : 53604510/919.149.149-53

CARGO : ADMINISTRADOR

08.387.860/0001-31

JULIANO COPINI ABREU

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066

CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO
DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: JULIANO COPINI ABREU

CNPJ Nº :08.387.860/0001-31

ENDEREÇO : AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066
27

FONE: 46 355515-

MUNICIPIO : PLANALTO

EST.: PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data 22/MARÇO/2017


NOME: JULIANO COPINI ABREU

RG/CPF : 53604510/919.149.149-53

CARGO : ADMINISTRADOR

08.387 860/0001-31

JULIANO COPINI ABREU

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1066
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **15/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **17/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **19/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **20/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **16/09/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05653033/0001-54
Razão Social: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031705315263716508

Informação obtida em 21/03/2017, às 10:20:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks below the certificate]



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:18:22 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **A0CC.80BA.2302.A59C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016067813-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.653.033/0001-54
Nome: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11205 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 21 de Março de 2017

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5ZC4424ER5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6173

05.653.033/0001-54

9027867917

766

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Certidão nº: 126220447/2017

Expedição: 21/03/2017, às 10:21:12

Validade: 16/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.653.033/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110552317-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS		CONFERE COM O ORIGINAL	
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal	Data	
FILHO DE (pai) Irineu Tombini	(mãe) Liate Tombini	ASSINATURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-10-1978	IDENTIDADE número 3.719.201	Orgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 026.798.949-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Soledade		NÚMERO 372	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alt. de dados e de nome emp.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Av. Rio Grande do Sul			NÚMERO 937
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta mil reais.x.x.x.x.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado. Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios. Comércio Varejista de Carnes - Açougues. Revenda de Gás de cozinha GLP - P13 kg.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.653.033/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Graciela Bernadete Tombini Paris		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DATA DA ASSINATURA 11-01-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paris	AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carla E. F. Lucatelli
RG-3.463.294-4/PR

16/01/2012

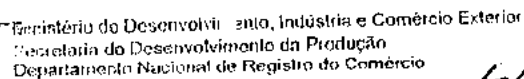
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/01/2012
SOB NÚMERO 20120071320
Protocolo 12/007132-0, DE 12/01/2012

Empresa: 411 0552317-1

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

VERSO
JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

[illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.653.033/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2003
NOME EMPRESARIAL GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 937	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/03/2017** às **10:42:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 De março de 2017.

NOME: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

RG: **3.719.201 SSP/SC** CPF: **026.798.949-01**

CARGO: **ADMINISTRADORA**

05.653.033/0001-54

**GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
83750-000 - PLANALTO - PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 De março de 2017.

NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

**GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: GERVAZIO JOSE HARTMANN .

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **03/09/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **18/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **19/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/09/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02836109/0001-99
Razão Social: GERVAZIO JOSE HARTMANN
Endereço: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031904334684902136

Informação obtida em 20/03/2017, às 10:12:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME
CNPJ: 02.836.109/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:12:53 do dia 07/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2017.

Código de controle da certidão: **7047.DC09.C6E8.B070**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016061074-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.836.109/0001-99
Nome: **GERVAZIO JOSE HARTMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11189 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 20 de Março de 2017

REQUERENTE: MARISA KRUGER

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5JC4424EBR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

1619

CNPJ/CPF

02.836.109/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9017412121

ALVARÁ

640

ENDEREÇO

RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, 38 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de produção própria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.836.109/0001-99
Certidão nº: 126147686/2017
Expedição: 20/03/2017, às 10:27:44
Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.836.109/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104881601		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERVAZIO JOSE HARTMANN			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PLANALTO		PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M ☒ F ☐		ESTADO CIVIL CASADO	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS			
FILHO DE (pai) JOÃO OSVALDO HARTMANN		(mãe) TORRES AMABILE HARTMANN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 10.01.1973		IDENTIDADE número criminoso 5.445.512-7	II
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		Órgão UF PR	CPF (número) 733582159-20
SOLICITADO NA RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA		NÚMERO 125	
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO centro	CEP 85750-000
MUNICÍPIO PLANALTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA			
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	NÚMERO 38
MUNICÍPIO PLANALTO		PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 85750-000
VALOR DO CAPITAL - R\$ 18.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZOITO MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 1581-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PÃES, BOLOS E EQUIVALENTES INDUSTRIALIZADOS		
Atividade principal	MERCERIA		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21.09.1998		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02336109/0001-99	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) x GERVASIO JOSE HARTMANN - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 15/12/2003			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Nº 41104881601 RG 482.886-8 12/01/2004			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/01/2004 SUBNÚMERO: 20034091840 Protocolo: 03/409184-0 Emp: 41104881601 GERENTE: JOSE HARTMANN			
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL			

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

GERVAZIO JOSE HARTMANN

natural de **PLANALTO-PR** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASIL** NACIONALIDADE **SOLTEIRO** ESTADO CIVIL
 filho de **JOÃO OSVALDO HARTMANN E TORRES AMABILE HARTMANN** FILIAÇÃO
 nascido em **10 / 01 / 1973** DATA DO NASCIMENTO profissão **EMPRESARIO**
 CPF **017.333.821.59/20** NUMERO identidade **5.445.512-7** NUMERO **I.I.** PR ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF
 residente **RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA, nº 125 -CENTRO- PLANALTO-PR** RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF
85750-000

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comercio:

- ATOS
- | | | | |
|-------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
GERVAZIO JOSE HARTMANN

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRE
 NIRE DA SEDE

04 **RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)**
RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA

05 **IPREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL**
 NIRE DA FILIAL

06 **Nº 38**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

08 **85750000 PLANALTO** NOME DO MUNICÍPIO

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **16.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**

SIGLA UF
PR

INICIO DAS ATIVIDADES

10 **210998** DIA MES ANO

CONTINUAÇÃO

USO DA JUNTA

- 1 - ENDOSAR
 2 - ENDOSAR
 3 - ENDOSAR

CCO - INSCRIÇÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
 O referido é verdade e dou fé.

21 MAR. 2017

Deolice Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Drexel Libardi - Esc. Substituta

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

USO DA JUNTA

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

LEI DA MICROEMPRESA- DECLARA QUE A PRESENTE EMPRESA SE ENQUADRA NO DISPOSTO DO ART.2º INC.I DA LEI 8.864 de 28.03.96 EQUE O VOLUME DE SUA RECEITA BRUTA NÃO EXCEDERA O LIMITE FIXADO NO ART.2º INC I/ DA LEI 9.317/96 NÃO SE ENQUADRA IGUALMENTE EM NENHUMA DAS EXCLUSÕES DE QUE TRATA O ART.9º DA MENCIONADA LEI 9.317.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104881601		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GERVAZIO JOSE HARTMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (full) JOAO OSVALDO HARTMANN		(nome) TORRES AMABILE HARTMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1973		IDENTIDADE (numero) 5 445.512-7	Orgão emissor II
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		UF PR	CNPJ (numero) 733.582.159-20
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALAGOAS			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO NA SRA DE LOURDES	CNPJ (numero) 183
MUNICÍPIO PLANALTO		CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6466
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CNPJ (numero) 38
MUNICÍPIO PLANALTO		CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6466
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4721102 Atividade secundária 4712100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02836109000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) GERVAZIO JOSE HARTMANN		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sem ☐ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 12/08/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2009
SOL NÚMERO: 20093711367
Protocolo: 09/371138-7, DE 14/08/2009
Impressa: 41 1 0468160 1
GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



00901145846

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.836.109/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1998
NOME EMPRESARIAL GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA E CONFEITARIA BOM GOSTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA		NÚMERO 38	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5551-428	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2017 às 11:11:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA N.º 38

FONE: (46)99140652

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: GERVAZIO JOSE HARTMANN
CPF: 733.582.159-20
CARGO: TITULAR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: GERVAZIO JOSE HARTMANN - ME

CNPJ Nº 02.836.109/0001-99

ENDEREÇO: RUA SANTA JOAQUINA DE VEDRUNA N.º 38

FONE: (46)99140652

MUNICIPIO: PLANALTO

ESTADO: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto (PR), 21 de março de 2017.

NOME: GERVAZIO JOSE HARTMANN
CPF: 733.582.159-20
CARGO: TITULAR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

**EMPRESA: COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA
LTDA .**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **29/03/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **29/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **01/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/09/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75984906/0006-00
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA
Nome Fantasia: COAGRO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 615 / CENTRO / PLANALTO
/ PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802373533940303

Informação obtida em 02/03/2017, às 11:49:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:40:00 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2017.

Código de controle da certidão: **E36D.8BBF.EC40.B79A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: "RECEITA FEDERAL DO BRASIL" (partially visible)
- Stamp: "PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL" (partially visible)
- Signature: "M. G. S. S." (partially visible)
- Signature: "J. S. S." (partially visible)
- Signature: "J. S. S." (partially visible)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015979371-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.984.906/0006-00
Nome: **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11125 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 02 de Março de 2017

REQUERENTE: Eliane Beatriz Winkoski

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM4C442C9U5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4979	75.984.906/0006-00	3340010085	118

ENDEREÇO

RUA PARANÁ, S/N - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.984.906/0006-00

Certidão nº: 126138848/2017

Expedição: 20/03/2017, às 09:26:57

Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.984.906/0006-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COAGRO

FAZ A DIFERENÇA

ESTATUTO SOCIAL

CAPANEMA, 2010

ESTATUTO
COAGRO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
NIRE: 414.00009351
CNPJ: 75.984.906/0001-97

CAPÍTULO I
DAS CARACTERÍSTICAS JURÍDICAS E LEGAIS

Art.1º A COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, fundada em 05.12.1970, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais vigentes.

Parágrafo Único - Tem Sede e Foro á Rua Padre Cirilo, 196, no Município de Capanema - PR.

Art.2º Tem por área de ação, para efeito de admissão de associados, municípios da Região Sudoeste do Estado do Paraná, podendo ser ampliada, inclusive para outras Unidades da Federação.

Art.3º O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, DAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GERAIS

Art.4º Os objetivos Institucionais da Cooperativa são a preservação e a melhoria da qualidade de vida econômica e social de seus associados.

Parágrafo Único: No cumprimento dessa finalidade básica, a Cooperativa terá como Política Geral a prática do princípio da ajuda mútua, visando a defesa dos interesses e a promoção econômico - social dos associados

Art.5º À luz dessa Política Geral, a Cooperativa estabelece como forma essencial de sua atuação e, desde que suas condições econômicas – financeira as permitam, o desenvolvimento das seguintes linhas estratégicas, incluído os objetivos táticos, que para efeitos de sua numeração distribuem-se nos parágrafos a seguir:

§ 1º Comercialização e Industrialização:

- a) Proceder ao recebimento, classificação, beneficiamento, padronização e industrialização, no total ou em parte, da produção de origem vegetal, animal e/ou extrativa e de qualquer espécie condizente com as operações da Cooperativa, com origem nas atividades dos associados;
- b) Desenvolver e organizar serviços de recepção de produtos dos associados, de tal forma que se obtenham boas condições de preservação e segurança e, simultaneamente, racionalização e diminuição das despesas de transporte dos locais de produção para locais de recepção e armazenagem ou para o mercado consumidor interno e externo.

- c) Assegurar, para todos os produtos de comercialização em comum, adequados canais de distribuição e colocação diretamente nos mercados consumidores;
- d) Providenciar, para ótimo cumprimento dos objetivos anteriores, instalações, máquinas e armazéns que e onde se fizerem necessários, seja por conta própria ou arrendamento;
- e) Adotar marca de comércio devidamente registrado para produtos recebidos e/ou industrializados e assegurar sua promoção mediante publicidade e/ou propaganda compatíveis.

§ 2º Serviços de Armazenagens:

- a) Registrar-se como armazém Geral, expedindo "Conhecimentos de Depósitos" e "Warrants" para os produtos conservados em seus armazéns próprios ou arrendados;
- b) Praticar ainda a alternativa de emissão de outros títulos decorrentes de suas atividades normais, aplicando-se no que couber, a legislação específica e cooperativista vigente

§ 3º Serviços de Abastecimento:

- a) Adquirir e/ou, sempre que for o caso, importar, produzir, processar, formular, fabricar ou industrializar quaisquer artigos de interesse dos associados, tais como mudas, sementes, fertilizantes minerais, orgânicos e outros, defensivos agropecuários, animais, rações e produtos veterinários, veículos de transporte, motores, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, ferramentas, material de construção e instalação agropecuário, instrumentos e apetrechos agropastoris, combustíveis, inclusive Gás(GLP), lubrificantes e ainda quaisquer outros insumos, de alguma forma vinculados às atividades da cooperativa e seus associados, bem como fornecer tais artigos aos associados mediante faturamento e/ou taxas de serviços.
- b) Adquirir e/ou instalar e fornecer, segundo conveniências e possibilidades da cooperativa, toda espécie de utilidades, gêneros alimentícios, produtos de uso pessoal e doméstico, mediante idêntico sistema;
- c) Instalar, onde for necessário e conveniente, armazéns, depósitos e lojas, que facilitem a distribuição dos produtos mencionados nas alíneas anteriores.

§ 4º Serviços Financeiros:

- a) Fazer, de acordo com as possibilidades, vendas a prazo dos itens mencionados no parágrafo 3º;
- b) Encaminhar os associados e dar-lhes apoio para que obtenham condições de financiamento junto às instituições de crédito
- c) Viabilizar mediante ação intermediária e facilitadora, quando necessária e justificada, repasses e créditos bancários;
- d) Dentro de parâmetros pré - estabelecidos e, de acordo com a viabilidade, efetuar adiantamentos por conta dos produtos recebidos e ou contra entregas futuras de associados, bem como a terceiros para prestação de serviços e/ou para aquisição de bens, sempre mediante títulos de créditos e/ou documentos que os assegurem.

§ 5º Serviços Técnicos e Sociais:

- a) Proteger o êxito do sistema cooperativo por todos os meios técnicos possíveis, instalando e/ou promovendo quaisquer serviços que objetivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico da produção sem agredir o meio ambiente;
- b) Empreender planos sistemáticos de assistência técnica que promovam, por todas as formas compatíveis, a produtividade das atividades dos associados e a expansão do cooperativismo;
- c) Fomentar iniciativas de promoção humana, seja através do desenvolvimento social, cultural ou educacional, seja através da modernização técnica ou tecnológica, como implementação em sistema e meios de comunicação, etc.; sempre, dirigido aos interesses da melhoria da qualidade de vida dos associados, seus familiares e colaboradores da cooperativa;
- d) De conformidade com a viabilidade econômica e financeira da Cooperativa, estipular em favor de seus associados e colaboradores, seguros de vida em grupo por morte natural, acidental e invalidez temporária ou permanente, bem como, auxílio funeral.

Art.6º Para o cumprimento dos objetivos táticos citados no "caput" do artigo 5º e parágrafos, poderá a Cooperativa criar e desenvolver um Departamento de Projetos e Execução de Construção Civil, Projetos e Execução Mecânica, Projetos e Execução Elétrica e Hidráulicos e Manutenção de Equipamentos e Obras Cíveis, objetivando ao atendimento das necessidades resultantes dos serviços de infra-estrutura, previstos naqueles parágrafos.

Art.7º Para atendimento de quaisquer dos objetivos da cooperativa, incluindo os acessórios ou complementares, poderá a mesma filiar-se a outras cooperativas ou, ainda, atendidas as disposições da Legislação pertinente, participar em sociedades não cooperativas, bem como manter por conta própria ou através de contratos ou convênios com empresas ou entidades de direito público ou privado, quaisquer serviços e/ou atividades.

Art.8º Independente de aprovação em Assembléia Geral, poderá a cooperativa, operar com terceiros em bases que não superem o montante estabelecido segundo os termos da Legislação Cooperativista vigente.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA
SEÇÃO I
DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS, DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES
DOS ASSOCIADOS

Art.9 Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agropecuária, extrativa ou de consumo por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e, que não pratique atividade que possa prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da cooperativa

§ 1º O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser

inferior a 50 (cinquenta) pessoas físicas, sob pena de dissolução.

§ 2º Poderão ainda associar-se à cooperativa, as pessoas jurídicas que satisfeitas as condições descritas neste artigo e Legislação Cooperativista vigente, se enquadrarem nos objetivos da sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares.

§ 3º Os associados previstos no § 2º supra, para efeito de votação, terão direito a um só voto, que será exercido pelo representante da Pessoa Jurídica, não podendo, contudo ser votado para os cargos de que tratam a alínea "d", §1º, do artigo 11 deste Estatuto.

Art.10 Para associar-se, o pretendo candidato a sócio deve preencher a respectiva proposta de admissão fornecida pela cooperativa.

§ 1º A proposta devidamente preenchida e assinada será encaminhada ao Conselho de Administração para sua apreciação e respectivo parecer de aceite ou não na sociedade.

§ 2º Atendidos os requisitos mínimos exigidos para candidatar-se a sócio e após aprovada a proposta pelo Conselho de Administração, o candidato deve fornecer todos os dados para o preenchimento da sua ficha cadastral, na qual constará, entre outros: Carteira de Identidade, CPF - Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Estado Civil e Regime de Casamento, Matrículas das Propriedades Rurais e/ou contratos de parceria ou arrendamento agrícola, área física da (s) propriedades(s). Devendo ainda, subscrever as quotas-partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa, assinar o Livro/Ficha de Matrícula.

§ 3º A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro/Ficha Matrícula, complementam a sua admissão na sociedade

Art 11 Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas pela cooperativa.

§ 1º O Associado tem **Direito** a:

- a) Tomar parte nas Assembléias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- b) Propor ao Conselho de Administração ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa.
- c) Votar para eleição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da Cooperativa.
- d) Respeitadas as condições estabelecidas no parágrafo 3º do Artigo 9 e Artigo 27 deste Estatuto, ser votado para membro do Conselho de Administração do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da cooperativa.
- e) Demitir-se da sociedade quando for de sua conveniência, uma vez saldados seus compromissos com a Cooperativa;
- f) Realizar com a cooperativa, aquelas operações que correspondam às suas atividades como associado, e sempre de forma acorde às políticas, estratégias e objetivos que compõem a forma e o objeto de ação da sociedade;

- g) Solicitar informações sobre a atividade da cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar, via Conselho Fiscal, os livros e peças do Balanço Patrimonial que deverão estar à disposição dos mesmos na Sede da cooperativa

§ 2º O associado tem o **dever** e a **obrigação** de:

- a) Entregar a sua produção à cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituam seus objetivos econômico-social;
- b) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto Social, e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto Social, resoluções, regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações de Assembleias Gerais;
- d) Participar ativamente da vida societária e empresarial da cooperativa e satisfazer pontualmente seus compromissos para com a mesma;
- e) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto Social, para cobertura das despesas da sociedade;
- f) Anualmente, atualizar seu cadastro perante a cooperativa, tendo a cooperativa, com essas informações, melhores condições de prestar um serviço mais adequado e específico ao associado;
- g) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se a Reserva Legal não for suficiente para cobri-las;
- h) Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa;
- i) Usar, ativamente, dos serviços da cooperativa, sendo que, seu atendimento poderá ser feito sempre em função do grau de intensidade de suas operações.

Art. 12 Com vistas a planejar o resultado operacional de forma compatível à produção agropecuária, extrativa ou de consumo do quadro social, poderá a cooperativa, à luz dos direitos e dos deveres enunciados no artigo 11 deste Estatuto, estabelecer critérios entre os associados, para que seja posto em prática um correspondente diferencial de atendimento, de natureza econômica/financeira, nas diversas atividades, segundo o adequado uso desses direitos e/ou cumprimento dessas obrigações, devendo ser dada ênfase a fidelidade, de que trata a Legislação Cooperativista e o grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados, a partir da qual o Conselho de Administração, visando normatizar as relações entre a Cooperativa e seus Associados adotará sistemática de categorias de sócios.

§ 1º Ao orçar os meios necessários para manter compatível a estrutura operacional, de assistência técnica e de serviços sociais, em relação às expectativas de recebimento da produção dos associados, independente das obrigações já pactuadas solidariamente no Estatuto e na Lei, a Cooperativa buscará o compromisso individual de cada sócio, no sentido de entregar toda a sua produção e adquirir em conjunto todos os insumos e mercadorias vinculados à sua atividade na mesma, pré-requisito este imprescindível para usufruírem, singularmente, de todos os serviços e benefícios proporcionado pela Sociedade, cujo compromisso servirá de base de controle para se auto classificarem, por categoria de sócios.

§ 2º Ainda em relação a estas categorias de sócios, uma vez deferido aos mesmos

o direito de optarem pela classe que atenda às suas características e aos seus interesses econômicos, sua auto classificação realizar-se-á, de forma automática a cada final de exercício, no mesmo grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados em relação ao seu comprometimento recíproco.

§ 3º A cooperativa, com vistas a se ressarcir dos custos fixos, necessários para manter os empreendimentos e serviços disponibilizados a todos os associados, poderá instituir, através de orçamento de custeio, formas de captação de recursos "via taxa de ressarcimento", para aqueles associados que não operarem com a Cooperativa por razões sem motivação plausível e aceita pela Sociedade.

Art.13 De acordo com a alínea "g" do § 2º do artigo 11 deste Estatuto, as perdas verificadas no decorrer do exercício serão cobertas com recursos provenientes da Reserva Legal e se insuficiente esta, o saldo restante será coberto com base nas alternativas previstas pela Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e no quanto for estabelecido para o cumprimento do item que o integram a seguir enumerado:

a) A Cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:

a.1. Rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os associados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definidos no Estatuto;

a.2. Rateio, em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma da alínea "a" anterior.

Art 14 Quanto aos compromissos da cooperativa, sendo esta de natureza civil de responsabilidade limitada, nos termos estritos da Legislação Cooperativista, o associado responderá subsidiariamente pelos compromissos referidos neste artigo, unicamente até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas rateadas.

§ 1º A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento e só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa.

§ 2º Respondem pelas obrigações dos associados falecidos seus herdeiros ou sucessores, nos termos da lei.

§ 3º Por outro lado, e da mesma forma, os herdeiros do associado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial própria (formal de partilha, etc.) assegurando-lhes o direito de ingressar na cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto Social.

- § 4º Em consequência das disposições estabelecidas no artigo 14 e neste e com as determinações expressamente previstas na Legislação Cooperativista, a COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL responderá, por sua vez perante terceiros, na forma própria e estrita de pessoa jurídica de natureza civil de responsabilidade limitada, ou seja, unicamente até o valor do capital subscrito por seus associados

SEÇÃO II
DA DEMISSÃO, DA REINTEGRAÇÃO, DA ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO
DE ASSOCIADOS E DO SÓCIO JUBILADO

- Art.15 A demissão do associado, que não pode ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido. Será requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no Livro/Ficha de Matrícula mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicado por escrito ao requerente.
- § 1º Faculta-se ao associado que tenha solicitado demissão o seu reingresso na Cooperativa, uma vez que permaneçam ressaltados os impedimentos legais e estatutários vigentes por ocasião do retorno.
- § 2º A reintegração do associado dar-se-á de acordo com as condições que forem deliberadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, incluindo a integralização, de uma só vez, do mesmo capital do momento da saída, atualizado por índices fixados oficialmente até a data da nova entrada.
- § 3º O herdeiro, geralmente o cônjuge, que retirar e/ou receber da cooperativa os valores pertencentes ao "espólio", somente poderá ingressar na sociedade após atendido o que determina o §3º do artigo 14 deste Estatuto, podendo, no entanto, durante o período do inventário, realizar operações com a cooperativa, apresentando para tanto a autorização judicial
- § 4º Em qualquer hipótese, o associado de que trata o parágrafo anterior, assim ingressado, deverá atender às situações previstas pelo artigo 21 deste Estatuto Social, como se novo ingressante fosse.
- Art.16 A eliminação do associado que é aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto é feita por decisão do Conselho de Administração, depois de encaminhada ao infrator a devida notificação; os motivos que a determinaram devem constar no termo lavrado no Livro/Ficha de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente da cooperativa.
- § 1º Além de outros motivos, o Conselho de Administração poderá eliminar o associado que
- a) Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à cooperativa ou que colida com seus objetivos;
 - b) Levar a cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
 - c) Deixar de entregar a sua produção à cooperativa, desviando-a para o comércio

- intermediário;
- d) Não movimentar com a cooperativa, por mais de 3(três) anos, constatando-se, assim, sua inteira não participação nem nas operações de venda em comum, nem nas operações de compra em comum;
 - e) Venha através de ação pessoal denegrir a imagem da cooperativa ou de seus Conselheiros, sem a devida comprovação do ato imputado à questão;
 - f) Depois de notificado, segundo conveniência e/ou política resolutiva de recuperação, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto e das resoluções ou deliberações das Assembléias Gerais.

§ 2º Cópia da decisão que determinou a eliminação do associado será à ele remetida dentro de 30 (trinta) dias, por processo que comprove datas de remessa e de recebimento

§ 3º O associado eliminado pode, dentro do prazo previsto pela legislação cooperativista, interpor defesa formal ao Conselho de Administração. A defesa dará efeito suspensivo à decisão até que seja apreciado o mérito da questão.

§ 4º A decisão do Conselho de Administração caberá recurso, também com efeito suspensivo, a Assembléia Geral.

Art.17 Proceder-se-á necessariamente a exclusão do associado

- I Por dissolução da pessoa jurídica;
- II Por morte da pessoa física;
- III Por incapacidade civil não suprida;

Art.18 Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito a restituição do capital que integralizou e das sobras que lhe tiverem sido creditadas, além de outros créditos em conta corrente, deduzidos os débitos existentes.

§ 1º A restituição de que trata este artigo somente pode ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da cooperativa, exceto os créditos oriundos da produção entregue e comercializada.

§ 2º O Capital social a restituir somente será devolvido mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração, através de resolução.

Art.19 O sócio jubilado, observado o § 3º deste artigo, terá direito a restituição do seu capital social, sem que seja necessário o seu desligamento do quadro social da cooperativa.

§ 1º Considera-se sócio jubilado o associado que completar 65 anos de idade e tenha completado 20 anos de admissão na cooperativa.

§ 2º O associado que por algum motivo tenha se desligado da cooperativa e foi reintegrado, terá deduzido seu período de afastamento, contando-se apenas o período em que o mesmo se manteve ativo.

- § 3º Deverá ser mantido o capital social mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), ou valor que o Conselho de Administração venha estabelecer através de resolução
- § 4º Não havendo resultado financeiro suficiente no Balanço Patrimonial, o benefício será suspenso, devendo retornar no momento em que ocorrer a normalização, fato este que deverá ser apontado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DO CAPITAL

Art.20 O Capital Social da cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo e é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e integralizadas, não podendo ser inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

- § 1º O valor unitário de cada quota-parte é de R\$ 1,00 (um real).
- § 2º As quotas-partes são indivisíveis e não podem ser objeto de transferência e/ou penhor a terceiros, mas poderão, mediante aprovação do Conselho de Administração, ser total ou parcialmente transferidas entre associados, sendo sua subscrição, integralização, transferência ou restituição escrituradas em Livro/Ficha matrícula.
- § 3º A transferência citada no parágrafo anterior será averbada no Livro/Ficha de matrícula, mediante termo, que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente.
- § 4º Nos ajustes de contas com os associados, a cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes de capital, sobretudo nos casos de aumento por conta de subscrições voluntárias pelos associados.
- § 5º Nos casos de transferências de quotas, deverá ser mantido o saldo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) na conta capital do transferente. Tal regra serve, inclusive, para o sócio jubilado.

Art.21 Ao ser admitido, o associado deverá subscrever capital social proporcional à área que possui, ou que explora, independentemente da sua condição de aproveitamento, conforme estabelecido em Resolução Normativa baixada pelo Conselho de Administração.

§ 1º O associado deverá integralizar as quotas partes à vista, em dinheiro, podendo, no entanto, ser divididas em tantas parcelas quantas forem autorizadas pelo Conselho de Administração, desde que devidamente atualizadas por índices oficiais.

§ 2º Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação do Conselho de Administração.

§ 3º É facultado ao associado que assim desejar, subscrever valor acima do limite mínimo estabelecido neste artigo, respeitadas as exigências legais.

§ 4º Desejando o associado, observados os dispositivos da Legislação Cooperativista, mais precisamente quanto à criação do Capital Rotativo Voluntário poderá a cooperativa aceitar a efetivação de integralizações a qualquer tempo e de qualquer valor, desde que:

- a) O associado já tenha integralizado as subscrições mínimas e quaisquer outras obrigatórias;
- b) Tais subscrições sejam de exclusiva iniciativa e interesse do associado;
- c) Possam ter seu valor restituído ao associado quando este assim o solicitar.

Art.22 O capital de cada associado será acrescido anualmente, mediante retenção de percentual de até 3% (três por cento) de seu respectivo movimento financeiro originado da produção entregue e comercializada.

§ 1º O Conselho de administração poderá fixar os percentuais de acordo com o que diz o "caput" deste artigo, observando-se o tempo de filiação, quando for o caso, bem como as desigualdades de rentabilidade dos vários produtos, setores e/ou regiões.

§ 2º O Conselho de Administração poderá ainda fixar percentual acima de 3% (três por cento) para os novos associados ou para os associados de novos projetos

Art.23 Havendo sobras é facultado a Cooperativa creditar juros de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o Capital social integralizado, devendo o Conselho de Administração, antes do fechamento do Balanço anual, definir o percentual, sempre considerando o disposto na Legislação Tributária pertinente

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

Art.24 A Administração da Cooperativa terá a seguinte estrutura:

- I Assembléia Geral;
- II Conselho de Administração;
- III Conselho Fiscal;
- IV Comitê(s) Educativo(s).

§ 1º A Assembléia Geral e o Conselho de Administração, são organismos deliberativos e decisórios.

§ 2º O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, com ação definida por lei e complementação estatutária.

§ 3º O(s) Comitê(s) Educativo(s) são organismos de representação de classe

de associados e consultivo da administração da Cooperativa.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art.25 As Assembleias Gerais de associados podem ser Ordinária ou Extraordinária. É o órgão supremo da cooperativa, com poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social. Suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.
- Art.26 A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Diretor Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.
- § 1º Se ocorrerem motivos graves e urgentes, o Conselho Fiscal, depois de ouvido o Comitê Central (§3º Art.55), poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.
- § 2º Uma vez justificada sua motivação 20% (vinte por cento) dos associados em condições de votar, podem requerer ao Diretor Presidente a convocação da Assembleia e, em caso de recusa e/ou após decorridos 10 (dez) dias da data do pedido sem resposta, convoca-la eles próprios, escolhendo um Diretor Presidente "ad-hoc".
- Art.27 Ficará impedido de votar, ser votado e participar das Assembleias Gerais o associado que:
- a) Tenha sido admitido após sua convocação, ou
 - b) Esteja infringindo qualquer disposição do artigo 11 e parágrafo 2º do mesmo artigo deste Estatuto.
- Art.28 As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas com a antecedência mínima de 10 dias, para a primeira convocação, respeitando o intervalo mínimo de uma hora entre uma e outra convocação.
- Art.29 As 3 (três) convocações, tanto da Ordinária como da Extraordinária, de que tratam o artigo 28, poderão ser feitas em um único Edital, desde que dele constem expressamente os prazos para cada uma delas.
- Art.30 Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais, devem constar:
- a) A denominação da Cooperativa, número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral" Ordinária e/ou Extraordinária, conforme o caso;
 - b) O dia e a hora da reunião de cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da cooperativa;
 - c) A sequência ordinal numérica das convocações;
 - d) A ordem do dia e dos trabalhos, com as devidas especificações;
 - e) O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal (quórum) de instalação e apreciação do critério

- f) de representação;
Nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º No caso da convocação ser feita por associados, o Edital deverá ser assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou, respeitando-se ainda, o que diz o § 2º do artigo 26 deste Estatuto

§ 2º Os Editais de Convocação deverão ser afixados em locais visíveis das dependências mais comumente frequentados pelos associados, publicados no mínimo três vezes em jornal de circulação da área de abrangência da Cooperativa, bem como no Diário Oficial do Estado do Paraná e outros meios de divulgação.

Art.31 O número legal (quorum) para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos associados, em segunda convocação.
- c) Mínimo de 50 (cinquenta) associados em terceira convocação

§ 1º Mesmo em terceira convocação, a Assembleia Geral só poderá funcionar com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados responsáveis pela convocação quando se tratar de Assembleia correspondente à hipótese prevista § 2º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º Para efeito de verificação de "quorum" de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, é apurado por suas assinaturas apostas no(s) Livro(s) de Presença o mesmo acontecendo para o caso contemplado no § 1º anterior.

Art.32 Não havendo "quorum" para instalação da Assembleia convocada nos termos do artigo 28, será feita uma nova convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deve ser comunicado ao órgão competente de representação do Cooperativismo.

Art 33 O associado presente na Assembleia Geral tem direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, observado os casos previstos no parágrafo 3º do artigo 9 deste Estatuto.

Art.34 É de competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade na administração ou fiscalização da Entidade, poderá a Assembleia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Os novos eleitos serão em caráter provisório, isto é, mantendo-se a eleição consuetudinária sem alteração de sua periodicidade estabelecida.

- Art.35 Os trabalhos nas Assembléias Gerais são dirigidos pelo Diretor Presidente, ao qual caberá convidar a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais, autoridades presentes e assessores em geral.
- § 1º Caberá ao Diretor Presidente assegurar a presença ou substituição do Secretário responsável pelas Atas de Assembléias.
- § 2º Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente da cooperativa, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariados por outro associado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.
- Art.36 Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros associados, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assunto que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam privados de tomar parte nos respectivos debates.
- Art.37 Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas do exercício, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditoria Independente, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.
- § 1º Excepcionalmente, poderão os trabalhos ser dirigidos por convidado, não pertencentes ao quadro social, após deliberação favorável da Assembléia.
- § 2º Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, Conselheiros Administrativos e Fiscais, deixam a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.
- § 3º O Coordenador indicado escolhe dentre os associados um secretário 'ad-hoc' para aquele ato, o qual o auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na Ata pelo secretário da Assembléia.
- Art.38 As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.
- § 1º Habitualmente, a votação é a descoberto, com manifestação dos favoráveis à aprovação, confirmando-se ou não pelo processo inverso, podendo a Assembléia optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.
- § 2º O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar da Ata circunstanciada, lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, por uma comissão de 8(ito) associados designados e, ainda, por quantos queiram fazê-lo.
- § 3º Havendo impossibilidade técnica de acompanhar registrando em Ata todo o trabalho desenvolvido em Assembléia Geral, será permitida a gravação dos trabalhos que será usada como memória da Assembléia e utilizada para

posterior lavratura da Ata, ficando à disposição da Comissão de aprovação da mesma, bem como dos demais associados interessados até a assinatura do referido documento.

§ 4º Na hipótese da Assembléia Geral não ser convocada pelo Diretor Presidente nem pelo Conselho Fiscal e sim por associados, de conformidade ao § 2º do artigo 26 a comissão de que fala o § 2º anterior deverá ser constituída de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, sob pena de nulidade das deliberações registradas nas respectivas Atas.

§ 5º As deliberações das Assembléias Gerais, a exceção dos casos mencionados no artigo 41 deste Estatuto, são tomadas por maioria de votos dos associados presentes, com direito a votar.

§ 6º Quanto ao prazo para prescrição da ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada em erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e/ou deste Estatuto, aplicar-se-á no que couber e determinar a Legislação Cooperativista vigente.

SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art.39 A Assembléia Geral Ordinária, que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da Ordem do Dia:

- I Prestação de contas dos organismos de administração, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas apuradas, inclusive as perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Independente; e
 - f) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte com a respectiva previsão orçamentária.
- II Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para as Destinações Estatutárias;
- III Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- IV Na Assembléia em que ocorrer a eleição acima referida, fixar-se-á a remuneração e as verbas de representação para o Presidente e o valor das cédulas de presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões.

- V Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 deste Estatuto.
- § 1º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação da matéria referida no inciso I deste artigo; igualmente não poderão os mesmos votar sobre matéria enunciada neste artigo, em seu inciso IV, em sua ocorrência.
- § 2º A aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Sobras ou Perdas da cooperativa desoneram os titulares de responsabilidade, ressalvados os casos de dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art.40 A Assembléia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessária e poderá deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único – Não sendo especificado, nem determinado neste Estatuto, a Assembléia Geral Extraordinária rege-se pelos mesmos procedimentos normativos estabelecidos para Assembléia Geral, constantes na Seção I, deste Capítulo.

Art.41 É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I Reforma do Estatuto Social;
- II Fusão, Cisão, Incorporação ou Desmembramento;
- III Mudança de objetivos sociais;
- IV Dissolução voluntária da sociedade e nomeação dos liquidantes;
- V Deliberação sobre as contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - São necessários, atendido o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 38 deste Estatuto, os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS ÀS ASSEMBLÉIAS (PRÉ-ASSEMBLÉIAS)

Art.42 Com vistas a antecipar esclarecimentos ao quadro social sobre a prestação de contas de que trata o inciso I do artigo 39 deste Estatuto, poderá a cooperativa, antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, realizar reuniões preparatórias, com os associados, denominadas de "Pré-Assembléias", em suas respectivas micro-regiões.

Parágrafo Único - As reuniões de que trata o "caput" deste artigo, por ser de caráter preparatório às Assembléias Gerais, não possuem poder deliberatório e serão convocadas pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5(cinco) dias.

atendendo-se as normas usuais no que couber e se fizer necessário à divulgação das datas, locais de realização e respectivos assuntos a serem tratados

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO

Art.43 O processo decisório da cooperativa é composto pela estrutura apresentada pelos §§ do artigo 24, segundo termos neles descritos.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.44 O Conselho de Administração será composto de 07(sete) membros efetivos, todos associados, eleitos em Assembleia Geral com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, destituídos e/ou renovados, sempre de acordo com os termos da Legislação Cooperativista vigente

§ 1º De conformidade à legislação cooperativista, na qual se dispõe sobre as formas de administração da sociedade cooperativa, o Conselho de Administração, de que trata este artigo, será o órgão de administração e de representação a nível superior e externo da Cooperativa, sendo constituído pelo Presidente, seu Vice-Presidente e por 5(cinco) membros Diretores Vogais.

§ 2º Não podem compor o Conselho de Administração parentes entre si até o 2º(segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, sendo também inelegíveis os membros do Conselho Fiscal em exercício nos seis meses anteriores à data da Assembleia de eleição.

§ 3º § 3º Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, seja por impedimento, renúncia, demissão, eliminação, exclusão ou por vontade própria dos seus membros, deverá o Presidente, ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento.

§ 4º § 4º O membro do Conselho de Administração que faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6(seis) intercaladas durante o seu mandato sem justificativa aceita por 2/3 dos membros presentes na reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, perderá automaticamente o seu cargo.

Art.45 O Conselho de Administração rege-se pelas Seguintes normas:

I Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

Deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria de votos

dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o uso do voto duplo, ou seja, votará o Diretor Presidente juntamente com os demais e, só então, ocorrendo empate, aplicará seu direito de 2(dois) votos, servindo-se do segundo para desempate:

- III As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros do Conselho presentes;
- IV As deliberações do Conselho de Administração, uma vez tomadas por maioria de votos, com relação ao total de seus integrantes, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º Nos impedimentos de qualquer natureza, inclusive por vacância, o Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente

§ 2º Igualmente, nos impedimentos do Vice Presidente, este será substituído por Conselheiros Vogais indicados pelo Conselho de Administração.

§ 3º Nos casos de substituição ocasionadas por vacância, o substituto completará o mandato do seu antecessor.

Art.46 Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral, tomar todas as decisões necessárias à sociedade que não sejam de exclusiva atribuição da própria Assembleia; atribuições essas que lhes sejam conferidas por Lei e/ou por este Estatuto

§ 1º Regendo-se a estrutura do Conselho de Administração pela Estrutura Organizacional da Sociedade, que exercerá suas funções, especialmente as voltadas a Gestão a Nível Empresarial.

§ 2º O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar necessário, o assessoramento de profissionais contratados, como gerentes, contadores, entre outros, para auxiliá-lo nos esclarecimentos dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente previamente projetos sobre questões específicas.

Art.47 Constituem atribuições específicas do Conselho de Administração:

- a) Aprovar as mudanças da Estrutura Organizacional da cooperativa;
- b) Aprovar o orçamento anual da cooperativa;
- c) Proceder verificações e apreciações mensais da situação econômica/financeira da cooperativa e o desenvolvimento dos negócios e atividades em geral, mediante exame de balancetes e demonstrativos específicos com emissão de pareceres;
- d) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- e) Estatuir regras para os casos omissos e duvidosos até a próxima Assembleia Geral;
- f) Aprovar o relatório da gestão, o balanço Patrimonial e demais documentos que serão levados à apreciação da Assembleia Geral;
- g) Propor reformas estatutárias para aprovação da Assembleia Geral;

- h) Decidir sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, entrepostos comerciais e industriais, mini-polos, escritórios e depósitos.
- i) Indicar o(s) representante(s) da sociedade junto às cooperativas centrais, em empresas com participação societária e/ou em órgãos a fins, no exercício em que deva ocorrer
- j) Contratar os serviços de Auditoria Independente e apreciar seus relatórios;
- k) Contratar técnicos, assessores, consultores, para que lhes prestem os serviços necessários ao ótimo desempenho das suas atribuições, bem como o desenvolvimento de ações e planos individuais ou comuns, em suas respectivas áreas de direção.
- l) Autorizar, mediante Atas em que constem tais deliberações, Diretores a transigirem, contraírem obrigações e empréstimos, empenharem, adquirirem, venderem bens e direitos sobre imóveis da sociedade, mediante emissão, aceite, aval ou endosso, juntos às Instituições Financeiras, de notas promissórias, duplicatas, warrant, contratos de câmbio, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, cédula rural hipotecária, cédula rural pignoratícia e hipotecária, contrato com as carteira de crédito agrícola e industrial e carteira de crédito geral, carteira de comércio exterior, penhor mercantil e industrial, dando as garantias que as Instituições Financeiras exigirem, inclusive a produção entregue pelos associados, mediante lavratura de contratos e escritura públicas e tudo mais que venha de maneira segura atender as necessidades da Cooperativa;
- m) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade até o limite anual de 10 (dez) por cento do seu patrimônio líquido, necessitando de expressa aprovação da Assembléia Geral, no que exceder;
- n) Comunicar à Assembléia Geral que ocorrer mais próxima ao evento as aquisições e/ou inversões significativas, para que seja registrado naquela Assembléia o conhecimento dessas alterações substantivas no ativo fixo da sociedade;

Parágrafo Único - Acrescenta-se a essas atribuições enunciadas nas alíneas do "caput" deste artigo todas aquelas outras previstas nos textos de diferentes outros artigos do presente Estatuto Social, sempre observado o exposto no artigo 46 e seu parágrafo 2º; releve-se a respeito:

- a) A matéria relativa a admissões, demissões, eliminações, exclusões e reintegrações de associados, na qual se faz referências às respectivas atribuições do Conselho de Administração.

Art.48 Qualquer um dos membros do Conselho de Administração que participar de ato ou operação social, de forma individual ou comum, em que se oculte a natureza da sociedade, pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis

§ 1º Os componentes do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 2º Os Conselheiros eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa

ou dolo.

§ 3º Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, tem direito de ação contra os Diretores membros do Conselho de Administração para promover a sua responsabilidade.

§ 4º O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ou conflitante ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento

Art.49 São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas ou que estejam envolvidos em processo de insolvência, concordata ou falência, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

SEÇÃO II DO DIRETOR PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE - COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art.50 Compete ao Presidente.

- a) Exercer ação diretiva e hierárquica, bem como motivacional sobre os demais membros do Conselho de Administração;
- b) Supervisionar as atividades da sociedade;
- c) Representar a Sociedade em juízo e fora dele;
- d) Cuidar da parte política das relações com os associados e a manutenção da ordem e do cumprimento deste Estatuto Social, com ênfase aos direitos e deveres dos sócios, bem como dos comitês e ou outra organização social;
- e) Assegurar, mediante ação pessoal, bem como através de atos de outros Conselheiros, por sua delegação, a preservação e a otimização da imagem institucional da sociedade, junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, órgãos públicos, entidades de classes e outras e, em termos gerais, junto ao público interno e externo de interesse, quer a nível regional e nacional, como internacional;
- f) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as assembléias gerais;
- g) Assinar títulos nominativos dos associados;
- h) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório do ano social, Balanços Patrimoniais, Demonstração das Sobras ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- i) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- j) Fixar em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, junto às Instituições Financeiras (bancos) e outros estabelecimentos de créditos, as normas para as operações e demais tipos de financiamentos, inerentes à produção e comercialização agropecuária, extrativa ou de consumo, inclusive quanto ao contrato, tipo, taxas de juros, garantias, avaliação de crédito.

- de conformidade com a ação bancária e submeter aos bancos com os quais a cooperativa operar, a indicação dos avaliadores:
- k) Assinar e endossar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, os termos e conhecimentos de depósitos e warrant, guias e conhecimentos ferroviários, rodoviários e marítimos, faturas, consignações, penhores, recibos, documentos alfandegários de importação e exportação, inclusive em carteira dos bancos e quaisquer outros estabelecimentos de créditos e, ainda sacar de ou para o exterior;
 - l) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer títulos que importem na movimentação de fundos, bem como endossos ou avais, emitindo quaisquer títulos de créditos rurais admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalizando títulos de créditos emitidos pelos associados;
 - m) Outorgar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, procurações a terceiros com plenos poderes para representar a sociedade nas transações para as quais tal procedimento se apresentar como recomendável, conveniente e/ou necessário.

§ 1º O Diretor Presidente é delegado nato junto às cooperativas de segundo grau a que venha se filiar a cooperativa:

§ 2º A prática de quaisquer atos correspondentes a essas atribuições de competência do Diretor Presidente, por parte de outro membro do Conselho de Administração, implica em presunção de delegação formal do Diretor Presidente ou de deliberação do Conselho de Administração, na ausência deste. Tais delegações deverão constar em documentos hábeis e/ou em Atas de reunião do Conselho.

Art. 51 Ao Diretor Vice Presidente compete, entre outras as seguintes atribuições.

- a) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o nos impedimentos de qualquer natureza.
- b) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, ou ainda com um procurador, os papéis e documentos referidos nas alíneas "i, j, k, l", do artigo 50, deste Estatuto.

Art. 52 É vedado aos Conselheiros de Administração:

- a) Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;
- b) Tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar em proveito próprio ou de terceiros, seus bens e serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa;
- c) Receber de associados ou de terceiros qualquer benefício direto ou indiretamente em função do exercício do seu cargo;
- d) Participar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;
- e) Operar em qualquer um dos campos econômicos da Cooperativa ou exercer atividade por ela desempenhada;
- f) Fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à sociedade, exceto àqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau.

grau, por consanguinidade ou afinidade.

CAPÍTULO VII DO COMITÊ EDUCATIVO

Art.53 Com o objetivo de promover a difusão da Doutrina Cooperativista, a capacitação do associado e servir de órgão de representação de classe dos associados e ainda Consultivo da administração, a Cooperativa manterá o seu quadro social organizado em comitês singulares, comitê central e comitê(s) setorial(is) quando for o caso.

§ 1º O(s) comitês(s) serão formados exclusivamente por associados atuantes, incluindo representações de mães e jovens, e serão subdivididos em tantos comitês singulares e setoriais quantas forem as regiões e atividades sócio - econômico determinada pelo Conselho de Administração não possuindo qualquer poder de gestão ou deliberação administrativa.

§ 2º Os comitês, mediante aprovação do Conselho de Administração, poderão formar comissões para tratar de atividades e assuntos específicos.

§ 3º Dos e pelos membros dos Comitês Singulares, será constituído o "Comitê Central", sendo este último incluindo os representantes de que trata o parágrafo 4º *infra*, formado em número tal que corresponda ao número equivalente a 1% (um por cento) dos associados pertencentes a cada um das regiões sócio - econômica, definidas segundo o "caput" deste artigo e, ainda, limitado ao máximo de 7(sete) membros representantes de cada Comitê Singular para integrar o Comitê Central.

§ 4º Os titulares com o cargos de Coordenadores e Secretários dos respectivos Comitês Singulares serão membros natos do Comitê Central

§ 5º Da mesma forma que os Comitês Singulares, o Comitê Central é Órgão de caráter consultivo de apoio aos demais Órgãos e Organismos que compõem a Estrutura da Administração da cooperativa.

§ 6º Sob a coordenação do Diretor Presidente, a organização, a forma de realização de eleições, bem como a formulação e/ou determinação do conjunto de normas necessárias à manutenção, controle e operacionalização destes Comitês, poderá ser feita através de Regimento Interno e/ou outro Instrumento próprio, cujos documentos deverão, por primeiro, serem apreciados pelo Conselho de Administração.

§ 7º O Comitê Central deverá, quando da consulta de que trata o artigo 26, parágrafo 1º, deste Estatuto, manifestar-se a respeito do assunto, num prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar da data da referida consulta.

Art.54 O Comitê Central exercerá, no entanto, poder deliberativo ou decisório, no caso específico de prévia aprovação de candidatos aos cargos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de tal forma que:

a) Só possa ser candidato aquele cujo "currículo" seja aprovado por esse Comitê, satisfeitas as seguintes condições, dentre outras:

- a.1) - Tenha idade superior a 21(vinte e um) anos;
- a.2) - Tenha sido admitido no quadro social há mais de 1(um) ano;
- a.3) - Seja associado fiel nas operações de compra e venda em comum;
- a.4) - Não esteja incurso naqueles impedimentos constantes da Legislação Cooperativistas, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si;
- a.5) - Não se enquadre no disposto no parágrafo 1º do artigo 16 deste Estatuto Social.

b) Só seja considerada apta à eleição aquelas chapas das quais todos os seus integrantes tenham sido assim aprovados.

§ 1º Os membros integrantes de cada chapa deverão ser votados em termos de sua aprovação ou não, por esse Comitê, um a um, e sempre segundo o estabelecido nas alíneas "a" e "b" deste artigo, cuja votação deverá ser pelo método "secreto".

§ 2º São necessários os votos da maioria simples dos membros presentes para tornar válidas as deliberações de que trata o parágrafo 1º imediatamente anterior.

§ 3º O Comitê Central só iniciará os trabalhos a que se refere o § 1º deste artigo de posse das informações citadas na alínea "a" do mesmo artigo, bem como, se for o caso, de outros dados informativos (ênfase dada, também, para Conselheiros, quanto à questão vinculada a proporcionalidade de representantes definidas pela Sociedade) e que porventura estabeleçam as condições favoráveis ou impeditivas ao associado que deseje candidatar-se aos postos de Conselheiros da Cooperativa.

§ 4º O Coordenador Geral, ou seu substituto legal, deverá logo a seguir à apuração dos resultados da aprovação ou não dos "currículos" que compõe cada chapa, emitir um documento em 3(três) vias de igual teor, oficiando os respectivos resultados aos titulares das respectivas chapas, bem como à Secretaria da Cooperativa, sendo que aquelas chapas que forem aprovadas, nos termos da alínea "b" deste artigo, deverão ser registradas na Secretaria da Cooperativa, atendendo-se, para tal, o disposto no artigo 72 deste Estatuto.

Art.55 O Comitê Educativo, compreendendo os Comitês Singulares e, por representação corporativa, o Comitê Central, visam:

I A promoção constante da educação cooperativista, nas seguintes bases:

- a) Difundir entre os associados os princípios do cooperativismo, sua história e filosofia;
- b) Esclarecer aos associados quanto a seus direitos e deveres na cooperativa, do funcionamento e a administração da mesma;
- c) Orientar os associados com relação às operações e serviços da cooperativa e a forma de como podem ser utilizados;
- d) Colaborar na promoção das Assembléias Gerais, encarregando-se

- especialmente dos programas que devem merecer exame:
- e) Promover a cooperativa e o cooperativismo entre os associados;
 - f) Promover o cooperativismo junto a outras entidades, autoridades e ao público em geral, difundindo as realizações, possibilidades e projetos da cooperativa;
- II) Ser o principal meio de comunicação dos associados com a administração da cooperativa e vice-versa, devendo para isso:
- a) Levar ao Conselho de Administração as aspirações, opiniões, pareceres e pensamentos dos associados sobre a atuação da cooperativa;
 - b) Levar ao Conselho de Administração reclamações sobre fatos ocorridos, devidamente fundamentados, solicitando providências;
 - c) Levar aos associados o pensamento do Conselho de Administração sobre medidas que foram ou serão tomadas, divulgando junto aos associados, com as necessárias explicações, as decisões administrativas da cooperativa;
 - d) Promover a harmonia entre os associados e administração e entre os associados e funcionários, criando um clima de cooperação necessário ao desenvolvimento perfeito das atividades da cooperativa;
 - e) Assessorar o Conselho de Administração em decisões, quando for consultado;
 - f) Apresentar sugestões ao Conselho de Administração para solução de problemas.

CAPÍTULO VIII DA ESTRUTURA FISCAL

SEÇÃO I DO CONSELHO FISCAL

Art.56 O Conselho Fiscal é constituído por 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes, qualquer destes para substituir qualquer daqueles, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de igual período estipulado na Legislação Cooperativista, sendo permitido a reeleição, para o período imediato, de apenas 1/3 (um terço) de seus integrantes, sendo vedada a reeleição para o mesmo conselheiro, por mais de dois mandatos consecutivos.

§ 1º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 49 deste Estatuto, os parentes dos diretores até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cumulativamente cargos nos órgãos da Administração.

Art.57 O Conselho Fiscal funcionará segundo Regimento Interno próprio, aprovado pela Assembléia geral, elaborado em consonância com a Resolução nº 005/2002, de 15 de abril de 2.002, da OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras.

SEÇÃO II DOS LIVROS

Art.58 A cooperativa deverá ter, obrigatoriamente, os seguintes Livros:

- I Livro/Ficha de Matrícula
- II Livro de Atas de Assembléias Gerais;
- III Livro de Atas do Conselho de Administração;
- IV Livro de Atas do Conselho Fiscal;
- V Livro(s) de presença dos associados nas Pré - Assembléias;
- VI Livro(s) de presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
- VII Livro de registro de chapas dos Conselhos;
- VIII Outros Livros Fiscais, Trabalhistas e Contábeis de obrigatoriedade expressa em Lei, outros meios, mesmo magnéticos ou informatizados, que venham a substituí-los.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

Art.59 No Livro de Matrícula, os associados são inscritos por ordem cronológica de admissão, nele constando:

- I O nome, estado civil, regime de casamento, nacionalidade, profissão e residência do associado;
- II A data de sua admissão e, Quando for o caso, a de demissão, eliminação, exclusão e/ou reintegração.
- III A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital do associado, cuja escrituração poderá ser feita por sistema informatizado.

SEÇÃO III DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS E RESERVAS

Art.60 O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas serão levantado em 31 de dezembro de cada ano

Parágrafo Único - Os resultados são apurados separadamente segundo a natureza das operações ou serviços, em conformidade com a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art.61 Os custos e as despesas da Cooperativa serão cobertos pelos associados que utilizarem os serviços que lhe deram causa, atendendo-se, ainda, no que couber e for estabelecido, às condições previstas no artigo 13 deste Estatuto

Art.62 Das sobras verificadas serão destinados para reservas ou como participação dos colaboradores nos resultados os seguintes percentuais:

- a) 60% (sessenta por cento) para a Reserva Legal, tendo como finalidade principal a reparação de futuras perdas e atendimento ao desenvolvimento de suas atividades;
- b) 5% (cinco por cento) para a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - RATES.
- c) 5% (cinco por cento) como participação nos resultados aos colaboradores, sob critérios de distribuição estabelecidos pelo Conselho de Administração.
c1) O direito estabelecido nesta alínea somente se aplicará quando as sobras apuradas antes das demais destinações previstas nas alíneas "a" e "b" forem igual ou superior a 1.5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

§ 1º As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, serão rateadas entre os associados em partes diretamente proporcionais à produção entregue e comercializada na Cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembléia Geral.

§ 2º As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, somente poderão ser distribuídas aos associados nos exercícios em que as mesmas forem iguais ou superiores a 1.5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

- a) Nos exercícios em que não for atingida condição estabelecida no § 2º deste artigo, as sobras apuradas, após as destinações, deverão ser incorporadas ao capital social de cada associado.

Art.63 A Reserva Legal destina-se a reparar eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades da Cooperativa, que além da parcela de 60% (sessenta por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício revertem em favor desta Reserva:

- a) Os créditos não reclamados pelos associados, decorridos 5(cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial e/ou outras verbas que lhe forem destinadas em assembléias gerais.

Art.64 A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, destina-se à prestação de Assistência aos associados, seus dependentes e aos próprios colaboradores da Cooperativa e seus dependentes

§ 1º Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas.

§ 2º Além da parcela de 5%(cinco por cento) das sobras apuradas no exercício, revertem em favor da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:

- a) Os resultados líquidos de operações com não associados;
- b) Os eventuais resultados positivos decorrentes de participação em sociedade não cooperativas.

Art.65 As perdas de cada exercício apuradas em Balanço, serão cobertas com

recursos da Reserva Legal.

Parágrafo Único - Sendo a Reserva Legal insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão o restante dessas perdas cobertas mediante a utilização das alternativas previstas na Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e for estabelecido quanto às condições dispostas no artigo 13 e suas alíneas deste Estatuto.

Art.66 Além das Reservas previstas no artigo 62 deste Estatuto, a Assembleia Geral poderá criar outras reservas, inclusive rotativas, com recursos destinados a fins específicos

SEÇÃO V DA CONTABILIDADE E SUAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art.67 Os serviços de Contabilidade serão organizados segundo os princípios e normas gerais da contabilidade e legislação vigente.

Art.68 Ao fim de cada exercício social, a Administração fará elaborar, com base na escrituração da Cooperativa, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir com clareza a situação do Patrimônio Social e as Mutações ocorridas no exercício:

- I Balanço Patrimonial;
- II Demonstração das Sobras e Perdas;
- III Demonstração das Mutações Patrimoniais;
- IV DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- V DVA – Demonstração do Valor Agregado;
- VI Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

CAPÍTULO IX DO PROCESSO ELEITORAL

Art.69 As eleições dos membros do Conselho de Administração para mandatos de 04 (quatro) anos e dos membros do Conselho Fiscal para mandato de acordo ao estipulado no artigo 56 deste Estatuto serão realizadas em Assembleia Geral, que deverá ocorrer nos 03(três) primeiros meses após o término do exercício social, em data a ser estabelecida pelo Conselho de Administração.

Art.70 Uma vez respeitada e atendidas as condições definidas na alínea "d", parágrafo 1º, do artigo 11, parágrafos seguintes e artigo 71 deste Estatuto, todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais e satisfeito as demais condições previstas em Lei ou neste Estatuto poderá habilitar-se a concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

§ 1º Não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de

Administração ou do Conselho Fiscal, nenhum impedimento legal, incluído os tratados no artigo 49 deste Estatuto e nem vínculo empregatício com a cooperativa, hipótese esta última em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego.

§ 2º Ainda, não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, qualquer infração ao parágrafo 1º do artigo 16 deste Estatuto

Art.71 Os componentes da(s) chapa(s) deverão, ainda, ter seus currículos apreciados e aprovados pelo Comitê Central, nos Termos do artigo 54 deste Estatuto Social

Art.72 Uma vez atendida as disposições dos artigos 70 e 71 anteriores e seus parágrafos, as eleições para cargos de Conselheiros de Administração e Fiscal obedecerão ao seguinte processo:

I A inscrição da(s) chapa(s) concorrente ao Conselho de Administração e Fiscal deverá ser encaminhada para o devido registro na secretaria da cooperativa, com antecedência mínima de 10(dez) dias úteis da data da Assembleia, atendendo-se, com tal antecedência, o interstício de 5(cinco) dias para apreciação dos currículos nos termos Estatutários, cuja(s) chapa(s) deverão se fazer acompanhar, além da sua denominação e da indicação do Presidente e seu Vice, dos seguintes dados:

- a) Relação nominal dos componentes, com o respectivo número de inscrição do Livro/Ficha Matrícula da sociedade;
- b) Declaração de bens;
- c) Declaração atestando não estar incurso nenhum de seus componentes naqueles impedimentos constantes no artigo 48 deste Estatuto, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si;
- d) Certidão Negativa do Cartório de Protestos onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;

Parágrafo Único – Os componentes do Conselho de Administração eleitos assumirão a responsabilidade sobre os avais particulares dos antigos Conselheiros, prestados em operações realizadas com Instituições Financeiras em nome da Cooperativa.

Art.73 As chapas concorrentes aos cargos de Conselheiros Fiscais, deverão apresentar a documentação enunciada nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do artigo 72 deste Estatuto.

Art 74 A(s) chapa(s) inscrita(s) para o Conselho de Administração poderá(ão) ser diversa(s) da(s) inscrita(s) para o Conselho Fiscal e, quando as mesmas forem conjuntas, deverá especificar os componentes do Conselho de Administração e Fiscal.

§ 1º Formalizado o registro da chapa, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembleia Geral, cuja substituição atender-se-á no que couber, a mesma formalidade descrita nas alíneas anterior deste artigo.

§ 2º Nenhum associado poderá apresentar-se em mais de 1(uma) chapa e prevalecerá para apresentação de todas as chapas a ordem de sua entrada no protocolo da Secretaria da Cooperativa.

Art.75 Da impugnação do registro da chapa caberá recurso para a Assembléia Geral em que ocorrer a eleição ordinária.

Parágrafo Único - Ao instalar-se a Assembléia Geral, deverá a mesma decidir inicialmente os recursos apresentados de que trata o "caput" deste artigo.

Art.76 O sufrágio é pessoal e direto. O processo de votação dever-se-á seguir pelas formas idênticas ao disposto no parágrafo 1º do artigo 38 deste Estatuto.

Art.77 Havendo mais de 1(uma) chapa concorrente, seja para Conselho de Administração, seja para Conselho Fiscal, o processo de votação será pela forma "secreta".

§ 1º Para conduzir os trabalhos de eleição e apuração dos votos, será formada uma comissão composta de no mínimo 03(três) associados, escolhidos pela Assembléia no início dos trabalhos da eleição.

§ 2º Os integrantes da comissão de que trata o parágrafo anterior deverão estar em pleno gozo de seus direitos sociais, no entanto não poderão, nem concorrer a cargos e nem ter grau de parentesco com os pretensos candidatos da eleição determinada.

Art.78 Será proclamada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.

Parágrafo Único - No caso de empate entre duas ou mais chapas, será declarada eleita a que obtiver a menor média, somando-se o número de matrícula dos respectivos membros.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art.79 A cooperativa dissolver-se-á de pleno direito:

- I Por deliberação da Assembléia Geral, salvo se os sócios, em número mínimo exigido por este Estatuto, assegurarem sua continuidade;
- II Pela alteração de sua forma jurídica;
- III Pela redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo se, até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6(seis) meses, eles não forem restabelecidos;
- IV Por deixar de atender reiteradamente as prescrições legais, na forma da Legislação Cooperativista vigente.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado, ou por iniciativa do competente órgão representante do Sistema Cooperativista.

Art.80 Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeia um liquidante ou mais e um Conselho Fiscal de 3(três) membros, para proceder a sua liquidação.

§ 1º O processo de liquidação só pode ser iniciado após a audiência com o competente órgão de representação do Sistema Cooperativista.

§ 2º A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Art.81 O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei Cooperativista.

Parágrafo Único - Em consequência, atentar-se-á, em todos os termos duvidosos e ou omissos, para as determinações e condições constantes dos textos do presente Estatuto Social, com ênfase para o quanto prevêem os artigos 14 e 15 e seus parágrafos.

Art.82 As Reservas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo 62 deste Estatuto, mesmo no caso de liquidação, serão destinadas de conformidade ao disposto na legislação cooperativista vigente.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 83 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos competentes de representação do cooperativismo.

Capanema/ PR, 29 de janeiro de 2010

Pela Mesa:

Sébaldo Waclawovsky - Presidente
João Saggin - Vice Presidente
Mateo Tura Uliana - Diretor Vogal
Moacir Fiorese - Diretor Vogal
Adelar Edgar Schneider - Diretor Vogal
Rudolfo Bulau - Diretor Vogal
Eliseu Nilson Roll - Diretor Vogal

Pela Comissão:

Alduir Fiorese - Associado
Arnol Golfetto - Associado
Jivago Toscan - Associado
Marcio Luiz Walter - Associado
Victor Vital Basegio - Associado
Ivo Simões Pires - Associado
Renato Luiz Callegaro - Associado
José Carlos Lange - Associado

Visto do Advogado:

Visto do Presidente

Carlos Augusto Azevedo Silva
OAB/PR 25.760

Sébaldo Waclawovsky
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.984.906/0006-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1982
NOME EMPRESARIAL COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COAGRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO R PARAN ESQ. C/ CURITIBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO escrita@coagro.com.br		TELEFONE (46) 3552-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2017** às **09:08:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2017



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 759849060006-00

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICIPIO: Planalto

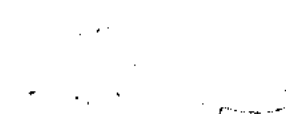
FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2017 instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

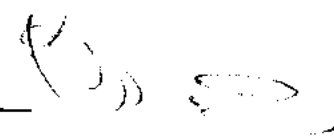
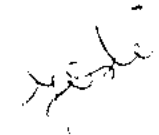
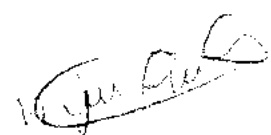
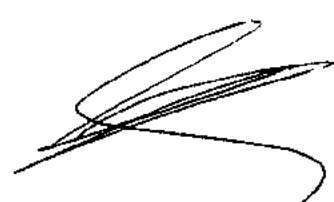
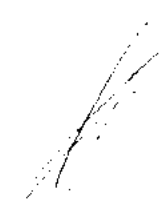
Planalto, 22 de março de 2017

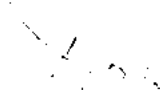


NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046\431.543.429-53

CARGO: GERENTE UNIDADE





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 759849060006-00

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICIPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr 22 de março de 2017

NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046/431.543.429-53

CARGO: GERENTE UNIDADE



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA: 22/03/2017

EMPRESA: SHAEDLER E ALCARA LTDA .

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até 07/04/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 13/09/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 15/07/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 14/05/2017;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 12/09/2017;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- L - Declaração de Responsabilidade Técnica (anexo VII).

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16892158/0001-53
Razão Social: SHAEDLER E ALCARA LTDA ME
Nome Fantasia: PANIFICADORA DOCE PAO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1980 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

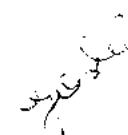
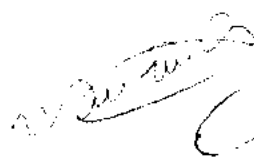
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2017 a 07/04/2017

Certificação Número: 2017030903104109971892

Informação obtida em 17/03/2017, às 16:28:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
CNPJ: 16.892.158/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:27:40 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: **A2DB.E053.1ADA.DB2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and stamps are visible at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016057026-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.892.158/0001-53**

Nome: **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 11175 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 15 de Março de 2017

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET2C4422R73

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11614

16.892.158/0001-53

1367

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1980 - PRIMAVERA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de panificação industrial, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document]



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.892.158/0001-53

Certidão nº: 126115545/2017

Expedição: 17/03/2017, às 16:33:57

Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.892.158/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: _____

SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA
CONTRATO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PARANÁ



EDELVANE DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, nascida em 24/11/1976, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 232, centro, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG 13.291.912-7, SSP/PR, CPF 569.391.751/72; e **ELIETE INES SHAEDLER**, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 7.718.474-0, SSP/PR, CPF 033.639.999-50, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "SIQUEIRA & SHAEDLER LTDA", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, n/ cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre as sócias:

- a) – A sócia **EDELVANE DE SIQUEIRA**, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data; e
- b) – A sócia **ELIETE INES SHAEDLER**, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal – 1091-1/01 "Fabricação de pães diversos industrializados"; e atividades Secundárias – 4721-1/02 – Comércio varejista de pães, bolos e tortas e 4712-1/00 – Comércio varejista de mercearia.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 24 de setembro de 2012.

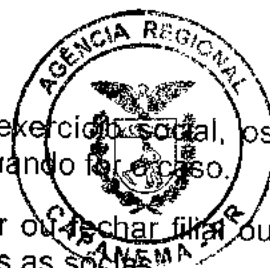
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **EDELVANE DE SIQUEIRA**, a qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Siqueira & Shaedler Ltda
Contrato Social



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar a sócia remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 13 de setembro de 2012.

Edelvane de Siqueira
Edelvane de Siqueira

Eliete Ines Shaedler
Eliete Ines Shaedler



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/09/2012
SOB NÚMERO: 41207445605
Protocolo: 12/655218-5, DE 17/09/2012

SIQUEIRA & SHAEHLER LTDA

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 16.892.158/0001-53

ELIETE INES SHAEDLER, brasileira, solteira, nascida em 20/09/1981, empresária, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 8570-000, estado do Paraná, portadora do RG 7.718.474-0, SSP/PR, CPF 033.639.999/50; e **RITHIERE CRISTIANO ALCARA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1988, empresário, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, nº 368, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 8.912.546-4, SSP/PR, CPF 066.429.669/61, sócios da empresa **SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41207445609, em 19/09/2012, e 1ª Alteração registrada sob nº 20132962519, em 28/05/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que é Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, fica transferido para AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1980, BAIRRO PRIMAVERA, NA CIDADE DE PLANALTO, CEP 85750-000, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

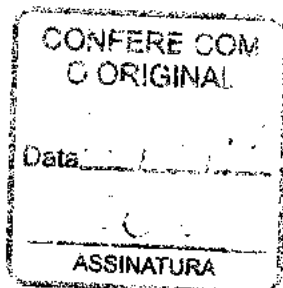
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito e convencionado o foro de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, que passa ser assinada pelos sócios, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 24 de setembro de 2015


Eliete Ines Shaedler


Rithiere Cristiano Alcará



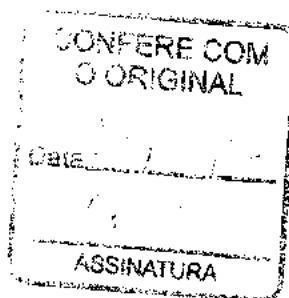
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 07:19 SOB Nº
20155763768
PROTOCOLO: 155763768 DE 28/09/2015 NIRE: 41207445609.
SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

TABULARIO DE REGISTRO CIVIL
Selo Digital nº3200c.9Pg49.F2au5, Controle: 10xab.Bv90
Consulte em <http://munarnet.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELIETE NIS SHAEDLER e
RITHIERE CRISTIANO ALCARA. 0003 F13CZGVJZ-108456C19. Do
fe. Planalto-Paraná. 25 de setembro de 2015. Em Testemunho
da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escritório Substituta
Fone 241.183.269-73



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 07:19 SOB Nº
20155763768.
PROTOCOLO: 155763768 DE 28/09/2015. NIRE: 41207445609.
SCHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

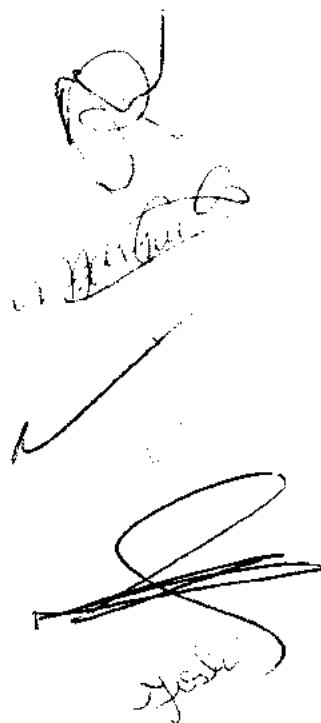
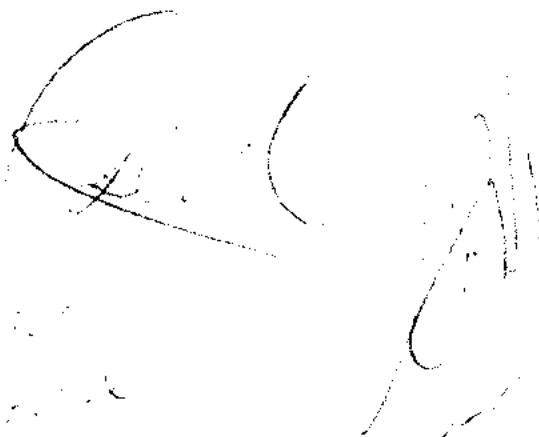
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

• AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 155763768
- DATA DO PROTOCOLO: 28/09/2015
- NIRE: 41207445609
- ARQUIVAMENTO: 20155763768
- EMPRESA: SCHAEGLER & ALCARA LTDA - - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTQ0MzQ3NjIxNTU3NjM3NjgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PRP1512134090)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.892.158/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 19/09/2012	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA DOCE PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1980	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO PRIMAVERA	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOVO@RLINE.COM.BR		TELEFONE (46) 3555-1485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/03/2017** às **16:34:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980 BAIRRO PRIMAVERA

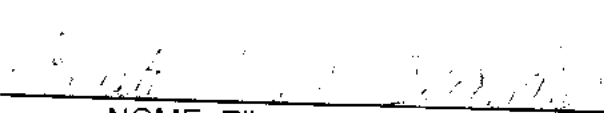
MUNICÍPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de Março de 2017.


NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

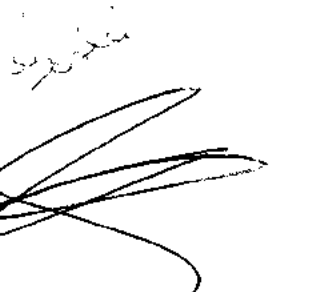
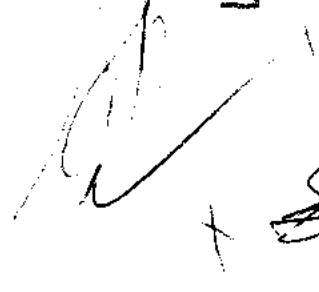
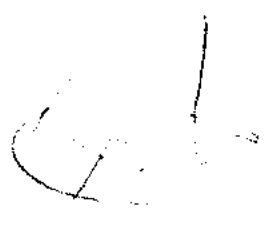
CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA

85760-000 - PLANALTO - PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: SHAEDLER & ALCARA LTDA

CNPJ N.º: 16.892.158/0001-53

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, N- 1980 BAIRRO PRIMAVERA

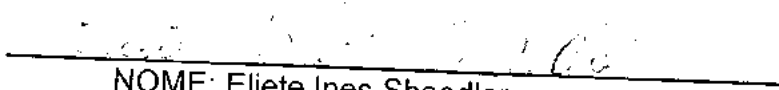
MUNICIPIO: PLANALTO

EST.: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 22 de Março de 2017.


NOME: Eliete Ines Shaedler

RG: 7.718.474-0 SSP/PR. CPF: 033.639.999-50

CARGO: Sócia Administrado

16.892.158/0001-53

SHAEDLER & ALCARA
LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1980
BAIRRO PRIMAVERA
65750-000 - PLANALTO - PR



Município de Pianalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Ata nº 17/2017

Fornecedor: 0632-5 SHAEGLER & ALCARALTA - ME

Representante: 9725-3 RUTHIERE CRISTIANO ALCARA

Lote 001 - Lote 001

CNPJ: 16.982.588/0001-53

Telefone:

Status:

Classificado

3.845,57

- 100 2674 Pão francês com 50 gr
101 4413 Saquinho de arroz, pastel, bolacha e biscoitos

UN

6.000,00

Classificado

SHAEGLER & ALCARA

1,40

1.700,00

UN

1.000,00

Classificado

SHAEGLER & ALCARA

40,57

1.125,00

Fornecedor: 4693-5 BELINKI & SOUZA LTDA

Representante: 8521-2 PAULO RODRIGO DE SOUZA

Lote 002 - Lote 002

CNPJ: 06.831.303/0001-47

Telefone: 45 35245070

Status:

Classificado

1.906,10

- 102 2094 Cadeira de escritório A-4 com 160 g/m² e 120 cm
103 3066 Cadeira de escritório A-4 com 160 g/m² e 120 cm
104 6081 Cadeira de escritório A-4 com 160 g/m² e 120 cm
105 10184 Cadeira de escritório Original HP 602 (Fato)
106 10184 Cadeira de escritório Original HP 602 (Color)
107 10184 Cadeira de escritório Original HP 602 (Fato)
108 10184 Cadeira de escritório Original HP 602 (Color)
109 12355 Cadeira de escritório com 160 g/m² e 120 cm
110 10184 Cadeira de escritório Original HP 602 (Fato)
111 3593 EVA 100x150x3mm (100 unidades)
112 4425 Fita adesiva com 12 mm x 40 mm
113 2352 Livro A4 com capa dura e 100 fs
114 12066 Livro A4 com capa dura e 100 fs
115 10148 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL - PERMANENTE
116 1600 Massa de modelar com 12 cores (40 g)
117 12066 Papel sulfonado 210mmx297mm (30g/m²)
118 10155 PULVERIZADOR BRANCO PARA QUADRO BRANCO
119 12066 Papel sulfonado para quadros (100 unidades)
120 2062 Placa de madeira com 100x150 mm
121 5578 Tinta para quadros com 100x150 mm
122 0155 TINTA LARGURA AM (CORES DIVERSAS)

UN

22,00

Classificado

DESK

1,00

242,00

UN

35,00

Classificado

DESK

17,50

612,50

UN

100,00

Classificado

ALFOPOL

0,40

250,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP

15,00

750,00

UN

10,00

Classificado

HP



Unidade do Prato - 2017

Classificação por Fornecedores

Pregão 07/2017

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status	Valor	Precço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 3643-1 GERVAZIO JOSE HARTMANN							
Lote 001 - Lote 001							
13	12522 Arroz - Casca	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
14	12523 Pão doce - Cachaça com 150 gr	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
15	12524 Pão doce - Cachaça com 150 gr	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
Fornecedor: 2014-1 GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS - ME							
Representante: 5283-1 SIDINEI PARIS							
Lote 001 - Lote 001							
16	12525 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
17	12526 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
18	12527 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
19	12528 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
20	12529 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
21	12530 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
22	12531 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
23	12532 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
24	12533 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
25	12534 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
26	12535 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
27	12536 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
28	12537 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
29	12538 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
30	12539 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
Fornecedor: 124-5 INES MARIA UMANN CAMERA ME							
Representante: 3255-5 INES MARIA UMANN CAMERA							
Lote 003 - Lote 003							
31	12540 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
Fornecedor: 2833-6 JULIANO COPPINI ABREU - ME							
Representante: 13691-3 DENISE CORNELLES							
Lote 003 - Lote 003							
32	12541 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
33	12542 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
34	12543 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
35	12544 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
36	12545 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
37	12546 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
38	12547 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
39	12548 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
40	12549 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
41	12550 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
42	12551 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
43	12552 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
44	12553 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
45	12554 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
46	12555 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
47	12556 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
48	12557 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
49	12558 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
50	12559 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
Fornecedor: 3638-9 LERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA							
Representante: 3647-4 LEANDRO ANTONIO CLAAS							
Lote 001 - Lote 001							
51	12560 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
52	12561 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
53	12562 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
54	12563 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
55	12564 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
56	12565 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
57	12566 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
58	12567 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
59	12568 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
60	12569 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
Fornecedor: 4395-2 MARCIA GOMES DA SILVA RANHEIRO - ME							
Representante: 11198-1 MARCIA GOMES DA SILVA RANHEIRO							
Lote 003 - Lote 003							
61	12570 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
62	12571 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
63	12572 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
64	12573 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
65	12574 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
66	12575 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
67	12576 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
68	12577 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
69	12578 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00
70	12579 Carne - Alcatraz	KG	10000	Classificado	0,01	0,01	1000,00



Município de Pianalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Página 27/2017

Item	Produto/Serviço	Un	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total

Fornecedor: 1921-0 MENUSSI & MENUSSI LTDA

Representante: 3880-9 DIRCEU CESAR MENUSSI

CNPJ: 05.489.735/0001-44 Telefone: 46 3555 5012

Status: Classificado

Lote 001 - Lote 001

15	2658 Forno elétrico 10 litros com 2000W	UN	100,00	Classificado	GRILL	10,90	1.090,00
16	2748 Forno elétrico de aço inoxidável com 500W	UN	50,00	Classificado	GRILL	10,90	545,00
17	2858 Sal de cozinha iodado pacote de 1kg	KG	80,00	Classificado	DIANA	15,50	1.240,00

Fornecedor: 13288-8 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

Representante: 11307-7 ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CNPJ: 05.621.993/0001-11 Telefone: 46 3535 4000

Status: Classificado

Lote 002 - Lote 002

103	3151 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
104	3174 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
105	3177 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
106	3189 Espuma de poliuretano com 4 unidades tamanho 10cm	UN	100,00	Classificado	BRUNO	1,80	180,00
107	3197 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
108	3200 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
109	3201 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
110	3202 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
111	3203 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
112	3204 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
113	3205 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
114	3206 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
115	3207 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
116	3208 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
117	3209 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
118	3210 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
119	3211 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
120	3212 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00

Lote 003 - Lote 003

121	3213 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
122	3214 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
123	3215 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
124	3216 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
125	3217 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
126	3218 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
127	3219 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
128	3220 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
129	3221 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
130	3222 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
131	3223 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
132	3224 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
133	3225 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
134	3226 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
135	3227 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
136	3228 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
137	3229 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
138	3230 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
139	3231 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
140	3232 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00

Fornecedor: 444-9 SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Representante: 3957-9 JOSLEI MARISTELA HARTMANN

CNPJ: 01.946.436/0001-74 Telefone: 3534-1116

Status: Classificado

Lote 001 - Lote 001

141	3233 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
142	3234 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
143	3235 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
144	3236 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
145	3237 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
146	3238 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
147	3239 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
148	3240 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
149	3241 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
150	3242 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
151	3243 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
152	3244 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
153	3245 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
154	3246 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
155	3247 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
156	3248 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
157	3249 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
158	3250 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
159	3251 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00
160	3252 Fio de nylon para costura com 100m	UN	100,00	Classificado	YODER ALDO	3,10	310,00

Impressão: 08/08/2017, Versão: 5.0.1



Município de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Página 27 de 27

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
056	118 Requeijo	KG	100,00	Classificado	GRAND	2,47	247,00

Lote 002 - Lote 002

007	3184 Creme c/ leite 150 gr	KG	50,00	Classificado	BUAVY DENT	8,40	800,80
008	8274 Saco de lã, elástico, 30 fios, lã com 5	KG	100,00	Classificado	PLASTICAN	5,80	580,00

Fornecedor: 1412-5 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.

Representante: 3068-1 JOSE CARLOS DALLAZEM

CNPJ: 04.732.029/0001-03 Telefone: 3555-1136

Status: Classificado

Lote 001 - Lote 001

001	2804 Acheo, arroz amido 400 gr	KG	100,00	Classificado	ATA	11,675	1167,50
002	2881 Arroz, arroz cozido, favelado	KG	40,00	Classificado	SEARA	9,48	360,00
003	1980 Baile mastigável, sorvete pacote com 600 gr	KG	50,00	Classificado	PIETROSON	4,92	196,00
004	723 Batatinha	KG	180,00	Classificado		2,74	493,20
005	722 Beterraba	KG	180,00	Classificado		2,39	430,20
006	721 Cenoura	KG	180,00	Classificado		2,14	385,20
007	720 Cebola	KG	180,00	Classificado		1,31	235,80
008	3153 Fernet-Branco, 500 ml	KG	40,00	Classificado	LAZ	8,61	344,40
009	3451 Leite em pó, integral, pacote com 400 gr	KG	300,00	Classificado	ACQUA	1,35	405,00
010	3140 Leite pasteurizado longa vida tipo A, integral	UN	600,00	Classificado	DOCE	5,49	329,40
011	3139 Macarrão, cavatelli, com ovos, pacote de 1 kg	KG	80,00	Classificado	LATOC	3,37	269,60
012	2852 Óleo de soja, 900 ml	UN	400,00	Classificado	DOARDO	4,97	1988,00
013	4442 Requeijo artificial, sólido, pacote de 300g	UN	300,00	Classificado	DOARDO	3,10	930,00
014	718 Salsão, pacote com 500 gr	KG	50,00	Classificado	PRATA	4,18	209,00
015	717 Salsão	KG	50,00	Classificado	PRATA	2,95	147,50

Lote 002 - Lote 002

006	3265 Copo descartável 200ml, caixa com 25 x 100 ur	UN	10,00	Classificado	DOPOSO	59,40	594,00
007	3181 Desumidificante para banheiro 2 litros	UN	200,00	Classificado	CLEAR	3,64	728,00
008	3183 Sabonete com 125 gr	UN	120,00	Classificado	PAULACINE	1,48	177,60

Fornecedor: 3503-3 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

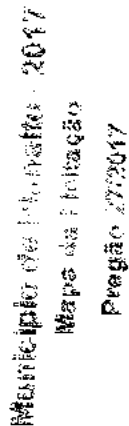
Representante: 1229-7 LUIZ CARLOS ZANELTIN

CNPJ: 10.338.794/0001-81 Telefone: 46 3555 1772

Status: Classificado

Lote 001 - Lote 001

001	724 Arroz, arroz de 500 gr	KG	100,00	Classificado	TERREIRA	14,06	1406,00
002	3185 Carne de galinha desfiada com 14 unidades de 1	UN	50,00	Classificado	TERREIRA	2,14	107,00
003	8271 Creme de leite pasteurizado (NATA) 500 gr	KG	80,00	Classificado	TERREIRA	5,78	462,40
004	3186 Farinha de trigo especial, pacote com 5 kg	KG	400,00	Classificado	TALITA	8,76	3504,00
005	2870 Polvilho azedo com 300 gr	UN	50,00	Classificado	PRATA	3,35	167,50
006	2870 Polvilho doce 500 gr	UN	50,00	Classificado	PRATA	3,05	152,50



L. L. MURPHY

Produto		Qtd	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001									
001	Arroz catolado sem casca 400 gr	PCF	200,00	3,79	DE CASA				
002	Arroz Catolado 240g	PCF	600,00	5,22	ALTO ALGUE			4,47	DE CASA
003	Arroz catolado sem casca 400 gr	PCF	140,00	16,23	ALTO ALGUE			5,21	ALTO ALGUE
004	Arroz catolado 500 gr	RG	30,00	16,80	DE CASA			12,86	ALTO ALGUE
005	Arroz catolado sem casca 400 gr	9H	40,00	3,65	ALTI			14,91	CANITI
006	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	40,00	0,93				2,97	BOMELIA
007	Arroz catolado sem casca 400 gr	PCF	900,00	15,80	RAMPIRELLI			4,95	DE ALIA
008	Arroz catolado sem casca 400 gr	PCF	60,00	11,10	PECCELA			15,06	DE ALIA
009	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	400,00	3,00				8,18	RAMPIRELLI
010	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	800,00	4,55	DE ALIA			3,49	DE ALIA
011	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	32,00	0,11	DE ALIA			2,30	CANITI
012	Arroz catolado sem casca 400 gr	PCF	200,00	10,05	MINFA			2,45	DE ALIA
013	Arroz catolado sem casca 400 gr	PCF	30,00	4,55	PECCELA			11,00	CASARETO
014	Arroz catolado sem casca 400 gr	PCF	120,00	2,55	MINFA			8,36	CASARETO
015	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	120,00	3,00				8,43	CASARETO
016	Arroz catolado sem casca 400 gr	9H	160,00	1,54	IGUAQU			16,97	LINK
017	Arroz catolado sem casca 400 gr	9H	30,00	3,00				11,82	LINK
018	Arroz catolado sem casca 400 gr	PCF	30,00	2,50	DE ALIA			1,69	DE ALIA
019	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	120,00	0,50				13,46	LINK
020	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	100,00	0,50				16,22	LINK
021	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	100,00	1,70	AURORA			7,75	LINK
022	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	100,00	3,00				2,40	CANITI
023	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	400,00	3,55	CHIFFO				DE ALIA
024	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	800,00	3,00	DE ALIA			3,01	DE ALIA
025	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	100,00	1,55	AURORA			5,55	DE ALIA
026	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	500,00	1,50	DE ALIA			6,06	DE ALIA
027	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	800,00	1,50	DE ALIA			4,98	DE ALIA
028	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	100,00	1,50	DE ALIA			16,46	DE ALIA
029	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	200,00	1,50	DE ALIA			1,77	DE ALIA
030	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	300,00	1,50	DE ALIA			7,00	DE ALIA
031	Arroz catolado sem casca 400 gr	RG	300,00	1,50	DE ALIA			4,47	DE ALIA

1997-1998-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816

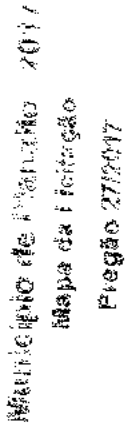
THE NATIONAL BUREAU OF FIRE UNDERWRITERS
166 KENNEDY BOULEVARD
NEW YORK, N. Y. 10019

Small Group, Large Group, Individual, Self-Directed Learning.



Município de Planalto do Rio Negro
Mapa da Licitação
Pregão 27/2017

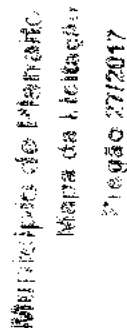
Data abertura: 22/03/2017			Data homologação: 22/03/2017			Página: 2		
Item	Produto	UN	Quantidade	Pregão	Marca	Pregão	Marca	UNPJ 02 835 1090001-07
002	Farinha de trigo especial pacote 5kg	PC1E	60,00	10,00	Q BACANA	10,00	DALLA	UNPJ 01 946 4380001-74
003	Farinha de trigo tipo 1 pacote com 1kg	PC1E	450,00	4,01	FLORES SUL	1,02	LEMULLA	
004	Formiato ácido de alumínio anidro	UN	20,00	15,29	KOLLER	15,29	KOLLER	
005	Formiato ácido de alumínio anidro	UN	80,00	37,13	CEFF H&G/INT	17,12	S&W INSTANT	
006	Formiato ácido de alumínio anidro	UN	80,00	6,49	ROYAL	6,18	ROYAL	
007	Lote em pó integral pacote com 500g	PC1E	700,00	9,00	SABOCCO	9,29	AURORA	
008	Lote (pastelizado) pacote com 500g	UN	920,00	5,08	19A			
009	Lote (pacote com 500g)	PC1E	720,00	7,20	DEKATON	7,49	NAO COTIAO	
010	Arroz integral	KG	250,00	15,38	19A/19B	14,19	BOMETIA	
011	Arroz integral	KG	100,00	7,00	CEASA		19B	
012	Arroz integral	PC1E	80,00	5,89	19B/19C	6,39	CARU	
013	Arroz integral	UN	60,00	7,08	19B/19C	4,98	CASABLANCO	
014	Arroz integral	UN	20,00	3,04	19B/19C	1,00	19B/19C	
015	Arroz integral	KG	250,00	0,00	19B/19C	2,77	CEASA	
016	Arroz integral	PC1E	70,00	11,91	19B/19C	6,74	CARU	
017	Arroz integral	UN	90,00	0,00		11,48	BRISTOL	
018	Arroz integral	UN	1.000,00	0,00		5,27	19B	
019	Arroz integral	UN	1.000,00	0,00		0,49	19B	
020	Arroz integral	UN	500,00	0,00		0,07	19B	
021	Arroz integral	UN	500,00	3,37	19A/19B	0,95	NAO COTIAO	
022	Arroz integral	UN	500,00	3,09	19A/19B	3,39	BOMETIA	
023	Arroz integral	KG	0,00	0,00		3,06	BOMETIA	
024	Arroz integral	UN	500,00	4,17	19B/19C	4,18	SOLIDEM	
025	Arroz integral	UN	500,00	4,38	19B	4,20	ROMANIA	
026	Arroz integral	KG	100,00	2,38	CEASA	4,17	DE CASA	
027	Arroz integral	PC1E	70,00	3,12	19A/19B	2,77	CARU	
028	Arroz integral	PC1E	70,00	4,38	19B	3,10	FOREN7	
029	Arroz integral	UN	20,00	0,00		1,29	ROSAL	
030	Arroz integral	KG	200,00	0,00		0,98	19B	
031	Arroz integral	KG	1.000,00	0,00		4,38	19B/19C	
032	Arroz integral	UN	10,00	10,00	19B	0,00	DALLA	
033	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C	0,00	DALLA	
034	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
035	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
036	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
037	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
038	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
039	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
040	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
041	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
042	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
043	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
044	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
045	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
046	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
047	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
048	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
049	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
050	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
051	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
052	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
053	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
054	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
055	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
056	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
057	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
058	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
059	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
060	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
061	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
062	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
063	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
064	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
065	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
066	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
067	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
068	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
069	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
070	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
071	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
072	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
073	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
074	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
075	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
076	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
077	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
078	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
079	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
080	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
081	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
082	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
083	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
084	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
085	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
086	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
087	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
088	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
089	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
090	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
091	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
092	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
093	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
094	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
095	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
096	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
097	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
098	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
099	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			
100	Arroz integral	UN	10,00	4,37	19B/19C			



Gravitation!

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	GNPJ 7638116200000000	GNPJ 8487035000000000	GNPJ 0194610800000000
Anelástico de roupas 2 un/c	UN	75,00	3,00	SOFT		Preço	Preço
Cera líquida para cabelo 150ml	FR	40,00	7,45	SACY		5,01	URCA
Copo descartável 200ml branco com 25	CX	10,00	0,00			7,40	BRV
Copo descartável 250ml branco com 24	CX	10,00	120,31	TOPAZA		69,90	COFOSOL
Creme dental 180g	UN	80,00	0,00			120,30	COFOSOL
Desodorante para deodorante 2 un/c	UN	200,00	0,00			3,42	SOLARFLOR
Detergente para lavar louça 1 litro	UN	10,00	1,28	YPI		4,94	CROCA
Filtro para água 1 litro	PC-11	40,00	0,10	GRH 012501		15,71	IMFOL
Filtro para água 1 litro	UN	40,00	3,05	GRH 012501		6,85	WELCARE
Filtro para água 1 litro	CX	4,00	2,35	GRH 012501		1,50	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	5,35	GRH		2,83	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			5,35	WELCARE
Filtro para água 1 litro	PC-11	30,00	2,35	GRH 012501		1,70	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	5,35	GRH		2,85	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	3,00			5,08	WELCARE
Filtro para água 1 litro	PC-11	30,00	3,40	GRH		4,30	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			2,05	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			3,50	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			8,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			7,45	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			3,50	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			1,50	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			5,35	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			7,40	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			5,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			12,41	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00			9,00	WELCARE
Filtro para água 1 litro	UN	30,00	0,00				

عبر الملوك، جازموا على ما نرى في تاريخهم، انهم لم يكونوا يهتمون بالبناء على ما مضى، بل انهم كانوا يهتمون بالبناء على ما هو قادم.

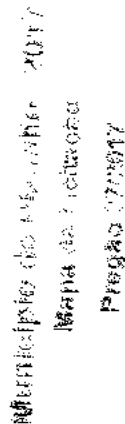


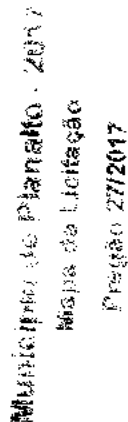
Одобрено редакцией

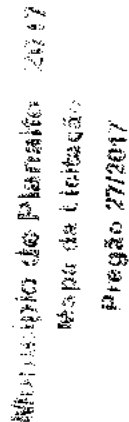
[illegible]

تعداد کل جمعیت در سال ۱۳۸۵

تعداد کل جمعیت در سال ۱۳۹۰

[illegible]

[illegible]

[illegible]12-0111

650,000

تأليف: د. محمد عبد الحليم عبد الله / د. محمد عبد الحليم عبد الله / د. محمد عبد الحليم عبد الله

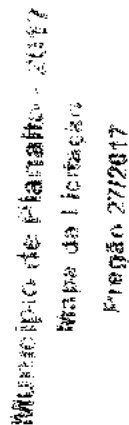
Figure 1 | The effect of the concentration of the solution on the adsorption capacity of the adsorbent.

Data abertura: 22/03/2017		Data julgamento: 22/03/2017		Lista homologação:			
Problema		Qtd	Qualidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 005							
001	Adesivos adesivos 40x60 cm	200,00		0,00			
002	Adesivos adesivos 40x60 cm 200	500,00		0,00			
003	Adesivos adesivos 40x60 cm 100	100,00		0,00			
004	Adesivos adesivos 40x60 cm	300,00		0,00			
005	Adesivos adesivos 40x60 cm	400,00		0,00			
006	Adesivos adesivos 40x60 cm	600,00		0,00			
007	Adesivos adesivos 40x60 cm	800,00		0,00			
008	Adesivos adesivos 40x60 cm	1000,00		0,00			
009	Adesivos adesivos 40x60 cm	1200,00		0,00			
010	Adesivos adesivos 40x60 cm	1400,00		0,00			
011	Adesivos adesivos 40x60 cm	1600,00		0,00			
012	Adesivos adesivos 40x60 cm	1800,00		0,00			
013	Adesivos adesivos 40x60 cm	2000,00		0,00			
014	Adesivos adesivos 40x60 cm	2200,00		0,00			
015	Adesivos adesivos 40x60 cm	2400,00		0,00			
016	Adesivos adesivos 40x60 cm	2600,00		0,00			
017	Adesivos adesivos 40x60 cm	2800,00		0,00			
018	Adesivos adesivos 40x60 cm	3000,00		0,00			
019	Adesivos adesivos 40x60 cm	3200,00		0,00			
020	Adesivos adesivos 40x60 cm	3400,00		0,00			
021	Adesivos adesivos 40x60 cm	3600,00		0,00			
022	Adesivos adesivos 40x60 cm	3800,00		0,00			
023	Adesivos adesivos 40x60 cm	4000,00		0,00			
024	Adesivos adesivos 40x60 cm	4200,00		0,00			
025	Adesivos adesivos 40x60 cm	4400,00		0,00			
026	Adesivos adesivos 40x60 cm	4600,00		0,00			
027	Adesivos adesivos 40x60 cm	4800,00		0,00			
028	Adesivos adesivos 40x60 cm	5000,00		0,00			
029	Adesivos adesivos 40x60 cm	5200,00		0,00			
030	Adesivos adesivos 40x60 cm	5400,00		0,00			
031	Adesivos adesivos 40x60 cm	5600,00		0,00			
032	Adesivos adesivos 40x60 cm	5800,00		0,00			
033	Adesivos adesivos 40x60 cm	6000,00		0,00			
034	Adesivos adesivos 40x60 cm	6200,00		0,00			
035	Adesivos adesivos 40x60 cm	6400,00		0,00			
036	Adesivos adesivos 40x60 cm	6600,00		0,00			
037	Adesivos adesivos 40x60 cm	6800,00		0,00			
038	Adesivos adesivos 40x60 cm	7000,00		0,00			
039	Adesivos adesivos 40x60 cm	7200,00		0,00			
040	Adesivos adesivos 40x60 cm	7400,00		0,00			
041	Adesivos adesivos 40x60 cm	7600,00		0,00			
042	Adesivos adesivos 40x60 cm	7800,00		0,00			
043	Adesivos adesivos 40x60 cm	8000,00		0,00			
044	Adesivos adesivos 40x60 cm	8200,00		0,00			
045	Adesivos adesivos 40x60 cm	8400,00		0,00			
046	Adesivos adesivos 40x60 cm	8600,00		0,00			
047	Adesivos adesivos 40x60 cm	8800,00		0,00			
048	Adesivos adesivos 40x60 cm	9000,00		0,00			
049	Adesivos adesivos 40x60 cm	9200,00		0,00			
050	Adesivos adesivos 40x60 cm	9400,00		0,00			
051	Adesivos adesivos 40x60 cm	9600,00		0,00			
052	Adesivos adesivos 40x60 cm	9800,00		0,00			
053	Adesivos adesivos 40x60 cm	10000,00		0,00			
054	Adesivos adesivos 40x60 cm	10200,00		0,00			
055	Adesivos adesivos 40x60 cm	10400,00		0,00			
056	Adesivos adesivos 40x60 cm	10600,00		0,00			
057	Adesivos adesivos 40x60 cm	10800,00		0,00			
058	Adesivos adesivos 40x60 cm	11000,00		0,00			
059	Adesivos adesivos 40x60 cm	11200,00		0,00			
060	Adesivos adesivos 40x60 cm	11400,00		0,00			
061	Adesivos adesivos 40x60 cm	11600,00		0,00			
062	Adesivos adesivos 40x60 cm	11800,00		0,00			
063	Adesivos adesivos 40x60 cm	12000,00		0,00			
064	Adesivos adesivos 40x60 cm	12200,00		0,00			
065	Adesivos adesivos 40x60 cm	12400,00		0,00			
066	Adesivos adesivos 40x60 cm	12600,00		0,00			
067	Adesivos adesivos 40x60 cm	12800,00		0,00			
068	Adesivos adesivos 40x60 cm	13000,00		0,00			
069	Adesivos adesivos 40x60 cm	13200,00		0,00			
070	Adesivos adesivos 40x60 cm	13400,00		0,00			
071	Adesivos adesivos 40x60 cm	13600,00		0,00			
072	Adesivos adesivos 40x60 cm	13800,00		0,00			
073	Adesivos adesivos 40x60 cm	14000,00		0,00			
074	Adesivos adesivos 40x60 cm	14200,00		0,00			
075	Adesivos adesivos 40x60 cm	14400,00		0,00			
076	Adesivos adesivos 40x60 cm	14600,00		0,00			
077	Adesivos adesivos 40x60 cm	14800,00		0,00			
078	Adesivos adesivos 40x60 cm	15000,00		0,00			
079	Adesivos adesivos 40x60 cm	15200,00		0,00			
080	Adesivos adesivos 40x60 cm	15400,00		0,00			
081	Adesivos adesivos 40x60 cm	15600,00		0,00			
082	Adesivos adesivos 40x60 cm	15800,00		0,00			
083	Adesivos adesivos 40x60 cm	16000,00		0,00			
084	Adesivos adesivos 40x60 cm	16200,00		0,00			
085	Adesivos adesivos 40x60 cm	16400,00		0,00			
086	Adesivos adesivos 40x60 cm	16600,00		0,00			
087	Adesivos adesivos 40x60 cm	16800,00		0,00			
088	Adesivos adesivos 40x60 cm	17000,00		0,00			
089	Adesivos adesivos 40x60 cm	17200,00		0,00			
090	Adesivos adesivos 40x60 cm	17400,00		0,00			
091	Adesivos adesivos 40x60 cm	17600,00		0,00			
092	Adesivos adesivos 40x60 cm	17800,00		0,00			
093	Adesivos adesivos 40x60 cm	18000,00		0,00			
094	Adesivos adesivos 40x60 cm	18200,00		0,00			
095	Adesivos adesivos 40x60 cm	18400,00		0,00			
096	Adesivos adesivos 40x60 cm	18600,00		0,00			
097	Adesivos adesivos 40x60 cm	18800,00		0,00			
098	Adesivos adesivos 40x60 cm	19000,00		0,00			
099	Adesivos adesivos 40x60 cm	19200,00		0,00			
100	Adesivos adesivos 40x60 cm	19400,00		0,00			
101	Adesivos adesivos 40x60 cm	19600,00		0,00			
102	Adesivos adesivos 40x60 cm	19800,00		0,00			
103	Adesivos adesivos 40x60 cm	20000,00		0,00			
104	Adesivos adesivos 40x60 cm	20200,00		0,00			
105	Adesivos adesivos 40x60 cm	20400,00		0,00			
106	Adesivos adesivos 40x60 cm	20600,00		0,00			
107	Adesivos adesivos 40x60 cm	20800,00		0,00			
108	Adesivos adesivos 40x60 cm	21000,00		0,00			
109	Adesivos adesivos 40x60 cm	21200,00		0,00			
110	Adesivos adesivos 40x60 cm	21400,00		0,00			
111	Adesivos adesivos 40x60 cm	21600,00		0,00			
112	Adesivos adesivos 40x60 cm	21800,00		0,00			
113	Adesivos adesivos 40x60 cm	22000,00		0,00			
114	Adesivos adesivos 40x60 cm	22200,00		0,00			
115	Adesivos adesivos 40x60 cm	22400,00		0,00			
116	Adesivos adesivos 40x60 cm	22600,00		0,00			
117	Adesivos adesivos 40x60 cm	22800,00		0,00			
118	Adesivos adesivos 40x60 cm	23000,00		0,00			
119	Adesivos adesivos 40x60 cm	23200,00		0,00			
120	Adesivos adesivos 40x60 cm	23400,00		0,00			
121	Adesivos adesivos 40x60 cm	23600,00		0,00			
122	Adesivos adesivos 40x60 cm	23800,00		0,00			
123	Adesivos adesivos 40x60 cm	24000,00		0,00			
124	Adesivos adesivos 40x60 cm	24200,00		0,00			
125	Adesivos adesivos 40x60 cm	24400,00		0,00			
126	Adesivos adesivos 40x60 cm	24600,00		0,00			
127	Adesivos adesivos 40x60 cm	24800,00		0,00			
128	Adesivos adesivos 40x60 cm	25000,00		0,00			
129	Adesivos adesivos 40x60 cm	25200,00		0,00			
130	Adesivos adesivos 40x60 cm	25400,00		0,00			
131	Adesivos adesivos 40x60 cm	25600,00		0,00			
132	Adesivos adesivos 40x60 cm	25800,00		0,00			
133	Adesivos adesivos 40x60 cm	26000,00		0,00			
134	Adesivos adesivos 40x60 cm	26200,00		0,00			
135	Adesivos adesivos 40x60 cm	26400,00		0,00			
136	Adesivos adesivos 40x60 cm	26600,00		0,00			
137	Adesivos adesivos 40x60 cm	26800,00		0,00			
138	Adesivos adesivos 40x60 cm	27000,00		0,00			
139	Adesivos adesivos 40x60 cm	27200,00		0,00			
140	Adesivos adesivos 40x60 cm	27400,00		0,00			
141	Adesivos adesivos 40x60 cm	27600,00		0,00			
142	Adesivos adesivos 40x60 cm	27800,00		0,00			
143	Adesivos adesivos 40x60 cm	28000,00		0,00			
144	Adesivos adesivos 40x60 cm	28200,00		0,00			
145	Adesivos adesivos 40x60 cm	28400,00		0,00			
146	Adesivos adesivos 40x60 cm	28600,00		0,00			
147	Adesivos adesivos 40x60 cm	28800,00		0,00			
148	Adesivos adesivos 40x60 cm	29000,00		0,00			
149	Adesivos adesivos 40x60 cm	29200,00		0,00			
150	Adesivos adesivos 40x60 cm	29400,00		0,00			
151	Adesivos adesivos 40x60 cm	29600,00		0,00			
152	Adesivos adesivos 40x60 cm	29800,00		0,00			
153	Adesivos adesivos 40x60 cm	30000,00		0,00			
154	Adesivos adesivos 40x60 cm	30200,00		0,00			
155	Adesivos adesivos 40x60 cm	30400,00		0,00			
156	Adesivos adesivos 40x60 cm	30600,00		0,00			
157	Adesivos adesivos 40x60 cm	30800,00		0,00			
158	Adesivos adesivos 40x60 cm	31000,00		0,00			
159	Adesivos adesivos 40x60 cm	31200,00		0,00			
160	Adesivos adesivos 40x60 cm	31400,00		0,00			
161	Adesivos adesivos 40x60 cm	31600,00		0,00			
162	Adesivos adesivos 40x60 cm	31800,00		0,00			
163	Adesivos adesivos 40x60 cm	32000,00		0,00			
164	Adesivos adesivos 40x60 cm	32200,00		0,00			
165	Adesivos adesivos 40x60 cm	32400,00		0,00			
166	Adesivos adesivos 40x60 cm	32600,00		0,00			
167	Adesivos adesivos 40x60 cm	32800,00		0,00			
168	Adesivos adesivos 40x60 cm	33000,00		0,00			
169	Adesivos adesivos 40x60 cm	33200,00		0,00			
170	Adesivos adesivos 40x60 cm	33400,00		0,00			
171	Adesivos adesivos 40x60 cm	33600,00		0,00			
172	Adesivos adesivos 40x60 cm	33800,00		0,00			
173	Adesivos adesivos 40x60 cm	34000,00		0,00			
174	Adesivos adesivos 40x60 cm	34200,00		0,00			
175	Adesivos adesivos 40x60 cm	34400,00		0,00			
176	Adesivos adesivos 40x60 cm	34600,00		0,00			
177	Adesivos adesivos 40x60 cm	34800,00		0,00			
178	Adesivos adesivos 40x60 cm	35000,00		0,00			
179	Adesivos adesivos 40x60 cm	35200,00		0,00			
180	Adesivos adesivos 40x60 cm	35400,00		0,00			
181	Adesivos adesivos 40x60 cm	35600,00		0,00			
182	Adesivos adesivos 40x60 cm	35800,00		0,00			
183	Adesivos adesivos 40x60 cm	36000,00		0,00			
184	Adesivos adesivos 40x60 cm	3620					

DEALING WITH THE DEATH OF A CHILD

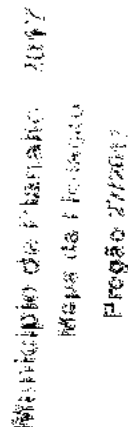
[illegible][illegible]

تاریخ: ۱۳۸۵/۰۵/۰۵
محل: تهران، خیابان ولیعصر، پلاک ۱۰۰
شماره: ۱۳۸۵/۰۵/۰۵



... homologação:

[illegible]



Parta homologica, M.

COMP. M. M. : 1000000000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CHEM 2287, 6400000000000000

$$S = \{S_1, S_2, \dots, S_n\} \quad \text{with } S_i = \{x_1, x_2, \dots, x_n\} \quad \text{for } i = 1, 2, \dots, n$$

تاریخ: ۱۴۰۲/۰۵/۰۵

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL,
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 127.156,35 (cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: SUPERMERCADO LINK LTDA. SRA. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; SHAEDLER & ALCARA LTDA. SR. RITIHERE CRISTIANO ALCARA; GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, SR. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN; GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS SR. SIDINEI PARIS; MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER SRA. MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER; COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SRA ELIANE BEATRIZ WINKOSKI, ZANELTIN ZANELTIN LTDA. SR. LUIZ CARLOS ZANELTIN, LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA SR. LEANDRO ANTONIO CLAAS, SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA SR. JOSE CARLOS DALLAZEM, BELINKI E SOUZA LTDA SR. CLODOALDO VALDIR SCHMITT, MENUSSI & MENUSSI LTDA SR. DIRCEU CESAR MENUSSI, JULIANO COPINI ABREU SR. JULIANO COPINI ABREUCLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA SR. CLEMAR JOSE DE LIMA E ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA SRA ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

SHAEDLER & ALCARA LTDA - ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	48	Pão francês com 50 gr	SHAEDLER E ALCARA	UN	6.000,00	0,45	2.700,00
1	59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	SHAEDLER E ALCARA	CN	150,00	40,97	6.145,50

TOTAL

8.845,50

BELINKI & SOUZA LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
3	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m ² c/ 20 folhas	CREDEAL	UN	20,00	2,89	57,80
3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	JANDAIA	PCTE	35,00	17,99	629,65
3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	ALOFORM	UN	700,00	0,40	280,00
3	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	HP	UN	10,00	73,00	730,00
3	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	HP	UN	10,00	53,00	530,00
3	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	HP	UN	10,00	50,00	500,00
3	15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	PREMIUM	UN	8,00	40,00	320,00
3	16	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 CAIXA COM 500G	WIRE	CX	10,00	7,50	75,00
3	21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	DUB	UN	300,00	1,49	447,00
3	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	FITPEL	UN	90,00	0,85	76,50
3	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	SD	UN	15,00	9,80	147,00
3	28	Livro caixa CD com 100 folhas	SD	UN	10,00	11,80	118,00
3	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPINT	UN	25,00	13,49	337,25
3	30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	APLICOR	CX	30,00	2,99	89,70
3	33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m ² , c/ 50 folhas	OP	UN	10,00	11,00	110,00
3	34	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M ² PACOTE COM 500 FOLHAS	BLUEMAX	CX	15,00	157,00	2.355,00
3	43	Pincel marcador permanente recarregável	MASTERPINT	UN	60,00	1,97	118,20
3	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	CLASSE	UN	20,00	14,00	280,00
3	49	Tinta relevo com cola 3D com	ACRELEX	UN	90,00	3,50	315,00

3	50	35ml TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	ESTRELA	M	300,00	1,30	390,00

TOTAL

7.906,10

CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	1	Água sanitária 5 litros	ECOVILE	UN	100,00	6,26	626,00
2	4	Cera líquida incolor 750 ml	BRY	FR	40,00	3,49	139,60
2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	COPOSUL	CX	10,00	99,89	998,90
2	9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	ALICLEAN	UN	50,00	10,25	512,50
2	14	Luva de borracha tamanho M e G	IDEIATEX	PAR	80,00	2,99	239,20
2	16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	KARING	PCTE	300,00	3,45	1.035,00
2	19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	CASSIMIRO	UN	30,00	9,00	270,00
2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	CASSIMIRO	UN	40,00	7,90	316,00
2	22	Sabonete 90 gr.	MOTIVUS	UN	150,00	1,18	177,00
2	25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	REBOOL	UN	100,00	6,90	690,00
2	27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	REBOOL	UN	100,00	7,50	750,00
2	31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	SANY	UN	70,00	2,95	206,50

TOTAL

5.960,70

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	RAMPINELL I	PCTE	600,00	12,65	7.590,00
1	23	Chá mate natural caixa grande 250gr	CHILENO	CX	100,00	3,31	331,00
1	24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	BEIJA FLOR	UN	80,00	3,80	304,00
1	28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	ÁUREA	PT	50,00	10,19	509,50
1	33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	FLOR DO SUL	PCTE	400,00	4,61	1.844,00

TOTAL

10.577,50

GERVAZIO JOSE HARTMANN ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	15	Bolacha Caseira	BOM GOSTO	KG	120,00	16,86	2.023,20

1	47	Pão doce (cuca) com 750 gr	BOM GOSTO	UN	500,00	5,23	2.615,00
1	49	Pão para cachorro quente de 50 gr	BOM GOSTO	UN	6.000,00	0,67	4.020,00
TOTAL							8.635,00

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	9	Banana	BABINSKI	KG	400,00	3,80	1.520,00
1	19	Carne bovina moída fresca de 2º	TRADIÇÃO	KG	150,00	13,40	2.010,00
1	20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	TRADIÇÃO	KG	100,00	15,21	1.521,00
1	21	Carne de frango (peito)	NAT	KG	100,00	7,70	770,00
1	41	Maça nacional Fuji	BABINSKI	KG	100,00	6,97	697,00
1	46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	ITAIPI	PCTE	20,00	11,47	229,40
1	53	Queijo mussarela fatiado	FORBON	KG	70,00	25,17	1.761,90
1	54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	FORBON	UN	50,00	4,19	209,50
1	60	Salsicha de carne bovina	ITALLY	KG	120,00	6,82	818,40
TOTAL							9.535,70

INES MARIA UMANN CAMERA ME

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
3	45	Primer base para pintura metal, vidro, por, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	ACRILEX	UN	30,00	10,00	300,00
TOTAL							300,00

JULIANO COPINI ABREU

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	LEO E LEO	CX	30,00	24,00	720,00
3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	DNA	UN	20,00	5,99	119,80
3	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	SÃO CARLOS	CX	12,00	1,49	17,88
3	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	HP	UN	10,00	87,70	877,00
3	17	Cola branca líquida de 1 kg	MAXI COLA	UN	50,00	7,99	399,50
3	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inseto	MARIPEL	UN	200,00	1,09	218,00
3	19	Envelope ouro 229mmx324mm	FORONI	UN	1.000,00	0,21	210,00
3	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	FRAMA	CX	10,00	3,79	37,90
3	31	Óleo de linhaça 100 ml.	ACRILEX	UN	15,00	6,80	102,00
3	40	Pincel chato pelo de marta	TIGRE	UN	20,00	13,70	274,00

		tropical, cabo longo, n° 14						
3	42	Pince! chato pelo de marta tropical, cabo longo, n° 20	TIGRE	UN	20,00	24,00	480,00	
3	46	Secante de coibato 100 ml	ACRILEX	UN	20,00	7,30	146,00	
3	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	ACRILEX	UN	150,00	4,40	660,00	
3	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	PTK	TB	2,00	69,00	138,00	
3	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	PTK	TB	2,00	83,00	166,00	

TOTAL

4.563,08

LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	ALTO ALEGRE	PCTE	500,00	5,19	2.595,00
1	31	Farinha de milho pacote de 2 kg	DONA ANA	PCTE	400,00	4,36	1.744,00
1	45	Ovos caixa 1 dz	CANTU	DZ	200,00	6,24	1.248,00
1	50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	NEILAR	UN	550,00	0,88	484,00

TOTAL

6.591,00

MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
3	13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	MICROJET-COMPATIBLE L	UN	10,00	99,00	990,00
3	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	MICROJET-COMPATIBLE L	UN	10,00	60,00	600,00

TOTAL

1.590,00

MENUSSI & MENUSSI LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	KOLEL	UN	20,00	12,99	259,80
1	35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SALF	UN	50,00	15,99	799,50
1	58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	DIANA	PCTE	80,00	0,97	77,60

TOTAL

1.136,90

ROSTECOMERCOM DE APARELHOS ELETRONICOS

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
2	2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	COOPER ALCOOL	UN	100,00	3,89	389,00
2	3	Amaciante de roupas 2 litros	SUPER LAR	UN	75,00	3,79	284,25
2	10	Embalagens plásticas para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	NOBRE	PCTE	60,00	5,75	345,00

2	11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x 70 x 18	BRILHOS	UN	100,00	1,89	189,00
2	12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	FIAT LUX	CX	35,00	2,30	80,50
2	13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	SUPER LAR	UN	80,00	2,19	175,20
2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	KARINA	PCTE	150,00	2,08	312,00
2	17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	FOLHA LEVE	UN	90,00	3,59	323,10
2	18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	UNIAO	PCTE	200,00	2,64	528,00
2	21	Sabão em pó de 1 kg	IPE	UN	100,00	4,75	475,00
2	24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	MARTINS	UN	60,00	3,59	215,40
2	28	Saco plástico para cesta básica	NOBRE	UN	500,00	0,79	395,00
2	29	Sacola plástica grande	DECONTO	UN	200,00	0,29	58,00
2	30	Sacolas plásticas vários tamanhos	DECONTO	UN	500,00	0,10	50,00
3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	LEO E LEO	CX	30,00	9,89	296,70
3	7	Caneta estereográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	COMPACTO R	UN	20,00	24,99	499,80
3	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	JOCAR	UN	15,00	1,39	20,85
3	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	JOCAR	UN	700,00	2,45	1.715,00
3	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	JOCAR	UN	10,00	1,50	15,00
3	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	LEO E LEO	CX	30,00	6,99	209,70
3	32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	VMP	UN	450,00	0,65	292,50
3	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	ACP	PCTE	5,00	14,50	72,50
3	36	Pasta L formato A4	ACP	UN	30,00	0,66	19,80
3	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	FRAMA	UN	120,00	1,25	150,00
3	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	SANDISK	UN	3,00	21,80	65,40
3	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	TIGRE	UN	20,00	8,30	166,00
3	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	TIGRE	UN	20,00	16,50	330,00

3	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	JOCAR	UN	20,00	1,49	29,80
TOTAL							7.702,50

SUPERMERCADO LINK LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	PCTE	150,00	12,85	1.927,50
1	5	Amido de milho com 500 gr	BONIELLA	UN	40,00	2,97	118,80
1	12	Biscoito água e sal com 800 gr	CASAREDO	PCTE	120,00	8,84	1.060,80
1	13	Biscoito Maria 740 Gr	CASAREDO	PCTE	100,00	8,35	835,00
1	14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	CASAREDO	PCTE	120,00	8,13	975,60
1	16	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	UN	150,00	11,86	1.779,00
1	18	Canjiquinha amarela de 500 gr	DALLA	PCTE	80,00	1,89	151,20
1	27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	UN	80,00	4,98	398,40
1	29	Ervilha em conserva com 200 gr	QUERO	UN	120,00	1,77	212,40
1	30	Extrato de tomate com 840 gr	QUERO	UN	60,00	7,96	477,60
1	39	Lentilha com 500 gr	BONIELLA	PCTE	50,00	7,49	374,50
1	43	Milho verde em conserva com 200 gr.	QUERO	UN	100,00	1,85	185,00
1	56	Repolho	CANTU	KG	100,00	2,27	227,00
2	7	Creme dental 180 gr	SUAVY DENT	UN	80,00	3,42	273,60
2	26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	PLASTIPLAN	UN	100,00	5,80	580,00
TOTAL							9.575,40

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Achocolatado em pó 400 gr	KITAL	PCTE	200,00	3,49	698,00
1	6	Apresuntado cozido fatiado	SEARA	KG	40,00	4,95	198,00
1	8	Bala mastigável sortida pacote com 500 gr	PIETROBOM	PCTE	60,00	8,14	488,40
1	10	Batatinha		KG	180,00	2,36	424,80
1	11	Beterraba		KG	150,00	2,14	321,00
1	22	Cenoura		KG	100,00	2,39	239,00
1	25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	LAR	KG	200,00	5,55	1.110,00
1	36	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	UN	80,00	5,59	447,20
1	37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	CCGL	PCTE	300,00	8,49	2.547,00
1	38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	LATCO	UN	500,00	3,07	1.535,00

1	42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	CASAREDO	PCTE	80,00	4,97	397,60
1	44	Óleo de soja lata 900 ml	COAMO	UN	400,00	3,76	1.504,00
1	55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	PROMIX	UN	300,00	4,16	1.248,00
1	57	Sagu pacote com 500 gr	PRATA	PCTE	50,00	2,88	144,00
1	61	Tomate		KG	120,00	3,12	374,40
2	5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	COPOSUL	CX	10,00	68,80	688,00
2	8	Desinfetante para banheiro 2 litros	CLEAN	UN	200,00	3,64	728,00
2	23	Sabonete com 125 gr	PALMOLIVE	UN	120,00	1,49	178,80
TOTAL							13.271,20

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	4	Alho pacote de 500 gr	NOSSA TERRA	KG	30,00	14,88	446,40
1	17	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	MAGGI	CX	50,00	2,14	107,00
1	26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	TERRA VIVA	UN	60,00	5,78	346,80
1	32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	TALITA	PCTE	400,00	8,79	3.516,00
1	40	Linguiça mista	ZANELTIN	KG	200,00	11,17	2.234,00
1	51	Polvilho azedo com 500 gr	PRATA	UN	50,00	3,35	167,50
1	52	Polvilho doce 500 gr	PRATA	UN	50,00	3,05	152,50
TOTAL							6.973,20

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: SUPERMERCADO LINK LTDA.; SHAEDLER & ALCARA LTDA.; GERVAZIO JOSÉ HARTMANN; GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS; MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER; COAGRO COOPERATIVA, ZANELTIN ZANELTIN LTDA., LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA, BELINKI E SOUZA LTDA, MENUSSI & MENUSSI LTDA, JULIANO COPINI ABREU, CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA E ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA., em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e

dos lances verbais finais efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **SHAEDLER & ALCARA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.982.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná; **GERVAZIO JOSÉ HARTMANN** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.836.109/0001-99, com sua sede social à Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.002.425/0001-81, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 249, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná; **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social na Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná e **ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Município de Planalto, Estado do Paraná; **LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.556.431/0002-19, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 368, Município de Planalto, Estado do Paraná; **SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.132.028/0001-33, com sua sede social à Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 402, Bairro Primavera, Município de Planalto, Estado do Paraná; **BELINKI E SOUZA LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, com sua sede social na Rua Tenente Camargo, 1015, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **MENUSSI E MENUSSI LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.489.735/0001-44, com sua sede social na São Valério, s/nº, Distrito, Município de Planalto, Estado do Paraná; **JULIANO COPINI ABREU**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.387.860/0001-31, com sua sede social na Rua A. Rio Grande do Sul, nº 1066, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná e **CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 22.815.440/0001-30, com sua sede social na Rua Benjamin Constant, nº 841, Sala, Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.621.193/0001-81, com sua sede social na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná pertinente a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preços das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

JOSE CARLOS
DALLAZEM
Supermercado Lucietto
Ltda.

JOSLEI M. HARTMANN
Arno Henrique Link

RITIERE CRISTIANO
ALCARA
Shaedler & Alcará Ltda.

GERVAZIO JOSE
HARTMANN
Gervazio José Hartmann

SIDINEI PARIS
Graciela Bernadete
Tombini Paris

MARCIA GOMES DA
SILVA RAHMEIER
Marcia Gomes Da Silva
Rahmeier

ELIANE BEATRIZ
WINKOSKI
Coagro Cooperativa
Agroindustrial

DIRCEU CEZAR
MENUSSI
Menussi & Menussi Ltda.

LUIZ CARLOS ZANELTIN
Zaneltin e Zaneltin Ltda.

CLEMAR JOSE DE LIMA
Clínica Médica e Produtos
de Limpeza.

ROSELI LUCIA
CALZAROTTO BOSSA
Resteca Comercio de
Aparelhos Eletrônicos
Ltda.

CLODOALDO VALDIR
SCHMITT
Belinki & Souza Ltda.

INES MARIA UMANN CAMERA
Inês Maria Umann Camera.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

SHAEDLER & ALCARA LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	48	Pão francês com 50 gr	2.700,00
1	1	59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	6.145,50
2	1	47	Pão doce (cuca) com 750 gr	2.620,00
2	1	49	Pão para cachorro quente de 50 gr	4.080,00
3	1	15	Bolacha Caseira	2.025,60

BELINKI & SOUZA LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	3	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	57,80
1	3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	629,65
1	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	280,00
1	3	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	730,00
1	3	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	530,00
1	3	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	500,00
1	3	15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	320,00
1	3	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	75,00
1	3	21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	447,00
1	3	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	76,50
1	3	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	147,00
1	3	28	Livro caixa CD com 100 folhas	118,00
1	3	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	337,25
1	3	30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	89,70
1	3	33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	110,00
1	3	34	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	2.355,00
1	3	43	Pincel marcador permanente recarregável	118,20



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	3	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	280,00
1	3	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	315,00
1	3	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	390,00
2	3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	120,00
2	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	297,00
2	3	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	18,00
2	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	500,00
2	3	13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	1.000,00
2	3	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	720,00
2	3	17	Cola branca líquida de 1 kg	400,00
2	3	19	Envelope ouro 229mmx324mm	220,00
2	3	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	22,50
2	3	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	1.722,00
2	3	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	38,00
2	3	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	297,00
2	3	32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	301,50
2	3	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	74,00
2	3	36	Pasta L formato A4	20,10
2	3	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	65,70
2	3	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	30,00
2	3	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	139,00
2	3	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	167,00
3	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	1.170,00
3	3	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	888,00
3	3	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	250,00
3	3	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	180,00
3	3	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	640,00
4	3	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	540,00
4	3	31	Óleo de linhaça 100 ml.	108,00
4	3	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	260,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	3	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	340,00
4	3	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	840,00
5	3	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	400,00

CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	1	Água sanitária 5 litros	626,00
1	2	4	Cera líquida incolor 750 ml	139,60
1	2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	998,90
1	2	9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	512,50
1	2	14	Luva de borracha tamanho M e G	239,20
1	2	16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.035,00
1	2	19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	270,00
1	2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	316,00
1	2	22	Sabonete 90 gr.	177,00
1	2	25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	690,00
1	2	27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	750,00
1	2	31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	206,50
2	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	342,00
2	2	5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	688,20
2	2	8	Desinfetante para banheiro 2 litros	730,00
2	2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	313,50
2	2	17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	324,90
2	2	24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	296,40
2	2	26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	590,00
3	2	2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	394,00
3	2	18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	644,00
4	2	21	Sabão em pó de 1 kg	598,00

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	7.590,00
1	1	23	Chá mate natural caixa grande 250gr	331,00
1	1	24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	304,00
1	1	28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores)	509,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			variados)	
1	1	33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.844,00
2	1	4	Alho pacote de 500 gr	446,70
2	1	8	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	489,00
2	1	12	Biscoito água e sal com 800 gr	1.062,00
2	1	13	Biscoito Maria 740 Gr	836,00
2	1	16	Café solúvel granulado com 200 gr	1.780,50
2	1	26	Crema de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	347,40
2	1	29	Ervilha em conserva com 200 gr	213,60
2	1	30	Extrato de tomate com 840 gr	478,20
2	1	38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	1.540,00
2	1	39	Lentilha com 500 gr	375,00
2	1	43	Milho verde em conserva com 200 gr.	186,00
2	1	46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	229,60
2	1	54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	208,50
2	2	12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	81,90
2	2	31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	259,00
3	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	758,00
3	1	5	Amido de milho com 500 gr	146,00
3	1	11	Beterraba	325,50
3	1	14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	988,80
3	1	18	Canjiquinha amarela de 500 gr	184,00
3	1	21	Carne de frango (peito)	772,00
3	1	25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	1.116,00
3	1	27	Crema vegetal com sal embalagem de 1 kg	504,00
3	1	34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	305,80
3	1	37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	2.700,00
3	1	41	Maça nacional Fuji	700,00
3	1	51	Polvilho azedo com 500 gr	168,50
3	1	52	Polvilho doce 500 gr	154,50
3	1	56	Repolho	230,00
3	1	58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	104,00
3	1	61	Tomate	386,40
3	2	13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	428,80
3	2	22	Sabonete 90 gr.	232,50
4	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	3.132,00
4	1	3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	2.284,50
4	1	31	Farinha de milho pacote de 2 kg	1.900,00
4	1	32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	4.020,00
4	1	35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	856,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	1	36	Fermento em pó químico 250gr	495,20
4	1	40	Linguiça mista	2.396,00
4	1	42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	407,20
4	1	44	Óleo de soja lata 900 ml	1.576,00
4	1	50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	528,00
4	1	57	Sagu pacote com 500 gr	156,00
4	2	2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	447,00
4	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	420,00
4	2	11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	365,00
4	2	16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.635,00
4	2	18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	688,00
5	1	55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	1.314,00
5	2	4	Cera líquida incolor 750 ml	297,20
5	2	9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	764,00
5	2	10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	395,40
5	2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	444,00
5	2	21	Sabão em pó de 1 kg	740,00
6	2	1	Água sanitária 5 litros	1.001,00
6	2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.303,10

GERVAZIO JOSE HARTMANN

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do Item
1	1	15	Bolacha Caseira	2.023,20
1	1	47	Pão doce (cuca) com 750 gr	2.615,00
1	1	49	Pão para cachorro quente de 50 gr	4.020,00
2	1	48	Pão francês com 50 gr	2.760,00
2	1	59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	6.147,00

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do Item
1	1	9	Banana	1.520,00
1	1	19	Carne bovina moída fresca de 2º	2.010,00
1	1	20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	1.521,00
1	1	21	Carne de frango (peito)	770,00
1	1	41	Maça nacional Fuji	697,00
1	1	46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de	229,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			500ml	
1	1	53	Queijo mussarela fatiado	
1	1	54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	1.761,90
1	1	60	Salsicha de carne bovina	208,00
3	1	4	Alho pacote de 500 gr	818,40
3	1	6	Apresuntado cozido fatiado	447,00
4	1	10	Batatinha	198,80
4	1	17	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	432,00
5	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	109,00
5	1	11	Beterraba	3.144,00
5	1	22	Cenoura	327,00
5	1	38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	246,00
5	1	45	Ovos caixa 1 dz	1.570,00
6	1	13	Biscoito Maria 740 Gr	1.258,00
6	1	24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	850,00
6	1	25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	308,00
6	1	29	Ervilha em conserva com 200 gr	1.122,00
6	1	33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	224,40
6	1	34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	1.864,00
6	1	39	Lentilha com 500 gr	306,00
6	1	43	Milho verde em conserva com 200 gr.	377,50
6	1	47	Pão doce (cuca) com 750 gr	197,00
6	1	48	Pão francês com 50 gr	2.645,00
6	1	49	Pão para cachorro quente de 50 gr	3.000,00
6	1	51	Polvilho azedo com 500 gr	5.340,00
6	1	52	Polvilho doce 500 gr	169,00
6	1	56	Repolho	155,00
6	1	59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	233,00
6	1	61	Tomate	6.300,00
7	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	387,60
7	1	3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	898,00
7	1	5	Amido de milho com 500 gr	2.286,00
7	1	7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	148,40
7	1	8	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	8.046,00
7	1	12	Biscoito água e sal com 800 gr	516,00
7	1	14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	1.077,60
7	1	15	Bolacha Caseira	990,00
7	1	16	Café solúvel granulado com 200 gr	2.040,00
7	1	18	Canjiquinha amarela de 500 gr	1.951,50
				186,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7	1	26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	388,80
7	1	27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	508,00
7	1	28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	529,00
7	1	30	Extrato de tomate com 840 gr	495,60
7	1	31	Farinha de milho pacote de 2 kg	1.916,00
7	1	32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	4.024,00
7	1	35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	857,00
7	1	36	Fermento em pó químico 250gr	496,00
7	1	37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	2.796,00
7	1	40	Linguiça mista	2.400,00
7	1	42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	408,00
7	1	44	Óleo de soja lata 900 ml	1.580,00
7	1	50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	533,50
7	1	55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	1.317,00
7	1	57	Sagu pacote com 500 gr	156,50
7	1	58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	104,80
INES MARIA UMANN CAMERA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do Item
1	3	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	300,00
2	3	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	115,00
2	3	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	878,00
2	3	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	735,00
2	3	28	Livro caixa CD com 100 folhas	119,00
2	3	31	Óleo de linhaça 100 ml.	103,50
2	3	33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	112,00
2	3	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	168,00
2	3	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	332,00
2	3	46	Secante de colbato 100 ml	148,00
2	3	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	675,00
3	3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	127,80
3	3	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	20,28
3	3	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	588,00
3	3	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	599,00
3	3	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	276,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	3	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	74,50
3	3	36	Pasta L formato A4	20,70
3	3	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	298,00
3	3	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	338,00
4	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	1.650,00
4	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	561,00
4	3	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	115,00
4	3	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	33,00
4	3	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	3.360,00
4	3	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	320,00
4	3	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	57,00
4	3	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	420,00
4	3	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	375,00
4	3	34	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	3.150,00
4	3	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	240,00
4	3	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	91,50
4	3	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	645,00
4	3	43	Pincel marcador permanente recarregável	207,00
4	3	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	269,00
4	3	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	526,50
4	3	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	600,00
4	3	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	191,20
4	3	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	219,80
5	3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	903,00
5	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	798,00
5	3	19	Envelope ouro 229mmx324mm	340,00
5	3	21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	2.091,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	3	30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	120,00
5	3	32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	441,00
6	3	17	Cola branca líquida de 1 kg	610,00
6	3	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	117,00
7	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	504,00

JULIANO COPINI ABREU

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	720,00
1	3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	119,80
1	3	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	17,88
1	3	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	877,00
1	3	17	Cola branca líquida de 1 kg	399,50
1	3	18	Cola gliter de 25 gr com selo do inmetro	218,00
1	3	19	Envelope ouro 229mmx324mm	210,00
1	3	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	37,90
1	3	31	Óleo de linhaça 100 ml.	102,00
1	3	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	274,00
1	3	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	480,00
1	3	46	Secante de colbato 100 ml	146,00
1	3	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	660,00
1	3	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	138,00
1	3	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	166,00
2	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	294,00
2	3	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	534,00
2	3	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	524,00
2	3	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	79,00
2	3	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	150,00
2	3	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	148,50
2	3	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	87,50
2	3	30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	105,00
2	3	34	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	2.362,50
2	3	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	154,80
2	3	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	282,00
2	3	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	324,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	3	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	399,00
3	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	299,70
3	3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	875,00
3	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	780,00
3	3	13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	1.390,00
3	3	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	980,00
3	3	15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	772,00
3	3	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	30,00
3	3	21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	2.070,00
3	3	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	2.800,00
3	3	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	387,00
3	3	32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	306,00
3	3	33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	187,00
3	3	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	90,00
3	3	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	258,00
3	3	43	Pincel marcador permanente recarregável	195,00
3	3	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	324,00
3	3	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	80,00
4	3	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	115,40
4	3	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	880,00
4	3	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	112,50
4	3	28	Livro caixa CD com 100 folhas	210,00
4	3	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	105,00
4	3	36	Pasta L formato A4	27,00
4	3	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	356,00
LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	3.114,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	1	31	Farinha de milho pacote de 2 kg	1.744,00
1	1	45	Ovos caixa 1 dz	1.248,00
1	1	50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	484,00
2	1	19	Carne bovina moída fresca de 2º	2.011,50
2	1	35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	465,50
3	1	9	Banana	1.540,00
3	1	13	Biscoito Maria 740 Gr	849,00
3	1	14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	988,80
3	1	20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	1.523,00
3	1	22	Cenoura	245,00
3	1	24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	307,20
3	1	29	Ervilha em conserva com 200 gr	223,20
3	1	33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.860,00
3	1	38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	1.565,00
3	1	39	Lentilha com 500 gr	377,00
3	1	43	Milho verde em conserva com 200 gr.	196,00
3	1	48	Pão francês com 50 gr	2.940,00
3	1	51	Polvilho azedo com 500 gr	168,50
3	1	52	Polvilho doce 500 gr	154,50
3	1	58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	104,00
3	1	61	Tomate	386,40
3	2	13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	428,80
3	3	30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	105,60
4	1	3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	2.284,50
4	1	5	Amido de milho com 500 gr	148,00
4	1	12	Biscoito água e sal com 800 gr	1.076,40
4	1	16	Café solúvel granulado com 200 gr	1.950,00
4	1	18	Canjiquinha amarela de 500 gr	185,60
4	1	25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	1.120,00
4	1	27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	507,20
4	1	30	Extrato de tomate com 840 gr	495,00
4	1	32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	4.020,00
4	1	36	Fermento em pó químico 250gr	495,20
4	1	41	Maça nacional Fuji	744,00
4	1	42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	407,20
4	1	44	Óleo de soja lata 900 ml	1.576,00
4	1	46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	229,80
4	1	47	Pão doce (cuca) com 750 gr	2.640,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	1	49	Pão para cachorro quente de 50 gr	5.280,00
4	1	53	Queijo mussarela fatiado	1.766,10
4	1	54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	211,00
4	1	56	Repolho	232,00
4	1	57	Sagu pacote com 500 gr	156,00
4	1	60	Salsicha de carne bovina	820,80
4	2	2	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	447,00
4	2	8	Desinfetante para banheiro 2 litros	990,00
4	2	11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	365,00
4	2	12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	99,40
4	2	14	Luva de borracha tamanho M e G	296,80
4	2	17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	372,60
4	2	18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	688,00
4	2	25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	1.312,00
4	2	26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	1.136,00
4	2	31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	264,60
5	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	896,00
5	1	7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	8.040,00
5	1	8	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	515,40
5	1	26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	388,20
5	1	28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	528,50
5	1	37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	2.793,00
5	1	55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	1.314,00
5	1	59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	6.298,50
5	2	4	Cera líquida incolor 750 ml	297,20
5	2	5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	804,90
5	2	7	Creme dental 180 gr	292,00
5	2	9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	764,00
5	2	10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	395,40
5	2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	444,00
5	2	22	Sabonete 90 gr.	237,00
5	2	23	Sabonete com 125 gr	214,80
5	2	24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	356,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	2	27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	1.312,00
5	3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	181,20
5	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	564,60
5	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	497,00
5	3	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	116,10
5	3	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	3.402,00
5	3	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	57,60
6	1	4	Alho pacote de 500 gr	447,90
6	1	15	Bolacha Caseira	2.038,80
6	1	40	Linguiça mista	2.398,00
6	2	1	Água sanitária 5 litros	1.001,00
6	2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.303,10
6	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	1.867,80
6	3	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	436,80
6	3	34	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	3.154,80
7	2	21	Sabão em pó de 1 kg	746,00
7	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	819,80
7	3	17	Cola branca líquida de 1 kg	614,50
8	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	422,25
MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	3	13	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	990,00
1	3	14	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	600,00
2	3	15	Cartucho tonner compatível com HP laserjet 1212nf CE 285A	352,00
3	3	1	Caderno desenho A4 branco 150 g/m2º c/ 20 folhas	115,20
3	3	10	Cartucho de tinta Original HP 60 (Preto)	870,00
3	3	21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	2.070,00
3	3	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	80,10
3	3	29	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	338,00
3	3	33	Papel especial 210mmx297mm couchê 180g/m2, c/50 folhas	187,00
3	3	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo	339,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			longo, nº 16	
4	3	6	Caixas para arquivo morto, em papelão cx c/ 50 unid.	29,64
4	3	9	Cartucho de tinta Original HP 60 (Color)	937,90
4	3	11	Cartucho de tinta Original HP 662 (Color)	760,00
4	3	12	Cartucho de tinta Original HP 662 (Preto)	716,00
4	3	19	Envelope ouro 229mmx324mm	330,00
4	3	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	320,00
4	3	32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	436,50
4	3	44	Pistola de cola quente 110/220v - 40 w	465,80
4	3	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água liquido	401,10
5	3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	181,20
5	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	564,60
5	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	497,00
5	3	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	116,00
5	3	17	Cola branca liquida de 1 kg	605,00
5	3	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	544,00
5	3	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	34,50
5	3	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	3.402,00
5	3	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	57,60
5	3	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	421,80
5	3	28	Livro caixa CD com 100 folhas	212,60
5	3	31	Óleo de linhaça 100 ml.	135,90
5	3	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	106,45
5	3	36	Pasta L formato A4	27,30
5	3	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	247,20
5	3	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	91,98
5	3	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	261,20
5	3	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	348,20
5	3	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	645,20
5	3	43	Pincel marcador permanente recarregável	208,20
5	3	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM	269,20

GR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	
5	3	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	849,00
5	3	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	530,10
5	3	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	606,00
5	3	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	191,32
5	3	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	219,84
6	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	1.867,80
6	3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	907,20
6	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	810,00
6	3	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	436,80
6	3	30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	123,60
6	3	34	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	3.154,80

MENUSSI & MENUSSI LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	259,80
1	1	35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	799,50
1	1	58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	77,60
2	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	756,00
2	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	3.120,00
2	1	3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	1.935,00
2	1	5	Amido de milho com 500 gr	119,20
2	1	14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	981,60
2	1	17	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	107,50
2	1	18	Canjiquinha amarela de 500 gr	152,00
2	1	27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	399,20
2	1	32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	3.520,00
2	1	36	Fermento em pó químico 250gr	448,00
2	1	37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	2.550,00
2	1	50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	489,50
2	1	57	Sagu pacote com 500 gr	144,50
2	3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	47,25
3	1	12	Biscoito água e sal com 800 gr	1.065,60
3	1	16	Café solúvel granulado com 200 gr	1.782,00
3	1	26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	348,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	1	28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	510,00
3	1	30	Extrato de tomate com 840 gr	480,00
3	1	31	Farinha de milho pacote de 2 kg	1.756,00
3	1	40	Linguiça mista	2.240,00
3	1	42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	400,00
3	1	44	Óleo de soja lata 900 ml	1.516,00
3	2	1	Água sanitária 5 litros	990,00
3	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	397,50
3	2	4	Cera líquida incolor 750 ml	272,00
3	2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.280,00
3	2	11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	349,00
3	2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	433,50
3	2	16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.614,00
3	2	21	Sabão em pó de 1 kg	539,00
3	2	23	Sabonete com 125 gr	184,80
3	2	24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	314,40
3	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	780,00
4	1	7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	7.614,00
4	1	8	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	492,00
4	1	55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	1.260,00
4	2	7	Creme dental 180 gr	276,00
4	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	483,00
4	3	17	Cola branca líquida de 1 kg	575,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	2	2	Álcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	389,00
1	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	284,25
1	2	10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	345,00
1	2	11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	189,00
1	2	12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	80,50
1	2	13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	175,20
1	2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	312,00
1	2	17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	323,10



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	2	18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	528,00
1	2	21	Sabão em pó de 1 kg	475,00
1	2	24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	215,40
1	2	28	Saco plástico para cesta básica	395,00
1	2	29	Sacola plastica grande	58,00
1	2	30	Sacolas plasticas vários tamanhos	50,00
1	3	4	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	296,70
1	3	7	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	499,80
1	3	20	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	20,85
1	3	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	1.715,00
1	3	24	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	15,00
1	3	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	209,70
1	3	32	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	292,50
1	3	35	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	72,50
1	3	36	Pasta L formato A4	19,80
1	3	37	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	150,00
1	3	38	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	65,40
1	3	39	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	166,00
1	3	41	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	330,00
1	3	47	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA, TAMANHO 13 CM	29,80
2	2	1	Água sanitária 5 litros	950,00
2	2	4	Cera liquida incolor 750 ml	140,00
2	2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	999,00
2	2	9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	513,50
2	2	14	Luva de borracha tamanho M e G	240,00
2	2	16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.260,00
2	2	22	Sabonete 90 gr.	195,00
2	2	31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	259,00
2	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	732,00
2	3	18	Cola glitter de 25 gr com selo do inmetro	220,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	3	21	EVA tamanho 40x60 cm, com brilho, cores variadas	1.350,00
2	3	22	Fita adesiva com 12 mm x 40 mts	77,40
2	3	40	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 14	276,00
2	3	42	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 20	490,00
2	3	43	Pincel marcador permanente recarregável	118,80
2	3	45	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	303,00
3	2	19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	360,00
3	2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	480,00
3	2	25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	930,00
3	2	26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	695,00
3	2	27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	930,00
3	3	5	Caderno brochura 48 folhas com pacote com 20 unidades	875,00
3	3	8	Cartolina tamanho 50x66 cm (cores diversas)	385,00
3	3	16	CLIPS GALVANIZADO N.º 3/0 CAIXA COM 500G	110,00
3	3	17	Cola branca líquida de 1 kg	445,00
3	3	19	Envelope ouro 229mmx324mm	240,00
3	3	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 UNIDADES	38,50
3	3	27	Livro Ata com capa dura e 100 fls.	225,00
3	3	28	Livro caixa CD com 100 folhas	180,00
3	3	31	Óleo de linhaça 100 ml.	105,00
3	3	34	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	2.385,00
3	3	48	Tinta a óleo acrílex 20 ml para pintura em tela	705,00
3	3	49	Tinta relevo com cola 3D com 35ml	342,00
3	3	50	TNT 40G LARGURA 1,4M (CORES DIVERSAS)	411,00
3	3	51	Tubo CD/R 700 MB 80 minutos	180,00
3	3	52	Tubo DVD/R 4,7 GB 120 minutos	178,00
4	2	5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	730,00
4	3	3	BOBINA PARA FAX 30 mm x 215m	180,00
4	3	30	Massa de modelar com 12 cores 140 g	111,00
6	2	7	Creme dental 180 gr	292,80

SUPERMERCADO LINK LTDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	1.927,50
1	1	5	Amido de milho com 500 gr	118,80
1	1	12	Biscoito água e sal com 800 gr	1.060,80
1	1	13	Biscoito Maria 740 Gr	835,00
1	1	14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	975,60
1	1	16	Café solúvel granulado com 200 gr	1.779,00
1	1	18	Canjiquinha amarela de 500 gr	151,20
1	1	27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	398,40
1	1	29	Ervilha em conserva com 200 gr	212,40
1	1	30	Extrato de tomate com 840 gr	477,60
1	1	39	Lentilha com 500 gr	374,50
1	1	43	Milho verde em conserva com 200 gr.	185,00
1	1	56	Repolho	227,00
1	2	7	Creme dental 180 gr	273,60
1	2	26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	580,00
2	1	6	Apresuntado cozido fatiado	198,40
2	1	7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	7.596,00
2	1	9	Banana	1.524,00
2	1	10	Batatinha	426,60
2	1	11	Beterraba	322,50
2	1	20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	1.522,00
2	1	21	Carne de frango (peito)	771,00
2	1	22	Cenoura	240,00
2	1	24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	304,80
2	1	25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	1.112,00
2	1	31	Farinha de milho pacote de 2 kg	1.748,00
2	1	33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.848,00
2	1	34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	305,40
2	1	40	Linguiça mista	2.236,00
2	1	41	Maça nacional Fuji	698,00
2	1	42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	398,40
2	1	44	Óleo de soja lata 900 ml	1.508,00
2	1	45	Ovos caixa 1 dz	1.250,00
2	1	46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	229,60
2	1	51	Polvilho azedo com 500 gr	168,00
2	1	52	Polvilho doce 500 gr	153,00
2	1	53	Queijo mussarela fatiado	1.762,60
2	1	55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr	1.251,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			sabores diversos	
2	1	58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	103,20
2	1	60	Salsicha de carne bovina	819,60
2	1	61	Tomate	376,80
2	2	2	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	390,00
2	2	11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	190,00
2	2	13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	428,00
2	2	18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	530,00
2	2	19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	285,00
2	2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	320,00
2	2	23	Sabonete com 125 gr	180,00
2	2	25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	700,00
3	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	3.126,00
3	1	8	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	490,80
3	1	19	Carne bovina moída fresca de 2º	2.019,00
3	1	32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	4.016,00
3	1	35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	856,00
3	1	36	Fermento em pó químico 250gr	494,40
3	1	47	Pão doce (cuca) com 750 gr	2.635,00
3	1	48	Pão francês com 50 gr	2.940,00
3	1	49	Pão para cachorro quente de 50 gr	5.220,00
3	1	50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	522,50
3	1	54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	210,50
3	1	57	Sagu pacote com 500 gr	155,50
3	2	5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	689,00
3	2	8	Desinfetante para banheiro 2 litros	988,00
3	2	9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	763,50
3	2	10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	394,80
3	2	12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	99,05
3	2	14	Luva de borracha tamanho M e G	296,00
3	2	17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	371,70
4	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	894,00
4	1	4	Alho pacote de 500 gr	447,30
4	1	15	Bolacha Caseira	2.036,40
4	1	26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	387,60
4	1	28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	528,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	1	37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	2.787,00
4	1	59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	6.297,00
4	2	4	Cera liquida incolor 750 ml	296,80
4	2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.303,00
4	2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	442,50
4	2	22	Sabonete 90 gr.	235,50
4	2	24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	355,80
4	2	27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	1.311,00
4	3	34	PAPEL SULFITE BRANCO PADRÃO A4 75G/M² PACOTE COM 500 FOLHAS	3.150,00
5	2	1	Água sanitária 5 litros	1.000,00
5	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	420,75
5	2	16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.644,00
5	3	2	Lápis grafite preto nº 02 caixa com 144 unidades	1.866,00
5	3	26	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	436,20
6	2	21	Sabão em pó de 1 kg	745,00

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do Item
1	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	698,00
1	1	6	Apresuntado cozido fatiado	198,00
1	1	8	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	488,40
1	1	10	Batatinha	424,80
1	1	11	Beterraba	321,00
1	1	22	Cenoura	239,00
1	1	25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	1.110,00
1	1	36	Fermento em pó químico 250gr	447,20
1	1	37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	2.547,00
1	1	38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	1.535,00
1	1	42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	397,60
1	1	44	Óleo de soja lata 900 ml	1.504,00
1	1	55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	1.248,00
1	1	57	Sagu pacote com 500 gr	144,00
1	1	61	Tomate	374,40
1	2	5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	688,00
1	2	8	Desinfetante para banheiro 2 litros	728,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1	2	23	Sabonete com 125 gr	
2	1	23	Chá mate natural caixa grande 250gr	178,80
2	1	28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	332,00
				78,50
2	1	60	Salsicha de carne bovina	
2	2	21	Sabão em pó de 1 kg	819,60
2	2	27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	476,00
				799,00
2	2	28	Saco plástico para cesta básica	
2	2	29	Sacola plastica grande	495,00
2	2	30	Sacolas plasticas vários tamanhos	88,00
3	1	3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	90,00
3	1	9	Banana	2.283,00
3	1	13	Biscoito Maria 740 Gr	1.540,00
3	1	14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	849,00
3	1	17	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	988,80
				108,50
3	1	20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	1.523,00
3	1	21	Carne de frango (peito)	
3	1	24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	772,00
				307,20
3	1	29	Ervilha em conserva com 200 gr	
3	1	33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	223,20
3	1	34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	1.860,00
				305,80
3	1	39	Lentilha com 500 gr	
3	1	43	Milho verde em conserva com 200 gr.	377,00
3	1	45	Ovos caixa 1 dz	196,00
3	1	48	Pão francês com 50 gr	1.256,00
3	1	51	Polvilho azedo com 500 gr	2.940,00
3	1	52	Polvilho doce 500 gr	168,50
3	1	53	Queijo mussarela fatiado	154,50
3	1	58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	1.764,00
3	1	59	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades	104,00
				6.285,00
3	2	7	Creme dental 180 gr	
3	2	9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	275,20
3	2	10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	763,50
				394,80
3	2	13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	
4	1	5	Amido de milho com 500 gr	428,80
4	1	12	Biscoito água e sal com 800 gr	148,00
4	1	16	Café solúvel granulado com 200 gr	1.076,40
4	1	18	Canjiquinha amarela de 500 gr	1.950,00
				185,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	1	19	Carne bovina moída fresca de 2º	2.020,50
4	1	27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	507,20
4	1	30	Extrato de tomate com 840 gr	495,00
4	1	32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	4.020,00
4	1	35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	856,50
4	1	40	Linguiça mista	2.396,00
4	1	41	Maça nacional Fuji	744,00
4	1	46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	229,80
4	1	47	Pão doce (cuca) com 750 gr	2.640,00
4	1	49	Pão para cachorro quente de 50 gr	5.280,00
4	1	50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	528,00
4	1	54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	211,00
4	1	56	Repolho	232,00
4	2	1	Água sanitária 5 litros	999,00
4	2	2	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	447,00
4	2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.303,00
4	2	11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	365,00
4	2	12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	99,40
4	2	14	Luva de borracha tamanho M e G	296,80
4	2	17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	372,60
4	2	18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	688,00
4	2	19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	496,20
4	2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	635,20
4	2	25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	1.312,00
4	2	26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	1.136,00
4	2	31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	264,60
5	1	4	Alho pacote de 500 gr	447,60
5	1	7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	8.040,00
5	1	15	Bolacha Caseira	2.037,60
5	1	26	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	388,20
5	1	31	Farinha de milho pacote de 2 kg	1.912,00
5	2	4	Cera líquida incolor 750 ml	297,20
5	2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	444,00
5	2	16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.644,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5	2	22	Sabonete 90 gr.	
5	2	24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	237,00
6	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	356,40
6	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	3.222,00
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA				421,50

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	4	Alho pacote de 500 gr	446,40
1	1	17	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	107,00
1	1	26	Crema de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	346,80
1	1	32	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	3.516,00
1	1	40	Linguiça mista	2.234,00
1	1	51	Polvilho azedo com 500 gr	167,50
1	1	52	Polvilho doce 500 gr	152,50
2	1	15	Bolacha Caseira	2.024,40
2	1	23	Chá mate natural caixa grande 250gr	332,00
2	1	56	Repolho	229,00
2	2	7	Crema dental 180 gr	274,40
2	2	10	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	347,40
3	1	7	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	7.602,00
3	1	9	Banana	1.540,00
3	1	10	Batatinha	430,20
3	1	11	Beterraba	325,50
3	1	13	Biscoito Maria 740 Gr	849,00
3	1	14	Biscoito rosca de leite com 740 gr	988,80
3	1	20	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	1.523,00
3	1	21	Carne de frango (peito)	772,00
3	1	22	Cenoura	245,00
3	1	24	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	307,20
3	1	29	Ervilha em conserva com 200 gr	223,20
3	1	33	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.860,00
3	1	34	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	305,80
3	1	38	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	1.565,00
3	1	39	Lentilha com 500 gr	377,00
3	1	43	Milho verde em conserva com 200 gr.	196,00
3	1	45	Ovos caixa 1 dz	1.256,00
3	1	55	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	1.254,00
3	1	58	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	104,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	1	61	Tomate	
3	2	13	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	386,40
4	1	3	Açúcar refinado pacote 5 KG.	428,80
4	1	5	Amido de milho com 500 gr	2.284,50
4	1	12	Biscoito água e sal com 800 gr	148,00
4	1	16	Café solúvel granulado com 200 gr	1.076,40
4	1	18	Canjiquinha amarela de 500 gr	1.950,00
4	1	19	Carne bovina moída fresca de 2º	185,60
4	1	25	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	2.020,50
4	1	27	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	1.120,00
4	1	30	Extrato de tomate com 840 gr	507,20
4	1	35	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	495,00
4	1	36	Fermento em pó químico 250gr	856,50
4	1	41	Maça nacional Fuji	495,20
4	1	42	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	744,00
4	1	44	Óleo de soja lata 900 ml	407,20
4	1	46	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	1.576,00
4	1	50	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	229,80
4	1	53	Queijo mussarela fatiado	528,00
4	1	54	Queijo parmesão ralado de 50 gr	1.766,10
4	1	57	Sagu pacote com 500 gr	211,00
4	1	60	Salsicha de carne bovina	156,00
4	2	2	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	820,80
4	2	8	Desinfetante para banheiro 2 litros	447,00
4	2	11	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	990,00
4	2	12	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	365,00
4	2	14	Luva de borracha tamanho M e G	99,40
4	2	17	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	296,80
4	2	18	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	372,60
4	2	19	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	688,00
4	2	23	Sabonete com 125 gr	496,20
4	2	25	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	213,60
4	2	26	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	1.312,00
4	2	31	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	1.136,00
5	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	264,60
5	1	8	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	896,00
5	1	28	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores)	515,40
				528,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			variados)	
5	1	31	Farinha de milho pacote de 2 kg	1.912,00
5	1	37	Leite em pó integral pacote com 400 gr	2.793,00
5	2	4	Cera líquida incolor 750 ml	297,20
5	2	5	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	804,90
5	2	9	Detergente para louça frasco de 5 litros.	764,00
5	2	15	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	444,00
5	2	20	Rodo de espuma 65 cm com cabo	635,60
5	2	22	Sabonete 90 gr.	237,00
5	2	24	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	356,40
5	2	27	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	1.312,00
6	1	2	Açúcar Cristal pacote 2Kg	3.222,00
6	2	1	Água sanitária 5 litros	1.001,00
6	2	3	Amaciante de roupas 2 litros	421,50
6	2	6	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	1.303,10
7	2	16	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	1.647,00
7	2	21	Sabão em pó de 1 kg	746,00

Planalto-Pr., 22 de março de 2017.

CARLA F. MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056.719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 027/2017

O presente Processo de Licitação nº 027/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 27 de março de 2017

PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

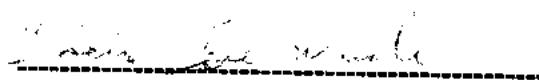
PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA.; SHAEDLER & ALCARA LTDA.; GERVAZIO JOSÉ HARTMANN; GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS; MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER; COAGRO COOPERATIVA, ZANELTIN ZANELTIN LTDA., LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA, BELINKI E SOUZA LTDA, MENUSSI & MENUSSI LTDA, JULIANO COPINI ABREU, CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA E ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.,** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de março de 2017



INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Supermercado Lucietto Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 04.132.028/0001-33, com sede social à Rua Jacob Theobaldo Erthal, Bairro Primavera, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora: Sra. **IRENE LUCIETTO DALLAZEM**, brasileira, casada, portador do RG nº. 1.386.716 SSP/PR e do CPF nº. 153.414.109-04, residente e domiciliada à Rua Jacob Theobaldo Erthal, Bairro Primavera, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	200,00	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr	KITAL	3,49	698,00
02	40,00	KG	Apresuntado cozido fatiado	SEARA	4,95	198,00
03	60,00	PCTE	Bala mastigável sortida pacote com 600 gr	PIETROBOM	8,14	488,40
04	180,00	KG	Batatinha	PLANALTO	2,36	424,80
05	150,00	KG	Beterraba	PLANALTO	2,14	321,00
06	100,00	KG	Cenoura	PLANALTO	2,39	239,00
07	200,00	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	LAR	5,55	1.110,00
08	80,00	UN	Fermento em pó químico 250gr	ROYAL	5,59	447,20
09	300,00	PCTE	Leite em pó integral pacote com 400 gr	CCGL	8,49	2.547,00
10	500,00	UN	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	LATCO	3,07	1.535,00
11	80,00	PCTE	Macarrão parafuso com ovos pacote de 1 kg	CASAREDO	4,97	397,60



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	400,00	UN	Óleo de soja lata 900 ml	COAMO	3,76	1.504,00
13	300,00	UN	Refresco artificial sólido, pacote de 300gr sabores diversos	PROMIX	4,16	1.248,00
14	50,00	PCTE	Sagu pacote com 500 gr	PRATA	2,88	144,00
15	120,00	KG	Tomate	PLANALTO	3,12	374,40
TOTAL						11.676,40
LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10,00	CX	Copo descartável 200ml caixa com 25 x 100 unidades	COPOSUL	68,80	688,00
2	200,00	UN	Desinfetante para banheiro 2 litros	CLEAN	3,64	728,00
3	120,00	UN	Sabonete com 125 gr	PALMOLIVE	1,49	178,80
TOTAL						1.594,80
TOTAL GERAL						13.271,20

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 13.271,20 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

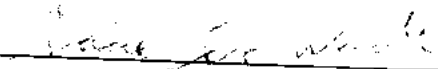
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

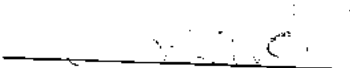
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Ines Maria Umann Camera, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: INÊS MARIA CÂMERA UMANN, inscrita no CNPJ sob nº. 84.870.260/0001-08, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 650, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora: Srª. **INÊS MARIA CÂMERA UMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 2.004.725 SSP/PR e do CPF nº. 870.110.189-72, residente e domiciliada à Av. Porto Alegre, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30	UN	Primer base para pintura metal, vidro, pet, acrílico, cerâmica, resina, plástico a base de água líquido	ACRILEX	10,00	300,00
TOTAL						300,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

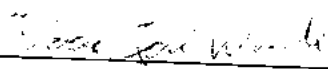
PLANALTO

PARANÁ

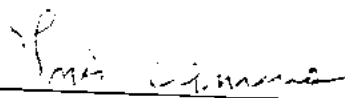
um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Graciela Bernadete Tombini Paris, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.653.033/0001-54, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr^a. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.719.201 SSP/PR e do CPF nº. 026.798.949-01, residente e domiciliada Rua Soledade, nº 372, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados a Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	400,00	KG	Banana	BABINSKI	3,80	1.520,00
02	150,00	KG	Carne bovina moída fresca de 2º	TRADIÇÃO	13,40	2.010,00
03	100,00	KG	Carne bovina, mista, máximo até 20% de osso	TRADIÇÃO	15,21	1.521,00
04	100,00	KG	Carne de frango (peito)	NAT	7,70	770,00
05	100,00	KG	Maça nacional Fuji	BABINSKI	6,97	697,00
06	20,00	PCTE	Pacote de água mineral com 6 garrafas de 500ml	ITAIPU	11,47	229,40
07	70,00	KG	Queijo mussarela fatiado	FORBON	25,17	1.761,90
08	50,00	UN	Queijo parmesão ralado de 50 gr	FORBON	4,16	208,00
09	120,00	KG	Salsicha de carne bovina	ITALY	6,82	818,40
TOTAL						9.531,70



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.535,70 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA **DA VIGÊNCIA**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

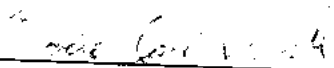
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Coagro Cooperativa Agroindustrial, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 75.984.906/0006-00, com sede social à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador: Sr. **AIRTON TURELLA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.592.084-6 SSP/PR e do CPF nº. 431.543.529-53, residente e domiciliado à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	600	PCTE	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	RAMPINELLI	12,65	7.590,00
02	100	CX	Chá mate natural caixa grande 250gr	CHILENO	3,31	332,00
03	80	UN	Coco ralado não acrescido de açúcar com 100 gr	BEIJA FLOR	3,80	304,00
04	50	PT	Doce de fruta cremoso com 1 kg (sabores variados)	ÁUREA	10,19	509,50
05	400	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	FLOR DO SUL	4,61	1.844,00
			TOTAL			10.578,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.578,50 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS CASOS OMISSOS

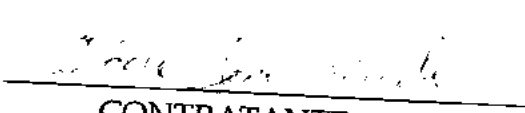
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

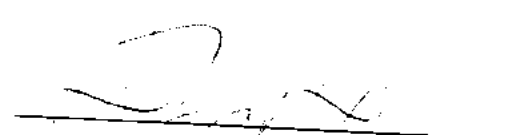
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Shaedler & Alcara Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: SHAEDLER & ALCARA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.892.158/0001-53, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Srª. **ELIETE INES SHAEDLER**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 7.718.474-0 SSP/PR e do CPF nº 033.639.999-50, residente e domiciliada na Rua Projetada, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	6.000	UN	Pão francês com 50 gr	SHAEDLER E ALCARA	0,45	2.700,00
02	150	CN	Salgadinho pronto (pastel, rizolis e coxinhas) com 100 unidades.	SHAEDLER E ALCARA	40,97	6.145,50
TOTAL						8.845,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 8.845,50** (oito mil, oitocentos e

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO
PARANÁ

quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor

Plano *Tema*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

Handwritten signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

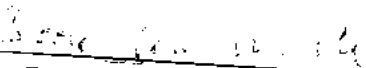
PLANALTO

PARANÁ

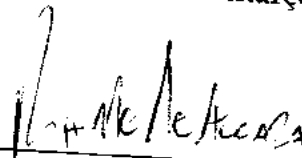
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2018.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Gervazio José Hartmann, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: GERVAZIO JOSÉ HARTMANN, inscrita no CNPJ sob nº. 02.836.109/0001-99, com sede social à Rua Joaquina de Vedruna, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: **Sr. GERVAZIO JOSÉ HARTMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5.445.512-7 SSP/PR e do CPF nº. 733.582.159-20, residente e domiciliado à Rua Joaquina de Vedruna, nº 125, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	120	KG	Bolacha Caseira	BOM GOSTO	16,86	2.023,20
02	500	UN	Pão doce (cuca) com 750 gr	BOM GOSTO	5,23	2.615,00
03	6.000	UN	Pão para cachorro quente de 50 gr	BOM GOSTO	0,67	4.020,00
TOTAL						8.658,20

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 8.658,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

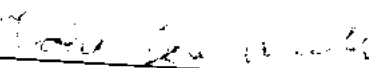
PLANALTO

PARANÁ

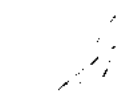
mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2016.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zaneltin & Zaneltin Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.338.794/0001-51, com sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.256.987-9 SSP/PR e do CPF nº 581.070.539-15, residente e domiciliado à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT. R\$
01	30	KG	Alho pacote de 500 gr	NOSSA TERRA	14,88	446,40
02	50	CX	Caldo de galinha caipira com 24 unidades de 19 gr	MAGGI	2,14	107,00
03	60	UN	Creme de leite pasteurizado (NATA) 300 gr	TERRA VIVA	5,78	346,80
04	400	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	TALITA	8,79	3.516,00
05	200	KG	Linguiça mista	ZANELTIN	11,17	2.234,00
06	50	UN	Polvilho azedo com 500 gr	PRATA	3,35	167,50
07	50	UN	Polvilho doce 500 gr	PRATA	3,05	152,50
TOTAL						6.970,20

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.970,20 (seis mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.60000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

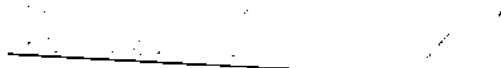
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 9.182.832-4 SSP/PR e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	UN	Alcool etílico, hidratado uso doméstico 46,2% 1 LT	COOPER ALCOOL	3,89	389,00
2	75	UN	Amaciante de roupas 2 litros	SUPER LAR	3,79	284,25
3	60	PCTE	Embalagens plástica para freezer 7 kg 34cm x 49 cm com 100 unidades	NOBRE	5,75	345,00
4	100	UN	Esponja multiuso com 4 unidades tamanho mínimo 110 mm x70x18	BRILHOS	1,89	189,00
5	35	CX	Fósforo de segurança longo com 240 unid.	FIAT LUX	2,30	80,50
6	80	UN	Limpador de uso geral multiuso com 500 ml	SUPER LAR	2,19	175,20
7	150	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 30 x 0,10 m	KARINA	2,08	312,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8	90	UN	Papel laminado tamanho 45 cm x 7,50 m	FOLHA LEVE	3,59	323,10
9	200	PCTE	Papel toalha com 2 rolos com 55 toalhas de 20 x 22 cm	UNIAO	2,64	528,00
10	100	UN	Sabão em pó de 1 kg	CLIP	4,75	475,00
11	60	UN	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	MARTINS	3,59	215,40
12	500	UN	Saco plástico para cesta básica	NOBRE	0,79	395,00
13	200	UN	Sacola plastica grande	DECONTO	0,29	58,00
14	500	UN	Sacolas plasticas vários tamanhos	DECONTO	0,10	50,00
TOTAL						3.819,45

LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CAIXA COM 24 UNIDADES	LEO E LEO	9,89	296,70
2	20	UN	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades, cor preta e azul	COMPACTOR	24,99	499,80
3	15	UN	Estilete grande lâmina de aço cabo plástico	JOCAR	1,39	20,85
4	700	UN	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m	JOCAR	2,45	1.715,00
5	10	UN	Grampeador manual, grande, de mesa, tam. do grampo 26/6	JOCAR	1,50	15,00
6	30	CX	Lápis de cor inteiro caixa com 24 cores	LEO E LEO	6,99	209,70
7	450	UN	Papel crepon cores diversas 2 m x 48 cm	VMP	0,65	292,50
8	05	PCTE	Pasta grampo plástico pacote c/10 unidades	ACP	14,50	72,50
9	30	UN	Pasta L formato A4	ACP	0,66	19,80
10	120	UN	Pasta suspensa Kraft com arame e grampo	FRAMA	1,25	150,00
11	03	UN	Pendrive 8GB, capacidade de armazenamento: 8GB, interface: USB 2.0 ou USB 3.0, sistemas operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux.	SANDISK	21,80	65,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

12	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 08	TIGRE	8,30	166,00
13	20	UN	Pincel chato pelo de marta tropical, cabo longo, nº 16	TIGRE	16,50	330,00
14	20	UN	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO SEM PONTA TAMANHO 13 CM	JOCAR	1,49	29,80
TOTAL						
TOTAL GERAL						3.883,05
						7.702,50

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.702,50 (sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

 3



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

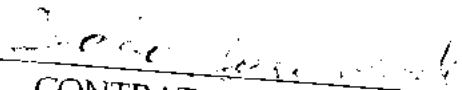
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

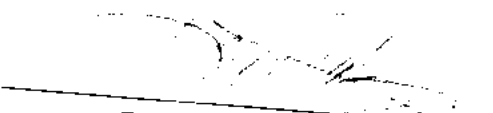
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Marcia Gomes da Silva Rahmeier, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, inscrita no CNPJ sob nº. 13.002.425/0001-81, com sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora: Srª. **MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 8.266.950-7 SSP/PR e do CPF nº. 029.335.539-88, residente e domiciliada à Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 3 - MATERIAL EXPEDIENTE

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Color)	MICROJET-COMPATIVEL	99,00	990,00
2	10	UN	Cartucho de tinta Original HP 901 (Preto)	MICROJET-COMPATIVEL	60,00	600,00
TOTAL						1.590,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

Assinatura
Nome



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter

João Paulo
3



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.

[Assinatura]
CONTRATANTE

[Assinatura]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Supermercado Link Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	150	PCTE	Açúcar refinado pacote 5 KG.	ALTO ALEGRE	12,85	1.927,50
02	40	UN	Amido de milho com 500 gr	BONIELLA	2,97	118,80
03	120	PCTE	Biscoito água e sal com 800 gr	CASAREDO	8,84	1.060,80
04	100	PCTE	Biscoito Maria 740 Gr	CASAREDO	8,35	835,00
05	120	PCTE	Biscoito rosca de leite com 740 gr	CASAREDO	8,13	975,60
06	150	UN	Café solúvel granulado com 200 gr	AMIGO	11,86	1.779,00
07	80	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr	DALLA	1,89	151,20
08	80	UN	Creme vegetal com sal embalagem de 1 kg	SOYA	4,98	398,40
09	120	UN	Ervilha em conserva com 200 gr	QUERO	1,77	212,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10	60	UN	Extrato de tomate com 840 gr	QUERO	7,96	477,60
11	50	PCTE	Lentilha com 500 gr	BONIELLA	7,49	374,50
12	100	UN	Milho verde em conserva com 200 gr.	QUERO	1,85	185,00
13	100	KG	Repolho	CANTU	2,27	227,00
TOTAL						8.722,80
LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	80	UN	Creme dental 180 gr	SUAVY DENT	3,42	273,60
2	100	UN	Saco de lixo, picotado, 30 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60X78	PLASTIPLAN	5,80	580,00
TOTAL						9.576,40

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.576,40 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

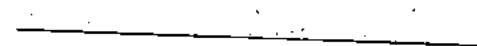
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Menussi & Menussi Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: MENUSSI & MENUSSI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 05.489.735/0001-44, com sede social à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: Sr. **DIRCEU CESAR MENUSSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.776.213-6 SSP/PR e do CPF nº. 704.474.890-20, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	UN	Fermento acético de álcool de vinho tinto com 3,6 litros	KOLEL	12,99	259,80
02	50	UN	Fermento biológico seco instantâneo com 500 gr (pão)	SALF	15,99	799,50
03	80	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	DIANA	0,97	77,60
TOTAL						1.136,90

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.136,90 (um mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

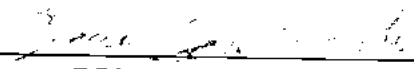
PLANALTO

PARANÁ

mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Caffarena Clinica Medica e Produtos de Limpeza, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04..

CONTRATADA: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.815.440/0001-30, com sede na Rua Benjamin Cosntant, nº 841, Bairro Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **MARLO AURELIO RAMOS CAFFARENA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 393019 SSP/MS e do CPF nº. 768.879.011/53, residente e domiciliado na Rua Vitoria, nº 1903, Bairro Ciro Nardi, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	100	UN	Água sanitária 5 litros	ECOVILE	6,26	626,00
2	40	FR	Cera liquida incolor 750 ml	BRY	3,49	139,60
3	10	CX	Copo descartável 300ml caixa com 24x100 unidades	COPOSUL	99,89	998,90
4	50	UN	Detergente para louça frasco de 5 litros.	ALICLEAN	10,25	512,50
5	80	PAR	Luva de borracha tamanho Me G	IDEIATEX	2,99	239,20
6	300	PCTE	Papel higiênico branco, picotado, com 4 rolos de 60 x 0,10 m	KARINO	3,45	1.035,00
7	30	UN	Rodo de borracha duplo 60 cm com cabo	CASSIMIRO	9,00	270,00
8	40	UN	Rodo de espuma 65 cm com	CASSIMIRO	7,90	316,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			cabo			
9	150	UN	Sabonete 90 gr.	MOTIVUS	1,18	177,00
10	100	UN	Saco de lixo, picotado, 100 litros, rolo com 25 unidades de 75 cm	REBOOL	6,90	690,00
11	100	UN	Saco de lixo, picotado, 50 litros, rolo com 50 unidades, tamanho 60x70	REBOOL	7,50	750,00
12	70	UN	Saponáceo em pó, com detergente de 300 gr	SANY	2,95	206,50
TOTAL						5.960,70

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.960,70 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, à Rua Soledade, 720, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos ESPANSÃO PPAS I e recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.3000000
2350	10.143.08.244.1001-2072	3.3.90.3001020
2570	10.144.08.244.0801-2078	3.3.90.6000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

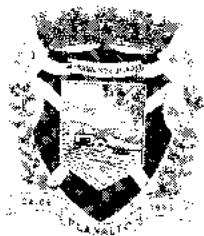
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

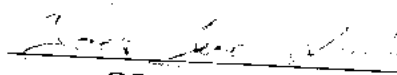
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

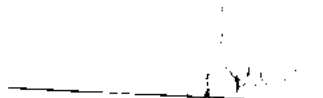
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 28 de março de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 31 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1327

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Supermercado Link Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 9.576,40 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Belinki e Souza Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente).
Lote: 03 – Material de Higiene e Limpeza–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.
VALOR TOTAL: R\$ 7.906,10 (sete mil, novecentos e seis reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Belinki e Souza Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material higiene e limpeza).
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12
VALOR TOTAL: R\$ 5.960,70 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05
VALOR TOTAL: R\$ 10.578,50 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gervasio José Hartmann
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 8.656,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.
VALOR TOTAL: R\$ 9.535,70 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 31 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1327

CONTRATADA: Ines Maria Umann Camera
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Material de Expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 03 – Material de Expediente–Item: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Juliano Copini Abreu
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 03 – Material de Expediente – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.
VALOR TOTAL: R\$ 4.566,08 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Assinado digitalmente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 31 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1327

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Supermercado Lucietto Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15
Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 0102,03.
VALOR TOTAL: R\$ 13.271,20 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Luersan Com. de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R\$ 6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Marcia Gomes da Silva Rahmeier
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 03 – Material Expediente – Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Menussi & Menussi Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 1.136,90 (um mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Shaedler & Alcara Ltda
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente).
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 8.845,50 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material higiene e limpeza e material de expediente).
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14.
Lote: 03 – Material de Expediente – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14.
VALOR TOTAL: R\$ 7.702,50 (sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 31/03/2017.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 31 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1327

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Zanettin & Zanettin Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL: R\$ 6.970,20 (seis mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

12/11/2017

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 31 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1327

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 DE 09 DE MARÇO DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante.

2.1. SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Situação: Classificada

2.2. BELINKI E SOUZA LTDA.

Situação: Classificada

2.3. CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA

Situação: Classificada

2.4. COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.5. GERVAZIO JOSE HARTMANN

Situação: Classificada

2.6. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Situação: Classificada

2.7. INES MARIA UMANN CAMERA

Situação: Classificada

2.8. JULIANO COPINI ABREU.

Situação: Classificada

2.9. LUERSEN COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

Situação: Classificada

2.10. MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER

Situação: Classificada

2.11. MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Situação: Classificada

2.12. ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

Situação: Classificada

2.13. SUPERMERCADO LINK LTDA.

Situação: Classificada

2.14. SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA.

Situação: Classificada

2.15. ZANELTIN E ZANELTIN LTDA

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1. SHAEDLER & ALCARA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 16.892.158/0001-53, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1987, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação-Itens: 48,56, totalizando a importância de R\$ 8.845,50 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3.2. BELINKI & SOUZA LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, com sua sede social na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 03 - Material de Expediente - Itens: 01,05,08,10,11,12,15,16,21,22,27,28,29,30,33,34,43,44,49,50. Totalizando a importância de R\$ 7.906,10 (sete mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

3.3. CLÍNICA MÉDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 22.815.440/0001-30, com sua sede social à Rua Benjamin Constant, nº 841, Parque São Paulo, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 02 - Material de Higiene e Limpeza-Itens: 01,04,09,14,16,19,20,22,25,27,31, totalizando a importância de R\$ 5.960,70 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).

3.4. COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-0075.084.079/0001-85, com sua sede social na Rua Paraná, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote 01 - Alimentação - Itens: 07,23,24,28,33. Totalizando a importância de R\$ 10.578,50 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

3.5. GERVAZIO JOSE HARTMANN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.836.109/0001-99, com sua sede social à Rua Joaquina de Vedruha, nº 38, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação-Itens: 15,47,49, totalizando a importância de R\$ 8.658,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

3.6. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937 Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 - Alimentação-Itens: 09,19,20,21,41,46,53,54,60, totalizando a importância de R\$ 9.536,70 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

3.7. INES MARIA UMANN CAMERA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.870.260/0001-08, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 650, Centro,

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 31/03/2017.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 31 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1327

Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 03 – Material de Expediente–Itens: 45, totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais).
3.8 JULIANO COPINI ABREU, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 08.387.860/0001-31, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 1066, Sala, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 03 – Material de Expediente – Itens: 02,03,06,09,17,18,19,25,31,40,42,46,48,51,52, totalizando a importância de R\$ 4.566,08 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
3.9 LUERSEN COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.556.431/0002-19, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 368, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 02,31,45,50, totalizando a importância de R\$ 6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais).
3.10 MARCIA GOMES DA SILVA RAHMEIER, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.002.425/0001-81, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 03 – Material de Expediente–Itens: 13,14, totalizando a importância de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais).
3.11 MENUSSI & MENUSSI LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.489.735/0001-44, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 34,35,58, totalizando a importância de R\$ 1.136,90 (um mil e cento e trinta e seis reais).
3.12 ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.621.153/0001-11, com sua sede social à Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Centro, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza–Itens: 02,03,10,11,12,13,15,17,18,21,24,28,29,30, Lote: 03 – Material de Expediente – Itens: 04,07,20,23,24,26,32,35,36,37,38,39,41,47, totalizando a importância de R\$ 7.702,50 (sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
3.13 SUPERMERCADO LINK LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 03,05,12,13,14,16,18,27,29,30,39,43,56, Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza–Itens: 07,26, totalizando a importância de R\$ 9.576,40 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
3.14 SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 04.132.028/0001-33, com sua sede social à Rua Jacob Theobaldo Erthal, nº 402, sala, Bairro Primavera, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,06,08,10,11,22,25,36,37,38,42,44,55,57,61, Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 08,23, totalizando a importância de R\$ 13.271,20 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).
3.15 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social à Rua Soledade, nº 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: Lote: 01 – Alimentação–Itens: 06,09,13,18,25,34,35,36,38,40,60, Lote: 02 – Material de higiene e Limpeza – Itens: 06,10, totalizando a importância de R\$ 12.254,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).
4. Data da Abertura:
4.0 A Licitação Pregão Presencial nº 027/2017 de 09 de março de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 22 de março de 2017 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.
CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 027/2017, lavrada em 22 de março de 2017, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

EMPRESA: Shaedler & Alcará Ltda.

Lote: 01 – Alimentação–Itens: 48,59,

VALOR TOTAL: R\$ 8.845,50 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: Belink & Souza Ltda.

Lote 03 – Material de Expediente – Itens: 01,05,08,10,11,12,15,16,21,22,27,28,29,30,33,34,43,44,49,50,

VALOR TOTAL: R\$ 7.906,10 (sete mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

EMPRESA: Clínica Médica e Produtos de Limpeza

Lote: 02 – Material de Expediente–Itens: 01,04,06,09,14,16,19,20,22,25,27,31,

VALOR TOTAL: R\$ 5.960,70 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

Lote: 01 – Alimentação–Itens: 07,23,24,28,33,

VALOR TOTAL: R\$ 10.576,50 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 31 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1327

EMPRESA: Gervazio José Hartmann.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 15,47,49.
VALOR TOTAL: R\$ 8.658,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 09,19,20,21,41,46,53,54,60.
VALOR TOTAL: R\$9.535,70 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
EMPRESA: Ines Maria Umann Camera.
Lote: 03 – Material de Expediente–Item: 45.
VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).
EMPRESA: Juliano Copini Abreu.
Lote 03 – Material de Expediente – Itens: 02,03,06,09,17,183,19,25,31,40,42,46,48,51,52.
VALOR TOTAL: R\$ 4.566,08 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
EMPRESA: Luersen Com. de Prod. Alimentícios Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 02,31,45,50.
VALOR TOTAL: R\$ 6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais).
EMPRESA: Marcia Gomes da Silva Rahmeier
Lote: 03 – Material Expediente–Itens: 13,14.
VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais).
EMPRESA: Menussi & Menussi Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 34,35,58.
VALOR TOTAL: R\$ 1.136,90 (um mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos).
EMPRESA: Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza–Itens: 02,03,10,11,12,13,15,17,18,21,24,28,29,30
Lote 03 – Material de Expediente – Itens: 04,07,20,23,24,26,32,35,36,37,38,39,41,47.
VALOR TOTAL: R\$ 7.702,50 (sete mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
EMPRESA: Supermercado Lucialto Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 01,06,08,103,11,22,25,36,37,38,42,44,55,57, 61.
Lote: 02 – Material de Higiene e Limpeza – Itens: 05,08,23.
VALOR TOTAL: R\$ 13.271,20 (treze mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)
EMPRESA: Zanettin & Zanettin Ltda.
Lote: 01 – Alimentação–Itens: 04,17,26,32,40,51, 52.
VALOR TOTAL: R\$ 6.970,20 (seis mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 96.593,98 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).
DATA: 28 de março de 2017
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal